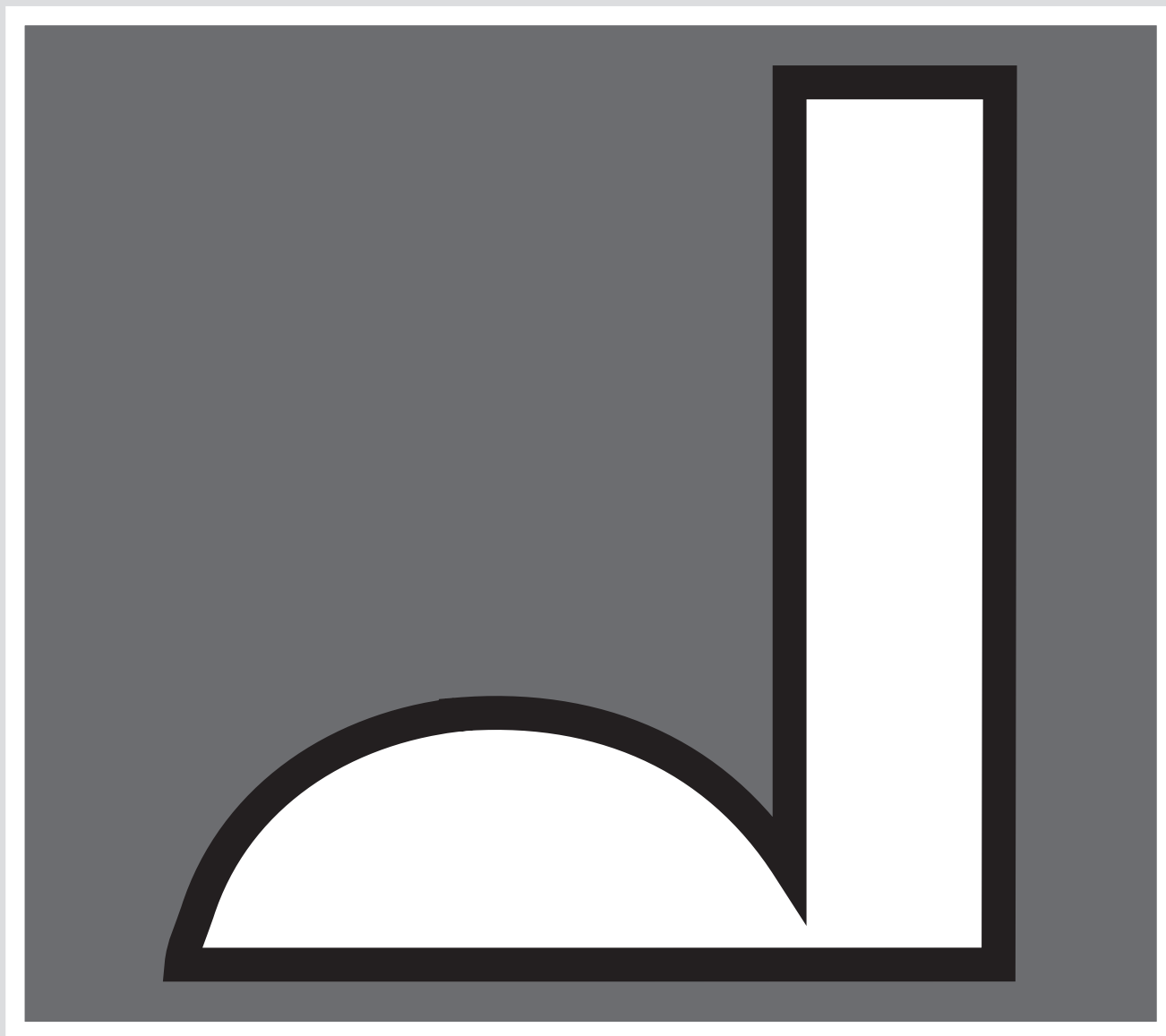




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 059 - QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1ª VICE-PRESIDENTE		4º SECRETÁRIO
Marta Suplicy - (PT-SP)		Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE		
Wilson Santiago - (PMDB-PB)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO	
1º SECRETÁRIO	1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)	
Cícero Lucena - (PSDB-PB)	2º - João Durval - (PDT-BA)	
2º SECRETÁRIO	3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)	
João Ribeiro - (PR-TO)	4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)	

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30 Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 15 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Líder do PR - 5 Magno Malta Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amelia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - PSDB (9) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	PPS - 1 Líder Itamar Franco - PPS	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

Expediente	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 53ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunicando a eleição do Presidente e da Vice-Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira. **(Ofício nº 29/2011, de 18 do corrente)**..... 11842

Do Senador Rodrigo Rollemberg, informando que, por motivos supervenientes, não registrou sua presença em Plenário na sessão do dia 14 do corrente. **(Ofício nº 104/2011, de 15 do corrente)** 11842

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do **Ato nº 1, de 2011-CAE**, que *disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública, convocação ou convite de ministros e autoridades e de criação de subcomissões no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos*. **(Ofício nº 68/2011, de 12 do corrente)** 11846

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do **Ato nº 2, de 2011-CAE**, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos*. **(Ofício nº 69/2011, de 12 do corrente)** 11858

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR WALTER PINHEIRO – Considerações sobre os debates que envolveram a preparação das obras de infraestrutura em nosso País visando à Copa do Mundo..... 11870

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Homenagem ao jornal **A Crítica** pelo transcurso, hoje, de seus 62 anos de existência; e outro assunto.... 11873

SENADOR HUMBERTO COSTA – Comunicação da apresentação de projeto, de autoria de S. Ex^a, denominado de Lei de Responsabilidade Sanitária no âmbito do SUS. 11874

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para modifi-*

car o art. 36, que institui regras sobre a elaboração dos planos de saúde, e para inserir dispositivos que regulam a responsabilidade sanitária dos gestores no âmbito do Sistema Único de Saúde. 11876

1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR GEOVANI BORGES – Preocupação pelas denúncias acerca do número de crianças cujos pais recebem dinheiro do programa Bolsa Família, mas que permanecem em estado de mendicância..... 11890

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Referência a fatos que marcaram a data de 21 de abril. Balanço dos 51 anos da inauguração de Brasília. ... 11891

SENADOR PAULO DAVIM – Preocupação com o **bullying**, destacando requerimento de S. Ex^a solicitando audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em conjunto com a Comissão de Educação Cultura e Esporte, para discutir o tema..... 11893

1.2.5 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 502, de 2011, submetendo à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, que *altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001*. (Proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010) 11895

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Esclarecimento de que o prazo de 45 dias para apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, lido anteriormente, encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 5 de maio. Inclusão da matéria na Ordem do Dia de hoje e designação do Senador Humberto Costa como Relator revisor..... 11896

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Considerações acerca dos investimentos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014..... 11941

SENADORA ANA AMELIA – Preocupação com a baixa liberação de recursos previstos no Orçamento para os programas de enfrentamento ao **crack**. 11942

SENADORA MARINOR BRITO, como Líder – Reflexão sobre a Lei da Ficha Limpa e retrospectiva da vida pública do ex-Deputado Jader Barbalho... 11942

SENADOR ALVARO DIAS – Comentários sobre matéria publicada na revista **Veja**, intitulada “Calúnia ou prevaricação?”, do jornalista Policarpo Júnior. 11954

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2011- Complementar, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)*, para dispor que o reajuste da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física não se enquadra nas hipóteses de renúncia de receita tributária. ... 11954

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 35 de Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, chamada *Estatuto do Desarmamento*, para dispor sobre a proibição da comercialização e aquisição de arma de fogo e munições. 11956

Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que altera a *Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapêuticos e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”*, para regular a publicidade, a promoção e a exposição de produtos de tabaco e bebidas alcoólicas em pontos de venda. 11959

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, que altera a *Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva*, a *Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001*. (Proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010). **Apreciação transferida** para a próxima sessão deliberativa ordinária. 11964

1.3.2 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 376, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior. **Aprovado**. 11964

Requerimento nº 337, de 2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior. **Aprovado**. 11964

1.4.2 – Discursos

SENADOR EDUARDO BRAGA – Apresentação de requerimento que solicita voto de congratulações ao jornal **A Crítica** pelos 62 anos de sua fundação na cidade de Manaus/AM. 11965

1.4.3 – Leitura de requerimento

Nº 423, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando voto de congratulações ao jornal **A Crítica**, pelo transcurso dos 62 anos de sua fundação na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. 11965

1.4.4 – Discursos (continuação)

SENADORA GLEISI HOFFMANN – Necessidade de avaliação do processo orçamentário no Congresso Nacional, sobretudo dos procedimentos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 11965

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Homenagem e apresentação de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Hélio Mota Gueiros. 11967

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do compromisso do Governo da Presidente Dilma Rousseff de atender às necessidades das comunidades indígenas; e outro assunto. 11972

SENADOR EDUARDO BRAGA, como Líder – Registro da votação hoje em reunião conjunta da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010, que trata do acesso à informação; e outro assunto. 11974

SENADOR JORGE VIANA – Registro do transcurso, hoje, do Dia Nacional do Índio; e outros assuntos. 11975

SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder – Anúncio da solenidade de beatificação da Irmã Dulce, no próximo dia 22 de maio, em Salvador; e outro assunto. 11979

SENADOR WILSON SANTIAGO – Expectativa com a discussão e votação da reforma tributária e defesa da adoção do imposto único. 11981

SENADOR VALDIR RAUPP – Congratulações à Agência Nacional do Petróleo (ANP) por sua atuação no combate ao desperdício de gás natural no País; e outro assunto. 11982

SENADORA ANGELA PORTELA – Preocupação com a má aplicação dos recursos destinados ao Fundeb, no Estado de Roraima. 11985

SENADOR VITAL DO RÊGO – Apelo à Aneel para que determine às empresas distribuidoras de energia a ampliação e divulgação dos prazos de cadastramento junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico, que permite o acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica; e outro assunto. 11987

SENADOR CASILDO MALDANER – Apelo ao Congresso Nacional em prol de matérias que

tratam da Defesa Civil, citando proposição de sua autoria que institui a Contribuição Social para a Defesa Civil, em apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos. 11989

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Registro do transcurso do Dia Mundial da Hemofilia no último dia 17. 11991

SENADOR JOÃO PEDRO – Homenagem aos povos indígenas pelo transcurso do Dia do Índio; registro da realização de evento na cidade de Parintins, no Amazonas, nos dias 15 e 16 de abril, com a leitura da carta de Parintins intitulada “Grito da Floresta”, contrária ao projeto sobre o Código Florestal. 11992

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Leitura dos esclarecimentos prestados pela Procuradoria Regional Federal da 2ª Região referentes à matéria da revista **IstoÉ** que trata de fraudes na Previdência Social. 11998

1.4.5 – Comunicações

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas. **(Ofício nº 53/2011, de 19 do corrente)** 12001

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 529, de 2011. **(Ofício nº 153/2011, de 19 do corrente)** 12001

1.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 424, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. 12002

Nº 425, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Hélio Gueiros. 12004

Nº 426, de 2011, de autoria do Senador João Pedro, solicitando voto de aplauso ao jornal **A Crítica**. 12004

Nº 427, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão de 1º de junho próximo seja destinado a comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente. 12005

1.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Congratulações ao Dr. Kássio Nunes Marques por sua indicação para uma vaga no Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região; e outros assuntos. ... 12006

SENADOR WELLINGTON DIAS – Anúncio de que, no máximo em 30 dias, a Cepisa Eletrobrás no Piauí contará com diretoria detentora de autonomia, conforme teria assegurado o Ministro de Minas e Energia; a situação dos povos indígenas no País; e outros assuntos. 12007

1.4.8 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 156, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 12016

1.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR PAULO PAIM – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Índio; e outros assuntos. 12017

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Ape-
lo em favor da rápida apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados, que permite ao Supremo Tribunal Federal a iniciativa de propor Lei Complementar sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário; e outros assuntos. 12022

1.4.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro dos significativos avanços do ensino profissionalizante no País, condensados em publicação da SETEC, do Ministério da Educação. 12025

SENADOR ACIR GURGACZ – Considerações sobre a história do Estado de Rondônia, fundamentalmente ligada à agricultura, e alerta para a necessidade de se implantar um modelo de agricultura integrada e sustentável. 12025

1.4.11 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 20, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 12027

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

2.1 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 529, de 2011. 12028

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 53ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 19 de abril de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Wilson Santiago, João Vicente Claudino, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Geovani Borges, Paulo Davim, Pedro Taques, Blairo Maggi, Cyro Miranda e Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 21 horas e 42 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

53ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 19/4/2011 07:42:54 até 19/4/2011 21:45:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X						
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
PP	RS	ANA AMÉLIA	X						
PT	ES	ANA RITA	X						
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X						
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X						
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X						
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X						
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X						
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X						
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X						
PT	MS	DELGÍDIO AMARAL	X						
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X						
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X						
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X						
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X						
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PP	RO	IVO CASSOL	X						
PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PT	AC	JORGÊ VIANA	X						
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X						
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X						
PMDB	MA	LOBAO FILHO	X						
PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X						
PV	RN	PAULO DAVIM	X						
PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X						
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X						
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X						
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X						
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X						
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X						
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X						
T	BA	WALTER PINHEIRO	X						
T	PI	WELLINGTON DIAS	X						
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X						

Compareceram: 55 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 29/2011 – CRE/PRES

Brasília, 18 de abril de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunico a Vossa Excelência que a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, em reunião realizada no dia 1º de março do ano em curso, elegeu, para Presidente, o Senador Mozarildo Cavalcanti e, para Vice-Presidente, a Senadora Ana Amélia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, com apreço do Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE MARÇO DE 2011, ÀS 15 HORAS E 4 MINUTOS.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª reunião extraordinária da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira desta Comissão, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade a instalação dos trabalhos e a eleição do Presidente e

Vice-Presidente desta Subcomissão para o biênio 2011/2012.

Foi registrada, até o presente momento, a seguinte chapa: para Presidente, Senador Mazarildo Cavalcanti e para Vice-Presidente, Senadora Ana Amélia.

Sobre a mesa, encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores as cédulas de votação devidamente rubricadas pela Presidência, que deverão ser utilizadas após a chamada nominal para votação.

A Presidência vai proceder à chama das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, obedecidas as composições partidárias, para que exerça o seu direito ao voto.

Senador Jarbas Vasconcelos (Pausa.)

Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Senadora Lúcia Vânia (Pausa.)

Encerrada a votação, convido o Senador Valdir Raupp para servir de escrutinador.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Terminada a apuração dos votos, foi verificado o seguinte resultado: aprovado por unanimidade.

Ofício nº 104/2011 – GSRROL

Brasília, 15 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que no dia de ontem (14/4) participei das reuniões da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA); entretanto, por motivos supervenientes, não registrei minha presença em Plenário.

Solicito, portanto, a Vossa Excelência, as providências administrativas para justificar a falta do registro assinalado.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, a realizar-se dia 14 de abril de 2011, quinta - feira, no Plenário nº 13, Ala Senador Alexandre Costa.

SENADORES SUPLENTE	PARTIDO	ASSINATURA
Humberto Costa	PT	
José Pimentel	PT	
Wellington Dias	PT	
Marcelo Crivella	PRB	
Vicentinho Alves	PR	
Pedro Taques	PDT	
Rodrigo Rollemberg	PSB	
Vanessa Grazziotin	PC do B	
Romero Jucá	PMDB	
Gilvam Borges	PMDB	
Roberto Requião	PMDB	
João Alberto Souza	PMDB	
Wilson Santiago	PMDB	
Casildo Maldaner	PMDB	
Eduardo Amorim	PSC	
Ivo Cassol	PP	
Aécio Neves	PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
Cyro Miranda	PSDB	
Jayme Campos	DEM	
Armando Monteiro	PTB	
João Vicente Claudino	PTB	
	PSOL	
Alvaro Dias	PSDB	

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

ATA DA 8ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 14 DE ABRIL DE 2011.

Às oito horas e vinte e nove minutos do dia quatorze de abril de dois mil e onze, na Sala 15, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador ACIR GURGACZ, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes senadores(as): **DELCÍDIO DO AMARAL, GLEISI HOFFMANN, JOÃO PEDRO, CLÉSIO ANDRADE, RODRIGO ROLLEMBERG, WALDEMIR MOKA, CASILDO MALDANER, EDUARDO AMORIM, ANA AMÉLIA, IVO CASSOL, CYRO MIRANDA, BLAIRO MAGGI E ANTONIO CARLOS VALADARES.** Deixam de comparecer os Senhores(as) Senadores(as): Benedito de Lira, Flexa Ribeiro e Jayme Campos. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Acir Gurgacz, informa que a presente reunião destina-se à apreciação de matérias, de acordo com a seguinte Pauta: **ITEM 1: - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2010.** EMENTA: Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico. **Autoria:** Senador Heráclito Fortes. **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1. **Observações:** - Votação Nominal.- Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.- Na 7ª Reunião Extraordinária da CRA, realizada em 7/04/2011, após a leitura do relatório pelo Relator, Senador Waldemir Moka, a Presidência concede vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º, do RISF.- A matéria será encaminhada posteriormente à Secretaria-Geral da Mesa - SGM. **Resultado: Retirado de Pauta, a pedido do Relator. ITEM 2: - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2011.** EMENTA: Altera a Lei nº 12.340, de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências, para socorrer agricultores familiares atingidos por desastres naturais. **Autoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Relatoria:** Senador João Pedro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Observações:** - Votação Nominal. - Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. - A matéria será encaminhada posteriormente à Secretaria-Geral da Mesa - SGM. Iniciada a discussão, fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre a matéria, os seguintes Senhores(as) Senadores(as): João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Casildo Maldaner, Gleise Hoffmann e Delcídio Amaral. Passa-se a votação do projeto, ocasião em que foi aprovada pela maioria dos membros presentes. **Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 3: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2010.** EMENTA: Estabelece o Estatuto dos Mutuários do Crédito Rural. **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Relator AH HOC:** Senador Cyro Miranda. **Observações:** - Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. - A matéria

será encaminhada posteriormente à CAE, em decisão terminativa. Na fase de discussão, não houve oradores inscritos. Passa-se a votação do projeto, ocasião em que foi aprovada pela maioria dos membros presentes. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 4: REQUERIMENTO Nº 15, DE 2011-CRA. ASSUNTO:** Requer, nos termos regimentais do Senado Federal, audiência pública com a presença do Sr. Jay Wallace da Silva Mota, Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, para informar sobre as atividades da CEPLAC para os próximos anos. **Autoria:** Senador João Pedro. No encaminhamento, usou da palavra para tecer comentários sobre o assunto, o Senador João Pedro. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. **Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. ITEM 5: REQUERIMENTO S/N, DE 2011-CRA. ASSUNTO:** Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão, com a participação da Procuradora da República no Distrito Federal, Michele Rangel de B. V. Bastos, com o objetivo de explanar sobre as irregularidades na celebração, na prestação de contas e na execução de convênios firmados entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária – ANARA, investigadas pela Procuradoria da República no Distrito Federal, originando a ação de improbidade administrativa, processo nº 0017488-02.2011.4.01.3400, que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal no Distrito Federal. **Autoria:** Senadora Kátia Abreu e Senador Flexa Ribeiro. **Resultado: Adiado. ITEM 6: REQUERIMENTO Nº 16, DE 2011-CRA. ASSUNTO:** Requer, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, audiência pública com o objetivo de discutir o uso e o consumo de agrotóxicos no Brasil, com a presença dos seguintes convidados: Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Representante do Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas – SINITOX, da Fundação Oswaldo Cruz; Representante da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida; Representante da Associação Nacional de Defensivos – ANDEF. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares e Senador Blairo Maggi. No encaminhamento, usou da palavra para tecer comentários sobre o assunto o Senador Antonio Carlos Valadares. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. **Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. ITEM 7: REQUERIMENTO Nº 17, DE 2011-CRA. ASSUNTO:** Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, audiência pública com a presença da Sra. Ideli Salvatti, Ministra de Estado da Pesca e Aquicultura - MPA, para informar sobre as atividades e os projetos daquele Ministério para o Brasil e a Amazônia. **Autoria:** Senador João Pedro. No encaminhamento, usaram da palavra para tecerem comentários sobre o assunto o Senador João Pedro e Casildo Maldaner. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. **Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e nove minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ACIR GURGACZ
PRESIDENTE DA CRA

OF. 68/2011/CAE

Brasília, 12 de abril de 2011

Assunto: Aprovação do Ato nº 1 de 2011-CAE

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 9ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, foi aprovado o Ato nº 1 de 2011 – CAE, que “disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública, convocação ou convite de ministros e autoridades e de criação de subcomissões no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos”.

Encaminho o referido Ato para conhecimento da Casa e posterior publicação, nos termos do art. 412, XII, do Regimento Interno do Senado Federal, no Diário do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ATO Nº 1, DE 2011 – CAE

Disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública, convocação ou convite de ministros e autoridades e de criação de subcomissões no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal resolve:

Art. 1º Este Ato disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública, convocação ou convite de ministros e autoridades e de criação de subcomissões no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

Art. 2º Perante a Comissão, apenas seus membros poderão apresentar os requerimentos referidos no art. 1º.

Art. 3º O requerimento será lido pelo Presidente da Comissão:

- I – na reunião em que for apresentado;
- II – na reunião seguinte quando a apresentação se der na Secretaria da Comissão.

§ 1º O requerimento só será lido com a presença do autor.

§ 2º Após a leitura do requerimento, a Secretaria da Comissão providenciará sua divulgação e inclusão na pauta da próxima reunião deliberativa ordinária.

Art. 4º A votação do requerimento ocorrerá a partir da reunião seguinte aquela em que foi dada a leitura.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá conceder a palavra, preferencialmente, ao autor do requerimento e, em seguida, aos demais membros da Comissão para encaminhar a votação.

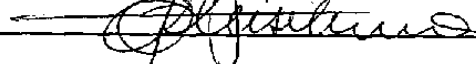
Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2011. – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
ATO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 1 DE 2011

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/4/11. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)

DELÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-PEDRO TAQUES (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMELIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GILVAM BORGES (PMDB)
LÍDIO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)

PTB

ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO

PSOL

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 8ª reunião.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A Ata está aprovada e será publicada no **Diário do Senado Federal**.

Informo que, de acordo com o art. 89, § 4º, o Senador Cyro Miranda passa a ser membro titular da Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal, em substituição ao Senador Aécio Neves, que passa a ser membro suplente dessa subcomissão.

Portanto a Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal será composta pelos titulares do bloco de apoio ao Governo: PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Clésio Andrade, tendo como suplentes a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias; bloco parlamentar PV, PMDB, PP, PMN, PSC, tendo como titulares o Senador Francisco Dornelles e o Senador Valdir Raupp e como suplentes o Senador Ciro Nogueira e o Senador Waldemir Moka; bloco PSDB e DEM, tendo como titular o Senador Cyro Miranda, como acabei de informar, e como suplente – houve uma troca entre o Senador Aécio Neves e o Senador Cyro Miranda – o Senador Aécio Neves.

Quero informar que o Presidente dessa Comissão será o Senador Francisco Dornelles.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Pauta, primeira parte:

Apreciação dos atos que tratam de apresentação e votação de requerimentos e de arguição de autoridades, divulgados por meio do Ofício Circular nº 7/2011, da CAE.

Ato nº 1/2011 – disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública e de criação de subcomissões no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

Autoria: Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann.

Relatório: Pela aprovação do Ato nº 1, de 2011, com as Emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 5 que apresenta.

Com a palavra a Relatora, Senadora Gleisi Hoffmann. Espero que faça um relatório longo, detalhado, aprofundado.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Tentarei ser sucinta, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Relatório:

“A proposta do Ato nº 1, de autoria do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Senador Dalcídio do Amaral, destina-se a disciplinar o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública e de criação de subcomissões no âmbito deste colegiado.

A proposta contém quatro artigos normativos propriamente, sendo que o primeiro explicita o objetivo do ato e o segundo restringe aos membros da Comissão a competência para apresentar requerimento de audiência pública e de criação de subcomissões.

Nos arts. 3º e 4º constam regras importantes sobre o rito dessas matérias na Comissão:

a) a leitura será somente realizada com a presença do autor;

b) a apreciação do requerimento não ocorrerá na reunião de leitura do requerimento, mas sim na seguinte ou em outra posterior.

O art. 5º contém a cláusula de vigência prevista para a data da publicação do ato.

É o relatório.

Análise.

Esta proposta de ato tem grande mérito ao pretender que a votação de requerimento de audiência pública e de criação de subcomissões ocorra na reunião seguinte a leitura ou em outra subsequente.

Desse modo, matérias dessa natureza, que interferem diretamente na organização e no funcionamento da Comissão, merecerão um tempo prévio de reflexão por parte dos integrantes deste colegiado.

O número de subcomissões permanentes ou temporárias é de apenas quatro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal. Razão pela qual a definição sobre elas requer prudência. Da mesma forma, o importantíssimo instrumento da audiência pública, ao preencher parte do calendário da Comissão, deve ser utilizado com parcimônia e escolha de temas prioritários.

Outro mérito contido na proposta do Ato é o de especificar que os autores dos requerimentos precisam integrar a Comissão. Embora essa regra decorra diretamente do Regimento, não é incomum que outros senadores queiram propor procedimentos diretamente ao colegiado sem dele participarem.

Há duas alterações propostas quanto ao mérito. A primeira delas pretende ampliar o rol de requerimentos disciplinados pelo o Ato, sob pena de excluirmos de sua abrangência um tipo muito comum de requerimento usualmente apresentado a esta Comissão: convocação ou convite de Ministros e autoridades. Para tanto, faz-

se necessário apresentar duas emendas alterando a ementa e o **caput** do art. 1º desse Ato.

A segunda alteração de mérito proposta é a determinação de que além da divulgação do requerimento lido, a Secretaria da Comissão providenciará a sua inclusão na pauta da próxima reunião deliberativa ordinária.

Por fim, além da acolhida de mérito, há que se considerar que a proposta de ato não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade ou antirregimentalidade e está elaborada de acordo com a boa técnica legislativa, carecendo apenas de duas emendas redacionais cujo objetivo é o aperfeiçoamento e o comando legal dos respectivos dispositivos.

Voto.

“Com base na argumentação até aqui expendida, opinamos pela aprovação do Ato de nº 1, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, com as emendas e as devidas homenagens ao Presidente Delcídio do Amaral pela iniciativa.”

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

Eu gostaria, até para agilizar esses dois primeiros itens da pauta, que V. Exª lesse também o relatório do Ato nº 2.

Até para tranquilizar os senadores e senadoras, esses Atos, Senador Blairo, estão sendo seguidos também pela Comissão de Infraestrutura e pela Comissão de Relações Exteriores, não só para disciplinar a questão das sabatinas, porque o objetivo é valorizar o papel do Senado nas sabatinas, não apresentar as documentações, os atestados de cada sabatinado em cima da hora, dando um tempo para os senadores analisarem cada nome que vem aqui para ser sabatinado, ao mesmo tempo também criando um fato, que é a apresentação dos documentos, do currículo, depois a sabatina propriamente dita e a votação dentro dos prazos regimentais, obedecendo a isso. No final das contas, dando a importância que essas sabatinas efetivamente representam para o Senado Federal, para o papel das Senadoras e dos Senadores, escolhendo diretores de agências reguladoras, mas também respeito aos sabatinados.

Eu mesmo convivi aqui com sabatinas em que o sabatinado não tinha ainda nem falado e a votação já estava aberta. Portanto, uma coisa absolutamente irracional. Então a ideia é efetivamente disciplinar as sabatinas para valorizar os sabatinados e o papel do Senado na escolha dos dirigentes de agências reguladoras.

E, como a Senadora Gleisi vai falar, os outros objetivos também são no sentido de ajustar a questão dos requerimentos. Para não prejudicar o andamento do trabalho das Comissões, às vezes é apresentado o requerimento, ele é lido e na reunião seguinte ele é apresentado, para não ficar aquela confusão de apresentar requerimento a mão, sem uma avaliação mais aprofundada dos próprios senadores e senadoras, até para que tomem uma decisão qualificada. Então esse é o objetivo também.

E uma discussão sobre subcomissões, que é outra coisa que está populando no Senado Federal. Nós não damos conta nem das comissões e agora estão criando subcomissões. Eu não sei qual vai ser a agenda dos senadores, das senadoras, se esse processo continuar se espalhando no dia a dia aqui do Senado Federal.

Então esse é o objetivo dos atos que, com muito brilhantismo, a Senadora Gleisi Hoffmann apresentou o seu voto a respeito.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Só para colaborar com a sua colocação e com o relatório. Do outro lado, eu tenho sentido que a gente tem convidado muita gente para vir aqui e tem sido repetitivo. Eu já encontrei pessoas que estiveram numa comissão, numa segunda, numa terceira e acho que isso deprecia um pouco o papel do Senado, porque ficam muito repetitivos os mesmos assuntos. Não sei como o Presidente poderia encaminhar este assunto aos demais presidentes das outras comissões, não sei se vocês têm alguma reunião para discutir essa pauta, mas os assuntos, às vezes, podem ser agrupados, e nessa questão das subcomissões também ter uma espécie de coordenador disso.

Eu, por exemplo, sou presidente de uma subcomissão de fiscalização permanente da Copa das Olimpíadas na Comissão do Meio Ambiente, Fiscalização e Acompanhamento, e agora está-se criando uma outra subcomissão temporária para os mesmos assuntos. Quer dizer, vamos acabar repetindo e trazendo as mesmas pessoas aqui numa comissão e em outra comissão. Então, a gente precisa dar um freio de arrumação nesse assunto. O senhor tem toda razão de proceder ao que está fazendo aqui, porque, senão, a gente não vai dar conta do trabalho. Outra coisa que me preocupa muito, Presidente, é a seguinte: como as comissões são todas muito umas em cima das outras, a gente entra numa comissão, está sabatinando alguém ou tem uma audiência pública, você encaminha o seu parecer ou faz o seu comentário, aí não dá tempo nem de esperar o convidado falar e você acaba saindo sem saber o que ele pensa também.

Então, acho que o Senado tem que se preocupar um pouco com essa questão do que está acontecendo nas comissões para que efetivamente a gente possa levar a bom termo e ter um conhecimento final ampliado daquilo que está pretendendo fazer aqui na Casa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Blairo. Muito pertinentes os comentários de V. Ex^a Vou levar à Mesa Diretora.

Há algumas semanas foi apresentado um requerimento convidando a Ministra Miriam Belchior, do Orçamento, e agora a Comissão de Orçamento também solicitou a presença da Ministra Miriam Belchior para falar do mesmo tema que constava do requerimento que ia ser analisado aqui pela CAE. E estou vendo aqui: é um requerimento da Senadora Marinor Brito, convocando a prestar informações no plenário da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal sobre o corte de R\$50 bilhões no Orçamento Geral da União, explicitando suas causas e consequências. O mesmo motivo está levando a Ministra Miriam Belchior a Comissão de Orçamento. Então, o que vamos fazer é que os Senadores e Senadoras da CAE participem desta reunião da Comissão de Orçamento. Aí vamos ser mais eficientes e não vamos fazer com que a Ministra Miriam Belchior venha duas, três, quatro vezes aqui. Como regimentalmente eu não posso ter uma audiência conjunta, segundo a Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos, vou sugerir simplesmente que este requerimento não seja apreciado, convidando os Senadores e Senadoras que tenham interesse em participar da reunião da Comissão de Orçamento.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, apenas para endossar o que V. Ex^a falou em levar à Mesa Diretora esta preocupação. Hoje, bem cedo, estávamos participando da Subcomissão de Emprego e Previdência, na Comissão de Assuntos Sociais. São três subcomissões e estão criando mais duas ou três temporárias. E isso é uma loucura. Aí diz respeito a outras comissões também, porque estão convocando, convidando pessoas, ministros. Aí ficam aqui, ficam acolá. Na própria comissão do agronegócio, da agricultura, também acontece isso. E assim vai acontecer em outras. Então, já que vai à Mesa Diretora, acho interessante pensarmos o conjunto das comissões permanentes.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Caro Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Presidente, eu queria também salientar que, com esse acúmulo de subcomissões, as comissões estão ficando

atarefadas e produzindo os documentos com menos de 48 horas, às vezes com menos de 24 horas para tomarmos ciência. Eu queria dar uma sugestão. Não sei se é possível o senhor capitanear uma reunião entre os presidentes de comissões para disciplinar essas subcomissões, os aspectos, a veracidade e a necessidade. Se não houver um entrosamento, V. Ex^a vai tomar uma medida aqui, nós vamos segurar, as subcomissões só vão abrir aquelas que realmente terão necessidade, mas, nas outras, talvez as coisas não tenham esse mesmo planejamento. Não sei se isso é possível.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sem dúvida nenhuma, Senador Cyro Miranda, apoio as ponderações de V. Ex^a e a Mesa vai tomar providências nesse sentido.

Só queria, então, registrar, se todos estiverem de acordo com relação ao requerimento da Senadora Marinor, no que se refere à Ministra Miriam Belchior, se todos estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Portanto, aprovado.

Estamos convidando os integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos a participar dessa audiência pública na Comissão de Orçamento, porque não podemos regimentalmente fazer uma sessão conjunta.

Agora, passo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann para leitura do Ato nº 2. E abro a discussão dos dois atos. Depois levaremos à votação.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma solicitação à V. Ex^a no sentido de o Senador Blairo Maggi ler o relatório, porque o Presidente José Sarney está nos chamando. Estamos hoje com todas as Ministras do Governo da Presidente Dilma e com todas as Senadoras reunidas para discutir a Lei Maria da Penha. E o ato está acontecendo exatamente agora.

Então, se V. Ex^a permitir que o Senador Blairo Maggi leia o relatório, assim que cumprimentar as Ministras eu volto aqui para também participar do processo de debate e discussão.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – De acordo, Senadora Gleisi Hoffmann.

Concedo a palavra, então, como relator **ad hoc** ao Senador Blairo Maggi.

Quero só registrar aos Srs. Senadores e Senadoras que já temos trinta subcomissões formadas no Senado Federal. Perdão, já aumentou. Aqui aumenta, a gente vai falando e vai crescendo. Trinta e três subcomissões, ou seja, além das comissões permanentes, já criamos trinta e três subcomissões. Portanto,

não há risco nenhum de darem certo iniciativas nesse sentido.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi, como relator **ad hoc** do Ato nº 2.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Muito bem, Sr. Presidente.

O relatório feito pela Senadora Gleisi Hoffmann diz o seguinte:

“A proposta do Ato nº 2, de autoria do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, Senador Delcídio do Amaral, destina-se a disciplinar o processo de aprovação de autoridades no âmbito deste Colegiado.

A proposta contém quatro artigos referentes ao seu objeto, sendo que o primeiro desdobramento em diversos dispositivos especifica os documentos e informações a serem apresentados pelos indicados aos cargos. Nos arts. 2º e 3º, constam regras importantes sobre o rito dessas matérias na Comissão:

a) inclusão em pauta de uma indicação deverá obedecer ao interstício mínimo de três dias entre a leitura da mensagem no Plenário do Senado e a reunião da CAE;

b) somente em caráter excepcional a votação de um indicado poderá ser iniciada antes do final da arguição do indicado;

c) sempre que houver **quorum** para deliberação, as escolhas de autoridades terão preferência sobre as demais matérias, ressalvadas as situações extraordinárias.

O art. 4º, por sua vez, estende a aplicação deste ato aos indicados, por iniciativa do Senado Federal, para Ministro do Tribunal de Contas da União.

O art. 5º contém a cláusula de vigência prevista para a data da publicação do ato.

Análise.

Esta proposta de ato tem por objetivo detalhar o rito estabelecido no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, referente à escolha de autoridades.

A matéria é de grande relevância para esta Comissão, pois ocupa espaço importante dos seus trabalhos.

De acordo com os arts. 49 e 52 da Constituição Federal, o Senado Federal aprecia com instrução desta Casa as indicações para Ministros do Tribunal de Contas da União e para Presidente e Diretores do Banco Central.

Além disso, com base na alínea **f** do referido inciso III do art. 52 da Constituição e de normas infraconstitucionais, compete a CAE

apreciar as indicações para Presidente e Diretores da Comissão de Valores Mobiliários, a CVM, e para Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, e outras autoridades que a lei assim determinar.

A necessidade desse regulamentador justifica que o art. 383 do Regimento Interno da Casa, que disciplina as escolhas de autoridades, se faz de maneira sintética. Desse modo, não apenas a Comissão de Assuntos Econômicos, mas também outras comissões permanentes percebem a necessidade de disciplinar aspectos particulares a cada uma delas, lançando mão do procedimento da regulamentação.

De grande valia é o art. 1º do Ato, pois padroniza a apresentação pelo candidato de uma série de informações e documentos necessários para os membros da Comissão, para que afirmem a qualidade do indicado para o exercício do cargo. Salutar também é o caráter preferencial dado à matéria, especificamente por se tratar de indicações para cargos de grande interesse nacional, além de envolver a participação dos indicados que merecem a devida cortesia desta Comissão.

Com relação ao processo de arguição, sugerimos que seja incluída dentre as informações constantes do **curriculum vitae** apresentado à Comissão pelo indicado a sua formação acadêmica.

Por fim, além da escolha de mérito, há que se considerar que a proposta do ato não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade ou antirregimentalidade, e está elaborada de acordo com a boa técnica legislativa, carecendo apenas de uma emenda de redação da alínea **d** do inciso II do art. 2º, para clarificar o comando do dispositivo.

Com base na argumentação aqui expedida, opinamos pela aprovação do Ato nº 2, de 2011, da CAE, com a seguinte emenda de redação e com as devidas homenagens ao Presidente Delcídio do Amaral pela iniciativa.”

Esse é o voto da Senadora Gleisi Hoffmann, que me passou a incumbência de lê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MT) – A matéria está em discussão, tanto o Ato nº 1 quanto o Ato nº 2.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, concordo com as propostas. Apenas faria uma sugestão com relação ao requisito de formação acadêmica do indicado, porque pode haver um caso em que a pessoa não tenha formação acadêmica. Eu substituiria por histórico escolar, que indica exatamente todo o seu percurso no sistema educacional.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MT) – Entendemos, Senador Aloysio Nunes, que, no caso, seria uma emenda ao texto e, portanto, eu colocaria em votação. Entendo como pertinente o comentário de V. Ex^a: em vez de colocar formação acadêmica, histórico escolar.

Se todos estiverem de acordo permaneçam como estão.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Será que não serão quase sinônimos formação acadêmica e histórico escolar? Então, deixo para pensar isso, porque me parece ser de natureza semelhante.

Eu queria, Sr. Presidente, recomendar a aprovação de ambos os atos. Estamos votando os dois, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Os dois.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Queria aproveitar para transmitir a V. Ex^a, com respeito ao requerimento já aprovado, que possamos ter aqui a presença de inúmeras autoridades e acadêmicos, para debater em audiência, duas ou três, o principal objetivo do Governo da Presidenta Dilma Rousseff de erradicar a pobreza absoluta e tudo.

Quero informar a V. Ex^a que encaminharei uma sugestão, de qual a primeira, a segunda e a terceira, eventual, para dialogar com V. Ex^a e, em harmonia com V. Ex^a, ver que proposta podemos fazer para este semestre, na sequência desses requerimentos.

Aproveito para informar que ainda ontem conversei com o Presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes, e no dialogo com ele avaliei que será muito importante que possa o Presidente do IBGE aqui expor, possivelmente em maio, os resultados do Censo Demográfico de 2010, que, na sua apresentação, vem gerando uma série de expectativas, inclusive relativas a população registrada pelo Censo dos diversos municípios. Ele poderá dar esclarecimentos aqui, mas também se trata do mais completo diagnóstico socioeconômico do Brasil, feito em 2010. Proponho que ele seja convidado para fazer a apresentação. É o requerimento que eu encaminhei a Mesa também.

Sou favorável, então, a proposta do Senador Aloysio Nunes, mas talvez sejam sinônimos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Mais uma vez então, se todos estiverem de acordo com o Senador Aloysio Nunes permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado na forma de emenda.

Acho que isso da maior liberdade, inclusive, aos sabatinados. Entendo que o texto ficou mais amplo, portanto melhor.

Vou colocar em votação o Item nº 1, relatado pela Senadora Gleisi Hoffmann, e o Item nº 2, relatado pelo Senador **ad hoc**, Blairo Maggi.

Em votação.

Se todos estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovados os itens 1 e 2, portanto Ato nº 1 e Ato nº 2 da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu posso fazer uma indagação ao Senador Aloysio Nunes sobre se o seu entendimento sobre histórico escolar refere-se as pessoas terem de apresentar todas as suas notas obtidas desde o pré-escolar até o PHD ou mais a informação sobre a formação dos cursos que realizou ou o que seria? Alguns estão aqui indagando: será que ele quer a nota de todos os anos, desde o primário, admissão, ginásio? Quer dizer, primeiro e segundo ciclo?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Se fosse uma apresentação de nota, Senador Suplicy, eu provavelmente não estaria aqui. O problema é o seguinte: a formação acadêmica é restritiva, porque pressupõe que o indicado tenha cursado a universidade. Pode haver a indicação de alguém que tenha uma amplíssima experiência de vida, profissional, mas que por algum acaso, alguma circunstância de sua vida, não tenha passado pela universidade, como V. Ex^a passou e eu passei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E possa até ser Presidente da República, como sabemos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Exatamente, exato, bem lembrado. Então, é apenas a indicação dos cursos que a pessoa obteve, dos diplomas que a pessoa obteve, nada além disso. É uma questão de bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Suplicy, Senador Aloysio Nunes.

Eu só quero fazer um registro, porque a Secretaria me alertou sobre a nossa pauta. Primeiro registrar que foi solicitada a retirada de pauta do Item nº 6, foi pedido adiamento para votação da matéria pelo autor

do Projeto, Senador Inácio Arruda. Portanto, vamos acatar a solicitação do Senador Inácio Arruda.

Quanto ao Item nº 7, foi adiada a apreciação da matéria, por solicitação também do autor do Projeto, Senador João Vicente Claudino.

Portanto, Itens 6 e 7 adiados.

Item nº 11. Ontem pelo Senador Flexa Ribeiro me ligou. Ele é o Relator do Item nº 11, projeto de autoria da Senadora Serys, e solicitou que fosse retirado da pauta, porque ele quer rever o seu relatório, quer fazer os ajustes necessários ao seu relatório.

E o Item nº 10, também solicitada pelo Senador Gim Argello a retirada de pauta da matéria. Portanto, resumindo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu sou Relator do Item nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Nós vamos... Eu quero ouvir inclusive V. Ex^a sobre o Item nº 1. Eu só estou falando os demais, porque os Senadores não estão presentes, mas concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador Cristovam Buarque, autor do projeto do Item nº 1, encontra-se na Alemanha e solicitou que ele possa estar presente. Se puder adiar para a próxima semana o Item 1º, a pedido do autor.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, por solicitação do Senador Suplicy, já em contato com o Senador Cristovam, adiamos para a próxima semana o Item nº 1, que é um projeto de autoria do Senador Cristovam. O relatório foi lido pelo Senador Armando Monteiro, na oitava reunião, realizada em 5 de abril, terça-feira passada, e foi concedida vista à Senadora Gleisi Hoffmann. Portanto, como esse processo já está tramitando, ele fica adiado à próxima semana.

Mais uma vez, enfatizando que o Item nº 6 foi adiado também para a próxima semana, por solicitação do autor do projeto, Senador Inácio Arruda; o Item nº 7 adiado também para a próxima semana, por solicitação do autor do projeto, Senador João Vicente Claudino; o Item nº 10, solicitada a retirada de pauta pelo Senador Gim Argello; o Item nº 11, o Senador Flexa Ribeiro solicitou a retirada de pauta. Portanto, aqueles que foram retirados vão ser reprogramados e aqueles que foram pedidos os seus respectivos adiamentos, vamos pautar na próxima semana.

Começamos agora pelo Item nº 2.

Item nº 2. Projeto de Lei do Senado de nº 714, de 2007, não terminativo, dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas.

Autoria do Senador Gerson Camata.

Relatoria do Senador Inácio Arruda.

O relatório é favorável ao projeto com a Emenda nº 1 da CNA. A matéria já foi apreciada, como foi dito aqui, pela Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda de nº 1 da CMA.

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Como o Senador Inácio Arruda parece estar em trânsito, vou nomear como relator **ad hoc** o Senador, pelo PMDB do Mato Grosso do Sul, Waldemir Moka.

Com a palavra o Relator, Senador Waldemir Moka.

Item 2 da pauta, Projeto de Lei nº 714.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 714, de 2007, do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o recolhimento e destino final de pilhas e baterias usadas.

O projeto foi, inicialmente, distribuído à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Em termos de decisão terminativa, a Comissão de Assuntos Sociais, por força da aprovação do Requerimento nº 977, de 2008, do Senador Jayme Campos, a proposição foi também distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos, mantendo-se sob responsabilidade da Comissão de Assuntos Sociais, apreciação final em decisão terminativa.

Nesta oportunidade, cabe à CAE pronunciar-se sobre a matéria.

O PLS ora sob análise determina que os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias deverão receber dos consumidores as unidades usadas, que deverão ser posteriormente recolhidas pelos fabricantes ou importadores. Para tanto, esses estabelecimentos ficarão obrigados a instalar coletores em local visível e de fácil acesso aos consumidores. Estabelece ainda que o rotulo das pilhas e baterias devesse informar o consumidor sobre a correta devolução das unidades usadas.

Segundo o art. 5º da proposição, a inobservância das determinações supracitadas constituirá infração punível com as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor. Estabelece ainda a proibição do descarte de pilhas e baterias usadas no meio ambiente e estipula que o descumprimento dessa determinação sujeitara o infrator as penalidades previstas na legislação ambiental em vigor.

Na justificação que acompanha o projeto, o autor esclarece que, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, são produzidos anualmente no Brasil cerca de 800 milhões de pilhas e 17 milhões de baterias que contêm em

sua composição substancias químicas perigosas. Por isso o descarte inadequado de pilhas e baterias usadas pode causar sérios danos à saúde humana e ao meio ambiente.

O autor argumenta ainda que, embora a Resolução nº 257, de 30 de junho de 1999, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, CONAMA, admita o descarte desses materiais em aterros sanitários licenciados, juntamente com resíduos domiciliares, tais materiais representam de fato resíduos perigosos que justificam tratamento especial.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto. Na Comissão do Meio Ambiente, o PLS ora analisado foi aprovado com uma emenda que dá a seguinte redação ao § 2º do art. 2 da proposição:

“As unidades devolvidas deverão ser acondicionadas e armazenadas conforme as normas vigentes até serem repassadas aos fabricantes ou importadores, os quais serão responsáveis pela destinação final, ambientalmente adequada, do material recolhido.”

A análise.

É fato amplamente reconhecido. O descarte inadequado de pilhas e baterias usadas provoca danos ao meio ambiente e à saúde humana em decorrência da presença significativa de metais pesados nesses materiais. Trata-se, portanto, de típica situação em que a gestão inadequada de resíduos faz com que as ações de agentes privados imponham um custo para toda a sociedade. Na ausência de normas que lancem esse custo sobre os referidos agentes perpetua-se um estímulo a manutenção de padrões de produção e consumo danosos ao meio ambiente. Constitui-se, desse modo, uma externalidade negativa que gera custo para os demais agentes econômicos e para a sociedade, denotando uma falha de mercado. Em todo o mundo tem-se buscado corrigir essa falha, obrigando-se fabricantes, importadores e estabelecimentos comerciais a assumirem isoladamente ou por meio de entidades de classe a responsabilidade pelo recolhimento das pilhas e baterias usadas.

A adoção crescente dessa prática de gestão de resíduos demonstra que os impactos sobre os custos de produção e sobre os preços são pouco significativos, não havendo evidência de redução no consumo desses produtos. Torna-se claro, portanto, o mérito da proposição em exame.

Voto.

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 714, de 2007, nos termos aprovados pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Waldemir Moka.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, em votação o relatório do Senador Waldemir Moka.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o relatório do projeto de autoria do Senador Gerson Camata, um Senador que sempre honrou esta Casa e o seu Estado do Espírito Santo.

Portanto, ao aprovar o relatório, ele passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda de nº 1 da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Assuntos Econômicos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, onde terá decisão terminativa.

Passamos agora para o Item 3.

Projeto de Lei do Senado de nº 150, de 2008, também não terminativo. Altera a Lei 9.492, de 10 de setembro de 1997, e a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, para permitir o protesto da Certidão da Dívida Ativa, CDA.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatoria: Senador Gilvam Borges.

O Senador Gilvam Borges está licenciado. O relatório é favorável ao projeto.

Convém lembrar que a matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

E agora me foi informado pelo Dr. Eustáquio que o Autor, o Senador Demóstenes Torres, solicita retirada de pauta do Item 3. Portanto, acatando as orientações do Dr. Eustáquio, baseados na solicitação e nas ponderações do Senador Demóstenes Torres, retiramos de pauta o Item 3.

Vamos agora para o Item 4.

Projeto de Lei do Senado nº 112, não terminativo, define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves.

Relatoria: Senador João Vicente Claudino.

O relatório é favorável ao projeto, com as emendas de nºs 1 e 2 que apresenta. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra o Relator, Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – O Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, visa a definir percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos e administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O art. 2º estabelece que pelo menos 40% dos membros do conselho de administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista da União serão mulheres. O parágrafo único do referido artigo faculta às empresas o preenchimento gradual desses cargos com o seguinte escalonamento: 10% em 2016, 20% em 2018, 30% até 2020, e 40% até 2022.

O art. 3º determina a observância do disposto à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que é a Lei das Sociedades Anônimas, no que couber, em relação aos direitos e deveres dos membros da administração das empresas objeto da lei, bem como no tocante aos requisitos e impedimentos para a participação nesses conselhos. O art. 4º prevê a necessidade da edição de regulamento com relação ao disposto na lei e o art. 5º estabelece a vigência da lei.

A autora da proposição argumenta que o projeto tem por objetivo tornar efetiva a presença das mulheres na composição dos conselhos de administração das empresas de capital majoritário da União.

Segundo dados apresentados na justificativa da proposta, a participação das mulheres nos conselhos de administração das vinte maiores empresas públicas brasileiras não passa de 55, enquanto o nível de ocupação das mulheres no mercado de trabalho é superior a 47%, sendo elas 50% da população.

O projeto representaria um passo decisivo do Congresso Nacional na criação de ações positivas em favor da igualdade de gênero e alinharia o País com a legislação mais avançada do mundo em relação à igualdade de direito das mulheres, como, por exemplo, Noruega, Espanha e Holanda, cuja legislação exige participação de 40% de mulheres integrantes dos conselhos das empresas.

Na análise, Sr. Presidente, em conformidade com o art. 91, inciso I, e art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado, cabe à presente Comissão opinar sobre os aspectos econômicos, financeiros e tributários da matéria.

O posicionamento sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição caberá à CCJC, cuja decisão terá poder terminativo.

Cabe destacar que a medida não afeta a situação econômica e financeira das empresas públicas e sociedades de economia mista, uma vez que o projeto traz a ressalva de que as empresas objeto da proposta deverão observar a Lei nº 6.404, de 1976, em relação aos direitos e deveres dos membros dos conselhos de administração e aos requisitos e impedimentos para a participação nesses conselhos.

Com o objetivo de aperfeiçoar o projeto, teríamos apenas dois reparos a fazer: no art. 2º, para que não haja dúvidas sobre a quantidade de mulheres a ser exigida nos conselhos, é preciso acrescentar dispositivo determinando que, no cálculo, será desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

Adicionalmente, sugerimos suprimir o art. 4º do projeto, uma vez que a Constituição já estabelece, em seu art. 84, inciso IV, a competência privativa do Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis.

A Emenda nº 1 ficaria com a seguinte redação:

Art. 1º Acrescente-se ao § 2º do art. 2º do PLS nº 112, de 2010, transformando o atual parágrafo único em § 1º e, no § 2º, a redação “no cálculo previsto neste artigo, será desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior”.

A Emenda nº 2:

Art. 1º Suprima-se o art. 4º do PLS nº 112, de 2010, renumerando o artigo seguinte.

O voto.

Tendo em vista o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 112, de 2010, com as emendas aqui relatadas.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A matéria está em discussão.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu quero falar, Sr. Presidente, por favor.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu também quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Já que a matéria é sobre mulheres, então...

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Pois não.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Acho que, por isso mesmo, devo dar a preferência a um Senador, até para que...

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Muito pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Então, com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Muito obrigado.

Eu gostaria de pedir vistas desse projeto para uma melhor apreciação e estudo, porque, a meu ver, tem algumas coisas que precisam de alguns ajustes.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não falei que você deveria falar antes?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Olhem aí. Eu aprendo, eu vou aprendendo. Da próxima vez, não vou dar meu tempo, não, Presidente. Mas, se V. Ex^a me permite, faço um apelo ao nobre...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Quero fazer um apelo ao nobre Senador, porque esta não é a única Comissão, salvo engano.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Depois daqui vai à...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – CCJ.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – A Comissão de Constituição e Justiça.

Eu acho que a gente vem vivendo momentos importantes. Acabamos de sair da sala da Presidência da Casa, do Presidente José Sarney, onde estivemos, juntamente com várias Deputadas, Senadoras, Ministras do Supremo Tribunal Federal – lá estava a Ministra Cármen Lúcia –, Ministras de Estado do Brasil – lá estava a Ministra Maria do Rosário, Luiza Bairos, Irini Lopes –, debatendo exatamente isto, Senadores: a necessidade de a mulher avançar com a sua presença em todos os campos, não só na política, mas no mercado de trabalho, no campo profissional, enfim, em tudo, porque não podemos aceitar viver num País que é a sétima economia do mundo, mas o centésimo quinto em participação das mulheres.

Eu queria perguntar ao Senador se ele poderia rever o pedido de vista, porque esta é a primeira Comissão de mérito por que a matéria passa, vai a outra Comissão ainda, e a Senadora Maria do Carmo Alves propõe uma longa trajetória até chegar a uma participação mais significativa das mulheres.

Eu acho que, neste primeiro momento, a legislação, caso seja aprovada essa lei, já estaria cumprida, ou seja, 10% até o ano de 2016. E esse é um número mínimo.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Senadora Vanessa, eu não faço parte da CCJ e gostaria não de rejeitar esse projeto, mas talvez de fazer algumas considerações e emendas, porque eu milito só com esse tipo de sugestão. Como não estou na CCJ, talvez eu perca essa oportunidade de fazer uma emenda. Se me permitir... Eu lhe prometo que antes ainda do prazo regimental me manifesto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Uma vez feito o pedido de vistas, nós...

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Vistas coletivas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então vista coletiva do Projeto de Lei do Senado de nº 112, de 2010.

Queria só registrar, a pedido da Secretaria da Mesa, o seguinte: com relação ao Ato nº 1, até para ficar claro na Ata de reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto foi aprovado, quer dizer, aprovado o Ato nº 1, de 2011, da CAE, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da CAE.

Será comunicada à Presidência da Casa a aprovação do Ato nº 1 da CAE com as Emendas nºs 1 a 5, conforme acabei de falar.

No que se refere ao Ato nº 2, esse que citei anteriormente foi o nº 1, o resultado, para deixar bem claro: a Comissão aprova o Ato nº 2, de 2011, da CAE, com as Emendas nºs 1, da CAE, modificada pelo Senador Aloysio Nunes e acatada pelo Relator **ad hoc**, Senador Blairo Maggi, e Emenda nº 2, da CAE.

Será comunicada à Presidência da Casa a aprovação do Ato nº 2 da CAE com as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu queria também informar a V. Ex^{as}, primeiro, Senador Suplicy, em relação ao requerimento de V. Ex^a, referente ao IBGE, que nós votaremos na próxima reunião, já seguindo os atos que aprovamos.

Nós aprovamos também requerimentos, entre eles o citado pelo Senador Eduardo Suplicy, do programa de renda mínima, inclusive trazendo muitas autoridades e estudiosos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Na verdade, tem uma amplitude maior, que é o objetivo...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Combate à pobreza.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Que é o combate à pobreza por quais instrumentos, então?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então nós vamos programar. São no mínimo duas audiências públicas.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – De duas a três.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Talvez, possivelmente, até três audiências públicas. E nós vamos programar, montar essa agenda de comum acordo com o Senador Supply, nas próximas semanas.

Quero também informar a V. Ex^{as} que conversei com o Ministro Guido Mantega. Foi aprovado um requerimento, aliás, dois requerimentos: um requerimento do Senador Dornelles e outro requerimento do Senador Cyro Miranda convidando o Ministro Guido Mantega para uma audiência pública aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. E ele confirmou a presença no dia 3 de maio, ou seja, a primeira semana de maio.

Inclusive, insisti com o Ministro Guido Mantega sobre se ele não poderia já fazer em abril, mas ele está em viagem ao exterior essa semana e a próxima semana fica bastante prejudicada em função da Semana Santa. E, portanto, de comum acordo, nós ajustamos a data de 3 de maio para a audiência pública com o Ministro Guido Mantega, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na outra terça-feira, dia 10 de maio, juntamente com a reunião ordinária, teremos a presença do Ministro Fernando Pimentel, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que vai também participar de uma audiência pública em função de requerimento aprovado aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, no dia 3 de maio teremos o Ministro Guido Mantega e no dia 10 de maio teremos o Ministro Fernando Pimentel. Isso se a assessoria da Fazenda não mudou essa data, se manteve essa data.

Então, essas são as agendas das duas primeiras semanas de maio.

Gostaria de aproveitar também a chegada do Senador **pop** Lindbergh Farias. Eu gostaria de aqui, já seguindo o ato...

Vou ler os dois requerimentos. O primeiro, do Senador Supply.

“Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, Eduardo Pereira Nunes, para apresentar os resultados do Senso Demográfico 2010, realizado ao longo do ano passado por aquela instituição, a fim de tomarmos conhecimento da mais importante pesquisa acerca das condições de vida e da distribuição territorial da população brasileira.”

Esse requerimento será votado na próxima semana, seguindo os atos que nós aprovamos hoje.

E vou aproveitar para ler também um requerimento de minha autoria.

“Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta a ser realizada pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Constituição, Justiça e Cidadania; Assuntos Econômicos, Educação, Cultura e Esporte, Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – enfim, quase todas as Comissões do Senado – para debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis de nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências, tendo como convidados o Presidente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, o Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, o Presidente da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA, o Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL, o Presidente da Associação Brasileira de Produtoras Independentes de Televisão – ABPITV, e o Presidente da Associação Brasileira de Programadores de Televisão por Assinatura – ABPTA.”

A justificativa é que o PLC nº 116, de 2010, que disciplina o mercado de televisão por assinatura e cria regras para o conteúdo nacional, chegou ao Senado após tramitação por três anos na Câmara dos Deputados.

Diante do início de uma nova legislatura, bem como do grande impacto da proposta no âmbito das comunicações brasileiras, o debate entre os diversos atores envolvidos é essencial para a compreensão do projeto em tramitação pelas Sr^{as} e Srs. Senadores.

Este requerimento será votado na próxima semana, já atendendo os atos que nós aprovamos.

Os Itens nºs 5, 8 e 9 são de caráter terminativo e nós não temos **quorum** para votá-los. Portanto, vou colocar esses projetos na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Declaro encerrada esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, já marcando reunião ordinária para a próxima terça-feira, às 10 horas.

Muito obrigado às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

(Levanta-se a reunião às 11h13min.)

Of. nº 69/2011/CAE

Brasília, 12 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação do Ato nº 2 de 2011-CAE

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 9ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, foi aprovado o Ato nº 2 de 2011-CAE, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos”.

Encaminho o referido Ato para conhecimento da Casa e posterior publicação, nos termos do art. 412, XII, do Regimento Interno do Senado Federal, no **Diário do Senado Federal**.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

ATO Nº 2, DE 2011-CAE

Disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal resolve:

Art. 1º As autoridades a que se refere o art. 52, III, **b** e **d**, da Constituição Federal e aquelas que a lei determinar deverão ser submetidas à arguição desta Comissão, conforme disciplina o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, mediante o atendimento das seguintes exigências:

I – apresentação de **curriculum vitae**, de que consistem:

a) a formação técnica ou acadêmica do indicado;

b) as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos respectivos períodos;

c) a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação;

d) demais informações relacionadas à experiência profissional do indicado.

II – apresentação de declaração do indicado:

a) da exigência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas,

vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos respectivos períodos;

b) de que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;

c) de regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;

d) a existência de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;

e) de ter atuado, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu sua indicação, em instituição que esteja sujeita a fiscalização do órgão ou entidade para o qual está sendo indicado;

III – apresentação de argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, demonstrando ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

§ 1º O indicado deverá apresentar documentos que comprovem as informações contidas no **curriculum vitae**.

§ 2º As declarações de que trata o inciso II deste artigo, bem como os documentos comprobatórios referidos no parágrafo anterior, deverão:

I – ser entregues, na secretaria da Comissão, a partir da publicação, no **Diário Oficial da União** da mensagem de que trata o art. 383, I, do RISF, com antecedência mínima de três dias da arguição do indicado;

II – ser encaminhadas ao Relator da mensagem, ficando disponíveis aos demais membros na secretaria da Comissão, em caráter sigiloso.

§ 3º A resposta negativa às hipóteses previstas nas alíneas **a**, **b**, **d**, e **e** do inciso II deste artigo deverá ser declarada por escrito.

§ 4º A declaração de que trata a alínea **c** do inciso II deste artigo deverá ser acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.

Art. 2º A Reunião em que ocorrerá a arguição do indicado será marcada em prazo não inferior a três dias da leitura da mensagem no plenário do Senado Federal (RISF, art. 383, II).

Parágrafo único. O processo de votação secreta do nome do indicado iniciará somente após a arguição da autoridade pelos membros da Comissão, salvo se, em caráter excepcional, for decidido de forma contrária pela Comissão.

Art. 3º Havendo **quórum** para deliberação, as escolhas de autoridades de que trata este Ato terão preferência sobre as demais matérias, excetuadas as situações extraordinárias;

Art. 4º Aplica-se o disposto neste Ato e, no que couber, o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal às autoridades a que se refere o art. 49, XIII, da Constituição Federal, quando indiciados por inicia-

tiva do Senado Federal, conforme art. 2º do Decreto Legislativo nº 6 de 1993, do Congresso Nacional.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2011. – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
ATO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 2 DE 2011

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/04/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Delcídio do Amaral

RELATOR(A): Blairo Maggi *RELATOR "DO HOC"*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)

DELÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPPLY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPPLY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-PEDRO TAQUES (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMELIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GILVAM BORGES (PMDB)
LÍZÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)

PTB

ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO

PSOL

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Relatório:

“A proposta de Ato nº 1, de autoria do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Senador Delcídio do Amaral, destina-se a disciplinar o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública e de criação de subcomissões no âmbito deste Colegiado.

A proposta contém quatro artigos normativos propriamente, sendo que o primeiro explicita o objetivo do ato e o segundo restringe aos membros da Comissão a competência para apresentar requerimento de audiência pública e de criação de subcomissões.

Nos arts. 3º e 4º constam regras importantes sobre o rito dessas matérias na Comissão:

a) a leitura será somente realizada com a presença do autor;

b) a apreciação do requerimento não ocorrerá na reunião de leitura do requerimento, mas sim na seguinte ou em outra posterior.

O art. 5º contém a cláusula de vigência prevista para a data da publicação do ato.

É o relatório.

Análise.

Esta proposta de ato tem grande mérito ao pretender que a votação de requerimento de audiência pública e de criação de subcomissões ocorra na reunião seguinte à leitura ou em outra subsequente.

Desse modo, matérias dessa natureza, que interferem diretamente na organização e no funcionamento da Comissão, merecerão um tempo prévio de reflexão por parte dos integrantes deste Colegiado.

O número de subcomissões permanentes ou temporárias é de apenas quatro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal. Razão pela qual a definição sobre elas requer prudência. Da mesma forma, o importantíssimo instrumento da audiência pública, ao preencher parte do calendário da Comissão, deve ser utilizado com parcimônia e escolha de temas prioritários.

Outro mérito contido na proposta do Ato é o de especificar que os autores dos requerimentos precisam integrar a Comissão. Embora essa regra decorra diretamente do Regimento, não é incomum que outros Senadores queiram propor procedimentos diretamente ao Colegiado sem dele participarem.

Há duas alterações propostas quanto ao mérito. A primeira delas pretende ampliar o rol de requerimentos disciplinados pelo Ato, sob pena de excluirmos de sua abrangência um tipo muito comum de requerimento usualmente apresentado a esta Comissão: convocação ou convite de Ministros e autoridades. Para tanto,

faz-se necessário apresentar duas emendas alterando a ementa e o **caput** do art. 1º desse Ato.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 9ª Reunião das Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 8ª reunião.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Informo que, de acordo com o art. 89, § 4º, o Senador Cyro Miranda passa a ser membro titular da Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal, em substituição ao Senador Aécio Neves, que passa a ser membro suplente dessa subcomissão.

Portanto a Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal será composta pelos titulares do bloco de apoio ao Governo; PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB, Senadora Gleise Hoffmann, Senador Clésio Andrade, tendo como suplentes Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias; bloco parlamentar PV, PMDB, PP, PMN, PSC, tendo como titulares o Senador Francisco Dornelles e o Senador Valdir Raupp e como suplentes o Senador Ciro Nogueira e o Senador Waldemir Moka; bloco PSDB e DEM, tendo como titular o Senador Cyro Miranda, como acabei de informar, e como suplente – houve uma troca entre o Senador Aécio Neves e o Senador Cyro Miranda – o Senador Aécio Neves.

Quero informar que o Presidente dessa Comissão será o Senador Francisco Dornelles.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Pauta, primeira parte:

Apreciação dos atos que tratam de apresentação e votação de requerimentos e de arguição de autoridades, divulgados por meio do Ofício Circular nº 7/2011, da CAE.

Ato nº 1/2011 – disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública e de criação de subcomissões no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

Autoria: Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Relatoria: Senadora Gleise Hoffmann.

Relatório: Pela aprovação do Ato nº 1, de 2011, com as emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 5 que apresenta.

Com a palavra a Relatora Senadora Gleisi Hoffmann. Espero que faça um relatório longo, detalhado, aprofundado.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco;PT – PR) – Tentarei ser sucinta, Sr. Presidente.

A segunda alteração de mérito proposta é a determinação de que além da divulgação do requerimento lido, a Secretaria da Comissão providenciará a sua inclusão na pauta da próxima reunião deliberativa ordinária.

Por fim, além da acolhida de mérito, há que se considerar que a proposta de ato não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade ou antirregimentalidade e está elaborada de acordo com a boa técnica legislativa, carecendo apenas de duas emendas redacionais cujo objetivo é o aperfeiçoamento e o comando legal dos respectivos dispositivos.

Voto.

Com base na argumentação ate aqui expendida, opinamos pela aprovação do Ato nº 1, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, com as emendas e as devidas homenagens ao Presidente Delcídio do Amaral pela iniciativa.

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

Eu gostaria, até para agilizar esses dois primeiros itens da pauta, que V. Ex^a lesse também o relatório do Ato nº 2.

Até para tranquilizar os Senadores e Senadoras, esses Atos, Senador Blairo, estão sendo seguidos também pela Comissão de Infraestrutura e pela Comissão de Relações Exteriores, não só para disciplinar a questão das sabatinas, porque o objetivo é valorizar o papel do Senado nas sabatinas, não apresentar as documentações, os atestados de cada sabatinado em cima da hora, dando um tempo para os Senadores analisarem cada nome que vem aqui para ser sabatinado, ao mesmo tempo também criando um fato, que é a apresentação dos documentos, do currículo, depois a sabatina propriamente dita e a votação dentro dos prazos regimentais, obedecendo a isso. No final das contas, dando a importância que essas sabatinas efetivamente representam para o Senado Federal, para o papel das Senadoras e dos Senadores, escolhendo diretores de agências reguladoras, mas também respeito aos sabatinados.

Eu mesmo convivi aqui com sabatinas em que o sabatinado não tinha ainda nem falado e a votação já estava aberta. Portanto, uma coisa absolutamente irracional. Então a idéia é efetivamente disciplinar as sabatinas para valorizar os sabatinados e o papel do Senado na escolha dos dirigentes de agências reguladoras.

E, como a Senadora Gleisi vai falar, os outros objetivos também são no sentido de ajustar a questão dos requerimentos. Para não prejudicar o andamento

do trabalho das Comissões, às vezes é apresentado o requerimento, ele é lido e na reunião seguinte ele é apresentado, para não ficar aquela confusão de apresentar requerimento a mão, sem uma avaliação mais aprofundada dos próprios Senadores e Senadoras, até para que tomem uma decisão qualificada. Então esse é o objetivo também.

É uma discussão sobre subcomissões, que é outra coisa que está pululando no Senado Federal. Nós não damos conta nem das comissões e agora estão criando subcomissões. Eu não sei qual vai ser a agenda dos Senadores, das Senadoras, se esse processo continuar se espalhando no dia a dia aqui do Senado Federal.

Então esse é o objetivo dos atos que, com muito brilhantismo, a Senadora Gleisi Hoffmann apresentou o seu voto a respeito.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Só para colaborar com a sua colocação e com o relatório. Do outro lado, eu tenho sentido que a gente tem convidado muita gente para vir aqui e tem sido repetitivo. Eu já encontrei pessoas que estiveram numa comissão, numa segunda, numa terceira e acho que isso deprecia um pouco o papel do Senado, porque ficam muito repetitivos os mesmos assuntos. Não sei como o Presidente poderia encaminhar este assunto aos demais presidentes das outras comissões, não sei se vocês têm alguma reunião para discutir essa pauta, mas os assuntos, às vezes, podem ser agrupados, e nessa questão das subcomissões também ter uma espécie de coordenador disso.

Eu, por exemplo, sou presidente de uma subcomissão de fiscalização permanente da Copi das Olimpíadas na Comissão do Meio Ambiente, Fiscalização e Acompanhamento, e agora está-se criando uma outra subcomissão temporária para os mesmos assuntos. Quer dizer, vamos acabar repetindo e trazendo as mesmas pessoas aqui numa comissão e em outra comissão. Então, a gente precisa dar um freio de arrumação nesse assunto. O senhor tem toda razão de proceder ao que está fazendo aqui, porque, senão, a gente não vai dar conta do trabalho. Outra coisa que me preocupa muito, Presidente, é a seguinte: como as comissões são todas muito umas em cima das outras, a gente entra numa comissão, está sabatinando alguém ou tem uma audiência pública, você encaminha o seu parecer ou faz o seu comentário, aí não dá tempo nem de esperar o convidado falar e você acaba saindo sem saber o que ele pensa também.

Então, acho que o Senado tem que se preocupar um pouco com essa questão do que está acontecendo nas comissões para que efetivamente a gente possa

levar a bom termo e ter um conhecimento final ampliado daquilo que está pretendendo fazer aqui na Casa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Blairo. Muito pertinentes os comentários de V. Ex^a. Vou levar à Mesa Diretora.

Há algumas semanas foi apresentado um requerimento convidando a Ministra Miriam Belchior, do Orçamento, e agora a Comissão de Orçamento também solicitou a presença da Ministra Miriam Belchior para falar do mesmo tema que constava do requerimento que ia ser analisado aqui pela CAE. E estou vendo aqui: é um requerimento da Senadora Marinor Brito, convocando a prestar informações no plenário da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal sobre o corte de R\$50 bilhões no Orçamento Geral da União, explicitando suas causas e consequências. O mesmo motivo está levando a Ministra Miriam Belchior à Comissão de Orçamento. Então, o que vamos fazer é que os Senadores e Senadoras da CAE participem desta reunião da Comissão de Orçamento. Aí vamos ser mais eficientes e não vamos fazer com que a Ministra Miriam Belchior venha duas, três, quatro vezes aqui. Como regimentalmente eu não posso ter uma audiência conjunta, segundo a Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos, vou sugerir simplesmente que este requerimento não seja apreciado, convidando os Senadores e Senadoras que tenham interesse em participar da reunião da Comissão de Orçamento.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, apenas para endossar o que V. Ex^a falou em levar à Mesa Diretora esta preocupação. Hoje, bem cedo, estávamos participando da Subcomissão de Emprego e Previdência, na Comissão de Assuntos Sociais. São três subcomissões e estão criando mais duas ou três temporárias. E isso é uma loucura. Aí diz respeito a outras comissões também, porque estão convocando, convidando pessoas, ministros. Aí ficam aqui, ficam acolá. Na própria comissão do agronegócio, da agricultura, também acontece isso. E assim vai acontecer em outras. Então, já que vai à Mesa Diretora, acho interessante pensarmos o conjunto das comissões permanentes.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Caro Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Presidente, eu queria também salientar que, com esse acúmulo de subcomissões, as comissões estão ficando

atarefadas e produzindo os documentos com menos de 48 horas, às vezes com menos de 24 horas para tomarmos ciência. Eu queria dar uma sugestão. Não sei se é possível o senhor capitanear uma reunião entre os presidentes de comissões para disciplinar essas subcomissões, os aspectos, a veracidade e a necessidade. Se não houver um entrosamento, V. Ex^a vai tomar uma medida aqui, nós vamos segurar, as subcomissões só vão abrir aquelas que realmente terão necessidade, mas, nas outras, talvez as coisas não tenham esse mesmo planejamento. Não sei se isso é possível.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sem dúvida nenhuma, Senador Cyro Miranda, apoio as ponderações de V. Ex^a e a Mesa vai tomar providências nesse sentido.

Só queria, então, registrar, se todos estiverem de acordo com relação ao requerimento da Senadora Marinor, no que se refere à Ministra Miriam Belchior, se todos estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Portanto, aprovado.

Estamos convidando os integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos a participar dessa audiência pública na Comissão de Orçamento, porque não podemos regimentalmente fazer uma sessão conjunta.

Agora, passo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann para leitura do Ato nº 2. E abro a discussão dos dois atos. Depois levaremos à votação.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma solicitação a V. Ex^a no sentido de o Senador Blairo Maggi ler o relatório, porque o Presidente José Sarney está nos chamando. Estamos hoje com todas as Ministras do Governo da Presidente Dilma e com todas as Senadoras reunidas para discutir a Lei Maria da Penha. E o ato está acontecendo exatamente agora.

Então, se V. Ex^a permitir que o Senador Blairo Maggi leia o relatório, assim que cumprimentar as Ministras eu volto aqui para também participar do processo de debate e discussão.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – De acordo, Senadora Gleisi Hoffmann.

Concedo a palavra, então, como relator **ad hoc** ao Senador Blairo Maggi.

Quero só registrar aos Srs. Senadores e Senadoras que já temos trinta subcomissões formadas no Senado Federal. Perdão, já aumentou. Aqui aumenta, a gente vai falando e vai crescendo. Trinta e três subcomissões, ou seja, além das comissões permanentes, já criamos trinta e três subcomissões. Portanto,

não há risco nenhum de darem certo iniciativas nesse sentido.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi, como relator **ad hoc** do Ato nº 2.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Muito bem, Sr. Presidente.

O relatório feito pela Senadora Gleisi Hoffmann diz o seguinte:

“A proposta do Ato nº 2, de autoria do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Senador Delcídio Amaral, destina-se a disciplinar o processo de aprovação de autoridades no âmbito deste Colegiado.

A proposta contém quatro artigos referentes ao seu objeto, sendo que o primeiro desdobramento em diversos dispositivos especifica os documentos e informações a serem apresentados pelos indicados aos cargos. Nos arts. 2º e 3º, constam regras importantes sobre o rito dessas matérias na Comissão:

a) a inclusão em pauta de uma indicação deverá obedecer ao interstício mínimo de três dias entre a leitura da mensagem no Plenário do Senado e a reunião da CAE;

b) somente em caráter excepcional a votação de um indicado poderá ser indiciada antes do final da arguição do indicado;

c) sempre que houver **quorum** para deliberação, as escolhas de autoridades terão preferência sobre as demais matérias, ressalvadas as situações extraordinárias.

O art. 4º, por sua vez, estende a aplicação deste ato aos indicados, por iniciativa do Senado Federal, para Ministro do Tribunal de Contas da União.

O art. 5º contém a cláusula de vigência prevista para a data da publicação do ato.

Análise.

Esta proposta de ato tem por objetivo detalhar o rito estabelecido no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, referente à escolha de autoridades.

A matéria é de grande relevância para esta Comissão, pois ocupa espaço importante dos seus trabalhos.

De acordo com os arts. 49 e 52 da Constituição Federal, o Senado Federal aprecia com instrução desta Casa as indicações para Ministros do Tribunal de Contas da União e para Presidente e Diretores do Banco Central.

Além disso, com base na alínea **f** do referido inciso III do art. 52 da Constituição, e de normas infraconstitucionais, compete à CAE apreciar as indicações para Presidente e Diretores da Comissão de Valores

Mobiliários, a CVM, e para Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e outras autoridades que a lei assim determinar.

A necessidade desse regulamentador justifica que o art. 383 do Regimento Interno da Casa, que disciplina as escolhas de autoridades, se faz de maneira sintética. Desse modo, não apenas a Comissão de Assuntos Econômicos, mas também outras comissões permanentes percebem a necessidade de disciplinar aspectos particulares a cada uma delas, lançando mão do procedimento da regulamentação.

De grande valia é o art. 1º do Ato, pois padroniza a apresentação pelo candidato de uma série de informações e documentos necessários para os membros da Comissão, para que afirmem a qualidade do indicado para o exercício do cargo. Salutar também é o caráter preferencial dado à matéria, especificamente por se tratar de indicações para cargos de grande interesse nacional, além de envolver a participação dos indicados que merecem a devida cortesia desta Comissão.

Com relação ao processo de arguição, sugerimos que seja incluída dentre as informações constantes do **curriculum vitae** apresentado à Comissão pelo indicado a sua formação acadêmica.

Por fim, além da escolha de mérito, há que se considerar que a proposta do ato não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade ou antirregimentalidade, e está elaborada de acordo com a boa técnica legislativa, carecendo apenas de uma emenda de redação da alínea **d** do inciso II do art. 2º, para clarificar o comando do dispositivo.

Com base na argumentação aqui expendida, opinamos pela aprovação do Ato nº 2, de 2011, da CAE, com a seguinte emenda de redação e com as devidas homenagens ao Presidente Delcídio do Amaral pela iniciativa.”

Esse é o voto da Senadora Gleisi Hoffmann, que me passou a incumbência de lê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MT) – A matéria está em discussão, tanto o Ato nº 1 quanto o Ato nº 2.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, concordo com as propostas. Apenas faria uma sugestão com relação ao requisito de formação acadêmica do indicado, porque pode haver um caso em que a pessoa não tenha formação acadêmica. Eu substituiria por histórico escolar, que indica exatamente todo o seu percurso no sistema educacional.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MT) – Entendemos, Senador Aloysio Nunes, que, no caso, seria uma emenda ao texto e, portanto, eu colocaria em votação. Entendo como pertinente o comentário de V. Ex^a: em vez de colocar formação acadêmica, histórico escolar.

Se todos estiverem de acordo permaneçam como estão.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Será que não serão quase sinônimos formação acadêmica e histórico escolar? Então, deixo para pensar isso, porque me parece ser de natureza semelhante.

Eu queria, Sr. Presidente, recomendar a aprovação de ambos os atos. Estamos votando os dois, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Os dois.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Queria aproveitar para transmitir a V. Ex^a, com respeito ao requerimento já aprovado, que possamos ter aqui a presença de inúmeras autoridades e acadêmicos, para debater em audiência, duas ou três, o principal objetivo do Governo da Presidenta Dilma Rousseff de erradicar a pobreza absoluta e tudo.

Quero informar a V. Ex^a que encaminharei uma sugestão, de qual a primeira, a segunda e a terceira, eventual, para dialogar com V. Ex^a e, em harmonia com V. Ex^a, ver que proposta podemos fazer para este semestre, na sequência desses requerimentos.

Aproveito para informar que ainda ontem conversei com o Presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes, e no dialogo com ele avaliei que será muito importante que possa o Presidente do IBGE aqui expor, possivelmente em maio, os resultados do Censo Demográfico de 2010, que, na sua apresentação, vem gerando uma serie de expectativas, inclusive relativas a população registrada pelo Censo dos diversos municípios. Ele poderá dar esclarecimentos aqui, mas também se trata do mais completo diagnóstico socioeconômico do Brasil, feito em 2010. Proponho que ele seja convidado para fazer a apresentação. É o requerimento que eu encaminhei à Mesa também.

Sou favorável, então, à proposta do Senador Aloysio Nunes, mas talvez sejam sinônimos.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Mais uma vez então, se todos estiverem de acordo com o Senador Aloysio Nunes permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na forma de emenda.

Acho que isso dá maior liberdade, inclusive, aos sabatinados. Entendo que o texto ficou mais amplo, portanto melhor.

Vou colocar em votação o Item nº 1, relatado pela Senadora Gleisi Hoffmann, e o Item nº 2, relatado pelo Senador **ad hoc**, Blairo Maggi. Em votação.

Se todos estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os Itens 1 e 2, portanto Ato nº 1 e Ato nº 2, da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu possa fazer uma indagação ao Senador Aloysio Nunes sobre se o seu entendimento sobre histórico escolar refere-se às pessoas terem de apresentar todas as suas notas obtidas desde o pré-escolar até o PHD ou mais a informação sobre a formação dos cursos que realizou ou o que seria? Alguns estão aqui indagando: será que ele quer a nota de todos os anos, desde o primário, admissão, ginásio? Quer dizer, primeiro e segundo ciclo?

SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Se fosse uma apresentação de nota, Senador Suplicy, eu provavelmente não estaria aqui. O problema é o seguinte: a formação acadêmica é restritiva, porque pressupõe que o indicado tenha cursado a universidade. Pode haver a indicação de alguém que tenha uma amplíssima experiência de vida, profissional, mas que por algum acaso, alguma circunstância de sua vida, não tenha passado pela universidade, como V. Ex^a passou e eu passei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E possa até ser Presidente da República, como sabemos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Exatamente, exato, bem lembrado. Então, é apenas a indicação dos cursos que a pessoa obteve, dos diplomas que a pessoa obteve, nada além disso. É uma questão de bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Suplicy, Senador Aloysio Nunes.

Eu só quero fazer um registro, porque a Secretaria me alertou sobre a nossa pauta. Primeiro registrar que foi solicitada a retirada de pauta do Item nº 6, foi pedido adiamento para votação da matéria pelo autor do Projeto, Senador Inácio Arruda. Portanto, vamos acatar a solicitação do Senador Inácio Arruda.

Quanto ao Item nº 7, foi adiada a apreciação da matéria, por solicitação também do autor do Projeto, Senador João Vicente Claudino. Portanto, Itens 6 e 7 adiados.

Item nº 11. Ontem pelo Senador Flexa Ribeiro me ligou. Ele é o Relator do Item nº 11, projeto de autoria da Senadora Serys, e solicitou que fosse retirado da pauta, porque ele quer rever o seu relatório, quer fazer os ajustes necessários ao seu relatório.

E o Item nº 10, também solicitada pelo Senador Gim Argelo a retirada de pauta da matéria. Portanto, resumindo...

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu sou Relator do Item nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Nós vamos... Eu quero ouvir inclusive V. Ex^a sobre o Item nº 1. Eu só estou falando os demais, porque os senadores não estão presentes, mas concederei a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – O Senador Cristovam Buarque, autor do projeto do Item nº 1, encontra-se na Alemanha e solicitou que ele possa estar presente. Se puder adiar para a próxima semana o Item 1º, a pedido do autor.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, por solicitação do Senador Supply, já em contato com o Senador Cristovam, adiamos para a próxima semana o Item nº 1, que é um projeto de autoria do Senador Cristovam. O relatório foi lido pelo Senador Armando Monteiro, na oitava reunião, realizada em 5 de abril, terça-feira passada, e foi concedida vista à Senadora Gleisi Hoffmann. Portanto, como esse processo já está tramitando, ele fica adiado à próxima semana.

Mais uma vez, enfatizando que o Item nº 6 foi adiado também para a próxima semana, por solicitação do autor do projeto, Senador Inácio Arruda; o Item nº 7 adiado também para a próxima semana, por solicitação do autor do projeto, Senador João Vicente Claudino; o Item nº 10, solicitada a retirada de pauta pelo Senador Gim Argelo; o Item nº 11, o Senador Flexa Ribeiro solicitou a retirada de pauta. Portanto, aqueles que foram retirados vão ser reprogramados e aqueles que foram pedidos os seus respectivos adiamentos, vamos pautar na próxima semana.

Começamos agora pelo Item nº 2.

Item nº 2. Projeto de Lei do Senado de nº 714, de 2007, não terminativo, dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas.

Autoria do Senador Gerson Camata.

Relatoria do Senador Inácio Arruda.

O relatório é favorável ao projeto com a Emenda nº 1, da CMA. A matéria já foi apreciada, como foi dito aqui, pela Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda de nº 1 da CMA.

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Como o Senador Inácio Arruda parece estar em trânsito, vou nomear como relator **ad hoc** o Senador, pelo PMDB do Mato Grosso do Sul, Waldemir Moka.

Com a palavra o Relator, Senador Waldemir Moka.

Item 2 da pauta, Projeto de Lei nº 714.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 714, de 2007, do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o recolhimento e destino final de pilhas e baterias usadas.

O projeto foi, inicialmente, distribuído a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Em termos de decisão terminativa, a Comissão de Assuntos Sociais, por força da aprovação do Requerimento nº 977, de 2008, do Senador Jayme Campos, a proposição foi também distribuída a Comissão de Assuntos Econômicos, mantendo-se sob responsabilidade da Comissão de Assuntos Sociais, apreciação final em decisão terminativa.

Nesta oportunidade, cabe a CAE pronunciar-se sobre a matéria.

O PLS ora sob análise determina que os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias deverão receber dos consumidores as unidades usadas, que deverão ser posteriormente recolhidas pelos fabricantes ou importadores. Para tanto, esses estabelecimentos ficarão obrigados a instalar coletores em local visível e de fácil acesso aos consumidores. Estabelece ainda que o rótulo das pilhas e baterias deverá informar o consumidor sobre a correta devolução das unidades usadas.

Segundo o art. 5º da proposição, a inobservância das determinações supracitadas constituirá infração punível com as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor. Estabelece ainda a proibição do descarte de pilhas e baterias usadas no meio ambiente e estipula que o descumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação ambiental em vigor.

Na justificação que acompanha o projeto, o autor esclarece que, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, são produzidos anualmente no Brasil cerca de 800 milhões de pilhas e 17 milhões de baterias que contêm em sua composição substâncias químicas perigosas. Por isso o descarte inadequado de pilhas e baterias usadas pode causar sérios danos à saúde humana e ao meio ambiente.

O autor argumenta ainda que, embora a Resolução nº 257, de 30 de junho de 1999, do Conselho Na-

cional do Meio Ambiente – CONAMA, admita o descarte desses materiais em aterros sanitários licenciados, juntamente com resíduos domiciliares, tais materiais representam de fato resíduos perigosos que justificam tratamento especial.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto. Na Comissão do Meio Ambiente, o PLS ora analisado foi aprovado com uma emenda que dá a seguinte redação ao § 2º do art. 2 da proposição:

“As unidades devolvidas deverão ser acondicionadas e armazenadas conforme as normas vigentes até serem repassadas aos fabricantes ou importadores, os quais serão responsáveis pela destinação final, ambientalmente adequada, do material recolhido.”

A análise.

É fato amplamente reconhecido. O descarte inadequado de pilhas e baterias usadas provoca danos ao meio ambiente e à saúde humana em decorrência da presença significativa de metais pesados nesses materiais. Trata-se, portanto, de típica situação em que a gestão inadequada de resíduos faz com que as ações de agentes privados imponham um custo para toda a sociedade. Na ausência de normas que lancem esse custo sobre os referidos agentes perpetua-se um estímulo à manutenção de padrões de produção e consumo danosos ao meio ambiente. Constitui-se, desse modo, uma externalidade negativa que gera custo para os demais agentes econômicos e para a sociedade, denotando uma falha de mercado. Em todo o mundo tem-se buscado corrigir essa falha, obrigando-se fabricantes, importadores e estabelecimentos comerciais a assumirem isoladamente ou por meio de entidades de classe a responsabilidade pelo recolhimento das pilhas e baterias usadas.

A adoção crescente dessa prática de gestão de resíduos demonstra que os impactos sobre os custos de produção e sobre os preços são pouco significativos, não havendo evidência de redução no consumo desses produtos. Torna-se claro, portanto, o mérito da proposição em exame.

Voto.

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 714, de 2007, nos termos aprovados pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Waldemir Moka.

A matéria esta em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, em votação o relatório do Senador Waldemir Moka.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do projeto de autoria do Senador Gerson Camata, um Senador que sempre honrou esta Casa e o seu Estado do Espírito Santo.

Portanto, ao aprovar o relatório, ele passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda de nº 1 da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Assuntos Econômicos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, onde terá decisão terminativa.

Passamos agora para o Item 3.

Projeto de Lei do Senado de nº 150, de 2008, também não terminativo. Altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, e a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, para permitir o protesto da Certidão da Dívida Ativa, CDA.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatoria: Senador Gilvam Borges.

Senador Gilvam Borges está licenciado. O relatório é favorável ao projeto.

Convém lembrar que a matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

E agora me foi informado pelo Dr. Eustáquio que o Autor, o Senador Demóstenes Torres, solicita retirada de pauta do Item 3. Portanto, acatando as orientações do Dr. Eustáquio, baseados na solicitação e nas ponderações do Senador Demóstenes Torres, retiramos de pauta o Item 3.

Vamos agora para o Item 4.

Projeto de Lei do Senado nº 112, não terminativo, define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves.

Relatoria: Senador João Vicente Claudino.

O relatório é favorável ao projeto, com as emendas de nºs 1 e 2 que apresenta. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra o Relator, Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – O Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, visa a definir percentual mínimo de participação de mulheres nos

conselhos e administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O art. 2º estabelece que pelo menos 40% dos membros do conselho de administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista da União serão mulheres. O parágrafo único do referido artigo faculta às empresas o preenchimento gradual desses cargos com o seguinte escalonamento: 10% em 2016, 20% em 2018, 30% até 2020 e 40% até 2022.

O art. 3º determina a observância do disposto à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que é a Lei das Sociedades Anônimas, no que couber, em relação aos direitos e deveres dos membros da administração das empresas objeto da lei, bem como no tocante aos requisitos e impedimentos para a participação nesses conselhos. O art. 4º prevê a necessidade da edição de regulamento com relação ao disposto na lei e o art. 5º estabelece a vigência da lei.

A autora da proposição argumenta que o projeto tem por objetivo tornar efetiva a presença das mulheres na composição dos conselhos de administração das empresas de capital majoritário da União.

Segundo dados apresentados na justificativa da proposta, a participação das mulheres nos conselhos de administração das vinte maiores empresas públicas brasileiras não passa de 55, enquanto o nível de ocupação das mulheres no mercado de trabalho é superior a 47%, sendo elas 50% da população.

O projeto representaria um passo decisivo do Congresso Nacional na criação de ações positivas em favor da igualdade de gênero e alinharia o País com a legislação mais avançada do mundo em relação à igualdade de direito das mulheres, como, por exemplo, Noruega, Espanha e Holanda, cuja legislação exige participação de 40% de mulheres integrantes dos conselhos das empresas.

Na análise, Sr. Presidente, em conformidade com o art. 91, inciso I, e art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado, cabe a presente Comissão opinar sobre os aspectos econômicos, financeiros e tributários da matéria.

O posicionamento sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição caberá a CCJC, cuja decisão terá poder terminativo.

Cabe destacar que a medida não afeta a situação econômica e financeira das empresas públicas e sociedade de economia mista, uma vez que o projeto traz a ressalva de que as empresas objeto da proposta deverão observar a Lei nº 6.404, de 1976, em relação

aos direitos e deveres dos membros dos conselhos de administração e aos requisitos e impedimentos para a participação nesses conselhos.

Com o objetivo de aperfeiçoar o projeto, teríamos apenas dois reparos a fazer: no art. 2º, para que não haja dúvidas sobre a quantidade de mulheres a ser exigida nos conselhos, é preciso acrescentar dispositivo determinando que, no cálculo, será desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

Adicionalmente, sugerimos suprimir o art. 4º do projeto, uma vez que a Constituição já estabelece, em seu art. 84, inciso IV, a competência privativa do Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis.

A Emenda nº 1 ficaria com a seguinte redação:

Art. 1º Acrescente-se ao § 2º do art. 2º do PLS nº 112, de 2010, transformando o atual Parágrafo Único em § 1º e, no § 2º, a redação “no cálculo previsto neste artigo, será desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

A Emenda nº 2:

Art 1º Suprima-se o art. 4º do PLS nº 112, de 2010, renumerando o artigo seguinte.

O voto.

Tendo em vista o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 112, de 2010, com as emendas aqui relatadas.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A matéria está em discussão.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu quero falar, Sr. Presidente, por favor.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu também quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Já que a matéria é sobre mulheres, então...

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Pois não.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Acho que, por isso mesmo, devo dar a preferência a um Senador, até para que...

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Muito pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Então, com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Muito obrigado.

Eu gostaria de pedir vistas desse projeto para uma melhor apreciação e estudo, porque, a meu ver, tem algumas coisas que precisam de alguns ajustes.

O SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não falei que você deveria falar antes?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Olhem aí. Eu aprendo, eu vou aprendendo. Da próxima vez, não vou dar meu tempo, não, Presidente. Mas, se V.Ex^a me permite, faço um apelo ao nobre...

O SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Quero fazer um apelo ao nobre Senador, porque esta não é a única Comissão, salvo engano.

O SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Depois daqui vai à...

O SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – CCJ.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – A Comissão de Constituição e Justiça.

Eu acho que a gente vem vivendo momentos importantes. Acabamos de sair da sala da Presidência da Casa, do Presidente José Sarney, onde estivemos, juntamente com várias Deputadas, Senadoras, Ministras do Supremo Tribunal Federal – lá estava a Ministra Cármen Lúcia –, Ministras de Estado do Brasil – lá estava a Ministra Maria do Rosário, Luiza Bairros, Irini Lopes –, debatendo exatamente isto, Senadores: a necessidade de a mulher avançar com a sua presença em todos os campos, não só na política, mas no mercado de trabalho, no campo profissional, enfim, em tudo, porque não podemos aceitar viver num País que é a sétima economia do mundo, mas o centésimo quinto em participação das mulheres.

Eu queria perguntar ao Senador se ele poderia rever o pedido de vista, porque esta é a primeira Comissão de mérito por que a matéria passa, vai a outra Comissão ainda, e a Senadora Maria do Carmo Alves propõe uma longa trajetória até chegar a uma participação mais significativa das mulheres.

Eu acho que, neste primeiro momento, a legislação, caso seja aprovada essa lei, já estaria cumprida, ou seja, 10% até o ano de 2016. E esse é um número mínimo.

SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Senadora Vanessa, eu não faço parte da CCJ e gostaria de não de rejeitar esse projeto, mas talvez de fazer algumas considerações e emendas, porque eu milito só com

esse tipo de sugestão. Como não estou na CCJ, talvez eu perca essa oportunidade de fazer uma emenda. Se me permitir... Eu lhe prometo que antes ainda do prazo regimental me manifesto.

SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Uma vez feito o pedido de vistas, nós...

SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Vistas coletivas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então vista coletiva do Projeto de Lei do Senado de nº 112, de 2010.

Queria só registrar, a pedido da Secretaria da Mesa, o seguinte: com relação ao Ato nº 1, até para ficar claro na Ata de reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto foi aprovado, quer dizer, aprovado o Ato nº 1, de 2011, da CAE, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da CAE.

Será comunicada à Presidência da Casa a aprovação do Ato nº 1 da CAE com as Emendas nºs 1 a 5, conforme acabei de falar.

No que se refere ao Ato nº 2, esse que citei anteriormente foi o nº 1, o resultado, para deixar bem claro: a Comissão aprova o Ato nº 2, de 2011, da CAE, com a Emenda nº 1, da CAE, modificada pelo Senador Aloysio Nunes e acatada pelo Relator **ad hoc**, Senador Blairo Maggi, e Emenda nº 2, da CAE.

Será comunicada à Presidência da Casa a aprovação do Ato nº 2 da CAE com as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu queria também informar a V. Ex^{as}, primeiro, Senador Suplicy, em relação ao requerimento de V. Ex^a, referente ao IBGE, que nós votaremos na próxima reunião, já seguindo os atos que aprovamos.

Nós aprovamos também requerimentos, entre eles o citado pelo Senador Eduardo Suplicy, do programa de renda mínima, inclusive trazendo muitas autoridades e estudiosos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Na verdade, tem uma amplitude maior, que é o objetivo...

O SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Combate à pobreza.

SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Que é o combate pobreza por quais instrumentos, então?

O SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então nós vamos programar. São no mínimo duas audiências públicas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De duas a três.

O SR. PRESIDENTE (Deicídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Talvez, possivelmente, até três audiências públicas. E nós vamos programar, montar essa agenda

de comum acordo com o Senador Suplicy, nas próximas semanas.

Quero também informar a V. Ex^{as} que conversei com o Ministro Guido Mantega. Foi aprovado um requerimento, aliás, dois requerimentos: um requerimento do Senador Dornelles e outro requerimento do Senador Cyro Miranda convidando o Ministro Guido Mantega para uma audiência pública aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. E ele confirmou a presença no dia 3 de maio, ou seja, na primeira semana de maio.

Inclusive, insisti com o Ministro Guido Mantega sobre se ele não poderia já fazer em abril, mas ele está em viagem ao exterior essa semana e a próxima semana fica bastante prejudicada em função da semana santa. E, portanto, de comum acordo, nós ajustamos a data de 3 de maio para a audiência pública com o Ministro Guido Mantega, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na outra terça-feira, dia 10 de maio, juntamente com a reunião ordinária, teremos a presença do Ministro Fernando Pimentel, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que vai também participar de uma audiência pública em função de requerimento aprovado aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, no dia 3 de maio teremos o Ministro Guido Mantega e no dia 10 de maio teremos o Ministro Fernando Pimentel. Isso se a assessoria da Fazenda não mudou essa data, se manteve essa data.

Então, essas são as agendas das duas primeiras semanas de maio.

Gostaria de aproveitar também a chegada do Senador “**pop**” Lindbergh Farias. Eu gostaria de aqui, já seguindo o ato...

Vou ler os dois requerimentos. O primeiro, do Senador Suplicy.

“Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, Eduardo Pereira Nunes, para apresentar os resultados do Senso Demográfico 2010, realizado ao longo do ano passado por aquela instituição, a fim de tomarmos conhecimento da mais importante pesquisa acerca das condições de vida e da distribuição territorial da população brasileira.”

Esse requerimento será votado na próxima semana, seguindo os atos que nós aprovamos hoje.

E vou aproveitar para ler também um requerimento de minha autoria.

“Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta a ser realizada pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Constituição, Justiça e Cidadania; Assuntos Econômicos, Educação, Cultura e Esporte, Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – enfim, quase todas as Comissões do Senado – para debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis de nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências, tendo como convidados o Presidente da Agenda Nacional de Cinema – ANCINE, o Presidente da Agenda Nacional de Telecomunicações – ANATEL, o Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, o Presidente da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA, o Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL, o Presidente da Associação Brasileira de Produtoras Independentes de Televisão – ABPITV, e o Presidente da Associação Brasileira de Programadores de Televisão por Assinatura – ABPTA.”

A justificativa é que o PLC nº 116, de 2010, que disciplina o mercado de televisão por assinatura e cria regras para o conteúdo nacional, chegou ao Senado após tramitação por três anos na Câmara dos Deputados.

Diante do início de uma nova legislatura, bem como do grande impacto da proposta no âmbito das comunicações brasileiras, o debate entre os diversos atores envolvidos é essencial para a compreensão do projeto em tramitação pelas Sr^{as} e Srs. Senadores.

Este requerimento será votado na próxima semana, já atendendo os atos que nós aprovamos.

Os Itens nºs 5, 8 e 9 são de caráter terminativo e nós não temos **quorum** para votá-los. Portanto, vou colocar esses projetos na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Declaro encerrada esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, já marcando reunião ordinária para a próxima terça-feira, às 10 horas.

Muito obrigado às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

(Levanta-se a reunião às 11h13min.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sr^{as} e Srs. Senadores, com a permissão dos meus companheiros, colegas Senadores, peço licença para me inscrever para uma comunicação inadiável.

Dando sequência e iniciando nossos trabalhos, vamos convidar para fazer uso da palavra o Senador Walter Pinheiro, que falará como orador inscrito, por um período de dez minutos, em permuta com o Senador Paulo Paim.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Geovani.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, peço inscrição para comunicação inadiável, como segundo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Em segundo, para comunicação inadiável, V. Ex^a está inscrito.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Se der, eu falo como orador inscrito. Vamos ver o que mais convém.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. V. Ex^a está inscrito.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Eu queria colocar sempre o meu microfone aqui à sua disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero, aqui, neste momento da sessão, trazer um tema que, de certa forma, suscitou polêmica durante toda a semana passada, durante o final de semana e os debates que envolveram a preparação das obras de infraestrutura em nosso País visando à Copa do Mundo.

Quero insistir que a interpretação dada por diversos setores da oposição, da mídia e de todos à nota que o Ipea, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, divulgou na semana passada me dá a sensação de que nós temos somente uma tarefa até 2014, como se tudo fosse se encerrar em 2014. Não sei se foram motivados por uma dose de má-fé, por outra dose exagerada de ignorância em relação aos dados, ou por uma leitura rasa. Também pode ser a minha impressão de alguém ter feito uma leitura ligeira sobre os documentos do Ipea, mas creio que se prenderam ao fato de

que as obras de alguns aeroportos poderão não estar concluídas para o evento.

Eu diria que o fato da possibilidade de as obras não estarem concluídas não significa, de forma alguma, que os aeroportos estarão inoperantes. Portanto, há uma associação entre o que é a previsão para a conclusão de obras e a capacidade efetiva de se lidar com esse evento Copa do Mundo.

Aliás, os aeroportos até precisam muito, sim, de infraestrutura nova, de ampliação, e precisam-se até novos aeroportos, fruto exatamente de toda essa alteração na economia do nosso País, da movimentação que permitiu que o País tivesse esse fluxo, tanto no sentido interno quanto no sentido externo, provocado, efetivamente, volto a insistir, por essa boa movimentação econômica.

Mas a Copa do Mundo vai passar. Portanto, o aspecto da Copa é um aspecto restrito a um mês. Recordo-me que, nesse debate que estamos fazendo sobre a Copa, nós chegamos a fazer, em Salvador, a comparação entre o evento dos jogos da Copa e eventos, por exemplo, como o Carnaval. O evento do Carnaval se processa durante uma semana na cidade de Salvador e não movimenta 60 mil pessoas. Um jogo da Copa do Mundo – e aí me refiro a Salvador – pode levar para o centro da cidade algo em torno de 60 mil pessoas, sendo que o estádio terá capacidade para, no máximo, 55 mil.

Portanto, milhões de pessoas frequentam as ruas de Salvador durante os dias de Carnaval. E, no momento do pico do Carnaval, na parte central da cidade, com certeza nós temos mais de 500 mil pessoas, nesse momento de grande efervescência. O debate sobre a infraestrutura para levar essas pessoas, para deslocar essas pessoas é que é o debate mais importante. A Copa passa; Salvador, Curitiba, São Paulo, enfim, as cidades vão continuar e os seus problemas precisam ser resolvidos, aproveitando-se a janela da Copa do Mundo como janela de oportunidade.

Portanto, virou chavão agora essa história de criticar infraestrutura do País como se nada tivesse a ver com o passado e nada tivesse a ver com a ausência de uma infraestrutura consolidada ao longo de toda essa trajetória.

E o que se consolidou efetivamente? Estamos falando de estádio de futebol, de ferrovia, de trem-bala, de metrô ou coisa do gênero. Mas quero dar aqui um claro e nítido exemplo dessa história de infraestrutura. O polo petroquímico de Camaçari foi construído e inaugurado, tendo a sua operação iniciada em 1974. De lá para cá, nenhuma infraestrutura foi feita naquele que é um dos maiores polos industriais na área química e petroquímica do mundo. Portanto, estamos fazendo

obra de infraestrutura com duplicação de pista, com o trecho ferroviário que ligará o polo ao Porto de Aratu agora, depois de 1974.

Chamo aqui o testemunho, por exemplo, do Senador de Pernambuco Armando Monteiro, que durante anos presidiu a Confederação Nacional da Indústria. Desde a década de 80, a CNI denuncia, em seus documentos oficiais – portanto, desde 80 –, as deficiências da nossa infraestrutura, principalmente levantando as causas de escassez de competitividade da economia brasileira.

Assim, portos e aeroportos se associam diretamente ao escoamento da produção, à chegada de mercadorias e, principalmente, no caso dos aeroportos, à movimentação econômica a partir do fluxo de turismo.

A bola da vez é a infraestrutura aeroportuária, que entrou na agenda da oposição depois de os aeroportos passarem a receber uma carga muito maior de passageiros que a que tinha antes.

Basta vermos Brasília de manhã cedo. Brasília é hoje o principal centro das operações, tanto na ligação com o Norte, com o Centro-Oeste e, principalmente, agora com rotas internacionais.

Eu diria que, no tempo em que a oposição governava o País, o mercado de aviação era tão pequeno que empresas como Transbrasil, a própria Vasp e a outrora gloriosa Varig terminaram por sucumbir.

Portanto, as operações dessas empresas enfrentaram esse drama da escassez de passageiros, o problema de gestão, é verdade. Mas nós tivemos problemas efetivos de rentabilidade. O negócio dessas empresas terminou enfrentando talvez a sua maior turbulência nesse período.

Então, é importante que prestemos atenção a isso. Foi nesse Governo, no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que os aeroportos passaram a ser mais frequentados. Fizemos obras, sim, de infraestrutura em vários aeroportos ainda na nossa gestão. O caso de Congonhas, que passou anos e anos, Humberto, completamente estrangulado. O Aeroporto de Guararapes, da sua gloriosa terra; o Aeroporto Internacional de Salvador, o Aeroporto Dois de Julho, também foi submetido a diversas obras. Se bem que agora as obras que foram patrocinadas nesses lugares dão sinais de cansaço, de estrangulamento, por conta exatamente da movimentação adotada a partir dessa alteração da economia.

Então, não adianta ficarmos aqui com essa coisa só da Copa. É bom levar em consideração esses aspectos. Acho que o Governo não tem como meta e

como obrigação a melhoria desses aeroportos apenas para a Copa – volto a insistir. A Copa vai durar três ou quatro dias, nós vamos ter quatro ou cinco jogos em cada dessas cidades. É natural que nós tenhamos um fluxo. O que vai permitir um aumento considerável do negócio de turismo no pós-Copa é exatamente o sucesso da Copa do Mundo, reconheço isso. Mas esse aumento dar-se-á exatamente no pós-Copa. Por isso, é importante pensar em estruturas que durem além da Copa do Mundo e não só nesse horizonte de 2014, de maneira a pressionar como se agora as coisas todas pudessem acontecer da noite para o dia.

E aí aparecem inclusive arautos dessa boa necessidade de infraestrutura, alguns até representando a entidade mundial de futebol, para dizer se essa ou aquela estrutura de engenharia está ou não está pronta e, portanto, não teria capacidade de entregar no prazo os estádios para a prática do futebol, tendo como referência a Copa das Confederações, que não deve se processar em todas as praças que estão hoje já listadas para a Copa do Mundo de 2014, ou seja, no ano seguinte.

Diversas pessoas falaram sobre a nota do Ipea. Creio que é legítimo fazer o debate, mas é necessário dizer que o documento do Ipea mostra um plano de investimento da Infraero, algo em torno de R\$1,4 bilhão, até o ano 2014. Isso representa mais do que o triplo da média anual investida entre 2009 e 2010 – perdão, entre 2003 e 2010 –, o triplo.

Portanto, 2014 é o horizonte, reconheço. Mas não é com a fixação da Copa do Mundo, com essa coisa quase que, eu diria, frenética, esse grito como se a gente não tivesse capacidade de entregar, sem olhar, efetivamente, para os compromissos assumidos, principalmente levando-se em consideração o aspecto também do entorno desses estádios, do entorno desses aeroportos; todos os recursos dispensados para a mobilidade urbana, que também completam esse conjunto de obras espalhadas pelo País, visando mais do que a Copa do Mundo, visando dotar as cidades de infraestrutura, para que tenhamos oportunidade não só de sediar a Copa do Mundo, as Olimpíadas ou coisa do gênero, mas de permitir aos cidadãos e às cidadãs, em cada lugar neste País, terem a oportunidade de se locomover em boas condições, terem a oportunidade de frequentar os estádios, pois essa é uma coisa positiva do pós-Copa...

Assim fez a cidade de Barcelona, assim fez a cidade de Munique. Assim diversas cidades no mundo afora experimentaram a oportunidade de, por intermédio de jogos olímpicos ou de copas do mundo de

futebol, terem preparado a sua infraestrutura para um processo posterior.

A cidade de Barcelona fez como ninguém. Preparou a sua infraestrutura, realizou grandes jogos olímpicos, mas, principalmente, se preocupou não com os próximos quatro anos; preocupou-se com mais de 40 anos. Pensou na sua infraestrutura aeroportuária. Aí expandiu, do ponto de vista da sua capacidade urbana, com oferta de transporte, com uma marina; readequou completamente a sua estrutura no entorno do porto, fornecendo uma grande marina para toda a Europa e para o mundo. Portanto, preparou-se para ser uma cidade com destinação de turismo cada vez mais crescente. Basta ver um dos eventos que ocorre em Barcelona no mês de fevereiro. Todo mês de fevereiro acontece o Congresso Mundial de Tecnologia Móvel. Só de inscritos para esse congresso, não é um congresso aberto ao público, mas só de inscritos são 50 mil pessoas do mundo inteiro. E Barcelona recebe essa quantidade e, portanto, oferta serviços.

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Portanto, quero dizer que a preocupação de muito em relação à Copa do Mundo é até louvável, que muita gente alerte para esse fato, mas é mais louvável ainda a atitude que tem assumido o nosso Governo, que têm assumido as instâncias responsáveis, desde o Ministério do Esporte, a Infraero, o Ministério das Cidades, o próprio Ministério do Planejamento, ainda sob a condução de Paulo Bernardo; a Casa Civil, à época, inclusive, representada pela atual Ministra do Planejamento. Enfim, todas essas estruturas mobilizaram-se para que pudéssemos ter uma organização capaz de lidar com todas as frentes, a fim de prover de infraestrutura necessária para que este País realize grandes jogos na Copa do Mundo; para que este País realize uma grande olimpíada, mas, principalmente, para que nós tenhamos a oportunidade de ofertar aos milhões de brasileiros, em suas cidades, condições ideais para que eles possam viver, locomover-se e ter direito ao lazer.

Só é possível tratar bem os de fora quando nós, efetivamente, criamos as condições para o bem viver dos que aqui dentro estão.

Era isso que eu tinha a dizer nesta tarde.
Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geovani Borges.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a nossa Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação inadiável.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Geovani Borges.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiras e companheiros, eu quero destacar que, no dia de hoje, o jornal **A Crítica**, cujas instalações ficam na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, comemora 62 anos de existência.

Faço esse registro, lembrando que, há dois anos, estávamos exatamente neste mesmo plenário, numa sessão dirigida pelo Presidente José Sarney, comemorando os 60 anos do jornal **A Crítica**. Aqui estavam D. Tereza Cristina Calderaro, seus filhos, compartilhando, não apenas com os Parlamentares do Amazonas, da Amazônia, mas também com Senadores e Deputados, uma sessão do Congresso Nacional para comemorar os 60 anos.

E fico feliz de hoje, não mais como Deputada, mas como Senadora, vir à tribuna e prestar essa singela homenagem nesta passagem dos 62 anos do jornal **A Crítica**, um jornal que compõe toda uma rede de comunicações e que tem sido importante para o meu Estado, não apenas pela forma imparcial como leva a notícia, a informação aos amazonenses, mas também pela sua veiculação, pelo seu comprometimento com o desenvolvimento e o bem-estar do nosso Estado, da nossa gente do Amazonas e do País como um todo.

O jornal **A Crítica** é um veículo, como eu disse, da Rede Calderaro de Comunicação que muito vem contribuindo com os debates e as ações voltadas para o desenvolvimento do Estado do Amazonas. Faço esse singelo pronunciamento em homenagem ao saudoso jornalista Umberto Calderaro Filho, que fundou o jornal em 19 de abril de 1949.

Ao longo desse período, o jornal assumiu o papel de porta-voz da população amazonense, defendendo bandeiras memoráveis, como a defesa do Banco de Crédito da Borracha, contra a desativação dos bondes e em favor da criação da Zona Franca de Manaus.

Sempre esse meio de comunicação teve um papel de destaque, denunciando os escândalos que envolvem autoridades locais em crimes de corrupção, contra a violência e as mazelas sociais.

Essa postura rendeu ao jornal e, sobretudo, aos seus dirigentes muitos e os mais diversos problemas. Em 20 de janeiro de 1959, por exemplo, o jornal foi atingido por uma bomba que caiu na mesa do jorna-

lista Umberto Calderaro, que se levantou pouco antes do local. Por causa do atentado, o jornal não circulou no dia seguinte, sendo a única vez que deixou de ser publicado.

É inegável a contribuição desse importante veículo para o meu Estado e para os nossos cidadãos. São muitas as contribuições no campo político, social, econômico e ambiental.

Portanto, quero, neste breve momento, mas de muito reconhecimento, parabenizar a Presidente da Rede Calderaro de Comunicação, a Sr^a Ritta de Araújo Calderaro, viúva do Jornalista Umberto Calderaro Filho, que vem dando continuidade ao empreendimento junto com sua filha Cristina e os netos Dissica, Umberto e Tatiana.

Quero parabenizar também todos os jornalistas que se empenham diariamente para oferecer um serviço de qualidade à população amazonense.

Então, faço este pronunciamento breve, mas cheio de emoção e de alegria de ver que, quando temos, Senador Taques, meios de comunicação de fato independentes e comprometidos com a boa informação, principalmente com as causas justas, esse meios de comunicação, esses órgãos sobrevivem ao longo dos tempos e têm capacidade de superar tudo, do mais fácil ao mais difícil obstáculo que encontram.

Ficam, então, aqui meus cumprimentos aos jornalistas, aos servidores e aos proprietários do jornal **A Crítica**, que pertence à Rede Calderaro de Comunicação, pelos seus 62 anos.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, com a benevolência também dos meus companheiros que aqui estão, eu gostaria de apenas registrar que, no último dia 16, no último sábado, Cuba viveu um momento muito importante, comemorando o 50º aniversário da declaração do caráter socialista da sua revolução, um momento importante...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Fora do microfone.) – ...porque Cuba venceu os Estados Unidos na Batalha de Girón.

A partir dessa grande batalha, difícil mas vitoriosa, do povo cubano, Fidel Castro, à época, declarou o caráter socialista daquele país. E os atos de comemoração não foram apenas festivos, mas principalmente marcados por um intenso debate ocorrido em Cuba por meio do 6º Congresso do Partido Comunista de Cuba, que aprovou uma série de resoluções que vão levar a uma reforma importante naquele País, que vale

a pena que eu, desta tribuna e principalmente como coordenadora do Grupo Parlamentar Brasil-Cuba, registre com um tempo maior.

Se V. Ex^a me permite, Senador Geovani, eu gostaria de ler aqui algo que Fidel Castro, que não compareceu às atividades comemorativas dos 50 anos da declaração do caráter socialista de Cuba, escreveu, assistindo, pela televisão, àqueles atos. É algo pequeno e sucinto escrito por Fidel, mas de intensa emoção, Senador Taques.

Escreveu Fidel Castro, no dia em que aconteciam as homenagens ao 50º aniversário da declaração do caráter socialista da revolução de Cuba:

Tive hoje o privilégio de apreciar o impressionante desfile com que nosso povo comemorou o 50º aniversário da proclamação do caráter socialista da Revolução e da vitória de Praia Girón.

Também se iniciou neste dia o 6º Congresso do Partido Comunista de Cuba.

Desfrutei muito a narração pormenorizada e a música, os gestos, rostos, a inteligência, marcialidade e combatividade de nosso povo; Mabelita na cadeira de rodas com o rosto feliz e as crianças e os adolescentes da Colmenita multiplicados várias vezes.

Vale a pena ter vivido para ver o espetáculo de hoje, e vale a pena recordar sempre os que morreram para torná-lo possível.

Ao iniciar nesta tarde o 6º Congresso, pude apreciar, nas palavras de Raúl e no rosto dos delegados ao evento máximo de nosso Partido, o mesmo sentimento de orgulho.

Poderia ter estado na Praça, talvez por uma hora sob o sol e o calor reinante, mas não três horas. Atraído pelo calor humano que imperava ali, teria criado um dilema para mim.

Creiam-me que sofri quando vi que alguns de vocês me procuravam na tribuna. Pensava que todos compreenderiam que já não posso fazer o que fiz tantas vezes.

Prometi-lhes ser um soldado das ideias e esse dever ainda posso cumprir.

Olhe, Sr. Presidente, leio isso e me encho de emoção, porque Cuba não foi um país exemplo para a humanidade do que é a busca da independência, a unidade, a união do povo pela construção de uma sociedade mais solidária. Mas como Cuba resistiu esses anos todos! Não quero dizer que Cuba é um regime

perfeito, não. Eles mesmos estão mudando uma série de questões que consideram já estejam ultrapassadas. Mas ver uma pessoa que tanto se dedicou à luta pelo povo, não só de Cuba, mas também do mundo inteiro, é algo que emociona.

Digo que volto a esta tribuna para falar, com mais detalhe, a respeito de tudo aquilo que foi aprovado durante o 6º Congresso do Partido Comunista de Cuba. Mas não posso deixar a tribuna sem antes fazer uma saudação ao povo cubano, a Raúl Castro e, principalmente, a Fidel Castro, nosso eterno líder.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Entendendo a emoção da Senadora Vanessa, a Mesa foi generosa em proporcionar-lhe um tempo além do regimental.

Convidamos, para ocupar a tribuna, o Senador Humberto Costa, como orador inscrito, por permuta com o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje para falar sobre um assunto que reputo de extrema importância para o nosso sistema de saúde brasileiro.

Hoje, tive a oportunidade de apresentar a esta Casa um projeto denominado de Lei de Responsabilidade Sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde. Na verdade, o que estou apresentando é um conjunto de propostas de mudanças na Lei Orgânica da Saúde, cujo principal objetivo é definir as responsabilidades dos gestores, ampliar a transparência na gestão do sistema e pôr fim à impunidade para quem desviar recursos do SUS.

A proposta segue os moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal, que nasceu da minha própria experiência tanto como Ministro da Saúde quanto como Secretário de Saúde e parlamentar também vinculado a essa área.

Eu entendo que, no momento em que o Brasil debate o tema do financiamento – e precisamos retomar esse debate –, sob nenhuma hipótese a população brasileira nos dará o seu sacrifício de viabilizar mais recursos para a saúde sem que ela tenha a garantia de que esses recursos serão aplicados de forma lícita e transparente e de que os maus gestores serão devidamente responsabilizados e punidos.

É verdade que o Brasil gasta pouco em saúde pública em comparação com outros países que adotam um modelo de atendimento universal como o nosso.

Mas também é verdade que o Brasil gasta mal esses recursos.

Com esse projeto, eu proponho ao Congresso Nacional criar um instrumento legal estabelecendo obrigações e definindo responsabilidades para os gestores nas três esferas do Poder Executivo: federal, estadual e municipal.

O texto proposto cria mecanismos para assegurar a transparência na execução e fiscalização das políticas públicas de saúde.

Além disso, define procedimentos de ajuste de conduta nos casos em que as metas não forem cumpridas e, para os casos de gestão fraudulenta, estabelece punições administrativas e criminais.

Atualmente, a única maneira de enfrentar casos de má gestão é suspender a transferência de recursos do Ministério da Saúde para Estados e Municípios até que os serviços prestados sejam comprovados.

Essa medida, porém, além de não punir o mau gestor, acaba prejudicando a execução das políticas de saúde e criando transtornos ainda maiores para os usuários do SUS.

Recordo-me aqui, no início da minha gestão no Ministério da Saúde, quando o Ministério Público do Distrito Federal exigiu que nós suspendêssemos o repasse de todos os recursos para o Governo do Distrito Federal, sob a argumentação, correta inclusive, de que recursos em larga escala haviam sido desviados de sua finalidade. Inclusive, investigações do Tribunal de Contas da União constataram que boa parte desses recursos foram aplicados na construção da ponte JK. E eu me vi diante do dilema: suspendo a transferência desses recursos e deixo hospitais, unidades de saúde e a população desassistida ou mantenho e tento buscar algum mecanismo por meio do qual possamos estabelecer controles? Esses mecanismos não existiam, mas não havia também a possibilidade de suspender o repasse desses recursos.

Por isso, um dos principais objetivos do projeto de Lei de Responsabilidade Sanitária é responsabilizar e punir efetivamente os responsáveis pela má gestão, sejam eles os chefes do Poder Executivo, como prefeitos, governadores ou o presidente da República, sejam eles os titulares dos órgãos de direção do sistema – secretários municipais e estaduais de saúde ou ministro da saúde.

Ao mesmo tempo, o texto traz para o âmbito da lei os pactos assumidos entre os gestores, que hoje são instituídos por portarias do Ministério da Saúde.

O Sr. Presidente conhece e acompanha a existência das comissões intergestores bipartite e tripartite. Pois bem.

Ali são feitos diversos pactos para cumprimento de metas, seja de redução de mortalidade infantil, seja redução de mortalidade materna, cobertura vacinal, concessão de medicamentos. No entanto, aqueles pactos têm um valor meramente cartorial, porque, se algum Município deixa de cumprir, ou o Estado, ou o Governo Federal, não há qualquer sanção para quem deixe de fazê-lo.

Ao mesmo tempo, o texto traz, então, para o âmbito da lei, esses pactos assumidos entre os gestores, que, hoje, são instituídos meramente por portarias do Ministério da Saúde.

A medida facilita o acompanhamento e a fiscalização por parte dos Conselhos de Saúde e também pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, o Departamento Nacional de Auditoria, entre outros.

Além disso, o projeto amplia as sanções para quem descumprir as determinações legais, como planejar as ações na área da saúde, definir metas que melhorem a saúde da população, dar transparência ao processo e prestar contas à sociedade, por meio de relatórios anuais divulgados pela Internet.

Pela primeira vez, os acordos de saúde pública, realizados nas comissões bipartite e tripartite terão valor jurídico e o cidadão poderá acionar judicialmente o gestor que não garantir seu cumprimento.

As penalidades previstas para os gestores vão desde a sanção administrativa até a aplicação de multa, prisão e consequente perda de cargo público. Para os demais integrantes do sistema, continua valendo a lei de improbidade administrativa.

O projeto, porém, não tem caráter meramente punitivo. Um elemento importante na Lei de Responsabilidade Sanitária é permitir o ajuste de contas em casos onde não houver desvio de recursos públicos.

Nestes casos, os entes federativos envolvidos podem formalizar um Termo de Ajuste de Conduta Sanitária, que servirá para corrigir rumos e rotinas de gestão, desde que, repito, o caso não represente desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

A consequência natural da aprovação da Lei de Responsabilidade Sanitária será o fortalecimento do SUS. Este foi um ganho inestimável para a sociedade brasileira, mas ainda carece exatamente de mecanismos de responsabilização dos gestores.

O Tribunal de Contas da União, inclusive, ressaltou essa necessidade, depois de auditar o Programa Nacional de Controle da Dengue em 2007, quando recomendou ao Congresso e ao Poder Executivo que avaliassem a possibilidade de prever expressamente em lei as sanções aos gestores públicos que descumprissem injustificadamente as obrigações assumidas no âmbito do SUS.

Essa lacuna é reconhecida, já há alguns anos, pelos Conselhos de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pelo Legislativo. Para preenchê-la, preparamos, em 2005, quando ainda estava no Ministério da Saúde, o anteprojeto de uma Lei de Responsabilidade Sanitária que não chegou a ser apresentado ao Congresso Nacional.

Com o projeto hoje apresentado a esta Casa, retomo aquela iniciativa, na expectativa de iniciar um debate amplo, fundamentado e plural sobre um tema tão caro à sociedade brasileira.

Hoje, por exemplo, de acordo com dados do Ministério, o Brasil teve um gasto público em saúde, no ano de 2009, da ordem de R\$127 bilhões, somados os recursos da União, dos Estados e dos Municípios. Somente os recursos da União atingiram a cifra de R\$58 bilhões.

São números de grande magnitude, sim, que podem, inclusive, nem ser suficientes para garantir qualidade e universalidade ao nosso sistema de saúde.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Vou concluir. Mas qualquer debate que se pretenda fazer sobre financiamento da saúde no Brasil só terá legitimidade se pudermos garantir à sociedade que seus recursos serão aplicados de forma lícita e transparente. E que os fraudadores do interesse público não ficarão impunes.

Agradeço a V. Ex^a a tolerância com o tempo.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Geovani Borges deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Parabêniz o Senador Humberto Costa pelo brilhante pronunciamento e pela necessária e compreensiva preocupação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2011

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para modificar o art. 36, que institui regras sobre a elaboração dos planos de saúde, e para inserir dispositivos que regulam a responsabilidade sanitária dos gestores no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O artigo 9º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 9º

Parágrafo único. No âmbito do Sistema Único de Saúde são considerados gestores solidários os respectivos chefes do Poder Executivo das unidades da federação, bem como os titulares dos órgãos de direção do sistema.

Art. 2º O art. 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º, 3º, 4º e 5º, renumerando-se o atual § 2º como § 6º:

“Art. 36.

§ 2º Os planos de saúde serão plurianuais e operacionalizados mediante programação anual, com explicitação de metas e recursos financeiros, devendo a sua elaboração, no que couber, observar as regras e os prazos previstos para a formulação das propostas do plano plurianual.

§ 3º Os planos de saúde conterão as metas estabelecidas nos Contratos Organizativos de Ação Pública de que trata o art. 38-D, que incluirão, no mínimo, resultados relativos a:

I – redução das desigualdades regionais;

II – ampliação do acesso a ações e serviços com qualificação e humanização da atenção à saúde;

III – redução dos riscos à saúde e agravos mais prevalentes;

IV – aprimoramento dos mecanismos de gestão, financiamento e controle social.

§ 4º A elaboração dos planos de saúde deverá ser feita com uso de ferramenta eletrônica, hospedada na rede mundial de computadores – Internet– e disponibilizada pelo Ministério da Saúde, a partir de modelos e parâmetros pré-definidos nas reuniões dos pactos federativos.

§ 4º Os planos de saúde e suas programações anuais serão submetidos à aprovação do conselho de saúde da respectiva esfera de governo e integrarão a proposta da lei orçamentária anual.

§ 5º Os planos de saúde poderão ser modificados ou aditados a qualquer tempo, desde que as mudanças sejam aprovadas pelo conselho de saúde respectivo, sejam compatíveis com as leis orçamentárias.

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte Título e Capítulos:

“TÍTULO VI

Da responsabilidade sanitária

CAPÍTULO I

Das Responsabilidades dos Gestores

Art. 38-A. As direções do SUS, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promoverão a cooperação intergovernamental e interinstitucional necessária para assegurar a integralidade e a qualidade da atenção à saúde da população, responsabilizando-se solidariamente pela resposta às necessidades decorrentes do quadro epidemiológico, demográfico e sociocultural das populações de seus respectivos territórios e pela oferta suficiente de ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, próprios ou conveniados em todos os níveis de atenção.

Art. 38-B. A responsabilidade pela oferta suficiente de ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, próprios ou conveniados configura-se pela execução de políticas de saúde, expressas nos planos de saúde de que trata o art. 36 e nas programações e ações deles decorrentes.

Parágrafo único. A execução do plano de saúde é de responsabilidade do gestor em cada esfera de governo.

Art. 38-C. São responsabilidades dos gestores do SUS nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seus respectivos âmbitos:

I – aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde os recursos determinados pelo § 2º do art. 198 da Constituição Federal e legislação complementar;

II – estruturar o fundo de saúde de que trata o inciso I do art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III – elaborar o plano de saúde de que trata o art. 36, em conformidade com as respectivas programações anuais;

IV – elaborar relatórios de gestão de que trata o inciso IV do art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

V – prover condições para o funcionamento do conselho de saúde de que trata o inciso II do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

VI – estruturar o respectivo componente do Sistema Nacional de Auditoria de que trata o inciso XIX do art. 16;

VII – manter atualizado o sistema nacional de informação em saúde de que trata o art. 47;

VIII – ofertar rede de atenção à saúde, própria ou contratada, suficiente às necessidades da população, em seu território ou pactuar regionalmente;

IX – participar da implementação do Sistema Nacional de Transplantes;

X – participar da implementação do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados;

XI – participar de outros sistemas nacionais que venham a ser criados.

CAPÍTULO II

Do Pacto Federativo e das Comissões Intergestores

Art. 38-D. Para o cumprimento das responsabilidades de que tratam os arts. 38-A e 38-B, os gestores nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão apoiar-se mutuamente, por meio de compromissos assumidos em pactos federativos firmados no âmbito de comissões intergestores, conformando a gestão cooperativa do SUS, através dos Contratos Organizativos de Ação Pública.

§ 1º As comissões intergestores serão compostas de forma paritária pelos gestores, sendo:

I – tripartite, no âmbito nacional, com representação do gestor federal, dos gestores estaduais e dos gestores municipais; e

II – bipartite, no âmbito estadual, com representação do gestor estadual e dos gestores municipais.

§ 2º As comissões intergestores pactuarão sobre a organização, a direção e a gestão

da saúde e os pactos firmados serão formalizados em ato próprio do gestor federal, no caso da Comissão Intergestores Tripartite, e do gestor estadual, no caso das comissões intergestores bipartites dos Estados e do Distrito Federal.

§ 3º A celebração do Pacto Federativo, através do Contrato Organizativo de Ação Pública torna as obrigações assumidas pelas partes líquidas e certas e contém a eficácia de título executivo extrajudicial.

CAPÍTULO III

Do Relatório de Gestão

Art. 38-E. Os recursos destinados ao financiamento e à execução de ações e serviços públicos de saúde, provenientes de quaisquer fontes de receitas, serão depositados nos fundos de saúde de cada esfera de governo e por eles movimentados, devendo sua execução ser acompanhada e fiscalizada pelo conselho de saúde respectivo, e pelas instituições de controle interno e externo.

Parágrafo único. A movimentação financeira das contas bancárias dos fundos de saúde deve ser franqueada ao conhecimento público, e dever ser publicada, na forma de anexo, nos relatórios de gestão.

Art. 38-F. O relatório de gestão constitui instrumento de prestação de contas da execução do plano de saúde e deverá ser feito utilizando ferramenta eletrônica disponibilizada pelo Ministério da Saúde na rede mundial de computadores – Internet, e deve conter obrigatoriamente:

I – a comprovação do cumprimento das disposições do § 2º do art. 198 da Constituição Federal e legislação complementar;

II – a demonstração do grau de execução das ações programadas no plano de saúde e de atingimento das respectivas metas;

III – os balanços financeiros, orçamentários, patrimoniais e demonstrativos de variações patrimoniais do fundo de saúde, elaborados na forma da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Na hipótese de não execução de ações programadas, de descumprimento de metas ou de não execução de recursos, conforme previsto no plano de saúde, o relatório de gestão deverá ser instruído com notas explicativas de que constem:

I – as razões da não realização dos gastos previstos ou das ações programadas ou do não atingimento ou da alteração das metas estabelecidas;

II – o plano de ações remediais, com cronograma e orçamento definidos.

Art. 38-G. Constitui responsabilidade do gestor, em cada esfera de governo, a elaboração do relatório de gestão e sua submissão à apreciação do conselho de saúde, a ser feita até o final do primeiro trimestre do ano seguinte ao da execução orçamentária.

Parágrafo único. O relatório de gestão será necessariamente acompanhado de parecer conclusivo do Sistema Nacional de Auditoria, relativamente aos aspectos de que trata o art. 38-F.

CAPÍTULO IV

Do Termo de Ajuste de Conduta Sanitária

Art. 38-H. A União, com Estados, Distrito Federal e Municípios, e os Estados, com os Municípios de seu território, poderão celebrar Termo de Ajuste de Conduta Sanitária – TACS.

§ 1º Termo de Ajuste de Conduta Sanitária é o instrumento formalizado entre os entes do SUS no qual são constituídas, mediante cominação, obrigações para a correção das seguintes impropriedades no funcionamento do Sistema, caracterizadas pelo descumprimento de:

I – normas legais relativas à organização, financiamento e gestão do sistema;

II – plano de saúde, deixando de executar ou interrompendo injustificadamente as ações nele previstas, inclusive a aplicação programada de recursos de transferência intergovernamental;

III – deliberações pactuadas no âmbito das comissões intergestores.

§ 2º Não cabe celebração de Termo de Ajuste de Conduta Sanitária quando a impropriedade no funcionamento do sistema resulta de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 3º O Termo de Ajuste de Conduta Sanitária será instruído com um plano de trabalho que estabeleça as ações a serem realizadas e as metas a serem alcançadas, com a indicação das fontes de financiamento e dos responsáveis por cada ação, com o objetivo de reverter a situação que lhe deu causa.

§ 4º A celebração de Termo de Ajuste de Conduta Sanitária torna as obrigações assumidas pelas partes líquidas e certas e contém a eficácia de título executivo extrajudicial.

§ 5º A execução do plano de trabalho de que trata o § 3º será acompanhada e avaliada pelo conselho de saúde da esfera correspondente, com a colaboração do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.

§ 6º O Termo de Ajuste de Conduta Sanitária será celebrado utilizando ferramenta eletrônica disponibilizada pelo Ministério da Saúde na rede mundial de computadores – Internet.

§ 7º Caberá ao Ministério da Saúde realizar acompanhamento sistemático da incidência dos TACS, publicar estatísticas e identificar os fatores que levaram à celebração dos Termos, e tomar medidas de forma a evitar sua incidência no futuro

CAPÍTULO V

Das Infrações Administrativas e dos Crimes de Responsabilidade Sanitária, das Sanções e do Processo

Seção I

Das Infrações Administrativas

Art. 38-I. São infrações administrativas do gestor deixar de:

I – estruturar o fundo de saúde;

II – prover condições materiais, técnicas e administrativas para o funcionamento dos conselhos de saúde;

III – estruturar o componente do Sistema Nacional de Auditoria de sua esfera de gestão;

IV – prover, aos órgãos do Sistema Nacional de Auditoria, condições materiais, técnicas e administrativas para o exercício das suas atribuições;

V – apresentar ao conselho de saúde o plano de saúde ou o relatório de gestão;

VI – submeter ao conselho de saúde as alterações ou o detalhamento anual do plano de saúde;

VII – elaborar planos de saúde e relatórios de gestão em conformidade com as normas previstas em regulamento;

VIII – manter atualizado o sistema nacional de informação em saúde;

IX – cumprir deliberações pactuadas no âmbito das comissões intergestores;

X – impedir acesso às informações financeiras e administrativas relativas às políticas públicas de saúde em execução no ente federativo sob responsabilidade do gestor, a qualquer cidadão que venha a solicitar

XI – as responsabilidades do art. 38-C.

Art. 38-J. As infrações administrativas são punidas alternada ou cumulativamente com as seguintes sanções:

I – advertência, exceto em caso de reincidência;

II – multa, a ser recolhida ao fundo de saúde da respectiva esfera de governo.

§ 1º Os valores das multas serão estabelecidos, em no mínimo dez vezes até cinquenta vezes o valor do salário mínimo vigente na data da condenação, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 2º Para o estabelecimento do valor da multa, serão consideradas a gravidade da infração e a extensão do dano causado à saúde da população.

§ 3º No caso de reincidência do cometimento de infração, o valor da multa, poderá ser de dez até vinte vezes o valor da primeira condenação.

Seção II

Dos Crimes de Responsabilidade Sanitária

Art. 38-K. São crimes de responsabilidade sanitária:

I – deixar de prestar, de forma satisfatória, os serviços básicos de saúde estabelecidos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal e legislação complementar;

II – Transferir, mesmo em caráter temporário, recursos da conta do fundo de saúde para outra conta, mesmo pertencente ao mesmo ente federativo;

III – dar às verbas ou rendas destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde aplicação diversa da estabelecida em lei;

IV – aplicar recursos financeiros em atividades não previstas no plano de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área da saúde;

V – dar causa ao descumprimento do plano de saúde, deixando de executar ou interrompendo injustificadamente as ações previstas, causando danos à saúde da população;

VI – prestar informações falsas no relatório de gestão, que frustrem o monitoramen-

to da execução de ações, do cumprimento de metas ou da execução orçamentária, previstas no plano de saúde;

VII – obstar, por qualquer meio, a atuação do conselho de saúde, as ações do Sistema Nacional de Auditoria ou de outros órgãos de fiscalização e controle;

VIII – inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir informações e dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados utilizados no âmbito do SUS.

Art. 38-L. Os crimes de responsabilidade sanitária constituem crime de responsabilidade de que trata a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Seção III

Da Apuração de Responsabilidades

Art. 38-M. O conselho de saúde emitirá, em sessenta dias, contados a partir do recebimento do relatório de gestão, parecer sobre o mesmo, utilizando ferramenta eletrônica disponibilizada pelo Ministério da Saúde, e será publicado na Internet para que possa ser apreciado pela população e pela Casa Legislativa, pelo Ministério Público, Ministério Público de Contas, Tribunal de Contas e pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS, da respectiva unidade da Federação.

Parágrafo único. O Sistema Nacional de Auditoria do SUS fará anualmente, por amostragem, a verificação do cumprimento das metas estabelecidas no plano de saúde e referendadas pelo relatório de gestão por meio de indicadores de qualidade na prestação dos serviços de saúde.

Art. 38-N. Havendo fundados indícios da ocorrência de infração administrativa ou de crime de responsabilidade sanitária, caberá ao conselho de saúde e ao Sistema Nacional de Auditoria do SUS representar ao Ministério Público e aos órgãos de controle interno e externo requeiram ao juízo competente a investigação devida e a punição pelos atos praticados ou deixados de praticar.

Art. 38-O. Responderá pela infração ou crime o gestor que, por ação ou omissão, lhe deu causa, concorreu com culpa ou dolo para a sua prática, ou dela se beneficiou.

§ 1º Fica assegurado aos ex-gestores, se for o caso, o acesso a todos os documen-

tos e informações necessários ao exercício da ampla defesa.

§ 2º Os fundos de saúde manterão em arquivo informatizado, pelo período mínimo de dez anos, os documentos e os dados que estiverem sob sua responsabilidade.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 52 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Justificação

Esta iniciativa objetiva dar respostas aos graves problemas da saúde pública no Brasil decorrentes de falhas de gestão, ao promover a correção de rumos de administrações irregulares, mediante o fortalecimento dos pactos de gestão, e, ao mesmo tempo, ao punir os maus gestores do setor. Propomos um instrumento legal capaz de estabelecer obrigações e punições para os gestores das esferas federal, estadual e municipal por ações fraudulentas na execução de políticas públicas de saúde.

Atualmente, a única maneira de enfrentar a situação é estancando a transferência de recursos do Ministério da Saúde a Estados e Municípios até que os serviços prestados sejam comprovados, o que não pune o mau gestor, mas apenas prejudica a execução das políticas de saúde pública e cria transtornos ainda maiores para a população.

No projeto de lei que ora submetemos à apreciação dos nobres colegas, são definidas obrigações dos gestores dos três entes federados envolvidos na gestão da saúde pública no País; é dada sede legal às instâncias federativas instituídas por portarias do Ministério da Saúde – as comissões intergestores bi e tripartite –, no âmbito das quais são feitos os acordos entre os entes federados; e são ampliadas as sanções para aqueles que descumprirem as determinações legais de elaborar planos de saúde – que devem explicitar todas as ações programadas – e de prestar contas por meio de relatórios anuais.

Pela primeira vez na história do País, os acordos de saúde pública terão valor jurídico.

Um elemento importante do projeto é a possibilidade de os entes federados envolvidos em impropriedades no funcionamento do sistema formalizarem Termo de Ajuste de Conduta Sanitária, que servirá para corrigir rumos e rotinas de gestão. Essa medida demonstra que o caráter da proposição não é meramente punitivo.

Se aprovada, a lei servirá para fortalecer o SUS, um ganho inestimável para a sociedade brasileira criada pela Constituição Federal de 1988, mas que care-

ce, exatamente, de mecanismos de responsabilização dos gestores.

Recomendação nesse sentido, por sinal, já tinha sido feita pelo Tribunal de Contas da União a esta Casa em 2007. Em vista dos fatos identificados na auditoria realizada no Programa Nacional de Controle da Dengue, aquele Tribunal sugeriu, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Ministério da Saúde e à Casa Civil da Presidência da República, “que avaliem a possibilidade de aperfeiçoar as normas e instrumentos legais que disponham sobre a previsão expressa de sanções a serem aplicadas aos gestores públicos responsáveis pelo descumprimento injustificado de obrigações assumidas no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

A ausência de instrumentos legais para apurar responsabilidades e sancionar gestores que descumpriam injustificadamente suas obrigações é reconhecida, já há alguns anos, pelo Ministério da Saúde, na qualidade de gestor do SUS a nível nacional, e pelo Legislativo. Nesse sentido, um anteprojeto de uma lei de responsabilidade sanitária foi elaborado pelo Ministério da Saúde em 2005, mas não chegou a ser apresentado ao Congresso Nacional. A presente proposição retoma aquela iniciativa. – Senador **Humberto Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Mensagem de veto

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

TÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas

e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

TÍTULO II

Do Sistema Único de Saúde Disposição Preliminar

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.

§ 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Atribuições

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde de SUS:

I – a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

II – a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;

III – a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

b) de vigilância epidemiológica;

c) de saúde do trabalhador; e

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

II – a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III – a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V – a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI – a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII – o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII – a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX – a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X – o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI – a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I – o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I – assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV – avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V – informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI – participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII – revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII – a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

CAPÍTULO II

Dos Princípios e Diretrizes

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III – preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV – igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V – direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI – divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII – utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VIII – participação da comunidade;

IX – descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

X – integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

XI – conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

XII – capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e

XIII – organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

CAPÍTULO III

Da Organização, da Direção e da Gestão

Art. 8º As ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente.

Art. 9º A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos:

I – no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde;

II – no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e

III – no âmbito dos Municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente.

Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam.

§ 1º Aplica-se aos consórcios administrativos intermunicipais o princípio da direção única, e os respectivos atos constitutivos disporão sobre sua observância.

§ 2º No nível municipal, o Sistema Único de Saúde (SUS), poderá organizar-se em distritos de forma a

integrar e articular recursos, técnicas e práticas voltadas para a cobertura total das ações de saúde.

Art. 11. (Vetado).

Art. 12. Serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil.

Parágrafo único. As comissões intersetoriais terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 13. A articulação das políticas e programas, a cargo das comissões intersetoriais, abrangerá, em especial, as seguintes atividades:

- I – alimentação e nutrição;
- II – saneamento e meio ambiente;
- III – vigilância sanitária e farmacoepidemiologia;
- IV – recursos humanos;
- V – ciência e tecnologia; e
- VI – saúde do trabalhador.

Art. 14. Deverão ser criadas Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior.

Parágrafo único. Cada uma dessas comissões terá por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde (SUS), na esfera correspondente, assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre essas instituições.

CAPÍTULO IV

Da Competência e das Atribuições

Seção I

Das Atribuições Comuns

Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

- I – definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde;
- II – administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde;
- III – acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais;
- IV – organização e coordenação do sistema de informação de saúde;

V – elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade e parâmetros de custos que caracterizam a assistência à saúde;

VI – elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade para promoção da saúde do trabalhador;

VII – participação de formulação da política e da execução das ações de saneamento básico e colaboração na proteção e recuperação do meio ambiente;

VIII – elaboração e atualização periódica do plano de saúde;

IX – participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

X – elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

XI – elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista a sua relevância pública;

XII – realização de operações externas de natureza financeira de interesse da saúde, autorizadas pelo Senado Federal;

XIII – para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

XIV – implementar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;

XV – propor a celebração de convênios, acordos e protocolos internacionais relativos à saúde, saneamento e meio ambiente;

XVI – elaborar normas técnico-científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde;

XVII – promover articulação com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos para pesquisa, ações e serviços de saúde;

XVIII – promover a articulação da política e dos planos de saúde;

XIX – realizar pesquisas e estudos na área de saúde;

XX – definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária;

XXI – fomentar, coordenar e executar programas e projetos estratégicos e de atendimento emergencial.

Seção II

Da Competência

Art. 16. A direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) compete:

I – formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição;

II – participar na formulação e na implementação das políticas:

a) de controle das agressões ao meio ambiente;

b) de saneamento básico; e

c) relativas às condições e aos ambientes de trabalho;

III – definir e coordenar os sistemas:

a) de redes integradas de assistência de alta complexidade;

b) de rede de laboratórios de saúde pública;

c) de vigilância epidemiológica; e

d) vigilância sanitária;

IV – participar da definição de normas e mecanismos de controle, com órgão afins, de agravo sobre o meio ambiente ou dele decorrentes, que tenham repercussão na saúde humana;

V – participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho e coordenar a política de saúde do trabalhador;

VI – coordenar e participar na execução das ações de vigilância epidemiológica;

VII – estabelecer normas e executar a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo a execução ser complementada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VIII – estabelecer critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade sanitária de produtos, substâncias e serviços de consumo e uso humano;

IX – promover articulação com os órgãos educacionais e de fiscalização do exercício profissional, bem como com entidades representativas de formação de recursos humanos na área de saúde;

X – formular, avaliar, elaborar normas e participar na execução da política nacional e produção de insumos e equipamentos para a saúde, em articulação com os demais órgãos governamentais;

XI – identificar os serviços estaduais e municipais de referência nacional para o estabelecimento de padrões técnicos de assistência à saúde;

XII – controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

XIII – prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da sua atuação institucional;

XIV – elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

XV – promover a descentralização para as Unidades Federadas e para os Municípios, dos serviços e ações de saúde, respectivamente, de abrangência estadual e municipal;

XVI – normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;

XVII – acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais;

XVIII – elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal;

XIX – estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS em todo o Território Nacional em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal. (Vide Decreto nº 1.651, de 1995)

Parágrafo único. A União poderá executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que possam escapar do controle da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) ou que representem risco de disseminação nacional.

Art. 17. À direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I – promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;

II – acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

IV – coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços:

a) de vigilância epidemiológica;

b) de vigilância sanitária;

c) de alimentação e nutrição; e

d) de saúde do trabalhador;

V – participar, junto com os órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana;

VI – participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico;

VII – participar das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho;

VIII – em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde;

IX – identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;

X – coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros, e gerir as unidades que permaneçam em sua organização administrativa;

XI – estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

XII – formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;

XIII – colaborar com a União na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;

XIV – o acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade no âmbito da unidade federada.

Art. 18. À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete:

I – planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

II – participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direção estadual;

III – participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;

IV – executar serviços:

a) de vigilância epidemiológica;

b) vigilância sanitária;

c) de alimentação e nutrição;

d) de saneamento básico; e

e) de saúde do trabalhador;

V – dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;

VI – colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;

VII – formar consórcios administrativos intermunicipais;

VIII – gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros;

IX – colaborar com a União e os Estados na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;

X – observado o disposto no art. 26 desta Lei, celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

XI – controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

XII – normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação.

Art. 19. Ao Distrito Federal competem as atribuições reservadas aos Estados e aos Municípios.

CAPÍTULO V

Do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

(Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-A. As ações e serviços de saúde voltados para o atendimento das populações indígenas, em todo o território nacional, coletiva ou individualmente, obedecerão ao disposto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-B. É instituído um Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde – SUS, criado e definido por esta Lei, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com o qual funcionará em perfeita integração. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-C. Caberá à União, com seus recursos próprios, financiar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-D. O SUS promoverá a articulação do Subsistema instituído por esta Lei com os órgãos responsáveis pela Política Indígena do País. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-E. Os Estados, Municípios, outras instituições governamentais e não-governamentais poderão atuar complementarmente no custeio e execução das ações. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-F. Dever-se-á obrigatoriamente levar em consideração a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas e o modelo a ser adotado para a atenção à saúde indígena, que se deve pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-G. O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena deverá ser, como o SUS, descentralizado, hierarquizado e regionalizado. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 1º O Subsistema de que trata o **caput** deste artigo terá como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 2º O SUS servirá de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organiza-

ção do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendimento necessário em todos os níveis, sem discriminações. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 3º As populações indígenas devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-H. As populações indígenas terão direito a participar dos organismos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, tais como o Conselho Nacional de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, quando for o caso. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

CAPÍTULO VI

Do Subsistema de Atendimento e Internação Domiciliar

(Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

Art. 19-I. São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 2º O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

CAPÍTULO VII

Do Subsistema de Acompanhamento Durante o Trabalho de Parto, Parto e Pós-Parto Imediato

(Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

Art. 19-J. Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

§ 1º O acompanhante de que trata o caput deste artigo será indicado pela parturiente. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

§ 2º As ações destinadas a viabilizar o pleno exercício dos direitos de que trata este artigo constarão do regulamento da lei, a ser elaborado pelo órgão competente do Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

Art. 19-L. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

TÍTULO III

Dos Serviços Privados de Assistência à Saúde

CAPÍTULO I

Do Funcionamento

Art. 20. Os serviços privados de assistência à saúde caracterizam-se pela atuação, por iniciativa própria, de profissionais liberais, legalmente habilitados, e de pessoas jurídicas de direito privado na promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 21. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

Art. 22. Na prestação de serviços privados de assistência à saúde, serão observados os princípios éticos e as normas expedidas pelo órgão de direção do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto às condições para seu funcionamento.

Art. 23. É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou de capitais estrangeiros na assistência à saúde, salvo através de doações de organismos internacionais vinculados à Organização das Nações Unidas, de entidades de cooperação técnica e de financiamento e empréstimos.

§ 1º Em qualquer caso é obrigatória a autorização do órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), submetendo-se a seu controle as atividades que forem desenvolvidas e os instrumentos que forem firmados.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo os serviços de saúde mantidos, sem finalidade lucrativa, por empresas, para atendimento de seus empregados e dependentes, sem qualquer ônus para a seguridade social.

CAPÍTULO II

Da Participação Complementar

Art. 24. Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

Parágrafo único. A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público.

Art. 25. Na hipótese do artigo anterior, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 26. Os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial serão estabelecidos pela direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados no Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º Na fixação dos critérios, valores, formas de reajuste e de pagamento da remuneração aludida neste artigo, a direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) deverá fundamentar seu ato em demonstrativo econômico-financeiro que garanta a efetiva qualidade de execução dos serviços contratados.

§ 2º Os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

§ 3º (Vetado).

§ 4º Aos proprietários, administradores e dirigentes de entidades ou serviços contratados é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde (SUS).

TÍTULO IV

Dos Recursos Humanos

Art. 27. A política de recursos humanos na área da saúde será formalizada e executada, articuladamente, pelas diferentes esferas de governo, em cumprimento dos seguintes objetivos:

I – organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal;

II – (Vetado)

III – (Vetado)

IV – valorização da dedicação exclusiva aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) constituem campo de prática para ensino e pesquisa, mediante normas específicas, elaboradas conjuntamente com o sistema educacional.

Art. 28. Os cargos e funções de chefia, direção e assessoramento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), só poderão ser exercidas em regime de tempo integral.

§ 1º Os servidores que legalmente acumulam dois cargos ou empregos poderão exercer suas atividades em mais de um estabelecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também aos servidores em regime de tempo integral, com exceção dos ocupantes de cargos ou função de chefia, direção ou assessoramento.

Art. 29. (Vetado).

Art. 30. As especializações na forma de treinamento em serviço sob supervisão serão regulamentadas por Comissão Nacional, instituída de acordo com o art. 12 desta Lei, garantida a participação das entidades profissionais correspondentes.

TÍTULO V

Do Financiamento

CAPÍTULO I

Dos Recursos

Art. 31. O orçamento da seguridade social destinará ao Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com a receita estimada, os recursos necessários à realização de suas finalidades, previstos em proposta elaborada pela sua direção nacional, com a participação dos órgãos da Previdência Social e da Assistência Social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 32. São considerados de outras fontes os recursos provenientes de:

I – (Vetado)

II – Serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde;

III – ajuda, contribuições, doações e donativos;

IV – alienações patrimoniais e rendimentos de capital;

V – taxas, multas, emolumentos e preços públicos arrecadados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

VI – rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais.

§ 1º Ao Sistema Único de Saúde (SUS) caberá metade da receita de que trata o inciso I deste artigo, apurada mensalmente, a qual será destinada à recuperação de viciados.

§ 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.

§ 3º As ações de saneamento que venham a ser executadas supletivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), serão financiadas por recursos tarifários específicos e outros da União, Estados, Distrito Federal,

Municípios e, em particular, do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

§ 4º (Vetado).

§ 5º As atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde serão co-financiadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pelas universidades e pelo orçamento fiscal, além de recursos de instituições de fomento e financiamento ou de origem externa e receita própria das instituições executoras.

§ 6º (Vetado).

CAPÍTULO II

Da Gestão Financeira

Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde.

§ 1º Na esfera federal, os recursos financeiros, originários do Orçamento da Seguridade Social, de outros Orçamentos da União, além de outras fontes, serão administrados pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

§ 4º O Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei.

Art. 34. As autoridades responsáveis pela distribuição da receita efetivamente arrecadada transferirão automaticamente ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), observado o critério do parágrafo único deste artigo, os recursos financeiros correspondentes às dotações consignadas no Orçamento da Seguridade Social, a projetos e atividades a serem executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Na distribuição dos recursos financeiros da Seguridade Social será observada a mesma proporção da despesa prevista de cada área, no Orçamento da Seguridade Social.

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

I – perfil demográfico da região;

II – perfil epidemiológico da população a ser coberta;

III – características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;

IV – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;

V – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

VI – previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

VII – ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

§ 2º Nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta lei serão ponderados por outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados.

§ 3º (Vetado).

§ 4º (Vetado).

§ 5º (Vetado).

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não prejudica a atuação dos órgãos de controle interno e externo e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de irregularidades verificadas na gestão dos recursos transferidos.

CAPÍTULO III

Do Planejamento e do Orçamento

Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

§ 1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

§ 2º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde.

Art. 37. O Conselho Nacional de Saúde estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços em cada jurisdição administrativa.

Art. 38. Não será permitida a destinação de subvenções e auxílios a instituições prestadoras de serviços de saúde com finalidade lucrativa.

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 39. *(Vetado)*.

§ 1º *(Vetado)*.

§ 2º *(Vetado)*.

§ 3º *(Vetado)*.

§ 4º *(Vetado)*.

§ 5º A cessão de uso dos imóveis de propriedade do Inamps para órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) será feita de modo a preservá-los como patrimônio da Seguridade Social.

§ 6º Os imóveis de que trata o parágrafo anterior serão inventariados com todos os seus acessórios, equipamentos e outros

§ 7º *(Vetado)*.

§ 8º O acesso aos serviços de informática e bases de dados, mantidos pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, será assegurado às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde ou órgãos congêneres, como suporte ao processo de gestão, de forma a permitir a gerência informatizada das contas e a disseminação de estatísticas sanitárias e epidemiológicas médico-hospitalares.

Art. 40. *(Vetado)*

Art. 41. As ações desenvolvidas pela Fundação das Pioneiras Sociais e pelo Instituto Nacional do Câncer, supervisionadas pela direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), permanecerão como referencial de prestação de serviços, formação de recursos humanos e para transferência de tecnologia.

Art. 42. *(Vetado)*.

Art. 43. A gratuidade das ações e serviços de saúde fica preservada nos serviços públicos contratados, ressalvando-se as cláusulas dos contratos ou convênios estabelecidos com as entidades privadas.

Art. 44. *(Vetado)*.

Art. 45. Os serviços de saúde dos hospitais universitários e de ensino integram-se ao Sistema Único de Saúde (SUS), mediante convênio, preservada a sua autonomia administrativa, em relação ao patrimônio, aos recursos humanos e financeiros, ensino, pesquisa e extensão nos limites conferidos pelas instituições a que estejam vinculados.

§ 1º Os serviços de saúde de sistemas estaduais e municipais de previdência social deverão integrar-se à direção correspondente do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme seu âmbito de atuação, bem como quaisquer outros órgãos e serviços de saúde.

§ 2º Em tempo de paz e havendo interesse recíproco, os serviços de saúde das Forças Armadas poderão integrar-se ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme se dispuser em convênio que, para esse fim, for firmado.

Art. 46. o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecerá mecanismos de incentivos à participação do setor privado no investimento em ciência e tecnologia e estimulará a transferência de tecnologia das universidades e institutos de pesquisa aos serviços de saúde nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e às empresas nacionais.

Art. 47. O Ministério da Saúde, em articulação com os níveis estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), organizará, no prazo de dois anos, um sistema nacional de informações em saúde, integrado em todo o território nacional, abrangendo questões epidemiológicas e de prestação de serviços.

Art. 48. *(Vetado)*.

Art. 49. *(Vetado)*.

Art. 50. Os convênios entre a União, os Estados e os Municípios, celebrados para implantação dos Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde, ficarão rescindidos à proporção que seu objeto for sendo absorvido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 51. *(Vetado)*.

Art. 52. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Código Penal, art. 315) a utilização de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 53. *(Vetado)*.

Art. 54. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. São revogadas a Lei nº. 2.312, de 3 de setembro de 1954, a Lei nº. 6.229, de 17 de julho de 1975, e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Alcení Guerra.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Passamos ao horário para comunicação inadiável. O Senador inscrito é o Senador Geovani Borges, que disporá de cinco minutos.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago para dividir com os senhores uma preocupação que me ocorreu, despertada a partir da denúncia estampada em diversos jornais acerca do número de crianças cujos pais recebem dinheiro do programa Bolsa Família, mas

que permanecem nas ruas, esmolando nos semáforos, nas esquinas, praças e pontes deste País.

As denúncias dão conta de que pelo menos um quarto desses meninos e meninas mendigando nas ruas recebem a ajuda por meio de seus pais ou responsáveis. Ora, a ajuda oficial, o apoio por intermédio de programas sociais como este em questão são ações justamente voltadas para minorar os sinais de miséria familiar.

Eu não conheço outra forma de miséria mais explícita do que ver uma criança a vagar pelas ruas, de mãos estendidas, dependendo da caridade alheia, sujeita a humilhações e perversidades de toda sorte.

Senhoras e senhores, costuma-se dizer que sobre números não há argumentos. Todos sabemos que o Brasil ainda apresenta indicativos vergonhosos de concentração de renda. E todos conhecemos o desdramatamento desses desníveis na estrutura social.

É por isso que por mais severas, e algumas até pertinentes, que sejam as críticas contra os programas sociais adotados na última década, a verdade é que eles são absolutamente necessários. Isso não significa, porém, que não precisem, eventualmente, ser corrigidos e redirecionados. Nem de longe, porém, pode-se imaginar que seja possível abrir mão de tais ações. Pelo contrário, há que se ampliar a margem de atendidos e qualificar a forma desse atendimento.

O efeito do programa de transferência de renda, que atende a mais de 12 milhões de famílias, na queda da desigualdade e da pobreza e na dinamização da economia de pequenos Municípios é ponto de convergência e merece de todos o reconhecimento.

E se o Bolsa Família tem sido a vedete nessa busca pela redução de desigualdades, é justo que ele seja, com frequência, avaliado para que não perca seu foco, para que atenda, de forma cada vez mais eficiente, seus objetivos em favor das pessoas mais humildes e menos favorecidas deste País.

É inteligente avaliar os resultados das políticas públicas. É prudente e necessário. E é com esse propósito que trago aqui minha preocupação com as notícias estampadas nos jornais, sobre o número de crianças em estado de mendicância nas ruas, mesmo sendo estas enquadradas no programa de atendimento familiar.

Alguma coisa está errada.

Se são verdadeiros esses dados levantados por estudos financiados pela Secretaria de Direitos Humanos, ligada à Presidência da República, dando conta de que um quarto dos meninos e das meninas que vivem nas ruas do Brasil recebem dinheiro do Bolsa

Família por meio de seus pais ou responsáveis, então é preciso ir atrás desses pais, desses responsáveis, porque estão colocando em xeque justamente um dos princípios do maior programa de transferência de renda do Governo Federal, que é o amparo infanto-juvenil. Tem que fiscalizar. Tem que cobrar a contrapartida. No mínimo, é preciso exigir comprovação de frequência escolar dos contemplados, bem como o acompanhamento da caderneta de saúde.

Eu nunca pactuei com as críticas de que o Bolsa Família tem o caráter meramente assistencialista, mas jamais vou aceitar sem questionamento que os objetivos do programa sejam comprometidos por falta de controle em cima dos beneficiados, afinal, estamos falando de uma população absolutamente vulnerável do ponto de vista social.

É do perambular pelas ruas que surgem todas as mazelas. Não existe criança saudável na mendicância. Não existe criança emocional e moralmente protegida pedindo esmola. Não existe criança progredindo fora dos bancos de escola. Não existe dignidade na mão que se estende nos semáforos.

O estudo intitulado 1º Censo Nacional de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua 2010, aponta ainda que a proporção de contemplados com o programa do Governo Federal pode ser ainda maior, já que 27,4% dos entrevistados disseram não saber ou não lembrar se a família recebe algum benefício.

Tudo isso nos dá indicativos de correção. Afinal, problemas de ordem social não se resolvem só com renda, mas também com outras políticas humanitárias.

A tarefa é de todos. Se o Estado precisa fiscalizar a frequência escolar dessas crianças, precisa também envolver os educadores e toda a sociedade no combate ao desafio da mendicância, do trabalho infantil e de outras formas de exploração.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP)

– Sr. Presidente, estou quase concluindo. Peço mais um minuto a V. Ex^a.

O risco que se corre se essas falhas não forem observadas é grande, inclusive o de ver o programa morrer caso não haja uma estruturação mais efetiva. Se o Estado segue dando o Bolsa Família e a sociedade segue dando esmolas, algumas coisa está em descompasso.

Este Senador vibrou com o lançamento do Bolsa Família e quer continuar acreditando no sucesso desse programa de resgate social. Tenho certeza de que a

equipe da nossa Presidenta Dilma saberá manter os rumos desse programa tão necessário para aqueles a quem a vida menos favoreceu.

Mas fiquemos atentos! Mantenhamos nossos olhos vigilantes para que as críticas não ganhem robustez e os equívocos acabem superando a boa e legítima intenção. É dever do Estado amparar as famílias nas suas necessidades essenciais. É dever do Estado manter as crianças na escola. É dever de todos cobrar das famílias essa manutenção.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Concluindo, Sr. Presidente, é dever de todos trabalhar para que essas famílias tenham o máximo possível de consistência e solidez moral e afetiva para cuidar e vigiar suas crianças. São elas – as crianças – o início e o fim de tudo isso que se preconiza. Se falharmos no início, falharemos no fim.

E, em se tratando de vidas humanas, erros dessa monta equivalem a um desastre que se abate sobre toda a sociedade brasileira, desdobrando-se nos números da violência, do analfabetismo.

Assim, Sr. Presidente, concluo esse pronunciamento e agradeço a generosidade do tempo que V. Ex^a me concedeu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradeço ao Senador Geovani Borges pelo pronunciamento.

O próximo inscrito é o Senador Rodrigo Rollemberg, que disporá de dez minutos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o 21 de abril remete-nos às três dimensões do tempo: passado, presente e futuro.

Nesse dia, em 1792, chegava ao fim a trajetória de vida de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, herói nacional e protomártir de nossa independência. Morto o homem, quedado pela força do autoritarismo metropolitano, vivo manteve-se seu ideal. Ninguém mais do que ele povoa o imaginário da nacionalidade como símbolo máximo da liberdade em nossa Pátria.

De igual modo, a data faz com que lembremos outro mineiro extraordinário, fiel vocação de político liberal e de compromisso com a democracia representativa. Ao morrer, em 21 de abril de 1985, Tancredo Neves deixava um legado de coerência entre pensamento e ação, além de ter desempenhado o decisivo papel – que somente ele poderia exercer naquele contexto

histórico – de condutor final do processo de transição do regime militar ao poder civil.

Por fim, mas não menos importante, há 51 anos, precisamente em 21 de abril de 1960, o sonho de outro grande mineiro, o inesquecível Juscelino Kubitschek, se materializava festivamente com a inauguração de Brasília.

A cidade que brotava da terra vermelha do interior de Goiás, construída em tempo recorde, para desgosto profundo de pessimistas militantes, era bem mais que a nova Capital do Brasil. Para além do seu inovador traçado urbanístico, único e arrojado em sua simplicidade; para além da arquitetura revolucionariamente bela e de intrigante leveza, Brasília simbolizava a generosa utopia de um Brasil novo, moderno e feliz.

Não por acaso, Sr. Presidente, a cidade que desabrochava em meio às retorcidas árvores do cerrado seria chamada “Capital da Esperança”. A decisão de transferir a sede político-administrativa do País para o interior de há muito havia sido tomada, presente mesmo na Constituição de 1891, a primeira da República. Torná-la realidade, todavia, era tarefa que só mesmo um empreendedor fora do comum, uma pessoa disposta a reinventar o Brasil seria capaz de fazer. JK o fez!

Juscelino, porém, jamais esteve sozinho na gigantesca empreitada. Pôde ele contar com a competência e a firmeza de gente da estirpe do engenheiro Israel Pinheiro no comando do monumental canteiro de obras, traduzindo em concreto a inspiração de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. Outros ilustres pioneiros o acompanharam na certeza de que, a despeito das enormes dificuldades e do desafio descomunal, Brasília passaria do sonho à realidade.

Acima de tudo, porém, a construção de Brasília foi possível por ter contado com milhares de brasileiros, simples e anônimos, que para cá acorreram, atendendo à convocação do Presidente “Bossa Nova”. Foram esses brasileiros, os imortais candangos, que, com a força dos braços e a leveza dos sentimentos, intuíram estar fazendo história ao erguer, praticamente do nada, a majestosa cidade que anunciava um novo tempo para o País.

A epopeia da construção de Brasília, em que pese toda a dificuldade existente, reuniu autêntica constelação de gente talentosa. Do mais humilde peão ao doutor mais celebrado, talento é que não faltou a esses bandeirantes modernos, artífices da saga brasiliense. A todos e a cada um deles, nossa eterna gratidão.

Os homens e as mulheres que construíram Brasília – os pioneiros que asseguraram a consolidação da nova cidade como a capital de todos os brasileiros – eram pessoas corajosas, capazes de trocar a segurança de uma vida já conhecida pela possibilidade de

reconstruí-la em novas bases. Foi dessa gente laboriosa que veio o sopro de vitalidade que fez de Brasília uma cidade viva e humana, e tão cedo reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Brasília foi a meta-síntese de JK. Primeiro Presidente da República a subordinar, de fato, as ações de Governo a um planejamento estratégico, o famoso Plano de Metas, Juscelino vislumbrou, na transferência da capital para o Planalto Central, a decolagem do País na direção da interiorização do desenvolvimento. Era decisão de fôlego, que revolvía o padrão vigente no Brasil desde o século XVI, com o início da colonização.

A transferência da Capital iniciava outra etapa da história brasileira. Até então, a ocupação do território se fez basicamente nas franjas do litoral. Da extração do pau-brasil à atividade cafeeira, passando pela indústria açucareira, o Brasil protagonizou uma história essencialmente voltada para o Oceano Atlântico, dando as costas para a imensidão do Centro-Oeste e para a porção setentrional do País. A mineração do século XVIII, com o desbravamento dos sertões das Gerais e do Mato Grosso, não passou de breve e solitária exceção, a confirmar a regra geral.

Afirmo convicto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: ainda que o projeto de Brasília tivesse fracassado quase que integralmente, o que evidentemente não ocorreu, ainda assim, um único êxito justificaria tudo. Esse êxito – uma vitória hoje por todos reconhecida – foi a efetiva incorporação do Norte e do Centro-Oeste ao processo de desenvolvimento nacional. Penso não errar quando aponto a construção da Rodovia Belém–Brasília como símbolo desse fascinante encontro do Brasil consigo mesmo, de voltar-se para dentro de si e, assim, se redescobrir como povo e território, a fazer da diversidade a construção da verdadeira identidade nacional.

Brasília foi, também, a comprovação da nossa capacidade de pensar e fazer. Por isso mesmo, sua construção faz parte de um contexto histórico de enorme criatividade, de crença em nossas potencialidades e de confiança em relação ao futuro. Vencer o marasmo, superar o atraso, sepultar o peso de um passado asfixiante e modernizar o Brasil: eis o clima que embala a busca entusiasmada por um novo tempo, tão bem representado pela Bossa Nova, pelo Cinema Novo e, claro, pela Nova Capital! Um Brasil que elevava sua autoestima, que passava a acreditar em si mesmo e que podia até se dar ao luxo de afastar o histórico sentimento de inferioridade e comemorar, de cabeça erguida e sorriso escancarado, o primeiro título de uma Copa do Mundo de Futebol, em 1958, na Suécia!

Passados 51 anos, Sr. Presidente, é tempo de se fazer uma espécie de inventário da trajetória vivida por nossa capital. Trazê-la para o presente e, quem sabe, conjecturar sobre o que o futuro pode nos reservar. Ao fazê-lo, percebemos que distorções acompanharam a passagem do tempo. Em certo sentido, Brasília tornou-se a representação extremada da realidade brasileira, com a agressiva desigualdade social insistindo em nela se fixar, como a apontar nossas mazelas históricas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa querida Capital cresceu muito, a ponto de ser hoje uma das cinco maiores metrópoles do País. A imagem de uma cidade que chegaria, no máximo, a quinhentos mil habitantes esfumou-se no sonho dos que a imaginaram na prancheta. Desafortunadamente, porém, e seguindo, uma vez mais, a rota da industrialização e de urbanização percorrida pelo Brasil a partir da Era Vargas e da Segunda Guerra Mundial, Brasília cresceu desordenadamente.

A Capital da Esperança, ao atrair brasileiros de todas as regiões, todos eles movidos pelo justo anseio de uma vida melhor, viu-se enredada em contradições, de modo que a realidade teimava em alterar os sonhos dos que a planejaram. Em certo sentido, repetia-se aqui, no entorno do Distrito Federal, o mesmo fenômeno que a antiga Capital, o Rio de Janeiro, conhecera na Baixada Fluminense, nos anos 1950 e 1960.

Afirmo categoricamente: cabe ao Distrito Federal representar para sua vizinhança o mesmo papel que, há meio século, a nova capital representou para o Brasil. Assim, tal como a construção de Brasília foi decisiva para a incorporação do Centro-Oeste e da Amazônia ao processo de desenvolvimento modernizador do País, dela hoje se espera algo semelhante. Em ação coordenada com os Governos dos Estados com os quais se limita geograficamente, ela deverá tornar-se o centro de gravidade de um desenvolvimento não excludente, que incorpore de modo incisivo sua região metropolitana, que chamamos Entorno.

Também é verdade que a experiência política pela qual nossa capital passou foi marcada por avanços e retrocessos, solavancos e sobressaltos. Logo em seus primeiros anos de vida, a cidade assistiu ao golpe de Estado que derrubou o Governo constitucional do saudoso João Goulart e instituiu o regime autoritário, mantido por vinte e um anos. A capital sofreu na pele, diretamente, os efeitos danosos da ação ditatorial.

Em primeiro lugar, Brasília perdeu toda e qualquer expressão de autonomia política, o que representou inequívoco retrocesso em relação à realidade vivida pelo Rio de Janeiro, a antiga capital. Seus governantes passaram a ser escolhidos pelos generais de plantão

na Presidência da República. Além disso, é impossível não lembrar as mãos de chumbo que caíram sobre a Universidade de Brasília, a filha diletta do grande Darcy Ribeiro, a querida UnB, onde passei anos fundamentais para a minha formação acadêmica, pessoal e política. As duas invasões do *campus* foram a demonstração cabal da brutalidade que imperava no País naqueles tempos sombrios.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Foi linda, no entanto, a luta da cidadania pela autonomia política de Brasília, simultaneamente ao esforço coletivo pela volta da democracia no Brasil. Obtida essa vitória, com o Distrito Federal podendo escolher, pelo voto, seus governantes e parlamentares, resta estendê-la, consolidando-a por inteiro. Nesse sentido, defendo ardorosamente as eleições diretas para a escolha dos administradores regionais. Penso que essa conquista que mais dia menos dia há de vir será o coroamento da longa travessia que empreendemos para a conquista da plena cidadania.

Com o olhar fixamente voltado para o porvir, vislumbro o que Brasília poderá vir a ser, algo em que sinceramente eu acredito. Nascida de um sonho modernizante, nossa jovem capital haverá de se preparar para a Economia do Conhecimento que a cada dia, com maior velocidade, se consolida. Da mesma forma que o Brasil se prepara para se transformar em protagonista de realce no cenário global, Brasília tem todas as credenciais para se constituir em ponta de lança desse processo.

Aquela que foi considerada há cinquenta e um anos a Capital da Esperança há de preparar para ser da capital do Mercosul, na antevisão de uma América do Sul crescentemente unida em propósitos desenvolvimentistas e de equidade social. Indo além, é preciso pensar alto, não se render a coisas miúdas e preparar Brasília para ser a grande referência mundial do Hemisfério Sul.

É imperioso que aqueles que se dedicam à vida pública em nossa cidade tenham em mente as inúmeras oportunidades que estão a bater em nossa porta: Jogos Olímpicos, Copa de Mundo de Futebol e grandes eventos artísticos são alguns de atividades que nos convidam a assumir posição de liderança, a expor nossa vocação empreendedora. É imperioso estar atento para as circunstâncias suscitadas por um mundo que, dia após dia, dilui as fronteiras físicas, expande os negócios, multiplica o fluxo de turistas e investe maciçamente em ciência, tecnologia e inovação. É para essa nova ordem global que nossa cidade precisa estar preparada.

Ao encerrar este pronunciamento, uma modesta, porém sincera forma de homenagem a nossa cidade, estendo um forte abraço a todos os que, tendo ou não nascido nesta Brasília tão querida, dela fizeram seu chão, seu lar. Conclamo todos esses brasilienses, por nascimento ou por adoção, a nos unirmos em torno do grande ideal que inspirou a construção da nossa capital. O generoso projeto que se materializou há 51 anos não se perderá.

Há um pouco de Brasília dentro de cada brasileiro que acredita na possibilidade de se viver em paz. Há um pouco de Brasília dentro de cada brasileiro que acredita na possibilidade de se viver em paz. Há um pouco de Brasília dentro de cada brasileiro que não se deixa apequenar e sonha o melhor para todos. Há um pouco de Brasília dentro de cada brasileiro que faz da liberdade um caminho para a conquista da felicidade. Há um pouco de Brasília dentro de cada brasileiro que busca construir o futuro com trabalho e criatividade.

Parabéns, Brasília!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – A Presidência parabেনiza V. Ex^a pelo seu discurso e cumprimenta aqueles que aqui nasceram e aqui vivem.

Passo a palavra à Senadora Gleisi Hoffman, que falará por delegação do Senador Humberto Costa, em nome do bloco de apoio ao Governo. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Senador Paulo Davim, que falará como orador inscrito.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o massacre ocorrido no dia 7 de abril na Escola Municipal Tasso da Silveira, no bairro de Realengo, na cidade do Rio de Janeiro, nos deixou consternados, horrorizados, escandalizados, sem compreender a banalização da violência, o desprezo pela vida de crianças inocentes.

A tragédia apresenta maior gravidade por ter ocorrido no ambiente escolar, que deveria ser algo quase sagrado, em que deveria prevalecer a inteligência, a cultura, o conhecimento, a compreensão, o aprendizado para a vida, a paz e tudo o que existe de melhor no relacionamento entre pessoas, principalmente na fase da infância e da adolescência.

A jornalista Miriam Leitão tratou do assunto no jornal **O Globo**, em 8 de abril, afirmando:

Hoje quero ficar aqui pensando na vida que poderia ter sido e que não foi, de dez meninas e dois meninos. Quero pensar nas mães, nos pais, irmãos e professores que viram e sofreram diretamente o que eu apenas entevi. Quero esperar que todos encontrem consolo, de alguma forma. Que a escola volte a abrir as portas, se reorganize, cure suas feridas.

Que a escola de Realengo, e todas as outras do país, se dediquem a ensinar e preparar outros brasileirinhos para o futuro. Futuro que ontem foi roubado de dez meninas e dois meninos. Quero só ficar com você em silêncio pensando na vida.

Apesar de a verdadeira motivação desse massacre ainda ser desconhecida, há notícias de que o assassino apresentava um comportamento psicopata. Especula-se que o criminoso havia sofrido **bullying** no tempo em que estudava nessa escola.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, certamente esses tristes acontecimentos deverão ser analisados com maior profundidade por professores, educadores, pesquisadores e cientistas sociais e poderão nos indicar caminhos e políticas públicas capazes de prevenir ou minimizar os efeitos colaterais negativos envolvidos nessa tragédia.

Todos nós que temos responsabilidade política devemos estar atentos para proteger nossas crianças e adolescentes, para tornar o ambiente escolar algo realmente sadio, em benefício de nossa juventude e de nosso futuro.

Independentemente das conclusões que os especialistas possam apontar, já existe algo que merece ser examinado com cuidado por pais, professores e educadores: trata-se do problema das agressões, intimidações e comportamentos agressivos, praticados por alunos no ambiente escolar, o chamado **bullying**.

O **bullying** pode ocorrer de várias formas, como insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar, destruir ou esconder objetos da vítima, humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar.

Pode ainda ocorrer sob a forma de abuso, insinuação, assédio ou violência sexual e com a utilização de instrumentos tecnológicos, como Internet, celulares, máquinas fotográficas e filmadoras.

A professora Ana Beatriz Barbosa Silva, uma das maiores pesquisadoras do assunto no Brasil, descreve o **bullying** de maneira muito apropriada em seu livro "**Mentes Perigosas nas Escolas – bullying**":

Desde a década de 80, na Europa, os pesquisadores da mente humana iniciaram

a nobre tarefa de nomear determinadas condutas de jovens entre si, dentro de seus universos acadêmicos. Esses estudos fizeram a distinção entre as brincadeiras naturais e saudáveis, típicas da vida estudantil, daquelas que ganham requintes de crueldade e extrapolam todos os limites do respeito pelo outro. As brincadeiras acontecem de forma natural e espontânea entre os alunos.

Eles brincam, 'zoam', colocam apelidos uns nos outros, tiram 'sarros' dos demais e de si mesmos, dão muitas risadas e se divertem. No entanto, quando as brincadeiras são realizadas repletas de segundas intenções e de perversidade, elas se tornam verdadeiros atos de violência que ultrapassam os limites suportáveis de qualquer um.

Apesar de esse problema sempre ter existido em todos os países e em todas as classes sociais, ele não apresentava no passado a gravidade do que ocorre nos dias de hoje. Certamente, os pais e os educadores necessitam dedicar especial atenção ao problema, promovendo discussão, orientação e conscientização de todos os alunos. Tão logo o problema seja identificado, deve haver pronta orientação para o agressor e para a vítima a fim de que se encontre uma solução adequada, evitando efeitos colaterais negativos no futuro.

Sr. Presidente, ao chamar a atenção para a gravidade do problema do **bullying**, tenho a certeza de que o Senado Federal dará sua colaboração para a melhoria da segurança na escola e para a redução dos níveis de violência em toda a sociedade.

Com prazer, cedo um aparte ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Obrigado pelo aparte. Eu gostaria de, na fala de V. Ex^a, parabenizá-lo e tocar em dois pontos. O primeiro ponto é o oportunismo político de se falar em consulta popular a respeito do desarmamento nesse momento histórico. Nós todos ficamos infelizes e tristes com o que ocorreu no Rio de Janeiro naquela escola em Realengo. Nós todos choramos com aquelas famílias que perderam crianças e adolescentes nesse ato – digo mais uma vez – triste. Mas isso não pode ser motivo para o oportunismo político de se falar em desarmamento. Fico pensando se, em determinado momento, esse infeliz ser que matou essas crianças tivesse perpetrado o crime com faca. Faríamos uma consulta popular para retirar as facas de circulação? Com todo o respeito, esse tipo de medida recebe o nome de medida emocional emergencial, foge ao principal debate que é fazer cumprir o Estatuto do Desarmamento; foge ao principal debate

que é discutirmos no Brasil a política de segurança pública nas fronteiras, e foge ao principal debate que é discutirmos no Brasil a verdadeira função do direito penal e de por que os crimes ocorrem. Assim, cumprimento V. Ex^a e queria ressaltar esse tipo de política emergencial na área penal. Isso é retrocesso. Uma lei precisa do que se denomina decantação legislativa. A consulta popular foi há pouco mais de cinco anos. A população tem o direito de aguardar essa decantação legislativa tal qual ocorre com a natureza. O segundo ponto, se V. Ex^a me permite, é a preocupação que tenho de que tudo daqui para frente pode ser **bullying**, tudo. É a palavra da moda. Isso pode retirar o brilho do que existe na infância, a inocência do que existe na infância. Temos que nos policiar sempre para não cairmos no denominado politicamente correto. Parabéns V. Ex^a pela sua preocupação, à qual me somo, mas com estas duas preocupações: sobre a legislação de emergência emocional e sobre o modismo de se denominar tudo de **bullying**.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV–RN) – Obrigado, Senador Pedro Taques, pelo brilhante aparte.

É exatamente com essa preocupação que temos, Senador – e eu em particular alimento – esta postura de discutir as coisas e de me posicionar com embasamento técnico, respaldado em opiniões abalizadas. Por isso mesmo dei entrada de um requerimento na Comissão de Direitos Humanos, da qual faço parte, solicitando uma audiência pública para discutirmos o tema. Uma audiência pública em conjunto com a Comissão de Educação da Casa.

Precisamos discutir com as pessoas abalizadas, precisamos discutir com total isenção. Exatamente esse cuidado e esse zelo temos que ter nesse momento porque há pouco houve essa tragédia. Qualquer debate poderá estar contaminado pelo emocional de todos nós.

Precisamos fazer essa discussão com clareza, com profundidade, com precisão cirúrgica para evitar a interpretação equivocada, como disse V. Ex^a há pouco. Uma brincadeira juvenil, uma brincadeira pueril, um convívio harmônico e salutar, característica da juventude em idade escolar, a parceria e a camaradagem desses jovens pode ter interpretação de **bullying**.

Por isso propus essa audiência pública, trazendo para esta Casa as maiores autoridades sobre a temática, contando com a Comissão de Educação, para discutirmos e não tirarmos nenhuma conclusão precipitada. Isso foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e apreciado hoje na Comissão de Educação. E faremos um debate esclarecedor.

Quanto à sua brilhante argumentação sobre o desarmamento, a consulta pública, acho que é pertinente. Há poucos anos, fizemos essa mesma consulta. A sociedade tomou uma posição, externou o seu pensamento. Vamos respeitar o pensamento da sociedade brasileira.

Precisamos discutir políticas públicas eficazes, fiscalização competente nas fronteiras. Vamos fazer a nossa parte. Vamos esperar que as políticas públicas sejam eficazes e que consigamos essa conscientização da sociedade sobre o desarmamento; entretanto, que não venhamos a retroalimentar esse arsenal existente no Brasil.

Hoje li em um dos jornais que, no ano passado, mais de 60% dos homicídios de São Paulo foram por arma de fogo. Essas armas estão chegando ao Brasil na clandestinidade de alguma forma.

Portanto, acredito que cabe às autoridades governamentais fazer as devidas fiscalizações e implementar as políticas públicas necessárias para impedir a renovação desse arsenal urbano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço ao nobre Senador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Senador Inácio Arruda com a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – V. Ex^a está inscrito, Senador. Logo depois da leitura de um ofício, eu concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 502/2011**, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011**, que altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010).

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010)

Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pág.
- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão	
- Medida Provisória original	
- Mensagem do Presidente da República nº 662, de 2010	
- Exposição de Motivos nº 175/2010, dos Ministros de Estado da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia.....	
- Ofício nº 502/2011, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado	
- Nota Técnica s/nº, de 2010, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....	
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Moreira Mendes (PPS-RO).....	
- Folha de sinopse da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados	
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 3, de 2011, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória	
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	
- Legislação Citada.....	

* Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, já publicadas em caderno específico.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010)

Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabeleça incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-B:

"Art. 11-B. As empresas referidas no § 1º do art. 1º, habilitadas nos termos do art. 12, farão jus a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes.

§ 1º Os novos projetos de que trata o caput deverão ser apresentados até o dia 29 de dezembro de 2010, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 2º O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos constantes dos projetos de que trata o caput, multiplicado por:

I - 2 (dois), até o 12º mês de fruição do benefício;

II - 1,9 (um inteiro e nove décimos), do 13º ao 24º mês de fruição do benefício;

III - 1,8 (um inteiro e oito décimos), do 25º ao 36º mês de fruição do benefício;

IV - 1,7 (um inteiro e sete décimos), do 37º ao 48º mês de fruição do benefício; e

V - 1,5 (um inteiro e cinco décimos), do 49º ao 60º mês de fruição do benefício.

§ 3º Fica vedado o aproveitamento do crédito presumido previsto no art. 11-A nas vendas dos produtos constantes dos projetos de que trata o caput.

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 8º da Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, fica permitida, no prazo estabelecido no § 1º deste artigo, a habilitação para alteração de benefício inicialmente concedido para a produção de produtos referidos nas alíneas a a e do § 1º do art. 1º desta Lei, para os referidos nas alíneas f a h, e vice-versa.

§ 6º O crédito presumido de que trata o caput extingue-se em 31 de dezembro de 2020, mesmo que o prazo de que trata o § 2º deste artigo ainda não tenha se encerrado.

§ 7º O tratamento previsto neste artigo, bem como os demais incentivos desta Lei, estende-se aos empreendimentos instalados ou que venham a se instalar em Municípios abrangidos pela área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

§ 8º A habilitação permitida no § 5º deste artigo não prejudica o benefício já concedido para as atividades originalmente habilitadas.

§ 9º Além das empresas já habilitadas nos termos do art. 12 desta Lei, poderão apresentar novos projetos aquelas empresas já habilitadas no regime da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes.

§ 10. Os novos projetos de que tratam o § 7º e o § 9º deste artigo deverão ser apresentados até o dia 20 de maio de 2011, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 11. Novas empresas poderão habilitar-se, na forma que dispuser o regulamento do Poder Executivo, para a realização de novo empreendimento industrial que não implique a transferência de unidade já instalada no País.

§ 12. Os novos projetos de que trata o § 11 deste artigo deverão ser apresentados até o dia 20 de maio de 2011, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 13. O Poder Executivo aplicará aos projetos de que trata este artigo, para implantação respectiva, pelo prazo máximo de 42 (quarenta e dois) meses contados da data de sua aprovação, o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 1º desta Lei, sem prejuízo da fruição do crédito presumido de que trata este artigo, para o período subsequente à conclusão do projeto até o termo final fixado no § 6º deste artigo."

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 16.

Parágrafo único. Para efeito de interpretação, o regime de tributação de que trata o art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, não impede e nem prejudica a fruição dos benefícios e incentivos fiscais de que tratam os arts. 1º, 11, 11-A e 11-B desta Lei." (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 3º

Parágrafo único. Para efeito de interpretação, o regime de tributação de que trata o art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, não impede nem prejudica a fruição dos benefícios e incentivos fiscais de que trata esta Lei." (NR)

Art. 4º O art. 56 da Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 56.

.....
§ 4º O regime especial de tributação de que trata este artigo, por não se configurar como benefício ou incentivo fiscal, não impede ou prejudica a fruição destas." (NR)

Art. 5º As empresas que obtiverem benefícios baseados na Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, e na Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, que não cumpriram suas obrigações, tendo gerado pendências, transitadas em julgado, de tributos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e possuam inscrições em dívida ativa da União perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, decorrentes desse descumprimento, terão seu registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ suspenso, sendo impedidas de realizar atividades industriais e comerciais no País até a regularização das pendências.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto aos arts. 2º, 3º e 4º, o disposto no inciso I do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 512, DE 2010

Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 11-B. As empresas referidas no § 1º do art. 1º, habilitadas nos termos do art. 12, farão jus a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes.

§ 1º Os novos projetos de que trata o caput deverão ser apresentados até o dia 29 de dezembro de 2010, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 2º O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos constantes dos projetos de que trata o caput, multiplicado por:

- I - 2 (dois), até o 12º mês de fruição do benefício;
- II - 1,9 (um inteiro e nove décimos), do 13º ao 24º mês de fruição do benefício;
- III - 1,8 (um inteiro e oito décimos), do 25º ao 36º mês de fruição do benefício;
- IV - 1,7 (um inteiro e sete décimos), do 37º ao 48º mês de fruição do benefício; e
- V - 1,5 (um inteiro e cinco décimos), do 49º ao 60º mês de fruição do benefício.

§ 3º Fica vedado o aproveitamento do crédito presumido previsto no art. 11-A nas vendas dos produtos constantes dos projetos de que trata o caput.

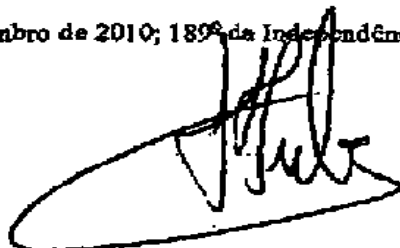
§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 8º da Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, fica permitida, no prazo estabelecido no § 1º, a habilitação para alteração de benefício inicialmente concedido para a produção de produtos referidos nas alíneas “a” a “e” do § 1º do art. 1º da citada Lei, para os referidos nas alíneas “f” a “h”, e vice-versa.

§ 6º O crédito presumido de que trata o caput extingue-se em 31 de dezembro de 2020, mesmo que o prazo de que trata o § 2º ainda não tenha se encerrado.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

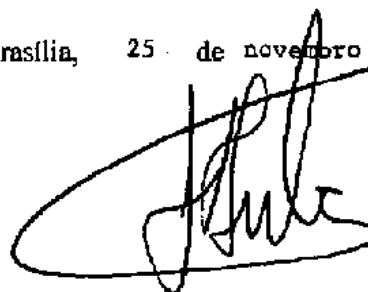


Mensagem nº 662, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 512, de 25 de novembro de 2010, que "Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva".

Brasília, 25 de novembro de 2010.



EM nº 175 /MF / MDIC / MCT

Brasília, 25 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Medida Provisória, que permite a apresentação de novos projetos pelas empresas já habilitadas assim como a alteração da habilitação aos incentivos previstos na Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997.
2. Em dezembro de 2009, foi editada a Medida Provisória nº 471, posteriormente convertida na Lei nº 12.218, de 30 de março de 2010, que prorrogou até 31 de dezembro de 2015 a vigência dos incentivos fiscais para a regionalização da indústria automotiva previstos nas Leis nº 9.440, de 1997, e nº 9.826, de 23 de agosto de 1999. A legislação anterior previa que esta vigência fosse até 31 de dezembro de 2010. Estes incentivos visam direcionar investimentos da indústria automotiva para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.
3. A Lei nº 12.218, de 2010, no entanto, não permitiu que novas empresas fossem habilitadas, tampouco que novos projetos fossem apresentados. Desta maneira, a Lei tratou apenas de garantir a continuidade dos projetos já existentes, garantindo assim a geração de emprego e renda naquelas regiões decorrentes de tais projetos. Justificou-se a prorrogação, à época, em virtude dos efeitos benéficos que o programa já teve, particularmente, no que diz respeito ao aumento do emprego, exportações e produção do setor automotivo nas regiões abrangidas.
4. A esse respeito, é importante informar que a participação das regiões beneficiadas no emprego total do setor automotivo passou de praticamente zero antes da criação do regime para mais de 13% (treze por cento) em 2009. Na mesma comparação, a participação nas exportações totais de veículos alcançou 10%, partindo de praticamente zero.

5. Mesmo com os avanços mencionados, observa-se ainda um distanciamento considerável nos indicadores econômicos das regiões mencionadas. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, conjuntamente detêm 42,78% da população brasileira, mas respondem por apenas 26,9% de participação no Produto Interno Bruto do Brasil (PIB), a preços correntes, em 2006, segundo dados do IBGE. Todos os estados dessas regiões, exceto o Distrito Federal por sua estrutura econômica diferenciada, ostentam um PIB per capita inferior ao dado nacional.

6. A indústria automotiva brasileira, por sua vez, passa por um momento peculiar. Se, por um lado, a produção, o emprego e as exportações crescem, por outro lado, as importações crescem mais ainda. Como resultado, o setor, que se mostrava superavitário no comércio internacional até 2008, apresentou déficit de US\$ 3,7 bilhões de dólares em 2009. As estimativas apontam um déficit superior a US\$ 5 bilhões de dólares em 2010, considerando-se todos os ramos da indústria, inclusive o de autopeças.

7. Neste contexto, a proposta de Medida Provisória visa combinar incentivos para o aumento da produção nacional com o reforço das políticas de desenvolvimento regional, com base no que dispõe a própria Constituição Federal.

8. O art. 1º da presente minuta propõe, portanto, o acréscimo do Art. 11-B à Lei nº 9.440, de 1997, para permitir, com o § 2º do novo artigo, a reabertura de prazo até 29 de dezembro de 2010 para que as empresas hoje habilitadas ao regime previsto na referida Lei possam apresentar novos projetos de investimento produtivos.

9. As empresas que tiverem projetos aprovados farão jus a crédito presumido de IPI equivalente ao valor apurado da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre o faturamento, multiplicado por um fator que varia de 2,0 a 1,5 entre o primeiro e o quinto ano de fruição do benefício.

10. A fruição desse benefício fica condicionada, além da efetivação dos investimentos produtivos previstos no projeto que venha a ser aprovado, à realização de investimentos em inovação tecnológica correspondentes a 10% do benefício de crédito presumido obtido, conforme enunciado no § 4º do novo Art. 11-B.

11. Propõe-se, a partir da edição desta Medida Provisória, que seja permitida a alteração da habilitação no que concerne ao tipo de produto a ser produzido. Particularmente, no prazo referido acima, as empresas poderão converter a habilitação que possuírem para produção de autopeças para habilitação para produção de veículos e vice-versa. O objetivo dessa medida – traduzida na forma do § 5º do Art. 11-B – é permitir uma maior flexibilidade para as empresas atualmente habilitadas decidirem por uma alteração da sua estratégia corporativa.

12. Considerando-se que o tempo necessário para efetivação de investimentos produtivos novos na indústria automotiva não é inferior a 3 (três) anos, este impacto somente será sentido a partir de 2014. Portanto, em relação ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe esclarecer que não haverá repercussões fiscais em 2011 a 2013.

13. Para os anos de fruição efetiva do benefício, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos. Tais custos de renúncia fiscal, decorrentes desta Medida Provisória, estimados para os anos de fruição efetiva do benefício correspondem a:

R\$ milhões	
Ano	Valor
1º Ano de Operação	928
2º Ano de Operação	926
3º Ano de Operação	921
4º Ano de Operação	913
5º Ano de Operação	846
Total	4.534

Para os cálculos foram considerados a produção de 100 mil unidades por ano, com valor médio de R\$ 40 mil.

14. A proposta é urgente e relevante, pois a deterioração da balança comercial deste setor enseja a tomada de medidas tempestivas. Além disso, a redução das desigualdades regionais é tema central na política de desenvolvimento econômico do país e a crescente competição internacional por investimentos pode dificultar as pretensões nacionais nesse campo.

15. Além disso, a atração desses investimentos na indústria automotiva terá efeitos multiplicadores devido à atração de fabricantes de autopeças para a região, ao aumento na demanda por serviços técnicos, de logística e outros e ao aumento da renda da região.

16. São estas, Senhor Presidente da República, as razões que justificam a edição da Medida Provisória, ora submetida à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado Por: Guido Mantega, Miguel Jorge e Sérgio Machado Rezende

Of. nº 502/11/SGM-P

Brasília, de abril de 2011.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal**

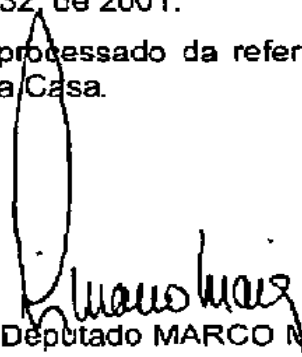
Assunto: Envio de PLV para apreciação

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Incluso Projeto de Lei de Conversão nº 08, de 2011 (Medida Provisória nº 512, de 2010), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 13.04.11, que "Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado MARCO MAIA
Presidente

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Brasília, 03 de dezembro de 2010.

Assunto: Subsídios para o exame da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória (MP) nº 512, de 25.11.2010, que *altera a Lei nº 9.440, de 14.03.1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva*.

Interessado: Comissão Mista de Medida Provisória

O Poder Executivo, por meio de Mensagem, enviou ao Congresso Nacional a MP nº 512, de 25.11.10, que permite a instalação de *novos projetos* da indústria automotiva por *empresas já habilitadas* e altera os quesitos de habilitação previstos na Lei nº 9.440/97.

A Exposição de Motivos (EM) nº 175/MF/MDIC/MCT, de 25.11.10, relativa à essa Medida Provisória, clonca as razões que motivaram a expedição do referido ato legal.

Segundo esse documento, a Lei nº 12.218, de 30.03.10, prorrogou de 31.12.2010 para até 31.12.2015 a vigência dos incentivos para a regionalização da indústria automotiva previstos na Lei nº 9.440/97 e 9.826/99, estimulando o direcionamento dos investimentos dessa indústria para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Os efeitos da criação desse incentivo tem sido positivos para essas regiões: a participação delas no emprego total do setor automotivo passou de praticamente zero para mais de 13% em 2009 e a participação nas exportações de veículos que era quase nula saltou para 10%.

Porém, embora aquelas regiões detenham 47,8% da população brasileira elas continuam respondendo por apenas 26,9% do PIB (IBGE, 2006), além de ostentar um PIB *per capita* inferior à média nacional (com exceção do Distrito Federal).

Adicionalmente, a indústria automotiva nacional embora tenha registrado crescimento na produção, emprego e exportações também tem registrado aumento vigoroso das importações, e o setor, que se mostrava superavitário nas operações com o exterior até 2008, passou a mostrar déficit de US\$ 3,7 bilhões em 2009. Para 2010 as estimativas apontam para um déficit acima de US\$ 5,0 bilhões, incluindo a indústria de autopeças.

Assim, o objetivo da presente MP é combinar a concessão de incentivos para o aumento da produção automotiva nacional com o reforço da política de desenvolvimento regional.

Porém, além daquela mencionada prorrogação, a Lei nº 12.218/10 não permitiu que novas empresas fossem habilitadas e nem tampouco que novos projetos fossem apresentados pelas empresas já habilitadas, assegurando tão somente os incentivos aos projetos então existentes.

A presente MP altera essa situação possibilitando que o prazo de habilitação seja reaberto até 29.12.2010 e permite que as empresas hoje habilitadas possam apresentar novos projetos de investimentos.

Essas empresas farão jus ao incentivo do crédito presumido do IPI equivalente ao valor apurado das contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS, incidentes sobre o faturamento, multiplicado por um fator que varia de 2,0 a 1,5 entre o primeiro e o quinto ano de fruição do benefício, com esse gozo condicionado não somente à efetivação dos investimentos projetados como à realização de dispêndios em inovação tecnológica, correspondentes a 10% do comentado crédito.

Além disso, será permitida a alteração da habilitação no que se refere ao tipo de produto a ser fabricado, com as empresas podendo converter a habilitação que possuem para produzir autopeças em habilitação para produzir veículos e vice-versa, permitindo maior flexibilidade produtiva para as empresas atualmente habilitadas.

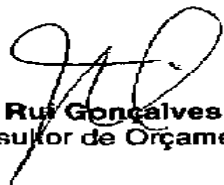
A EM destaca que o tempo necessário para efetivação dos investimentos produtivos nessa indústria não é inferior a 3 (três) anos, razão pela qual o impacto fiscal das medidas serão sentidos apenas a partir de 2014. Em função disso, a renúncia fiscal implícita poderá ser considerada quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de cada um dos exercícios, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais previstas em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos.

A estimativa dos valores de renúncia fiscal, fornecidos pela EM, a serem incorporados nos respectivos PLOAs é a seguinte:

Ano de Operação	Valor (R\$ milhões)
1º	928
2º	926
3º	921
4º	913
5º	846
Total	4.534

Nota: foi considerada a produção de 100 mil unidades/ano, com valor médio de R\$ 40 mil.

Em conclusão, entendemos que a citada MP é adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro, dada a defasagem existente de três anos entre a realização do investimento e a entrada em operação dos novos projetos, fazendo com que o impacto fiscal da medida se faça sentir somente a partir de 2014. Além disso, as perdas de receitas resultantes poderão ser consideradas quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de cada exercício, de modo a compatibilizá-las com as metas de resultados fiscais previstas na LDO.


José Rui Gonçalves Rosa
Consultor de Orçamentos

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 512, DE 2010, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS. (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)

O SR. MOREIRA MENDES (Bloco/PPS-RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quero dizer que ainda não deu tempo de registrar presença no painel.

Segundo, que, na análise desta Medida Provisória, levei em conta diversos pedidos de diversas bancadas, pleitos legítimos de todos, de governos estaduais.

Fiz um esforço muito grande para fazer tudo compatibilizado com a Liderança do Governo. Quero agradecer a sempre pronta manifestação do Deputado Vaccarezza, que faz um esforço máximo para contribuir, a fim de que pudéssemos aqui chegar a um bom termo. Mas infelizmente, no final, já por volta de 8h da noite de ontem, acabou mudando um pouco a posição do Governo. Então, com todo o respeito que tenho ao Líder Vaccarezza, eu vou manter a minha posição original que foi negociada com todos.

Passo a ler o relatório e, em seguida, o voto.

"Medida Provisória nº 512.

Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e de indústria automotiva.

RELATÓRIO

Em seu art. 1º, a referida Medida Provisória acrescenta o art.11-B à Lei nº 9.440, de 1997, concedendo às empresas do setor automotivo localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste já habilitadas nos prazos definidos no art. 12 da Lei nº 9.440/97, promulgados pela Lei nº 12.218/2010, crédito presumido do IPI, como ressarcimento das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010.

Dispõe que o crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos constantes dos projetos de que trata o caput, multiplicado por um fator decrescente que varia de 2 a 1,5, entre o primeiro e o quinto ano de fruição do benefício.

Veda o aproveitamento do crédito presumido nas vendas dos produtos constantes dos novos projetos e condiciona o benefício fiscal à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, 10% do valor do crédito presumido apurado.

Permite, até 29 de dezembro de 2010, a habilitação para alteração de benefício inicialmente concedido para a produção de produtos referidos nas alíneas "a" a "e" do § 1º do art. 1º da citada Lei, para os referidos nas alíneas "f" a "h", e vice-versa.

Dispõe ainda que o referido crédito presumido extingue-se em 31 de dezembro de 2020, mesmo que o prazo de que trata o § 2º ainda não tenha se encerrado.

No prazo regimental, foram apresentadas as seguinte emendas:

Emenda não * 1 — Deputada Perpétua Almeida. Dá nova redação ao § 4º do art. 1º da Medida Provisória nº 512/2010, para acrescentar a exigência de investimento no meio ambiente como condição para concessão dos benefícios fiscais;

Emenda nº 2 — Deputado Fernando Marroni. Acrescenta novo artigo após o art. 1º da Medida Provisória citada para isentar do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), pelo período de 20 anos, as empresas que atenderem, concomitantemente, as seguintes condições: estejam instaladas fisicamente nas mesorregiões diferenciadas de desenvolvimento regional de que trata o Decreto nº 6.047/2007; apurem o resultado pelo sistema do Lucro Real; mantenham acordo formal, durante todo o período da isenção, com universidades e instituições de ciência e tecnologia brasileiras, conforme a Lei nº 10.973/2004, e que tenham, efetivamente, atividades de pesquisa de desenvolvimento próprias e instalada na mesma região deprimida onde está instalada a unidade fabril; que possuam Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento que, em seu quadro de pessoal, tenha um mínimo de 10% de doutores ou mestres contratados, sendo que este número não pode ser inferior a dois pesquisadores com as titulações acima; que desenvolvam suas atividades nos programas estruturantes para sistemas produtivos da política de desenvolvimento produtivo do Governo Federal, em áreas estratégicas, para consolidar e expandir a liderança e para fortalecer a competitividade.

Emenda nº 3 — Senador Gim Argello. Acrescenta novo artigo após o art. 1º da Medida Provisória nº 512 para permitir às empresas titulares de empreendimentos industriais beneficiárias dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, nos termos da Lei nº 9.926, de 23 de agosto de 1999, apresentar novos projetos de investimento e pesquisa de acordo com o art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, habilitando-se aos benefícios fiscais nas mesmas condições das empresas habilitadas nos termos do art. 12 da referida Lei. Dispõe ainda, em parágrafo único, que o Poder Executivo estabelecerá as rotinas e procedimentos para que a empresa beneficiária original de incentivos fiscais nos termos da Lei nº 9.926, de 1999, possa usufruir os incentivos fiscais para o desenvolvimento regional nos termos estabelecidos pelo art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997.

Emenda nº 4 — Deputado Luiz Carlos Hauly. Acrescenta novo artigo à Medida Provisória nº 512 para dar nova redação ao art. 25 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, suspendendo a exigência das contribuições sociais para o PIS/PASEP, COFINS, PIS/PASEP Importação e COFINS Importação nas compras e importações de insumos e matérias-primas destinadas exclusivamente à produção de mono isopropilamina (MIPA) quando utilizada na elaboração de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI.

Emenda nº 5 — Deputado Luiz Paulo Vallozo Lucas. Acrescenta novo artigo à Medida Provisória nº 512/2010 para determinar a não computação na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição Social para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS a parcela equivalente à redução do valor das multas, juros e encargos legais em decorrência do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009.

Emenda nº 6 — Deputado Paulo Magalhães. Acrescenta um novo artigo à Medida Provisória nº 512/2010 para acrescentar o art. 60-A à Lei nº 9.086/1996, tornando obrigatório para os partidos políticos o pagamento dos valores históricos das sanções pecuniárias aplicadas pela Justiça Eleitoral até a promulgação desta Lei e vedando a aplicação de multas e juros.

Emenda nº 7 — Deputado Guilherme Campos. Acrescenta três novos artigos à Medida Provisória nº 512 para viabilizar o reembolso dos gastos efetuados pelas pessoas jurídicas obrigadas a adquirir e instalar equipamentos e programas de computador essenciais ao cumprimento das obrigações acessórias instituídas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir de 1º de janeiro de 2008, observado o disposto no art. 91, § 1º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Emenda nº 8 — Deputado Sandro Mabel. Acrescenta novo artigo à Medida Provisória nº 512, de 2010, para alterar a redação do caput e do inciso III do art. 6º-D da Lei nº 10.260, de 2001, de forma a permitir o abate no FIES, na forma do regulamento, mensalmente, 2% do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período e independentemente da data de contratação do financiamento, dos estudantes que exercerem as profissões de médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada, com atuação em áreas e regiões com carência e dificuldade de retenção desse profissional, definidas como prioritárias pelo Ministério da Saúde, na forma do regulamento, em Municípios de até 15 mil habitantes localizados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, definida na Lei Complementar nº 125, de 1/2/2007.

Emenda nº 9 — Deputado Daniel Almeida. Acrescenta seis novos artigos à Medida Provisória em comento para isentar do IPI as bicicletas, bem como suas partes e peças

separadas, classificadas respectivamente nas posições 8712.00.10 e 8714.9 da TIPI; para assegurar a manutenção do crédito relativo às matérias-primas, embalagem e material secundário utilizados na fabricação de bicicletas, bem como de suas partes e peças; para acrescentar o art. 5º-D à Lei nº 10.637, de 2002, reduzindo a zero a alíquota da contribuição para o PIS/PASEP incidente sobre a receita bruta decorrente da venda de bicicletas, bem como sobre suas partes e peças; para acrescentar um novo parágrafo no art. 2º da Lei nº 10.633, de 2003, reduzindo a zero a alíquota da COFINS incidente sobre a receita bruta decorrente da venda de bicicletas, bem como suas partes e peças; para acrescentar um novo item no § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, incluindo as bicicletas, bem como suas partes e peças; para determinar que o Poder Executivo estime o montante da renúncia fiscal decorrente destes benefícios fiscais e faça os ajustes necessários para manter o equilíbrio do orçamento.

Emenda nº 10 — Deputado Ivan Valente. Acrescenta um novo artigo à Medida Provisória nº 512/2010 para obrigar a União a ressarcir mensalmente os Estados e Municípios das perdas de arrecadação decorrente da aprovação desta Lei.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cumpra a este Relator manifestar-se sobre os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, além da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da matéria. Superados esses aspectos, devemos apreciar o mérito da medida provisória nº 512/2010, e também das emendas, caso não sejam rejeitadas preliminarmente.

DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

Devemos inicialmente verificar se a Medida Provisória atende os pressupostos fixados no art. 62 da Constituição Federal, de 1988, para a edição desse tipo de diploma legal, quais sejam: a relevância e a urgência.

Analisando o teor da Medida Provisória em tela, observa-se que se trata de uma medida que pode ser considerada, de fato, relevante e urgente, uma vez que tem por objetivo evitar a deterioração da balança comercial do setor automotivo, matéria que exige uma atuação rápida do Poder Executivo no sentido de preservar o equilíbrio da balança comercial e do balanço de pagamentos.

Constata-se, ainda, a relevância da matéria pela necessidade de fortalecimento das políticas de redução das desigualdades regionais, contribuindo para desconcentração da indústria automotiva das Regiões Sul e Sudeste em prol das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A relevância deve ser reconhecida ainda pela possibilidade de geração de emprego e renda para as regiões mais pobres do País, onde o desemprego e

subemprego são preocupantes, contribuindo, dessa forma, para melhorar a distribuição de renda e a redução das desigualdades regionais.

Ademais, caso esta Medida Provisória seja aprovada, poderá viabilizar a realização de vultosos investimentos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Quanto à urgência, é preciso reconhecer que o avanço das importações e a deterioração da balança comercial em curso, fruto do momento delicado vivido pelo comércio internacional, gerado pela valorização cambial do real em relação ao dólar e pelo protecionismo exacerbado no mundo inteiro após a crise das hipotecas americanas, exigem uma ação rápida e firme do Poder Executivo.

DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Os aspectos da constitucionalidade e juridicidade também estão atendidos, não se verificando máculas na Medida Provisória quanto aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais e legais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Assim, a MP nº 512 não fere a Constituição Federal, de 1988, nem tampouco se caracteriza como injurídica, enquadrando-se sem problemas no ordenamento jurídico pátrio, com fundamento nos arts. 24, inciso I, e 48, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Em relação à técnica legislativa, os dispositivos da MP estão de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em relação às emendas, tomamos que a Emenda nº 1 é compatível com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, no mérito, desvirtua a essência daquilo que se pretende com o texto normativo.

As Emendas nºs 3 e 4, apesar de aparentemente apresentarem inadequação financeira e orçamentária, no mérito contribuem para o aperfeiçoamento do texto normativo.

As Emendas nºs 2, 5 a 10 são incompatíveis, uma vez que violam o princípio do equilíbrio financeiro e orçamentário da União, de que tratam os arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988.

Assim, no que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, consideramos que apenas as Emendas nºs 3 e 4 estão aptas a ingressar no nosso ordenamento jurídico.

DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, cabe ainda apreciar tanto a Medida Provisória quanto as emendas em relação à sua compatibilidade ou adequação financeira

e orçamentária. Superados estes aspectos, devemos apreciar também o mérito das referidas proposições.

O exame da adequação e compatibilidade financeira e orçamentária deve observar o disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), que transcrevo abaixo:

"Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança."

Neste aspecto, é preciso levar em consideração que não haverá repercussões fiscais no período de 2011 a 2013, em função do período de efetivação dos investimentos produtivos dos novos projetos que são de no mínimo 3 anos, de forma que somente a partir de 2014 haverá impacto financeiro e orçamentário.

Na Exposição de Motivos nº 175/MF/MDIC/MCT, que justificou a edição da Medida Provisória, o Poder Executivo estimou renúncias fiscais decorrentes dos benefícios fiscais nos seguintes valores, de acordo com o ano de fruição efetiva: primeiro ano de operação, 928 milhões de reais; segundo ano, 928 milhões de reais; terceiro ano, 921 milhões de reais; quarto ano, 913 milhões de reais; quinto ano, 846 milhões de reais; total, 4 bilhões e 534 milhões de reais.

Para os cálculos foi considerada a produção de 100 mil unidades por ano, no valor médio de 40 mil reais.

No que diz respeito às emendas parlamentares, temos que a Emenda de nº 1 é adequada, razoável e compatível.

As Emendas nºs 3 e 4, apesar de sua aparente inadequação financeira e orçamentária, por contribuírem com o aperfeiçoamento do texto normativo merecem ser acolhidas.

As Emendas nºs 2 e 5 a 10 pecam por inadequação financeira e orçamentária, uma vez que ampliam o campo de abrangência dos incentivos fiscais (...).

DO MÉRITO

O objetivo desta Medida Provisória é permitir a apresentação de novos projetos pelas empresas já habilitadas, assim como a alteração da habilitação aos incentivos previstos na Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997.

Visa ainda direcionar investimentos da indústria automotiva para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, uma vez que a Lei nº 12.218, de 2010, não permitiu que novas empresas fossem habilitadas, tampouco que novos projetos fossem apresentados.

Observe-se que a indústria automotiva brasileira passa por um momento delicado no que diz respeito à balança comercial, apresentando déficit da ordem de 3,7 bilhões de dólares em 2009 e de estimados 5 bilhões de dólares para 2010.

Nesse contexto, a proposta da Medida Provisória visa combinar Incentivos para o aumento da produção nacional com o fortalecimento das políticas de redução das desigualdades regionais, com base no que dispõe a própria Constituição Federal, além de zelar pelo equilíbrio da balança comercial.

Em relação às emendas, é preciso reconhecer que:

A Emenda nº 3 resgata o princípio da isonomia, equiparando os benefícios fiscais decorrentes das Leis nº 9.440, de 1997, e nº 9.826, de 1999, ampliando ainda a abrangência dos benefícios fiscais para a região Centro-Oeste, de forma a contribuir para a redução das desigualdades regionais, merecendo, portanto, ser acolhida com adaptações, já que outras sugestões foram feitas e versavam sobre o mesmo tema.

A Emenda nº 4 tem o mérito de resgatar a competitividade da indústria nacional de defensivos agrícolas, tornando a concorrência entre o produto nacional e o importado mais justa e isonômica, de forma que merece ser acolhida.

Assim, tais emendas, por contribuírem para o aperfeiçoamento da Medida Provisória, foram acolhidas e incluídas no texto do Projeto de Lei de Conversão (PLV) em anexo.

Além destas emendas, foram acolhidas ainda como emenda do Relator algumas propostas. A primeira delas dá nova redação ao art. 1º da Medida Provisória nº 512, de 2010, de forma a ampliar o prazo e permitir a habilitação de novos empreendimentos, na forma do regulamento.

Alteração importante, ainda, refere-se às empresas beneficiárias da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999. Incluímos sugestão para que tais empresas possam usufruir do mesmo benefício.

Incorporamos, ainda, a proposta que altera a redação do art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de março de 2001, esclarecendo qualquer dúvida que haja sobre a possibilidade da fruição conjunta do crédito presumido de que trata este artigo com os benefícios da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, e da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999.

Finalmente, acolhemos a sugestão que permite que as empresas estabelecidas nos Municípios abrangidos pela atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE possam ser beneficiadas por esta lei.

VOTO

Assim, ante o exposto, concluímos pela admissibilidade dos pressupostos de urgência e relevância, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 512, de 2010, com as Emendas nºs 3 e 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) em anexo, e pela rejeição de todas as demais emendas."

Este é o relatório e o voto.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

Parecer proferido em Plenário, em 13/04/2011, às 12h20
Senador José Sarney

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 512, DE 2010
(MENSAGEM Nº 662, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 – PR)

Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado Moreira Mendes

I – RELATÓRIO

Em seu art. 1º, a referida Medida Provisória acrescenta o art. 11 – B à Lei nº 9.440, de 1997, concedendo às empresas do setor automotivo localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste já habilitadas nos prazos definidos no art. 12 da Lei nº 9.440/97, prorrogados pela Lei nº 12.218/2010, crédito presumido do IPI, como ressarcimento das contribuições para o Pis/Pasep e Cofins, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010.

Dispõe que o crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos constantes dos projetos de que trata o caput, multiplicado por um fator decrescente que varia de 2 a 1,5, entre o primeiro e o quinto ano de fruição do benefício.

Veda o aproveitamento do crédito presumido nas vendas dos produtos constantes dos novos projetos e condiciona o benefício fiscal à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado.

Permite, até 29 de dezembro de 2010, a habilitação para alteração de benefício inicialmente concedido para a produção de produtos referidos nas alíneas “a” a “e” do § 1º do art. 1º da citada Lei, para os referidos nas alíneas “f” a “h”, e vice-versa.

Dispõe ainda que o referido crédito presumido extingue-se em 31 de dezembro de 2020, mesmo que o prazo de que trata o § 2º ainda não tenha se encerrado.

No prazo regimental, foram apresentadas as seguinte emendas:

Emenda nº 1 – Deputada Perpétua Almeida – Dá nova redação ao parágrafo 4º do art. 1º da Medida Provisória nº 512/2010, para acrescentar a exigência de investimento no meio ambiente como condição para concessão dos benefícios fiscais;

Emenda nº 2 – Deputado Fernando Marroni – Acrescenta novo artigo após o art. 1º da Medida Provisória nº 512/2010 para isentar do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), pelo período de 20 anos, as empresas que atenderem, concomitantemente, as seguintes condições: estejam instaladas fisicamente nas mesorregiões diferenciadas de Desenvolvimento Regional de que trata o Decreto nº 6.047/2007; apurem o resultado pelo sistema do Lucro Real; mantenham acordo formal, durante todo o período da isenção com Universidades e Instituição de Ciência e Tecnologia brasileiras, conforme a Lei nº 10.973/2004, e que tenham, efetivamente, atividades de Pesquisa de Desenvolvimento próprias e instalada na mesma região deprimida onde está instalada a unidade fabril; que possua Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento que, em seu quadro de pessoal, tenha um mínimo de 10% de Doutores ou Mestres contratados, sendo que este número não pode ser inferior a dois (02) pesquisadores com as titulações acima; que desenvolvam suas atividades nos Programas estruturantes para sistemas produtivos da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) do governo federal, em áreas estratégicas, para consolidar e expandir a liderança e para fortalecer a competitividade;

Emenda nº 3 – Senador Gim Argello – Acrescenta novo artigo após o art. 1º da Medida Provisória nº 512/2010 para permitir às empresas titulares de empreendimentos industriais beneficiárias dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, nos termos da Lei nº 9.926, de 23 de agosto de 1999, apresentar novos projetos de investimento e pesquisa de acordo com o art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, se habilitando aos benefícios fiscais nas mesmas condições das empresas habilitadas nos termos do art. 12 da referida Lei. Dispõe ainda em parágrafo único que o Poder Executivo estabelecerá as rotinas e procedimentos para que a empresa beneficiária original do incentivos fiscais nos termos da Lei nº 9.926, de 1999, possa usufruir os incentivos fiscais para o desenvolvimento regional nos termos estabelecidos pelo art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997;

Emenda nº 4 – Deputado Luiz Carlos Hauly – Acrescenta novo artigo à Medida Provisória nº 512/2010 para dar nova redação ao art. 25 da Lei nº

11.727, de 23 de junho de 2008, suspendendo a exigência das Contribuições Sociais para o Pis/Pasep, Cofins, Pis/Pasep Importação e Cofins Importação nas compras e importações de insumos e matérias-primas destinadas exclusivamente à produção de mono isopropilamina (Mipa) quando utilizada na elaboração de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI;

Emenda nº 5 – Deputado Luiz Paulo Vellozo Lucas – Acrescenta novo artigo à Medida Provisória nº 512/2010 para determinar a não computação na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição Social para o Pis/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS a parcela equivalente à redução do valor das multas, juros e encargos legais em decorrência do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009;

Emenda nº 6 – Deputado Paulo Magalhães – Acrescenta um novo artigo à Medida Provisória nº 512/2010 para acrescentar o art. 60 – A a Lei nº 9.096/95, tornando obrigatório para os partidos políticos o pagamento dos valores históricos das sanções pecuniárias aplicadas pela Justiça Eleitoral até a promulgação desta Lei e vedando a aplicação de multas e juros;

Emenda nº 7 – Deputado Guilherme Campos – Acrescenta três novos artigos à Medida Provisória nº 512 para viabilizar o reembolso dos gastos efetuados pelas Pessoas Jurídicas obrigadas a adquirir e instalar equipamentos e programas de computador essenciais ao cumprimento das obrigações acessórias instituídas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir de 1º de janeiro de 2008, observado o disposto no art. 91, § 1º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009;

Emenda nº 8 – Deputado Sandro Mabel – Acrescenta novo artigo à Medida Provisória nº 512/2010 para alterar a redação do caput e do Inciso III do art. 6º B da Lei nº 10.260/2001, de forma a permitir o abate no FIES, na forma do regulamento, mensalmente, dois por cento (2%) do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período e independentemente da data de contratação do financiamento, dos estudantes que exercerem as profissões de médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada, com atuação em áreas e regiões com carência e dificuldade de retenção desse profissional, definidas como prioritárias pelo Ministério da Saúde, na forma do regulamento, em municípios de até 15 mil habitantes localizados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e na Área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, definida na Lei Complementar nº 125, de 1º/02/2007;

Emenda nº 9 – Deputado Daniel Almeida – Acrescenta seis novos artigos à Medida Provisória nº 512/2010 para isentar do IPI as bicicletas, bem como suas partes e peças separadas, classificadas, respectivamente, nas posições 8712.00.10 e 8714.9 da TIPI; para assegurar a manutenção do crédito relativo às matérias primas, embalagem e material secundário utilizados na fabricação de bicicletas, bem como de suas partes e peças; para acrescentar o art. 5º B à Lei nº 10.637/2002, reduzindo a zero a alíquota da contribuição para o Pis/Pasep incidente sobre a receita bruta decorrente da venda de bicicletas, bem como sobre suas partes e peças; para acrescentar um novo parágrafo no art. 2º da Lei nº 10.833/2003, reduzindo a zero a alíquota da Cofins incidente sobre a receita bruta decorrente da venda de bicicletas, bem como suas partes e peças; para acrescentar um novo item no parágrafo 12 do art. 8º da Lei nº 10.865/2004, incluindo as bicicletas, bem como suas partes e peças; para determinar que o Poder Executivo estime o montante da renúncia fiscal decorrente destes benefícios fiscais e fará os ajustes necessários para manter o equilíbrio orçamentário;

Emenda nº 10 – Deputado Ivan Valente – Acrescenta um novo artigo à Medida Provisória nº 512/2010 para obrigar a União a ressarcir mensalmente os Estados e Municípios das perdas de arrecadação decorrentes da aprovação desta Lei.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cumpré a este Relator manifestar-se sobre os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, além da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da matéria. Superados esses aspectos, devemos apreciar o mérito da Medida Provisória nº 512/2010, e também das emendas, caso não sejam rejeitadas preliminarmente.

DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

Devemos inicialmente verificar se a Medida Provisória atende os pressupostos fixados no art. 62 da Constituição Federal de 1988 para a edição desse tipo de diploma legal, quais sejam: a relevância e a urgência.

Analisando o teor da Medida Provisória em tela, observa-se que se trata de uma medida, que pode ser considerada, de fato, relevante e urgente, uma vez que tem por objetivo evitar a deterioração da balança comercial do setor automotivo, matéria que exige uma atuação rápida do Poder Executivo, no sentido de preservar o equilíbrio da balança comercial e do balanço de pagamentos.

Constata-se ainda a relevância da matéria pela necessidade de fortalecimento das políticas de redução das desigualdades regionais, contribuindo para a desconcentração da indústria automotiva das regiões Sul e Sudeste em prol das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A relevância deve ser reconhecida ainda pela possibilidade de geração de emprego e renda para as regiões mais pobres do país, onde o desemprego e subemprego é preocupante, contribuindo dessa forma, para melhorar a distribuição de renda e a redução das desigualdades regionais.

Ademais, caso esta Medida Provisória seja aprovada, poderá viabilizar a realização de vultosos investimentos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Quanto à urgência, é preciso reconhecer que o avanço das importações e a deterioração da balança comercial em curso, fruto do momento delicado vivido pelo comércio internacional, gerado pela valorização cambial do real em relação ao dólar e pelo protecionismo exacerbado no mundo inteiro após a crise das hipotecas americanas, exige uma ação rápida e firme do Poder Executivo.

DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Os aspectos da constitucionalidade e juridicidade também estão atendidos, não se verificando máculas na Medida Provisória quanto aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais e legais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Assim, a MP nº 512/2010, não fere a Constituição Federal de 1988 (CF-88), nem tampouco se caracteriza como injurídica, enquadrando-se sem problemas no ordenamento jurídico pátrio, com fundamento nos arts. 24, inciso I e 48, inciso I da CF-88.

Em relação à técnica legislativa, os dispositivos da MP estão de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em relação às emendas, temos que a emenda nº 1 é compatível com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, no mérito, desvirtua a essência daquilo que se pretende com o texto normativo.

As emendas nº 3 e 4, apesar de aparentemente apresentarem inadequação financeira e orçamentária, no mérito, contribuem para o aperfeiçoamento do texto normativo.

As emendas de nº 2, 5 a 10 são incompatíveis, uma vez que violam o Princípio do Equilíbrio Financeiro e Orçamentário da União, de que tratam os arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988.

Assim, no que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, consideramos que apenas as emendas nº 3 e 4 estão aptas a ingressar no nosso ordenamento jurídico.

DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, cabe ainda apreciar tanto a Medida Provisória quanto as emendas em relação à sua compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária. Superados estes aspectos, devemos apreciar também o mérito das referidas proposições.

O exame da adequação e compatibilidade financeira e orçamentária deve observar o disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), abaixo transcrito:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

1 - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não

afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança."

Neste aspecto, é preciso levar em consideração que não haverá repercussões fiscais no período de 2011 a 2013, em função do período de efetivação dos investimentos produtivos dos novos projetos que são de no mínimo 3 (três) anos, de forma que somente a partir de 2014 haverá impacto financeiro e orçamentário.

Na Exposição de Motivos nº 175/MF/MDIC/MCT, que justificou a edição da Medida Provisória, o Poder Executivo estimou as renúncias fiscais decorrentes dos benefícios fiscais, nos seguintes valores, de acordo com o ano de fruição efetiva:

Ano	R\$ milhões Valor
1º Ano de Operação	928
2º Ano de Operação	926
3º Ano de Operação	921
4º Ano de Operação	913
5º Ano de Operação	846
Total	4.534

Para os cálculos foram considerados a produção de 100 mil unidades por ano, com valor médio de R\$ 40 mil.

No que diz respeito às emendas parlamentares, temos que a emenda de nº 1, é adequada, razoável e compatível.

As emendas nº 3 e 4, apesar de sua aparente inadequação financeira e orçamentária, por contribuírem para o aperfeiçoamento do texto normativo merecem ser acolhidas.

As Emendas nº 2 e 5 a 10 pecam por inadequação financeira e orçamentária, uma vez que ampliam o campo de abrangência dos benefícios fiscais, sem previsão orçamentária, gerando, conseqüentemente, um aumento de despesas da União e ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), devendo ser rejeitadas.

DO MÉRITO

O objetivo desta Medida Provisória é permitir a apresentação de novos projetos pelas empresas já habilitadas assim como a alteração da habilitação aos incentivos previstos na Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997.

Visa ainda, direcionar investimentos da indústria automotiva para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, uma vez que a Lei nº 12.218, de 2010, não permitiu que novas empresas fossem habilitadas, tampouco que novos projetos fossem apresentados.

Observe-se que a indústria automotiva brasileira passa por um momento delicado no que diz respeito à balança comercial, apresentando déficit de US\$ 3,7 bilhões em 2009 e estimados US\$ 5 bilhões para 2010.

Neste contexto, a proposta da Medida Provisória visa combinar incentivos para o aumento da produção nacional com o fortalecimento das políticas de redução das desigualdades regionais, com base no que dispõe a própria Constituição Federal, além de zelar pelo equilíbrio da balança comercial.

Em relação às emendas, é preciso reconhecer que:

A emenda nº 3 resgata o princípio da isonomia, equiparando os benefícios fiscais decorrentes das Leis nº 9.440/97 e nº 9.826/99, ampliando ainda a abrangência dos benefícios fiscais para a região Centro-Oeste, de forma a contribuir para a redução das desigualdades regionais, merecendo, portanto, ser acolhida com adaptações, já que outras sugestões foram feitas e versavam sobre o mesmo tema.

A emenda nº 4 tem o mérito de resgatar a competitividade da indústria nacional de defensivos agrícolas, tomando a concorrência entre o produto nacional e a importada mais justa e isonômica, de forma que merece ser acolhida.

Assim, tais emendas, por contribuírem para o aperfeiçoamento da Medida Provisória nº 512/2010 foram acolhidas e incluídas no texto do Projeto de Lei de Conversão (PLV) em anexo.

Além destas emendas, foram acolhidas ainda como emenda do relator algumas propostas. A primeira delas dá nova redação ao art. 1º da Medida Provisória nº 512/2010, de forma a ampliar o prazo e permitir a habilitação de novos empreendimentos, na forma do regulamento.

Alteração importante, ainda, refere-se às empresas beneficiárias da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999. Incluímos sugestão para que tais empresas possam usufruir do mesmo benefício.

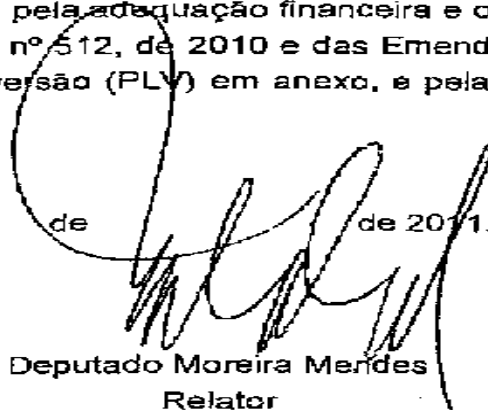
Incorporamos, ainda, a proposta que altera a redação do art. 56 da Medida Provisória 2.158-35, de 24 de março de 2001, esclarecendo qualquer dúvida que haja sobre a possibilidade da fruição conjunta do crédito presumido de que trata este artigo com os benefícios da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 e da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999.

Finalmente, acolhemos a sugestão que permite que as empresas estabelecidas em municípios abrangidos pela atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene possam ser beneficiadas por esta lei.

VOTO

Assim, ante o exposto, concluímos pela admissibilidade dos pressupostos de urgência e relevância, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da MP nº 512, de 2010 e das Emendas nº 3 e 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) em anexo, e pela rejeição de todas as demais Emendas.

Plenário, em _____ de _____ de 2011.


Deputado Moreira Mendes
Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2011

Altera a Lei no 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

***Art. 11-B.** As empresas referidas no § 1º do art. 1º, habilitadas nos termos do art. 12, farão jus a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes.

§ 1º Os novos projetos de que trata o caput deverão ser apresentados até o dia 29 de dezembro de 2010, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 2º O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos constantes dos projetos de que trata o caput, multiplicado por:

I - 2 (dois), até o 12º mês de fruição do benefício;

II - 1,9 (um inteiro e nove décimos), do 13º ao 24º mês de fruição do benefício;

III - 1,8 (um inteiro e oito décimos), do 25º ao 36º mês de fruição do benefício;

IV - 1,7 (um inteiro e sete décimos), do 37º ao 48º mês de fruição do benefício; e

V - 1,5 (um inteiro e cinco décimos), do 49º ao 60º mês de fruição do benefício.

§ 3º Fica vedado o aproveitamento do crédito presumido previsto no art. 11-A nas vendas dos produtos constantes dos projetos de que trata o caput.

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia

automotiva, correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 8º da Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, fica permitida, no prazo estabelecido no § 1º deste artigo, a habilitação para alteração de benefício inicialmente concedido para a produção de produtos referidos nas alíneas "a" a "e" do § 1º do art. 1º da citada Lei, para os referidos nas alíneas "f" a "h", e vice-versa.

§ 6º O crédito presumido de que trata o caput extingue-se em 31 de dezembro de 2020, mesmo que o prazo de que trata o § 2º deste artigo ainda não tenha se encerrado." (NR)

§ 7º O tratamento previsto neste artigo, bem como os demais incentivos desta lei, estende-se aos empreendimentos instalados ou que venham a se instalar em municípios abrangidos pela área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

§ 8º A habilitação permitida no parágrafo 5º deste artigo não prejudica o benefício já concedido para as atividades originalmente habilitadas."

§ 9º Além das empresas já habilitadas no art. 12 desta lei poderão apresentar novos projetos aquelas empresas já habilitadas no regime da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes.

§ 10º Os novos projetos de que trata o § 7º e o § 9º deste artigo deverão ser apresentados até o dia 20 de maio de 2011, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 11º Novas empresas poderão se habilitar, na forma que dispuser o regulamento do Poder Executivo, para a realização de novo empreendimento industrial que não implique a transferência de unidade já instalada no país.

§ 12 Os novos projetos de que trata o § 11 deste artigo deverão ser apresentados até o dia 20 de maio de 2011, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 13º O Poder Executivo aplicará aos projetos de que trata este artigo, para implantação respectiva, pelo prazo máximo de quarenta e dois meses contados da data de sua aprovação, o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 1º da Lei 9.440, de 14 de março de 1997, sem prejuízo da fruição do crédito presumido de que trata este artigo, para o período subsequente à conclusão do projeto até o termo final fixado no §6º deste artigo."

Art. 2º O art. 25 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. No caso de venda ou importação de hidrogênio, classificado no código 2804.10.00, amônia, classificada no código nº 2814.20.00, e acetona classificada no código 2914.11.00, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Tipi, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação.

§ 1º O disposto no caput deste artigo alcança exclusivamente os produtos destinados a produção de monoisopropilamina (Mipa) utilizada na elaboração de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da Tipi.

§ 2º No caso de importação, a suspensão de que trata o caput deste artigo aplica-se apenas quando a acetona for importada diretamente pela pessoa jurídica fabricante da Mipa.

§ 3º A pessoa jurídica que der aos produtos importados com o benefício do caput destinação diversa daquela prevista no § 1º deste artigo fica obrigada ao recolhimento das contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados da data da aquisição no mercado interno ou do registro da Declaração de importação, conforme o caso, na condição de:

I – responsável, em relação aos produtos adquiridos no mercado interno;

II – contribuinte, em relação aos produtos importados.

§ 4º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 3º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o caput do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo, a pessoa jurídica produtora de defensivos agropecuários será responsável solidária com a pessoa jurídica fabricante da Mipa pelo pagamento das contribuições devidas e respectivos acréscimos legais." (NR)

Art. 3º O art. 16 da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16

I -

II -

Parágrafo único. Para efeito de interpretação, o regime de tributação de que trata o art. 56 da Medida Provisória

2.158-35, de 24 de agosto de 2001, não impede e nem prejudica a fruição dos benefícios e incentivos fiscais de que tratam os artigos 1º, 11, 11-A e 11-B desta Lei.”(NR)

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....
Parágrafo único. Para efeito de interpretação, o regime de tributação de que trata o art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2011, não impede e nem prejudica a fruição dos benefícios e incentivos fiscais de que trata esta Lei.” (NR)

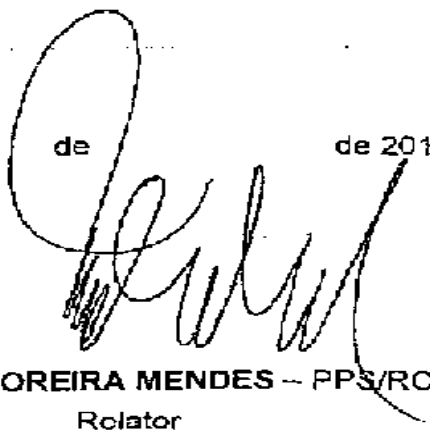
Art. 5º O art. 56 da Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56.....
§4º O regime especial de tributação de que trata este artigo, por não se configurar como benefício ou incentivo fiscal, não impede ou prejudica a fruição destes.” (NR)

Art. 6º As empresas que obtiverem benefícios baseados na Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 e na Lei 9.826, de 23 de agosto de 1999, que não cumpriram suas obrigações, tendo gerado pendências de tributos administrados pela Secretaria de Receita Federal e possuam inscrições em dívida ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, decorrentes desse descumprimento, terão seu registro no CNPJ suspenso, impedidos de realizar atividades industriais e comerciais no país, até a regularização das pendências.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto aos arts. 3º, 4º e 5º, o disposto no inciso I do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

Plenário, em de de 2011.



Deputado **MOREIRA MENDES** -- PPS/RO
Relator

REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 512, DE 2010, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS. (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)

O SR. MOREIRA MENDES (Bloco/PPS-RO. Para reformular o parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvi no plenário algumas sugestões e vou acolher a do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

No art. 6º, logo em seguida à expressão "*tendo gerado pendências*" (vírgula), transiladas em julgado (vírgula), "*de tributos administrados...*", etc.

Essa é uma modificação.

A segunda, §13 do art. 1º: "*O Poder Executivo aplicará aos novos...*" Eu vou suprimir a expressão "novos": "*O Poder Executivo aplicará aos projetos de que trata...*", etc.

Então, apenas essas duas modificações, Sr. Presidente.

MPV 512/2010

Medida Provisória

Situação: Aguardando Deliberação no PLENÁRIO (PLEN)

Autor
Poder Executivo

Apresentação
26/11/2010

Ementa
Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva.

Apreciação
Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação
13/12/2010 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência
13/04/2011 PLENÁRIO (PLEN)
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 512-B/10) (PLV 8/11).

Último Despacho
13/12/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência

Documentos Relacionados

Apensados
-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (0)

Pareceres, Substitutivos e Votos (2)

Emendas (10)

Destaques (0)

Recursos (0)

Requerimentos (0)

Ofícios (0)

Espelho Comissão Especial (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Legislação Citada (1)

Indexação (1)

Histórico de Apensados (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

Andamento**26/11/2010 Poder Executivo - EXEC**

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

26/11/2010 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 27/11/2010 a 02/12/2010.

Comissão Mista: 26/11/2010 a 09/12/2010.

Câmara dos Deputados: 10/12/2010 a 02/02/2011.

Senado Federal: 03/02/2011 a 16/02/2011.

Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 17/02/2011 a 19/02/2011.

Sobrestar Pauta: a partir de 20/02/2011.

Congresso Nacional: 26/11/2010 a 06/03/2011.

Prorrogação pelo Congresso Nacional: 07/03/2011 a 05/05/2011.

29/11/2010 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Publicação Inicial no DCD do dia 30/11/10, PÁG 47610 COL 01.

13/12/2010 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Of. nº 497/2010, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 512, de 2010, que "Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva". Informa ainda, que a Medida foram oferecidas 10 (dez) emendas e a Comissão Mista referida no eput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002 CN não se instalou.

13/12/2010 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação da Mensagem n. 662/2010, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 512, de 23 de novembro de 2010, que "Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva".

13/12/2010 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário

Regime de Transmissão: Urgência

13/12/2010 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Aviso Inicial

Publicação do despacho no DCD do dia 14/12/2010

14/12/2010 Presidência da Câmara dos Deputados - PRES

Designado Relator, Dep. Moreira Mendes (PPS-RO), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

21/12/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo Srs. Líderes.

22/12/2010 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Despacho exarado nas emendas apresentadas à MPV 512/10: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefere liminarmente a Emenda n. 6, apresentada à Medida Provisória nº 512/2010, por versar sobre matéria estranha, tanto em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009. Publique-se. Oficie-se".

09/02/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV n.º 504, de 2010, com prazo encerrado.

09/02/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

22/02/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 502/10, com prazo encerrado.

23/02/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 503/10, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

23/02/2011 20:01 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

01/03/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

01/03/2011 14:00 Sessão Ordinária - Debate - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

15/03/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

20/03/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

22/03/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

23/03/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

25/03/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

05/04/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 511, de 2010, item 03 da pauta, com prazo encerrado.

06/04/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 14:00).

Retirada de pauta, de ofício.

12/04/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Moreira Mendes (PPS-RJ), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

13/04/2011 09:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Retirado pelo autor, Dep. Cândido Vaccarezza (PT-SP), o Requerimento que solicita a inversão de pauta para apreciação da MPV 513/10 como primeiro item da pauta.

Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 9:00).

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Moreira Mendes (PPS-RJ), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1, 3 e 4; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 2 e 5 e 10 e no mérito pela aprovação desta Medida Provisória e das Emendas de nºs 3 e 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 5, 7 e 10.

Parecer reformulado em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Moreira Mendes (PPS-RJ), pela Comissão Mista, que conclui pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações.

Retirado pelo autor, Dep. Otávio Leite, na qualidade de Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.

Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Mendonça Filho (DEM-PE), Dep. Alfredo Sirles (PV-RJ), Dep. Maurício Quintella Lessa (PR-AL), Dep. Dr. Ubaldo (PSB-SP), Dep. Augusto Coutinho (DEM-PE), Dep. Sérgio Costa (PPB-PE), Dep. Fernando Ferro (PT-PE) e Dep. Fábio Ramalho (PV-MG).

Encerrada a discussão.

Retirado pelo autor, Dep. Otávio Leite, na qualidade de Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da votação por duas sessões.

Votação em turno único.

Encaminharam à votação: Dep. Ana Amêlis (PSB-PE), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Maurício Quintella Lessa (PR-AL) e Dep. Otávio Leite (PSDB-RJ).

Votação preliminar em turno único.

Aprovada, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 02, de 2002-CN.

Aprovada, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 2 e 5 e 10, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em consequência, as Emendas de nºs 2 e 5 e 10 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 289 do RCD.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 512, de 2010, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, ressalvados os destaques.

Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.

13/04/2011 13:59 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 512, de 2010. (Sessão Extraordinária - 13:59).

Votação do § 7º do artigo 11-B e, em consequência, do § 10 do mesmo dispositivo, constantes no artigo 1º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PT.

Encaminharam a Votação: Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), Dep. Marcus Pestana (PSDB-MG) e Dep. Alfredo Sirkis (PV-RJ).

Verificação da votação do destaque para votação em separado do § 7º, artigo 11-B da Lei nº 9.440, constante do artigo 1º do Projeto de Lei de Conversão, solicitada pelos Deputados Eduardo Cunha, na qualidade de Líder do PMDB e José Guimarães, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

Retirada pelos autores, Dep. Paulo Teixeira, Líder do PT e Eduardo Cunha, na qualidade de Líder do PMDB, o requerimento que solicita verificação da votação.

Questão de ordem feita pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, que foi deferida pela Sra. Presidente.

Verificação da votação do destaque para votação em separado do § 7º, artigo 11-B da Lei nº 9.440, constante do artigo 1º do Projeto de Lei de Conversão, solicitada pelos Deputados Eduardo Cunha, na qualidade de Líder do PMDB e Arnaldo Faria de Sá, na qualidade de Líder do PTB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

Mantido o texto. Sim: 333; não: 41; abstenção: 07; total: 381.

Mantido o § 11 do art. 11-B e, em consequência, o § 12 do mesmo dispositivo, constantes do Art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PMDB.

Votação do requerimento do Dep. Alfredo Sirkis, na qualidade de Líder do Bloco PV/PPV, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RCD - verificação da votação, antes do decurso da interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação em separado para o artigo 2º do Projeto de Lei de Conversão.

Encaminhou a Votação o Dep. Alfredo Sirkis (PV-RJ).

Rejeitado o Requerimento.

Votação do artigo 2º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PV/PPS.

Encaminharam a Votação: Dep. Alfredo Sirkis (PV-RJ), Dep. Padre João (PT-MG), Dep. Domingos Sávia (PSDB-MG) e Dep. Luis Carlos Heinze (PP-RS).

Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Duarte Nogueira, Líder do PSDB, Eduardo Cunha, Arnaldo Faria de Sá e Felipe Vargas, na qualidade de Líderes do PMDB, PTB e PT respectivamente, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Suprimido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

Suprimido o artigo. Sim: 156; não: 220; abstenção: 04; total: 380.

Prejudicado o Destaque de Bancada do DEM, para votação em separado da expressão "novos", constante do § 13 do art. 11-B, introduzido pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão.

Votação da Redação Final.

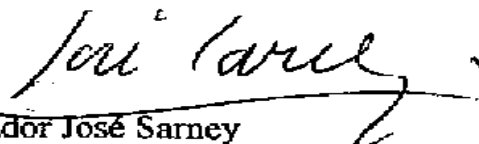
Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Moreira Mendes (PPS-RO).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 512-B/10) (PLV 8/11).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 512, de 25 de novembro de 2010**, que "Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 25 de fevereiro de 2011.



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 512	
Publicação no DO	26-11-2010
Designação Prevista da Comissão	30-11-2010
Instalação Prevista da Comissão	1º-12-2010
Emendas	até 2-12-2010
Prazo na Comissão	26-11-2010 a 9-12-2010 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	9-12-2010
Prazo na CD	10-12-2010 a 2-2-2011 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	2-2-2011
Prazo no SF	3-2-2011 a 16-2-2011 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	16-2-2011
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	17-2-2011 a 19-2-2011 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	20-2-2011 (46º dia)
Prazo final no Congresso	6-3-2011 (60 dias)
(*) Prazo final prorrogado	5-5-2011
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 3, de 2011 - DOU (Seção 1) de 28-2-2011	

MPV Nº 512	
Votação na Câmara dos Deputados	13-4-2011
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7 DE SETEMBRO DE 1970**

Vide constituição de 1988

Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

Art. 58. Fica instituído regime especial de apuração do IPI, relativamente à parcela do frete cobrado pela prestação do serviço de transporte dos produtos classificados nos códigos 8433.53.00, 8433.58.1, 8701.10.00, 8701.30.00, 8701.90.00, 8702.10.00 Ex 01, 8702.90.90 Ex 01, 8703, 8704.2, 8704.3 e 87.06.00.20, da TIPI, nos termos e condições a serem estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.

§ 1º O regime especial:

I - consistirá de crédito presumido do IPI em montante equivalente a três por cento do valor do imposto destacado na nota fiscal;

II - será concedido mediante opção e sob condição de que os serviços de transporte, cumulativamente:

a) sejam executados ou contratados exclusivamente por estabelecimento industrial;

~~b) sejam cobrados juntamente com o preço dos produtos referidos no caput, em todas as operações de saída do estabelecimento industrial;~~

b) sejam cobrados juntamente com o preço dos produtos referidos no caput deste artigo, nas operações de saída do estabelecimento industrial; (Redação dada pela Lei nº 11.827, de 2008)

c) compreendam a totalidade do trajeto, no País, desde o estabelecimento industrial até o local de entrega do produto ao adquirente.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao estabelecimento equiparado a industrial nos termos do § 5º do art. 17 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o disposto na alínea "c" do inciso II do § 1º alcança o trajeto, no País, desde o estabelecimento executor da encomenda até o local de entrega do produto ao adquirente.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 106. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito:

I - em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidade à infração dos dispositivos interpretados;

LEI Nº 9.440, DE 14 DE MARÇO DE 1997.

Conversão da MPv nº 1.532-2, de 1997

Vide Decreto nº 2.179, de 1997

Vide MPv nº 471, de 2009.

Vide Lei nº 12.218, de 2010.

Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.

Art. 1º Poderá ser concedida, nas condições fixadas em regulamento, com vigência até 31 de dezembro de 1999:

I - redução de cem por cento do imposto de importação incidente na importação de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramental, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, bem como os respectivos acessórios, sobressalentes e peças de reposição;

II - redução de noventa por cento do imposto de importação incidente na importação de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos - acabados e semi-acabados - e pneumáticos;

III - redução de até cinquenta por cento do imposto de importação incidente na importação dos produtos relacionados nas alíneas "a" a "c" do § 1º deste artigo;

IV - isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente na aquisição de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramental, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, importados ou de fabricação nacional, bem como os respectivos acessórios, sobressalentes e peças de reposição;

V - redução de 45% do imposto sobre produtos industrializados incidente na aquisição de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos - acabados e semi-acabados - e pneumáticos;

VI - isenção do adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante - AFRMM;

VII - isenção do IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento dos bens importados;

VIII - isenção do imposto sobre a renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração do empreendimento; (Vide Lei nº 9.532, de 1997)

IX - crédito presumido do imposto sobre produtos industrializados, como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, 8 e 70, de 7 de setembro de 1970, 3 de dezembro de 1970 e 30 de dezembro de 1991, respectivamente, no valor correspondente ao dobro das referidas contribuições que incidiram sobre o faturamento das empresas referidas no § 1º deste artigo.

§ 1º O disposto no caput aplica-se exclusivamente às empresas instaladas ou que venham a se instalar nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e que sejam montadoras e fabricantes de:

- a) veículos automotores terrestres de passageiros e de uso misto de duas rodas ou mais e jipes;
- b) caminhonetes, furgões, pick-ups e veículos automotores, de quatro rodas ou mais, para transporte de mercadorias de capacidade máxima de carga não superior a quatro toneladas;
- c) veículos automotores terrestres de transporte de mercadorias de capacidade de carga igual ou superior a quatro toneladas, veículos terrestres para transporte de dez pessoas ou mais e caminhões-tratores;
- d) tratores agrícolas e colheitadeiras;
- e) tratores, máquinas rodoviárias e de escavação e empilhadeiras;
- f) carrocerias para veículos automotores em geral;
- g) reboques e semi-reboques utilizados para o transporte de mercadorias;
- h) partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos - acabados e semi-acabados - e pneumáticos, destinados aos produtos relacionados nesta e nas alíneas anteriores.

§ 2º Não se aplica aos produtos importados nos termos deste artigo o disposto nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

§ 3º O disposto no inciso III aplica-se exclusivamente às importações realizadas diretamente pelas empresas montadoras e fabricantes nacionais dos produtos nele referidos, ou indiretamente, por intermédio de empresa comercial exportadora, em nome de quem será reconhecida a redução do imposto, nas condições fixadas em regulamento.

§ 4º A aplicação da redução a que se refere o inciso II não poderá resultar em pagamento de imposto de importação inferior a dois por cento.

§ 5º A aplicação da redução a que se refere o inciso III não poderá resultar em pagamento de imposto de importação inferior à Tarifa Externa Comum.

§ 6º Os produtos de que tratam os incisos I e II deverão ser usados no processo produtivo da empresa e, adicionalmente, quanto ao inciso I, compor o seu ativo permanente, vedada, em ambos os casos, a revenda, exceto nas condições fixadas em regulamento, ou a remessa, a qualquer título, a estabelecimentos da empresa não situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 7º Não se aplica aos produtos importados nos termos do inciso III o disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, ressalvadas as importações realizadas por empresas comerciais exportadoras nas condições do § 3º deste artigo, quando a transferência de propriedade não for feita à respectiva empresa montadora ou a fabricante nacional.

§ 8º Não se aplica aos produtos importados nos termos deste artigo o disposto no Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969.

§ 9º São asseguradas, na isenção a que se refere o inciso IV, a manutenção e a utilização dos créditos relativos a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, efetivamente empregados na industrialização dos bens referidos.

§ 10. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da isenção de que trata o inciso VIII não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social.

§ 11. Para os fins do parágrafo anterior, serão consideradas também como distribuição do valor do imposto:

a) a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva;

b) a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

§ 12. A inobservância do disposto nos §§ 10 e 11 importa perda da isenção e obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido de multa e juros moratórios.

§ 13. O valor da isenção de que trata o inciso VIII, lançado em contrapartida à conta de reserva de capital nos termos deste artigo, não será dedutível na determinação do lucro real.

§ 14. A utilização dos créditos de que trata o inciso IX será efetivada na forma que dispuser o regulamento.

Art. 11. O Poder Executivo poderá conceder, para as empresas referidas no § 1º do art. 1º, com vigência de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2010, os seguintes benefícios:

~~I - redução de até cinquenta por cento do imposto de importação incidente na importação de máquinas, equipamentos - inclusive de testes - , ferramental, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparatos industriais e de controle de qualidade, novos, bem como os respectivos acessórios, sobresselentes e peças de reposição; (Revogado pela Lei nº 12.218, de 2010)~~

~~II - redução de até cinquenta por cento do imposto de importação incidente na importação de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos acabados e semi-acabados e pneumáticos; (Revogado pela Lei nº 12.218, de 2010)~~

~~III - redução de até vinte e cinco por cento do imposto sobre produtos industrializados incidente na aquisição de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem; (Revogado pela Lei nº 12.218, de 2010)~~

IV - extensão dos benefícios de que tratam os incisos IV, VI, VII, VIII e IX do art. 1º.

Art. 11-A. As empresas referidas no § 1º do art. 1º, entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2015, poderão apurar crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, 8, de 3 de dezembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)
(Regulamento)

I - 2 (dois), no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)

II - 1,8 (um inteiro e nove décimos), no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)

III - 1,8 (um inteiro e oito décimos), no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)

IV - 1,7 (um inteiro e sete décimos), no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; e (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)

V - 1,5 (um inteiro e cinco décimos), no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)

§ 1º No caso de empresa sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, o montante do crédito presumido de que trata o caput será calculado com base no valor das contribuições efetivamente devidas, em cada mês, decorrentes das vendas no mercado interno, considerando-se os débitos e os créditos referentes a essas operações de venda. (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)

§ 2º Para os efeitos do § 1º, o contribuinte deverá apurar separadamente os créditos decorrentes dos custos, despesas e encargos vinculados às receitas auferidas com a venda no mercado interno e os créditos decorrentes dos custos, despesas e encargos vinculados às receitas de exportações, observados os métodos de apropriação de créditos previstos nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)

§ 3º Para apuração do valor da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS devidas na forma do § 1º, devem ser utilizados os créditos decorrentes da importação e da aquisição de insumos no mercado interno. (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado. (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)

§ 5º A empresa perderá o benefício de que trata este artigo caso não comprove no Ministério da Ciência e Tecnologia a realização dos investimentos previstos no § 4º, na forma estabelecida em regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.218, de 2010)

Art. 12. Farão jus aos benefícios desta Lei os empreendimentos habilitados pelo Poder Executivo até 31 de maio de 1997.

Parágrafo único. Para os empreendimentos que tenham como objetivo a fabricação dos produtos relacionados na alínea "h" do § 1º do art. 1º, a data-limite para a habilitação será 31 de março de 1998.

Art. 16. O tratamento fiscal previsto nesta Lei:

I - fica condicionado à comprovação, pelo contribuinte, da regularidade com o pagamento de todos os tributos e contribuições federais;

II - não poderá ser usufruído cumulativamente com outros da mesma natureza e com aqueles previstos na legislação da Zona Franca de Manaus, das Áreas de Livre Comércio, da Amazônia Ocidental, do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM).

LEI Nº 9.826, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Conversão da MPv nº 1.916, de 1999

Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências.

Art. 3º O crédito presumido de que trata o art. 1º não poderá ser usufruído cumulativamente com outros benefícios fiscais federais, exceto os de caráter regional relativos ao imposto de renda das pessoas jurídicas. LEI

Nº 10.465, DE 3 DE JULHO DE 2002.

Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas jurídicas fabricantes e as importadoras de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, relativamente à receita bruta decorrente da venda desses produtos, ficam sujeitas ao pagamento da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, às alíquotas de 2% (dois por cento) e 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 1º O disposto no caput, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da TIPI, aplica-se, exclusivamente, aos produtos autopropulsados.

§ 2º A base de cálculo das contribuições de que trata este artigo fica reduzida:

I - em 30,2% (trinta inteiros e dois décimos por cento), no caso da venda de caminhões chassi com carga útil igual ou superior a 1.800 kg e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500 kg, classificados na posição 87.04 da TIPI, observadas as especificações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal;

II - em 48,1% (quarenta e oito inteiros e um décimo por cento), no caso de venda de produtos classificados nos seguintes códigos da TIPI: 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02.10.00 Ex 02, 87.02.90.90 Ex 02, 87.04.10.00, 87.05 e 87.06.00.10 Ex 01 (somente os destinados aos produtos classificados nos Ex 02 dos códigos 87.02.10.00 e 87.02.90.90).

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, às pessoas jurídicas a que se refere o art. 17, § 5º, da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001.

LEI Nº 11.434, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.**Mensagem de veto****Conversão da MPv nº 321, de 2006**

Acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação de economia; altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências.

Art. 8º Os incentivos e benefícios fiscais concedidos por prazo certo e em função de determinadas condições a pessoa jurídica que vier a ser incorporada poderão ser transferidos, por sucessão, à pessoa jurídica incorporadora, mediante requerimento desta, desde que observados os limites e as condições fixados na legislação que institui o incentivo ou o benefício, em especial quanto aos aspectos vinculados:

§ 4º Na hipótese do art. 11 da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, é vedada a alteração de benefício inicialmente concedido para a produção dos produtos referidos nas alíneas a e do § 1º do art. 1º da citada Lei, para os referidos nas alíneas f a h, e vice-versa.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011**, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 5 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de hoje e designa o Senador Humberto Costa Relator revisor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável. Em seguida, falará a Senadora Ana Amelia como oradora inscrita.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me reportar rapidamente à discussão que o País inteiro está travando.

Ontem estivemos numa Comissão da Câmara no meu Estado, o Ceará, discutindo os empreendimentos que o País está fazendo e que, entre outras coisas, contempla a realização do Campeonato Mundial de Futebol que ficou conhecido entre todos, pelo mundo afora, como Copa do Mundo.

Considero importante fazer esta observação sobre esse evento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque sempre se levanta muita dúvida: o País tem condições? Nós temos competência? Quem tem a responsabilidade?

Eu digo: embora o empreendimento seja privado, para que a Copa se realizasse no Brasil, o Governo assumiu uma série de compromissos, entre eles adequar os meios para que todos pudessem participar do evento.

Isso inclui um amplo projeto de mobilidade urbana, que já envolveu as 12 cidades da Copa do Mundo desde o ano de 2010. Em seguida, este ano, o Governo da Presidenta Dilma, já com o novo Ministro das Cidades, apresentou o Projeto da Mobilidade para 24 cidades e, mais uma vez, contemplou as 12 cidades que vão participar da Copa do Mundo.

Os Estados foram financiados pelo Governo Federal para empreendimentos e, ao mesmo tempo, receberam recursos para reformar as suas arenas e outros

assumiram a responsabilidade pública de construir novas arenas para a realização da Copa do Mundo.

Muitos desses empreendimentos já poderiam ter sido iniciados, mas exigiram modificações que nós fizemos aqui no Congresso Nacional, para permitir que se desse celeridade às obras civis, de infra-estrutura aeroportuária, de vias, que estão incluídas entre as obras civis, que se ampliassem os serviços.

Quer dizer, digamos assim, no Congresso Nacional, nós fizemos o que chamamos de “a nossa parte”: garantir ao País que ele tenha condições de realizar esse grande empreendimento.

Digo aos senhores que tenho conversado sistematicamente com o Ministro do Esporte, Orlando Silva, um jovem entusiasta e coordenador do grupo de trabalho dentro do Governo, que reúne mais de dez Ministérios, que tem um grupo chamado Executivo da Copa, que reúne o Ministério do Esporte, Casa Civil, Ministério da Fazenda, Planejamento e Turismo. Esse tem a responsabilidade mais direta de acompanhar o dia a dia, de fazer um balanço quinzenal sobre os empreendimentos em torno da realização da Copa do Mundo.

Digo que, desse ponto de vista, o nosso País vai realizar a Copa com êxito. Em muitos locais, com arenas novas e com uma infraestrutura que servirá à Copa do Mundo, mas, sobretudo, será o seu grande legado.

E cito, Sr. Presidente, alguns investimentos rapidamente. A Copa de 2014 deverá agregar algo em torno de R\$183 bilhões ao PIB até 2019, porque ela vai ter efeitos posteriores.

Só na área de infraestrutura, obras civis, 23 bilhões de investimentos; na área de serviços, 10 bilhões. Isso tem grande significado para a economia brasileira.

Isso modifica e melhora a vida nas cidades do nosso País, criando simbologia de que devemos manter esse ritmo de investimentos na nossa Nação.

Hoje, Presidente Pedro Taques, o nosso País está examinando a possibilidade de abrir mais amplamente o seu mercado de trabalho porque, nas cidades e nas grandes cidades, a mão de obra especializada está faltando. Em algumas cidades, mesmo a mão de obra não especializada está faltando. Isso é muito bom, isso é significativo.

Daqui a pouco, podemos pedir com mais força, neste plenário, a redução da jornada de trabalho e, trabalhando menos, aparecer mais gente para trabalhar porque, antes, eram menos horas para incluir mais

e, agora, são menos horas para poder espalhar mais essa mão de obra pelo País inteiro.

Gastos incrementais dos turistas. Nós vamos ter, só na Copa, mais de 600 mil turistas. Isso dá um adicional de recursos da ordem de R\$3,9 bilhões; 3 milhões nacionais – R\$5,5 bilhões.

Incremento no consumo das famílias – R\$5 bilhões, entre 2009 e 2014.

Recirculação do dinheiro na economia. Geração de 332 mil empregos permanentes, de 2009 a 2014, e de 381 mil empregos temporários até 2014.

Aumento do turismo e do uso dos estádios após a Copa porque, no Brasil, temos essa facilidade. Não haverá arena esportiva que vá ficar sem aproveitamento porque uma coisa que adoramos é futebol. Ninguém pode ter dúvida quanto a isso.

Quanto a tributos, também haverá uma arrecadação significativa de R\$16,8 bilhões a mais. Podemos citar doze estádios, alguns novos e outros reformados, como é o caso do Castelão, no Estado do Ceará. São cinquenta projetos em mobilidade urbana. Só no Ceará, quero citar, vamos fazer um Veículo Leve sobre Trilhos; um corredor viário; quatro Transportes Rápidos de Ônibus (BRTs) – essa é uma sigla inglesa, que tem tradução fácil para o português –, estações de metrô. Vamos ampliar uma nova linha de metrô chamada Linha Leste, que vamos começar a construir nesse período. Em treze aeroportos, haverá ampliação de terminal ou terminais novos, ou seja, eles vão ser remodelados.

No Ceará, era um sonho nosso que nosso porto também fosse de passageiros, de turistas, não só de cargas. Hoje, navios de turismo estão rondando a nossa costa, e queremos que eles parem no Ceará, para a turma também ver a nossa praia, sentir o nosso calor, dançar o nosso forró e deixar uns recursozinhos e mais empregos no nosso Estado, o Estado do Ceará.

Então, Sr. Presidente, todos esses investimentos são as nossas...

(Interrupção de som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Posso dizer, neste minuto final: é claro que nenhum empreendimento dessa ordem, que inclui uma Copa do Mundo no ano de 2014... O mais significativo é que se está aproveitando a Copa do Mundo para melhorar a vida das nossas cidades, para melhorar a circulação urbana, para melhorar o transporte público. E a Copa dura um mês. Depois, isso vai ficar como um grande legado para o povo brasileiro. Esse é o grande significado. É esse ritmo que queremos que haja no Brasil

de forma permanente, porque é isso que induz a mais e mais crescimento, é isso que distribui riqueza, é isso que gera emprego. É este momento que estamos vivendo no Brasil. O que eu gostaria é que tivéssemos obtido tudo isso há muito, muito tempo.

Sr. Presidente, ao concluir, quero dizer que, agora, examinei um estudo do Tribunal de Contas da União (TCU).

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O TCU afirma, por intermédio de material de avaliação do seu Presidente, nosso amigo Benjamin Zymler, que temos aperreado bastante – lembro-me de quantas vezes tivemos de nos reunir com Benjamin para tratar da transposição de água do rio São Francisco, e ele acompanhou isso *pari passu* –, que 90% dos projetos contêm boas práticas. Isto é muito importante: um acompanhamento mais próximo do Tribunal. Tenho falado isto a respeito do Ministério Público: queremos que o Ministério Público acompanhe isso na hora de realizar a obra, para que a gente não atrase um segundo, um minuto, uma hora, um dia sequer a entrega dessas obras, para que elas sirvam ao povo brasileiro e possam atrair cada vez mais turistas para o nosso País neste momento tão importante que estamos vivendo.

Eu lhe agradeço, Sr. Presidente, a tolerância.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Blairo Maggi deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero solicitar a V. Ex^a a votação do Requerimento nº 376, de 2011, que pretende que se realize sessão para homenagear os cinco anos do Projeto Professores de Educação sem Fronteiras. O Requerimento está junto à Mesa para apreciação. Solicito a V. Ex^a a sua votação.

Aproveito a oportunidade para informar à Casa que o requerimento de minha autoria que solicita ao Governo informações sobre os valores dos recursos investidos em publicidade pelos órgãos da administração federal, dos anos de 2003 a 2010, já aprovado por

esta Casa, encontra-se na Casa Civil da Presidência da República, aguardando resposta às informações.

No dia de hoje, a **Folha de S.Paulo** publica matéria, informando que não tem tido acesso às informações sobre os veículos de comunicação que foram beneficiados com esses recursos, cerca de R\$10 bilhões, durante os oito anos do Governo Lula.

Portanto, estamos aguardando a resposta da Casa Civil do Governo relativamente a esse requerimento de informações.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Senador Alvaro Dias, o primeiro requerimento de V. Ex^a será colocado em votação assim que atingirmos o quórum regimental.

No tocante ao segundo requerimento, a Mesa informa que ele ainda se encontra dentro do prazo constitucional.

Concedo a palavra a S. Ex^a a Senadora Ana Amelia, que falará pelo tempo regimental.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente Pedro Taques.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, o orçamento para o enfrentamento do **crack** foi lançado numa cerimônia bastante importante, no dia 20 de maio do ano passado, prevendo gastos de R\$400 milhões. O problema é que, embora o **crack** seja hoje uma epidemia ou um flagelo social, do total que foi estimado para investimentos nesse setor tão urgente e relevante, apenas R\$900 milhões foram liberados, aliás, empenhados. E, como acontece em relação à questão do Orçamento e dos Restos a Pagar dos Municípios, esse programa recebeu, até agora, R\$5 milhões em dinheiro vivo. Esses dados preocupantes foram apresentados hoje no seminário “**Crack**: construindo um consenso”, organizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

Eu e o Senador Wellington Dias, Presidente da Subcomissão Temporária da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que está tratando exatamente das dependências químicas – drogas, bebida alcoólica –, com um capítulo especial sobre **crack**, estivemos presentes nessa cerimônia de abertura, ouvindo as informações da classe médica, no caso os psiquiatras brasileiros, que se têm debruçado sobre o exame dessa matéria, Sr. Presidente, que é de gravíssima circunstância social de saúde pública, de segurança pública, de inserção social, em todos os aspectos da maior relevância.

Foi liberado muito pouco do recurso previsto nesse programa, lançado em maio do ano passado pelo Governo. Vou repetir: foram liberados R\$5 milhões dos R\$400 milhões previstos. No Brasil, segundo os médicos disseram na abertura do seminário, há cerca de 20 milhões de pacientes com doenças mentais. O Brasil, nos últimos quinze anos, reduziu de 90 mil para 40 mil os leitos psiquiátricos.

Ora, nesse período de agravamento dessas questões relacionadas à drogadição, especialmente o uso dessas drogas cada vez mais baratas, mais popularizadas e mais letais tem crescido geometricamente, de forma avassaladora. Todo dia, vê-se noticiário envolvendo a participação dos jovens na criminalidade por conta da desassistência social dessa juventude.

Hoje, além de o **crack** ser assustador no seu efeito, no seu impacto, os seus sucedâneos – o *oxi*, o *skank* e a *brita* – têm um preço ainda menor e são, do ponto de vista químico, segundo os médicos, até desconhecidos da classe médica, que não sabem como fazer o tratamento e qual o seu efeito no corpo humano.

Atualmente, quanto aos 40% dos dependentes químicos, no caso específico do **crack**, a demanda é atendida pelas chamadas comunidades terapêuticas, juntamente com igrejas evangélicas, com a Igreja Católica ou com outras organizações religiosas e também com a comunidade, que se empenha no tratamento dessas pessoas. Então, vejam só: 40% dos dependentes químicos são atendidos nas comunidades terapêuticas; apenas 12% são atendidos pelo Estado, com os programas ou com a disponibilização de leitos ou de instituições hospitalares fornecidos pelo Estado.

Concedo um aparte à Senadora Marinor.

A Sr^a Marinor Brito (PSOL – PA) – Eu queria parabenizar a Senadora pelo pronunciamento e por trazer para esta Casa um debate que é de extrema relevância para o nosso País. De fato, o investimento... Aliás, a redução dos recursos, que acabou por reduzir os leitos para atendimento dos transtornados mentais e das vítimas do álcool e de outras drogas, tem deixado na vulnerabilidade social uma população muito grande. Hoje, só têm direito a tratamento para enfrentar os malefícios do alcoolismo e de outras drogas os filhos das pessoas que têm recursos neste País. Lamentavelmente, o Ministério da Saúde e os programas de assistência social deveriam estar envolvidos na questão, porque as consequências desses problemas desestruturam famílias inteiras, Senadora. V. Ex^a está de parabéns. Eu quero me somar ao pro-

nunciamento de V. Ex^a e dizer que o Sistema Único de Saúde não incorporou, no seu programa de atenção à saúde pública, o atendimento às vítimas do álcool e de outras drogas no País. Os transtornados mentais continuam nas ruas das cidades brasileiras, em cada esquina, embaixo de cada marquise, embaixo de cada prédio, espalhados pelas diversas capitais brasileiras, pois é principalmente nas capitais, mas não apenas nelas, que encontramos cidadãos e cidadãs brasileiras jogados ao relento, sem apoio, sem condição de vida. Senadora, nós temos acompanhado a questão da vitimização das crianças e dos adolescentes abusados sexualmente, que sofrem vários tipos de abusos, inclusive os que acontecem dentro de casa, em número maior e mais concentrado, chegando a 90%, cometidos por pais, padrastos, tios, vizinhos, parentes próximos. Em mais de 90% desses casos, as pessoas ou foram vítimas de violência na infância e/ou têm relação com o uso de álcool e de outras drogas. Isso não pode continuar acontecendo. Nós precisamos enfrentar isso com dinheiro, com recursos no Orçamento, com programas sociais. Isso tem que ser tratado como questão de saúde pública. Não podemos admitir que só a iniciativa privada atenda aos filhos dos ricos vítimas de álcool e de outras drogas. Então, V. Ex^a está de parabéns. Eu me somo a essa crítica, construtiva, que tenta alertar o Governo Federal sobre a ausência de programas de atenção à saúde pública na área do tratamento de vítimas de álcool e outras drogas. Muito obrigada, Senadora. Parabéns!

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) –Eu lhe agradeço muito, Senadora Marinor Brito, porque, casualmente, os médicos hoje, pela manhã, admitiram também a falta de preparo dos profissionais de saúde no atendimento do pronto-socorro do SUS, do atendimento básico, para o caso de um dependente chegar e solicitar socorro, e o atendente, o médico, o enfermeiro dizer: “Não, não é aqui que você tem que ser atendido”. Ora, aonde ele vai, se ali é o lugar onde a classe pobre, onde o trabalhador vai se socorrer?

Há também uma desinformação na própria classe médica em relação ao Sistema Único de Assistência Social, o Suas, que, segundo os médicos, seria também um instrumento para disseminar prevenção. Então, nesse caso, existem os mecanismos. O Governo até apresentou... Nosso Senador Waldemir Moka participa dessa subcomissão provisória temporária de combate à dependência, que mostra que os programas existem, que os organismos estão aí, como o Cras, Centro de

Referência de Assistência Social, e o Creas, Centro de Referência Especializada de Assistência Social, do Ministério de Desenvolvimento Social. As políticas são boas, mas não estão chegando na ponta. Também encontrei lá uma sugestão bastante oportuna de um dos participantes, um médico, sugerindo que no PSF, o Programa Saúde da Família, um programa muito interessante, fosse incluída, na agenda dos médicos que fazem a prevenção no interior deste Brasil de dimensões continentais, também essa atenção e esse olhar sobre a questão relacionada à prevenção no caso da drogadição. Como se viu...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – ...elas estão chegando, Sr. Presidente, cada vez com mais intensidade, à juventude, aos adolescentes.

A gravidade aumenta na medida em que se sabe, Sr. Presidente, que muitas jovens, adolescentes que estão caindo nas garras do tráfico, acabam dentro das chamadas “cracolândias”, assumindo uma relação de promiscuidade, o que acaba resultando numa gravidez indesejada, e o problema para elas aumenta pela falta de leitos adequados a essa hospitalização.

Os programas nas capitais oferecem um número muito reduzido. A Senadora Marinor falou do setor privado. Na verdade, as comunidades terapêuticas são comunitárias. Elas vivem, às vezes, da ajuda da comunidade, elas têm uma atuação exemplar do ponto de vista do envolvimento da sociedade ou de instituições religiosas no cuidado a esses pacientes. Amanhã mesmo, nesta nossa Subcomissão, teremos mais uma audiência pública, Sr. Presidente Ciro Nogueira... Desculpe-me, Senador Cyro Miranda, chamei-o de Ciro Nogueira porque tenho um correligionário, o 4º Secretário, que é um amigo muito querido. Sr. Presidente Cyro Miranda, do PSDB de Goiás, é uma questão gravíssima. Amanhã teremos outra audiência pública, com especialistas que vão falar sobre o que fazem os organismos que estão cuidando dessa matéria.

Como eu disse aqui na sexta-feira, a Secretaria Nacional de Combate às Drogas está preparando, para os próximos dias, o lançamento de uma pesquisa nacional, feita em conjunto com a Fundação Oswaldo Cruz, com a Universidade de Princeton, nos Estados Unidos, que é, sem dúvida, uma radiografia completa do problema do **crack** no Brasil. Talvez aí a surpresa seja ainda maior, porque muitos imaginam que a imprensa esteja demonizando ou inventando mais do que é realmente o problema. Penso que a surpresa vai ser,

lamentavelmente, mais preocupante do que supõem alguns analistas que tenham avaliado os impactos e o efeito da desagregação social por essa falta de apoio aos dependentes do **crack** e de outras drogas. Como disseram antes, a bebida alcoólica e outras dependências químicas, maconha, cocaína, tudo isso tem efeito devastador sobre a nossa juventude, da qual temos que cuidar tanto quanto de uma copa do mundo, tanto quanto de um trem-bala e de outros projetos importantes para o País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ana Amelia, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cyro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigada, Senadora Ana Amelia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco /PT – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda – PSDB – GO) – Pois não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – ...eu queria pedir a V. Ex^a que colocasse o Requerimento nº 337, de 2011, em votação.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Sr. Senador está pronto o requerimento. Ele será votado oportunamente.

Concedo a palavra à Senadora Marinor Brito, pela Liderança do PSOL.

Tem V. Ex^a o tempo regimental.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu pronunciamento, no dia de hoje, é uma reflexão acerca da Lei da Ficha Limpa e, sobretudo, sobre a ficha corrida do ex-Deputado Jader Barbalho, que, por decisão do STF, pode voltar ao convívio de V. Ex^{as}. Não sabemos em quanto tempo, mas essa possibilidade não está descartada.

Afirmo que não é fácil para as pessoas de bem, honestas, que se pautam pela ética verem políticos que cometem crimes gravíssimos obterem um atestado de bons antecedentes e retornarem ao cenário político como se nada de muito grave tivesse acontecido, como se nada de muito grave tivessem cometido contra as leis do nosso País.

Vamos aos fatos, que já são do conhecimento de toda a sociedade, mas o povo brasileiro, infelizmente, ainda não conhece as questões relativas a todos os fichas limpas.

Alguns Senadores aqui presentes hão de lembrar-se das denúncias formuladas pelo ex-Senador Antonio Carlos Magalhães no ano 2000, em que acusava Jader de envolvimento nas fraudes da SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, no desvio de recursos do Banco do Estado do Pará e pelas operações fraudulentas com os Títulos da Dívida Agrária.

Corre em segredo de Justiça o Inquérito nº 2909, que apura o envolvimento de Jader Barbalho em crimes contra a ordem tributária. As denúncias nesse processo vão da sonegação do recolhimento de impostos como pessoa física e pessoa jurídica, até a entrega de declarações fraudulentas à Fazenda Estadual e à Receita Federal.

Segundo dados da Receita Federal, Jader está devendo cerca de R\$2,8 milhões ao Fisco, resultantes de um série de artifícios para deixar de recolher o Imposto de Renda.

Nessa fiscalização, a Receita descobriu várias irregularidades, que vão da venda simulada de gado à existência de frigoríficos que não tinham nenhum registro contábil.

Quero lembrar que, em 2001, quando o ex-Deputado era Senador e Presidente desta Casa, já havia renunciado ao mandato para escapar do processo investigatório que poderia levar à cassação de seu mandato e torná-lo inelegível por dez anos. Nessa época, vieram à tona as gravíssimas denúncias sobre o tráfico de influência por ele exercido e desvios de recursos públicos em vários órgãos sobre a sua influência direta.

É importante registrar a existência de inúmeras ações que tramitam contra Jader, que mostram o quanto ele deve à Justiça de nosso País. Cito a existência da Ação Penal nº 336, por emprego irregular de verba pública; a Ação Penal nº 398, por peculato; a Ação Penal nº 339, por crime contra o Sistema Financeiro Nacional; a Ação Penal nº 397, por falsidade ideológica, formação de quadrilha, estelionato e crime de lavagem; a Ação Penal nº 374, de crime contra a administração em geral.

Acrescento mais um fato à ficha corrida desse cidadão.

O Sr. Jader Barbalho omitiu, na Justiça Eleitoral, a propriedade de 50% da empresa de Rádio e TV Tapa-jós Ltda na cidade de Santarém. O caso é simples de entender e revela mais uma prática corrente no meio dos que fraudam e roubam as riquezas deste País.

Em 2001, tornou-se sócio da empresa de Rádio e TV Tapajós, localizada no Município de Santarém. No documento de alteração contratual, ele passou a ter 50% do capital da referida empresa. Desde então, esse documento permaneceu dentro de uma gaveta, não sendo tal ato formalizado junto à Junta Comercial do Estado Pará. E, obviamente, nada sobre o fato foi declarado à Receita Federal ou à Justiça Eleitoral.

Acontece que o outro sócio, Joaquim da Costa Pereira, que possuía 49% da empresa, veio a falecer, e a família começou a discutir a partilha dos bens. Com o risco de perder metade da empresa que possuía em 2001, em março deste ano, 10 anos depois, Jader se apressou para...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ...registrar a alteração estatutária junto à Junta Comercial. *(Fora do microfone.)*

Na sexta-feira passada, protocolei, *(Fora do microfone.)* junto à Procuradoria do Ministério Público Federal, em Belém, representação contra o ex-Deputado. Na representação, sustento juridicamente que Barbalho incorreu em crime de improbidade quando não declarou à Justiça Eleitoral, em 2010, que era sócio do Sistema Tapajós de Comunicação desde 2001.

Dessa representação devem derivar três consequências jurídicas. Em primeiro lugar, uma investigação da Promotoria Civil, pois o fato apresenta características de falsidade na alteração contratual, provocando evasão tributária. Em segundo lugar, houve omissão na declaração de bens junto à Justiça Eleitoral, postura que pode acarretar pena de cinco anos de reclusão, perda de mandato – se é que ele vai ter esse mandato de volta – e multa. E, por fim, na área criminal, pois ocorreu omissão perante a justiça especializada,...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. *Fora do microfone.*) – ...fato que acarreta também prisão do envolvido.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Senadora, eu pediria...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. *Fora do microfone.*) – No dia de hoje, para concluir, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Pois não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. *Fora do microfone.*) – ...também dei ciência da representação ao Tribunal Superior Eleitoral.

A minha postura, diante dessa nova denúncia, é presidida pelo dever ético de que todos nós temos de pedir providências legais ao tomarmos conhecimento de um ilícito como esse.

Esse fato reforça o sentimento da sociedade brasileira diante da decisão do STF. Trazer de volta ao convívio dos Srs. Senadores um notório ficha suja é uma afronta à seriedade desta Casa. O Sr. Jader é um caso emblemático que auxiliou, e muito, a mobilização social pela aprovação da Lei da Ficha Limpa.

Por tudo isso, não é possível que uma filigrana jurídica impeça a aplicação imediata de uma das leis mais importantes aprovadas desde o final da ditadura militar. Importante por ter sido uma iniciativa do povo e por ter sido acolhida...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. *Fora do microfone.*) – ...de forma tão ampla e unitária pelas duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Senadora, eu pediria a V. Ex^a que concluísse, por gentileza.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. *Fora do microfone.*) – Continuarei cumprindo o meu papel e trabalharei diuturnamente para que esse senhor ocupe o lugar que lhe cabe na história de nosso País. E certamente seu lugar não é sentado ao lado dos Srs. e das Sr^{as} Senadoras!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Obrigado, Senadora Marinor Brito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Pois não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu queria pedir que fosse dado como lido todo o processo da representação a que dei entrada na Procuradoria-Geral no Estado do Pará, no Ministério Público Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARINOR BRITO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)



**PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
DIRETÓRIO ESTADUAL-PARÁ**

**Exmo. Sr. Dr. Procurador Federal da Procuradoria Federal da República
no Estado do Pará.**

MPF/PRPA/SCA/PROTOCOLO

Nr. 9544/2011
em. 15/04/2011

Diego

MARINOR JORGE BRITO, Brasileira, Senadora da República, com gabinete localizado no Senado Federal – Ala Tancredo Neves – n.º 49 – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – CEP – 70165-900, telefone nº 061-3303-6486, vem, com o devido respeito e acatamento, com base no art. 37º, §4º, da Constituição Federal de 1988, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

Com base no art. 350 do Código Eleitoral c/c a Lei 8137 contra **JADER FONTELLENE BARBALHO**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

I – DOS FATOS

Passado a votação da lei da ficha limpa onde o Supremo Tribunal Federal resolveu aplicar a lei somente para as eleições futuras, em uma votação que foi de encontro à vontade do povo de ver fora da cena políticos corruptos que enganam de forma vil a sociedade, se locupletando de forma ardilosa, usando meios escusos, esperando o momento certo de mostrar a sua personalidade criminosa. E assim, mais uma vez o Sr. **JADER FONTELLE BARBALHO**, agiu provando a sua mais alta periculosidade em ter negócios e omitindo para a justiça eleitoral seus bens, com contratos de gaveta, assinados há anos atrás, mais somente apresentados perante os órgãos oficiais depois de 10 anos da realização do negócio, e o que é o mais grave disso tudo: a omissão do referido negócio, e concomitante seu bem perante a Justiça Eleitoral.

Como se verifica com o presente instrumento de Alteração Contratual da RÁDIO E TV TAPAJÓS, em anexo assinado em 03 de janeiro de 2001, o Sr. **JADER FONTELLENE BARBALHO** ingressa na sociedade com 28 mil quotas, totalizando na época o valor de R\$ 28.000.00 (vinte e oito mil reais). Na verdade foi feito um contrato de gaveta entre o Sr. Jader Barbalho, o Sr. Joaquim da Costa Pereira e Vera Soares Pereira, sem que a JUSTIÇA ELEITORAL TIVESSE CONHECIMENTO DESSE BEM, NUMA GRAVE DEMONSTRAÇÃO DE OMISSÃO, POIS CONFORME A DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. JÁDER BARBALHO O MESMO NÃO DECLARA NA SUA DECLARAÇÃO DE BENS PARA AS ELEIÇÕES DE 2010, tipificando crime consubstanciado no art. 350 do Código Eleitoral:

Art. 350 do Código Eleitoral - "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, para fins eleitorais".

Tal documento de Alteração Contratual da Rádio e TV Tapajós só viria a público por causa do PROCESSO DE INVENTÁRIO QUE TEM COMO INVENTARIADO O SR. JOAQUIM DA COSTA PEREIRA N.º 2010.10002 em tramite pela 1ª Vara Cível de Santarém onde supostamente os herdeiros não sabiam do "sócio de seu pai".

Caso isso ainda não tivesse acontecido, o Sr. Jader Barbalho iria continuar escondendo para a justiça seus negócios omitindo informações para a justiça especializada eleitoral. E como homem público está sim obrigado a seguir princípios que regem a administração pública, e esses princípios foram violados com essa omissão perante a Justiça Eleitoral.

II – DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Constituição Federal, no Título III, trata da Administração Pública e determina, no art. 37, que a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal, e dos Municípios obedeça, além de diversos preceitos expressos, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O princípio da legalidade, previsto no art. 5º, da Constituição Federal, que prevê que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei" é, obviamente, aplicável às atividades administrativas, porém de forma mais rigorosa e especial, visto que o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e demais espécies normativas, conforme leciona Alexandre de Moraes¹.

O princípio da impessoalidade impõe ao administrador público que pratique o ato de acordo com seu fim legal, ou a finalidade que a norma de direito indica expressamente ou implicitamente como objetivo do ato, de forma impessoal². Desta forma, as realizações administrativo-governamentais não são do agente político, mas da entidade pública em que atuou.

O princípio da moralidade administrativa exige que, no exercício da função pública, não é suficiente o cumprimento da legalidade, mas que também cumpre respeitar a razoabilidade, a justiça, a honestidade, respeito à dignidade do ser humano.

¹ MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2003. 13ª edição. Pg. 311

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 21.ed. São Paulo: Malheiros, 1995

A conduta do administrador público de forma a desrespeitar tal princípio enquadra-se nos atos de improbidade, conforme art. 37º, §4º, da Constituição Federal, permitindo-se, inclusive, a propositura de Ação Civil Pública pelo Ministério Público, com base na Lei nº 8.429/92 para que o Poder Judiciário exerça o controle jurisdicional sobre lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público.

O princípio da publicidade reza que os atos devem ser publicados no diário oficial ou em edital fixado em local público, de forma a possibilitar o conhecimento público, permitir os competentes recursos administrativos e as ações judiciais próprias por parte de terceiros interessados. Trata-se de princípio que promove a real visibilidade à população acerca das coisas públicas.

O princípio da eficiência pretende garantir maior qualidade na atividade pública e na prestação dos serviços públicos. Segundo Moraes, o administrador público precisa ser eficiente, ou seja, deve ser aquele que produz o efeito desejado, que dá bom resultado, exercendo suas atividades sob o manto da igualdade de todos perante a lei, velando pela objetividade e imparcialidade³.

III – DOS PODERES-DEVERES DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS

Cada um dos agentes do Estado tem a seu cargo a execução de certas funções cometidas por lei, portanto, além do dever de exercê-las, devem obedecer os limites que a lei traçou, de forma a beneficiar a coletividade.

Os poderes administrativos outorgados aos agentes do poder público implicam em duas consequências: são poderes irrenunciáveis e devem ser obrigatoriamente exercidos pelos titulares.

Conforme ensina o mestre Hely Lopes Meireles, "Se para o particular o poder de agir é uma faculdade, para o administrador público é uma obrigação de atuar, desde que se apresente o ensejo de exercitá-lo em benefício da comunidade".⁴

O caso em comento, revela uma conduta omissiva de um homem público que deixa de declarar para a sociedade seus bens na tentativa de enganar a sociedade, gerando prejuízo para a sociedade também de natureza fiscal

³ MORAES, Alexandre. Obra citada, p. 316.

⁴ MEIRELLES, Hely Lopes. Obra citada, p.82-83.

V - DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Regulamentando o art. 37, § 4º, da Constituição de 1988, foi editada a Lei nº 8.429, de 1992, que dispõe sobre os atos de improbidade administrativa, classificando-os em três grupos: os que dão ensejo a enriquecimento ilícito; os que geram prejuízo ao erário; os que ofendem os princípios da Administração Pública.

O dever de probidade obriga a todo e qualquer agente público, bem como aos particulares que de alguma forma sejam responsáveis pela gestão de recursos públicos.

A Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992, conforme o art. 2º, conceitua agente público como todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

É considerado ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições.

Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia, conforme o art. 4º da Lei 8429, são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

A conduta do Sr. Jader Fontelle Barbalho, conforme os fatos acima narrados, incluem-se no fato típico previsto no art. 11 da referida lei, que prevê:

"Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

A improbidade administrativa, seja através de ações ou omissões, é considerada de grande lesividade social e, em homenagem aos princípios constitucionais da moralidade e da publicidade, a Lei nº 8.429/1992 permite que qualquer pessoa represente à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade. Com base em tal dispositivo legal é oferecida a presente representação à este douto Ministério Público Estadual.

VI – DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Constituição Federal prevê, como missão institucional do Ministério Público, a defesa de interesses sociais e individuais indisponíveis.

O caso concreto em análise está relacionado, por sua vez, a uma gama de interesses sociais de natureza fiscal e eleitoral que nesse momento preenche os requisitos do MP senão vejamos:

“Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.”

*“Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:
(...)*

II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia.

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.”

(...)

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

A Lei nº 7.347 de 24/06/85, chamada Lei da Ação Civil Pública, dispõe sobre a defesa de qualquer interesse difuso ou coletivo, conforme o art. 1º, IV. Além disso, prevê:

“Art.5 - A ação principal e a cautelar poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, pelos Estados e Municípios. Poderão também ser propostas por autarquia, empresa pública, fundação, sociedade de economia mista ou por associação que:

(...)

§ 6 - Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Art.6 - Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.”

VII – DO PEDIDO

Neste sentido, a Senadora Marinor Brito, do Partido Socialismo e Liberdade, solicita a total apuração dos fatos acima narrados, deixando ao ilustre PARQUET a incumbência de tomar todas as decisões cabíveis nas esferas: eleitoral, fiscal, tributária, em fim para proteger a sociedade Paraense.

São os termos.

Espera deferimento.

Belém, 15 de abril de 2011.


Marinor Brito
Senadora

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Pois não. V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra o nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o silêncio tem sido, muitas vezes, a resposta para denúncias da maior gravidade. Isso é incompreensível e, certamente, provoca enorme indignação entre as pessoas bem informadas do País.

No último final de semana, fomos surpreendidos com uma matéria de impacto na revista *Veja*, sob o título “Calúnia ou prevaricação?”

O jornalista Policarpo Júnior conta a história da nomeação ou da escolha do nome do ex-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro César Asfor Rocha, para o Supremo Tribunal Federal. Conta que, em fevereiro de 2010, o Presidente Lula, em audiência de 30 minutos, conversou sobre problemas do Poder Judiciário e o convidou para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal. Pediu sigilo sobre o convite e combinaram que o assunto deveria ser mantido em segredo até o anúncio oficial. Surpreendentemente, o Ministro Asfor Rocha abre mão de ser o indicado pelo Presidente Lula e se afasta da postulação, afirmando que o fazia por estar se sentindo atingido em sua dignidade pessoal.

Resumo a história, Sr. Presidente. A saída de Asfor Rocha da disputa para a vaga do Supremo Tribunal Federal surpreendeu muita gente e pareceu até ser inexplicável para muita gente. Revelou-se que ele justificou exatamente com a questão da dignidade pessoal. A história que conta a revista é que o Presidente Lula ouviu de interlocutores ou de um interlocutor – depois, revelou-se que esse interlocutor era o advogado compadre do Presidente Lula, Roberto Teixeira – que o Ministro César Asfor Rocha havia solicitado propina para proferir sentença favoravelmente a uma empresa de fertilizantes de Paranaguá, no Estado do Paraná. O Presidente aceitou essa denúncia como grave, acreditou nela e passou a desconsiderar o nome do Ministro.

Quero, Sr. Presidente, salientar que tenho pelo Ministro Asfor Rocha o maior respeito. Tenho-o entre os homens de bem do Poder Judiciário. O conceito que tenho dele é de um homem competente, correto e probo, que provavelmente foi vítima de uma armadilha para que fosse afastado da possibilidade de chegar ao Supremo Tribunal Federal. O Presidente disse: “Um amigo meu disse que ele pediu uma mala de dinheiro para decidir uma causa ou um caso”.

Sr. Presidente Cyro Miranda, essa é uma revelação espantosa. Um Presidente da República fazer uma afirmação dessa natureza e aceitar essa postura do seu compadre Roberto Teixeira, ouvir dele e aceitar como uma informação apenas, não revelar sequer indignação em relação à participação do seu compadre numa transação dessa natureza! E eu repito que, até prova em contrário, acredito na seriedade e na decência do Ministro Asfor Rocha.

Disse o Ministro: “Fui vítima de leviandades por parte de pessoas que queriam inviabilizar o meu nome para o Supremo. Mas prefiro acreditar que o ex-Presidente da República foi enganado por essas pessoas que usam a sordidez como linguagem”. Foram as palavras do Ministro.

Então o Ministro se afastou da postulação e pretendeu que esse fato pertencesse ao passado, até que a revista o trouxe à tona.

O advogado Roberto Teixeira, no dia de ontem, ajuizou, no Supremo Tribunal Federal, um pedido de explicações para o Ministro Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça, e o jornalista Policarpo Júnior da revista *Veja*, devido à reportagem “Calúnia ou Prevaricação?”, veiculada pela revista.

Teixeira quer que o Ministro e o jornalista esclareçam em que consiste o suposto suborno, em que circunstâncias ele ocorreu e, principalmente, quem seriam os envolvidos.

Esse pedido de explicações do advogado Roberto Teixeira soa estranho porque, pela matéria, foi exatamente ele que comunicou ao Presidente da República a existência desse fato. Aliás, comunicação que, segundo a revista, não provocou a indignação do Presidente da República.

O que fazer diante de um fato como esse? O que é inevitável é que esse fato não pode passar despercebido. Não podemos ignorar um fato de tamanha gravidade. É preciso que essa situação se esclareça, pedir que o Ministério Público investigue ou, quem sabe, convocar à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal os envolvidos para prestar depoimento.

Concedo ao Senador Pedro Taques, membro da Comissão de Constituição e Justiça, o aparte que solicita.

A Sr^a Gleisi Hoffman (Bloco/PT – PR) – Também solicito um aparte, Senador.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Alvaro, li a matéria. Não quero fazer nenhum juízo de valor sobre a matéria. Quero fazer um juízo de fato. O fato é grave. Concordo inteiramente com V. Ex^a. Em tese, acusa-se um Ministro da segunda maior Corte do Brasil, o STJ, Superior Tribunal de Justiça, de ter recebido, ou ao menos de a ele ter sido oferecida uma determina-

da quantia. Este fato é grave. Não sei se houve o fato, mas precisamos, o Senado da República, a Comissão de Constituição e Justiça precisa se inteirar deste fato. Aliás, é ali onde os Ministros são sabatinados. Então, empresto a V. Ex^a o apoio na divulgação deste fato. E digo que, no Brasil, infelizmente, os escândalos se sucedem uns aos outros e nada ocorre para resolvê-los. O fato é grave. Não sei de sua veracidade, mas nós aqui do Senado temos uma responsabilidade para com a sociedade, e esta responsabilidade é revelar se esse fato ocorreu ou não.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente, Senador Pedro Taques, com a maior responsabilidade. Nós não podemos fazer prejulgamento. Nós temos que buscar esclarecimentos, até porque envolve um ex-Presidente da República. É espantoso, se o fato for verdadeiro, saber que o Presidente da República, ao tomar conhecimento dele, não tomou qualquer providência. Disse que uma mala de dinheiro foi ofertada e ficou por isso mesmo. Não houve providência, portanto.

Não quero prejudicar nem o Presidente Lula, muito menos um Ministro a quem devoto o maior respeito e admiração, até pelo seu trabalho, pelo itinerário percorrido na sua trajetória de magistrado. O citado Roberto Teixeira, que envolveu-se em outros escândalos, há uma relação de escândalos, foi ouvido em CPIs.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – E há várias denúncias. Em função da complexidade do fato, eu gostaria ainda de conceder um aparte à Senadora Gleisi...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Eu também gostaria de apartear-lo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – E também ao Senador Wellington Dias.

Eu quero dizer que o Sr. Roberto Teixeira já foi convocado pelo Senado em várias oportunidades. Falou sobre, por exemplo, o caixa dois nas eleições municipais em 1996; falou sobre o caso Varig, enfim, há aqui uma verdadeira coleção de denúncias em relação ao advogado Roberto Teixeira, sempre acusado de tráfico de influência, de favorecimento ilícito em razão da sua proximidade com o Presidente da República.

Neste momento, não estamos fazendo, como disse o Senador Pedro Taques, juízo de valor. Estamos querendo oferecer uma resposta à sociedade, porque eu próprio, como Líder da Oposição no Senado, tenho sido cobrado,...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...insistentemente, pela sociedade em razão de um suposto

to silêncio da Oposição. O próprio jornalista Reinaldo Azevedo cobrou o silêncio da Oposição diante desse fato. O silêncio não pode ser a resposta. O silêncio se torna ensurdecedor nessas circunstâncias.

Eu quero, com a condescendência do Presidente, conceder um aparte primeiramente à Senadora Gleisi e, depois, ao Senador Wellington Dias.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador. Agradeço também ao Presidente. Estou chegando à conclusão aqui, Senador Alvaro Dias, de que uma das suas maiores atividades como Senador é ler os jornais e as revistas deste País, porque toda semana V. Ex^a vem a este plenário, sobe à tribuna...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Também isso.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – ...ou está nesta bancada e sempre fala sobre uma reportagem. As suas denúncias bombásticas são baseadas nas reportagens a que o senhor se refere.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Não estou fazendo denúncia alguma, Senadora Gleisi.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Sim.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex^a deve respeitar o seu interlocutor.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Eu estou respeitando.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex^a não venha com a pretensão de diminuir quem faz Oposição nesta Casa com decência e com dignidade. Se V. Ex^a quer apartear, faça-o, mas o faça com o necessário respeito.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Eu estou fazendo com respeito. Se não o respeitasse, não faria o aparte.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – A voz de V. Ex^a é delicada, mas o teor que expõe através...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Se V. Ex^a quiser apartear com respeito, V. Ex^a terá o aparte.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Estou aparteando e com muito respeito, Senador. E quero lhe dizer, Senador, que tudo o que o senhor fez aqui, desde que iniciou a sua fala, foi um juízo de valores. V. Ex^a começou julgando o Presidente Lula, fazendo ilações sobre uma matéria que disse, que alguém disse, que outro disse. Não há qualquer prova no material que V. Ex^a leu. Por diversas vezes, V. Ex^a se dirige a este plenário, a esta tribuna, para fazer denúncias que não tem provas concretas. V. Ex^a está lidando com a vida e com a honra das pessoas. Peço ao senhor que tenha mais responsabilidade quanto a isso e o faça

com muito respeito. V. Ex^a pare realmente de ter juízo de valores.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PT – PR) – Quero agradecer aos ensinamentos sábios da Senadora Gleisi. Ela vem ao Senado para aconselhar os seus colegas Senadores. Quero dizer que dispenso os seus conselhos.

Obviamente, todos que estão prestando atenção na minha fala estão...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...verificando que estou tendo o cuidado de repetir até que não estou fazendo juízo de valor. Agora, para ela, eu faço juízo de valor. É um problema dela. Não faço juízo de valor; apenas relato um fato que é público, que é notório, que é da responsabilidade das autoridades públicas deste País e que não pode ser ignorado, não só pela Oposição, não pode ser ignorado pela instituição Senado Federal.

Aqui, ministros são sabatinados. Temos a responsabilidade, sim, de esclarecer denúncias.

A revista *Veja* é uma revista conceituada no País. Não é um folheto. Isso não é um factóide. Há fatos que são revelados, e nós queremos esclarecimentos. Esse é o nosso dever. Essa é a nossa responsabilidade. Eu concedo ao Senador Wellington Dias o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador, o tempo de V. Ex^a já está esgotado. Já foi prorrogado por... Posteriormente, o Senador Wellington Dias pode inscrever-se e voltar ao assunto.

A Sr^a Marinor Brito (PSOL – PA. *Fora do microfone.*) – Acho melhor deixar aparteá-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a tem um minuto, Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Se não é possível um aparte, peço pelo menos uma questão de ordem, já que foi encerrado o pronunciamento. Acho também que posso cair na mesma linha da Senadora Gleisi. Veja só. Primeiro, acho que a Oposição tem todo o direito e legitimidade de trazer a esta Casa todos os problemas, todas as investigações. Agora, também comungo do pensamento da Senadora Gleisi. Acho que não podemos aqui – nem quem é Governo, nem quem é Oposição – fazer aqui prejulgamentos ou suposições que venham a enlamear. Veja o próprio Senador, ao se referir ao advogado Roberto Teixeira, cita coisas de 1996. Quantas foram julgadas e comprovadas? Zero. Zero. Não sou advogado do advogado.

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Posso testemunhar, inclusive, que é uma pessoa amiga do Presidente Lula, mas isso não tem nada a ver, não dá o direito a ninguém, nem Governo nem Oposição, de lhe fazer qualquer julgamento. O fato é que o que nós temos é uma fofoca, é um disse que o outro disse que o outro disse. Se o Judiciário vai investigar, que investigue. Ninguém aqui tem o direito de fazer qualquer pré-julgamento. É isso.

A Sr^a Marinor Brito (PSOL – PA) – Concede-me um aparte, Senador?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para concluir, agradecendo a V. Ex^a pela condescendência.

A Sr^a Marinor Brito (PSOL – PA) – Concede-me um aparte, Excelência?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu concedo com o enorme prazer, mas tenho que ser autorizado pelo Presidente.

Eu apenas quero responder ao Senador Wellington Dias que, em momento algum, julguei nem mesmo Roberto Teixeira, mas não disse nenhuma inverdade.

O que relatei são fatos registrados nos Anais do Congresso Nacional...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, digo a V. Ex^a e também à nobre Senadora que temos a Ordem do Dia que o Regimento nos obriga, de fato, a abrir, embora só tenhamos uma matéria a ser comunicada e mais dois requerimentos.

Portanto, voltaremos a discutir ou debater esse assunto, e todos terão a oportunidade...

A Sr^a Marinor Brito (PSOL – PA) – Eu agradeço o aparte, Excelência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu quero apenas concluir em respeito ao Senador Wellington Dias e tranquilizá-lo.

Em nenhum momento arvorei-me aqui em julgador. O que não posso abrir mão é da minha posição de opositor, da minha responsabilidade diante do povo brasileiro de cobrar explicações para fatos que estarem. O silêncio não é a melhor resposta. Neste momento, não. Não prejulguei o Presidente Lula...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O conceito que tenho do Ministro Asfor Rocha e fiz referência ao Sr. Roberto Teixeira como alguém que foi alvo de denúncia e não disse nenhuma inverdade. Se

ele foi julgado ou não foi julgado, se as ações tramitam no Poder Judiciário, é uma outra história. A mim cabe a realidade e a realidade é essa, Sr. Presidente.

Concedo o aparte à Senadora Marinor.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Obrigada, Senador Alvaro. Eu queria agradecer também ao Senador que preside a sessão porque, de fato, se abriu um precedente aqui, há alguns dias, quando do pronunciamento do Senador Aécio Neves. Eu estava inscrita para falar, quase fui obrigada a abrir mão da minha fala, que estava garantida pelo Regimento da Casa, e a sessão virou uma sessão de apartes. Queria pedir a V. Exª que me permitisse fazer um comentário no aparte...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. PMDB – PB) – Senadora Marinor, o discurso do Senador Aécio Neves foi submetido ao Plenário. O Plenário, naquele instante, deliberou.

Nós não podemos atropelar a Ordem do Dia. É questão regimental.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – O Regimento garantia a minha palavra, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. PMDB – PB) – V. Exª terá um minuto para concluir o seu raciocínio.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Eu ainda não comecei a raciocinar, mas vou tentar. Queria dizer ao Senador Alvaro Dias que, independente de entrar no mérito do conteúdo da fala do Senador, eu queria me solidarizar com V. Exª, porque qualquer um de nós aqui tem o direito de pedir apuração de denúncias feitas por qualquer cidadão. A denúncia que fiz agora, a representação que fiz agora contra o ex-Deputado Jader Barbalho foi fruto de uma denúncia que colhi na Rádio Rural de Santarém. A quem cabe apurar a denúncia? Ao Ministério Público. Juntei a documentação necessária e entreguei ao Ministério Público. Então, V. Exª e qualquer outro Senador, qualquer outro Deputado deste Congresso, tem direito de pedir a apuração...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para concluir, quero agradecer à Senadora Marinor e dizer que espanta-me ver algumas pessoas surpreendidas com o fato de que lemos jornais e revistas. Lemos livros também. Há aqueles que não gostam. Temos o dever de ler, de nos informar. São fatos reais. O jornalismo investigativo tem prestado um notável serviço ao País e à democracia.

Por isso, quando nos referimos a uma reportagem de uma revista ou de qualquer veículo de informação do País, estamos cumprindo o nosso dever de buscar os esclarecimentos oficiais.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Cyro Miranda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. PMDB – PB) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2011 (COMPLEMENTAR)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para dispor que o reajuste da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física não se enquadra nas hipóteses de renúncia de receita tributária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

§ 3º

III – aos reajustes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, inclusive no que se refere aos valores das deduções da base de cálculo desse imposto autorizadas pela legislação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), dispõe que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias. Além disso, deve haver a demonstração, pelo proponente, de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais, ou existir previsão de medidas de compensação da renúncia, por meio do aumento de receita.

Segundo o § 1º do mesmo dispositivo, a renúncia de receita compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter

não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Interpretando-se de forma sistemática as regras da LRF, conclui-se que a edição de norma reajustando os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), em que pese ocasionar perda de arrecadação, não gera renúncia de receita. Realmente, o reajuste mencionado tem caráter geral e não implica redução discriminada de tributo. Significa, isso sim, a incorporação, no arcabouço legislativo, de nova disposição sobre a matéria e que não pode ser considerada norma de exceção. Até mesmo a correção dos valores das deduções da base de cálculo do IRPF autorizadas pela legislação está fora do conceito de renúncia de receita, pois também são medidas de caráter geral. Aos que, quanto a esse ponto, argumentam contrariamente, lembramos que as deduções nada mais são que a consolidação do comando previsto no art. 145, § 1º, da Constituição Federal, que enuncia terem os impostos caráter pessoal, devendo ser graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte.

Esse é o entendimento, por exemplo, de Maria Emília Miranda Pureza, ao advertir que as propostas que beneficiam todo o universo de contribuintes de um determinado imposto, apesar de representar uma perda de arrecadação potencialmente maior que medidas de caráter mais localizado ou restrito, não são encaradas pela LRF como passíveis de rejeição por inadequação orçamentária, mesmo que representem forte ameaça às metas de resultado fiscal, podendo, eventualmente, ser aprovadas sem qualquer tipo de mensuração de seu impacto sobre as contas públicas (Disciplinamento das Renúncias de Receitas Federais – Inconsistências no Controle dos Gastos Tributários. *Cadernos ASLEGIS/Associação dos Consultores Legislativos e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados* – vol. 8, nº 29 (maio/dezembro 2006). Brasília : ASLEGIS, 2006, p. 41/74).

A questão, entretanto, gera dúvidas com certa frequência e mesmo o Poder Executivo parece não ter ainda adotado de forma pacífica a interpretação mais abalizada do art. 14 da LRF. Demonstração recente desse fato é o teor da Exposição de Motivos nº 37, de 2011, do Ministério da Fazenda, que acompanha a Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011, que *altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física*. Ali, foi estimada a renúncia de receita oriunda da norma, em atendimento ao art. 14 da LRF.

O projeto de lei complementar ora proposto tem como objetivo afastar qualquer dúvida sobre a matéria e tornar menos burocrática esta medida de justiça tributária consubstanciada na correção da tabela do IRPF. Para tanto, acrescentamos novo inciso ao § 3º do art. 14 da LRF para explicitar que as regras do dispositivo, concernentes à adequação orçamentário-financeira de proposições que geram renúncia de receita, não se aplicam aos reajustes da tabela do IRPF, inclusive no que se refere aos valores das deduções da base de cálculo do tributo autorizadas pela legislação.

Essas são as razões a justificar a apresentação deste projeto de lei e o apoio que solicitamos aos nobres pares. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

Seção I

Dos Princípios Gerais

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2011

Altera o art. 35 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, chamada Estatuto do Desarmamento, para dispor sobre a proibição da comercialização e aquisição de arma de fogo e munições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 35 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35. É proibida a comercialização e aquisição de arma de fogo e munição em todo

o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei, nos termos deste artigo.

§ 1º A comercialização e aquisição de arma de fogo e munição passam a ser permitidas somente para entidades públicas referidas no art. 51, IV, no art. 52, XIII, no art. 142, **caput**, e no art. 144 da Constituição Federal e para as entidades públicas referidas no art. 6º desta Lei.

§ 2º A transferência da arma para o agente público integrante das entidades referenciadas no parágrafo anterior, se dará por meio de identificação única e para o uso exclusivo do agente público a qual for designada, na forma do regulamento desta Lei, excluindo-se os casos relacionados ao uso de arma nas Forças Armadas.

§ 3º A comercialização e aquisição de arma de fogo e munição por entidade privada somente serão permitidas no caso de empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos desta Lei.

§ 4º A aquisição de armas de fogo, munição e acessórios para uso de entidades de desporto, cujas atividades esportivas estejam cadastradas como demandantes de arma de fogo no Sistema Nacional de Armas – Sinarm, somente poderão ser realizadas com autorização e interveniência do Ministério da Justiça, sob jurisdição da Polícia Federal, na forma do regulamento desta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde 1996 o número de mortes causadas por armas de fogo mostrou-se crescente no Brasil. Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, 39.325 brasileiros tiveram mortes causadas por armas de fogo em 2003. Desde então, só houve aumento em 2006, mas a cifra voltou a ser reduzida, no caso, 16,6%, em 2007.

A redução, mesmo que tímida, no número de mortes por armas de fogo tem sido, por grande parte dos analistas, creditada ao Estatuto do Desarmamento, um grande passo legislativo no sentido de criar-se um parâmetro legal e cultural para o uso de armas.

Contudo, em cada um dos últimos anos o Brasil teve aproximadamente 35 mil pessoas assassinadas por arma de fogo. A maior parte dos casos passam quase despercebidos, até que fatos monstruosos

ocorram, como nessa semana, em uma escola no Realengo, Rio de Janeiro.

Esses 35 mil mortos por ano e as 12 vítimas infantis, até agora, no Realengo, exigem uma medida dura, para evitar o comércio de armas de fogo e munições. Com a criminalização desse comércio, pode estancar uma das principais fontes de armas transferidas às pessoas.

Por essa razão, essa lei visa à proibição da venda de armas no Brasil a particulares. Além do gesto de pacificação nacional que ela representa, esta lei é um gesto que podemos fazer para homenagear nossas crianças vítimas do bárbaro crime dessa semana. Por isso podemos chamá-la de Lei Realengo.

Com a redução das fontes de aquisição e comercialização legais de armas, o sistema de fiscalização, que tem nas Forças Armadas e na Polícia Federal seus pilares principais, terá simplificado seu trabalho, posto que fora das situações desta Lei, as demais formas de comercialização e aquisição estarão proibidas, insto é, serão ilegais, passíveis das penalidades previstas no art. 17 da Lei nº 10.826/2003.

Pelas razões expostas, estou convencido de que a iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

(...)

CAPÍTULO III Do Porte

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas;

II – os integrantes de órgãos referidos nos incisos do **caput** do art. 144 da Constituição Federal;

III – os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei;

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço; (Redação dada pela Lei nº 10.867, de 2004)

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VI – os integrantes dos órgãos policiais referidos no art. 51, IV, e no art. 52, XIII, da Constituição Federal;

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

VIII – as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos desta Lei;

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta Lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

X – integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário. (Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007)

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do **caput** deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V e VI. (Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008)

§ 2º A autorização para o porte de arma de fogo aos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI, VII e X do **caput** deste artigo está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do **caput** do art. 4º desta Lei nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008)

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Ministério da Justiça. (Redação dada pela Lei nº 10.884, de 2004)

§ 4º Os integrantes das Forças Armadas, das polícias federais e estaduais e do Distrito Federal, bem como os militares dos Estados e do Distrito Federal, ao exercerem o direito descrito no art. 4º, ficam dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I, II e III do mesmo artigo, na forma do regulamento desta Lei.

§ 5º Aos residentes em áreas rurais, maiores de 25 (vinte e cinco) anos que comprovem depender do

emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar será concedido pela Polícia Federal o porte de arma de fogo, na categoria caçador para subsistência, de uma arma de uso permitido, de tiro simples, com 1 (um) ou 2 (dois) canos, de alma lisa e de calibre igual ou inferior a 16 (dezesseis), desde que o interessado comprove a efetiva necessidade em requerimento ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos: (Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008)

I – documento de identificação pessoal; (Incluído pela Lei nº 11.706, de 2008)

II – comprovante de residência em área rural; e (Incluído pela Lei nº 11.706, de 2008)

III – atestado de bons antecedentes. (Incluído pela Lei nº 11.706, de 2008)

§ 6º O caçador para subsistência que der outro uso à sua arma de fogo, independentemente de outras tipificações penais, responderá, conforme o caso, por porte ilegal ou por disparo de arma de fogo de uso permitido. (Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008)

§ 7º Aos integrantes das guardas municipais dos Municípios que integram regiões metropolitanas será autorizado porte de arma de fogo, quando em serviço. (Incluído pela Lei nº 11.706, de 2008)

(...)

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei.

§ 1º Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005.

§ 2º Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto neste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(...)

Seção III

Da Câmara dos Deputados

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

(...)

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observa-

dos os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

(...)

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

CAPÍTULO II

Das Forças Armadas

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

(...)

CAPÍTULO III

Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2011

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições

ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para regular a publicidade, a promoção e a exposição de produtos de tabaco e bebidas alcoólicas em pontos de venda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 2º A propaganda comercial de produtos de tabaco nos pontos de venda conterá advertências escritas sobre os malefícios do fumo, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas sequencialmente, de forma simultânea ou rotativa, acompanhadas de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem, na forma do regulamento.

§ 3º É proibido o uso de imagens em movimento no material de propaganda afixado nos pontos de venda.” (NR)

Art. 2º O art. 3º-A da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos X, XI e XII e parágrafo único:

“Art. 3º-A

X – a venda por sistema de autosserviço;

XI – a exposição das embalagens e dos produtos nos pontos de venda;

XII – a exposição de amostras do produto fora das embalagens no material de propaganda.

Parágrafo único. O disposto nos incisos XI e XII não se aplica às tabacarias.” (NR)

Art. 3º O art. 4º-A da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 1º, 2º e 3º:

“Art. 4º-A

§ 1º A propaganda comercial de bebida alcoólica nos pontos de venda só é permitida na parte interna desses locais.

§ 2º A propaganda comercial de bebida alcoólica nos pontos de venda conterá advertências escritas sobre os malefícios do consumo abusivo do produto, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas sequencialmente, de forma simultânea ou rotativa, acompanhadas de imagens ou figu-

ras que ilustrem o sentido da mensagem, na forma do regulamento.

§ 3º É proibido o uso de imagens em movimento no material de propaganda de bebida alcoólica afixado nos pontos de venda.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 8º-A e 8º-B:

“Art. 8º-A propaganda comercial dos produtos de que trata esta Lei conterá advertência, sempre que possível falada e escrita, sobre os malefícios do fumo, das bebidas alcoólicas, dos medicamentos, das terapias e dos defensivos agrícolas, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, na forma do regulamento.”

“Art. 8º-B As embalagens, os pacotes e os maços de produtos de tabaco, com exceção dos destinados à exportação conterão a advertência de que trata o art. 8º-A, acompanhada de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem, na forma do regulamento.”

Art. 5º Revogam-se os parágrafos 1º e 2º do art. 3º-A.

Art. 6º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

Em vários países que proibiram a publicidade de produtos de tabaco em meios de comunicação observou-se, já no período imediatamente posterior à entrada em vigor desses regulamentos, um incremento nas ações de promoção e publicidade nos pontos de venda. Tal fato sugere que a indústria do tabaco transferiu para essas ações o foco que anteriormente era direcionado para a publicidade nos meios de comunicação. Nos Estados Unidos, por exemplo, as estratégias de comercialização e de promoção nos pontos de venda transformaram-se em um componente cada vez mais importante dos esforços mercadológicos da indústria de tabaco.

Além disso, aumentou o número de estabelecimentos comerciais com publicidade de tabaco e a existência de publicidade dos produtos de tabaco no interior desses pontos de venda, ao mesmo tempo em que a área dos materiais publicitários utilizados ficou maior. A proporção de estabelecimentos com promoções de produtos de tabaco cresceu e passou a ser muito frequente a presença de objetos funcionais com marcas de cigarros nessas lojas, tais como isqueiros, chaveiros, copos, canecas e bonés, entre outros. Por

fim, mas não menos importante, observou-se importante ampliação das vendas por autosserviço (**self-service**), isto é, aquelas que são feitas sem a concorrência de um vendedor ou atendente.

No Brasil, também vem sendo observado um investimento maciço da indústria do tabaco nessas estratégias, especialmente após as restrições à propaganda impostas pela Lei nº 10.167, de 2000.

Além de utilizarem **displays** criativos, com formas coloridas e referências a esportes, moda e música, nota-se um incremento na exposição e na oferta de produtos promocionais que despertam interesse de crianças e jovens, como a venda casada de maços de cigarros com relógios, mochilas, discos e estojos de maquiagem, entre outros, em bancas de jornal, postos de combustíveis, lojas de conveniência, padarias e lanchonetes.

Os estudos confirmam que a propaganda de produtos do tabaco e de bebidas alcoólicas nos pontos de venda influencia comportamentos e crenças sobre esses produtos, aumenta a probabilidade do uso e interfere nos resultados dos tratamentos para cessação, inclusive promovendo a recaída entre ex-fumantes.

Mais grave ainda, a exposição e a promoção de produtos do tabaco e de bebidas alcoólicas em padarias, postos de gasolina, lojas de conveniência, supermercados e outros ambientes, nos quais circulam crianças, as influenciam no sentido da iniciação, do uso e da percepção desses produtos como elementos normais e aceitáveis no ambiente social. Nesse sentido, pesquisa do Datafolha, realizada entre jovens de seis capitais, mostrou que maços de cigarro à vista em postos de venda são grande chamariz para o consumo precoce do tabaco.

Com esta proposição sugerimos alguns aperfeiçoamentos à legislação vigente para restringir a publicidade e a promoção de cigarros e bebidas alcoólicas e a exposição desses produtos em pontos de venda; e proibir a venda por autosserviço.

Aproveitamos, por fim, para corrigir a técnica legislativa dos arts. 3º e 3º-A da Lei nº 9.294, de 1996, e para suprimir os dispositivos que tratam de disposições exauridas.

O art. 3º, depois das alterações promovidas pela Lei nº 10.167, de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001, passou a tratar de mais de um assunto: seus parágrafos 2º e 5º tratam da propaganda de *todos* os produtos de que cuida a lei, e não apenas os de tabaco, que é a matéria do artigo; e os parágrafos 3º e 4º, a tratar de embalagens de produtos de tabaco.

Por essa razão, criamos dois artigos novos para conter, respectivamente, as disposições citadas. Assim, o art. 3º – agora com três parágrafos – passa,

novamente, a conformar-se ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 1998 – que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis –, segundo a qual o conteúdo de cada artigo deve se restringir a um único assunto ou princípio.

Em relação ao art. 3º-A, suprimimos os parágrafos existentes que tratam de disposições exauridas e incluímos um novo parágrafo único para restringir o alcance das novas disposições incluídas pelos dois novos incisos. – Senador **Acir Gurgacz**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O uso e a propaganda de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta Lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.

§ 1º Incluem-se nas disposições deste artigo as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aula, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo e as salas de teatro e cinema.

§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no **caput** nas aeronaves e veículos de transporte coletivo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 3º A propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior só poderá ser efetuada através de pôsteres, painéis e cartazes, na parte interna dos locais de venda. (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

§ 1º A propaganda comercial dos produtos referidos neste artigo deverá ajustar-se aos seguintes princípios:

I – não sugerir o consumo exagerado ou irresponsável, nem a indução ao bem-estar ou saúde, ou fazer associação a celebrações cívicas ou religiosas;

II – não induzir as pessoas ao consumo, atribuindo aos produtos propriedades calmantes ou estimulantes, que reduzam a fadiga ou a tensão, ou qualquer efeito similar;

III – não associar idéias ou imagens de maior êxito na sexualidade das pessoas, insinuando o aumento de virilidade ou feminilidade de pessoas fumantes;

IV – não associar o uso do produto à prática de atividades esportivas, olímpicas ou não, nem sugerir ou induzir seu consumo em locais ou situações perigosas, abusivas ou ilegais; (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

V – não empregar imperativos que induzam diretamente ao consumo;

VI – não incluir a participação de crianças ou adolescentes. (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

§ 2º A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência, sempre que possível falada e escrita, sobre os malefícios do fumo, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas sequencialmente, de forma simultânea ou rotativa. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 3º As embalagens e os maços de produtos fumíferos, com exceção dos destinados à exportação, e o material de propaganda referido no **caput** deste artigo conterão a advertência mencionada no § 2º acompanhada de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 4º Nas embalagens, as cláusulas de advertência a que se refere o § 2º deste artigo serão sequencialmente usadas, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, inseridas, de forma legível e ostensivamente destacada, em uma das laterais dos maços, carteiras ou pacotes que sejam habitualmente comercializados diretamente ao consumidor.

§ 5º A advertência a que se refere o § 2º deste artigo, escrita de forma legível e ostensiva, será sequencialmente usada de modo simultâneo ou rotativo, nesta última hipótese variando, no máximo, a cada cinco meses. (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

Art. 3º-A Quanto aos produtos referidos no art. 2º desta Lei, são proibidos: (Artigo incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

I – a venda por via postal; (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

II – a distribuição de qualquer tipo de amostra ou brinde; (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

III – a propaganda por meio eletrônico, inclusive internet; (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

IV – a realização de visita promocional ou distribuição gratuita em estabelecimento de ensino ou local público; (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

V – o patrocínio de atividade cultural ou esportiva; (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

VI – a propaganda fixa ou móvel em estádio, pista, palco ou local similar; (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

VII – a propaganda indireta contratada, também denominada *merchandising*, nos programas produzidos no País após a publicação desta Lei, em qualquer horário; (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

VIII – a comercialização em estabelecimento de ensino, em estabelecimento de saúde e em órgãos ou entidades da Administração Pública; (Redação dada pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

IX – a venda a menores de dezoito anos. (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

§ 1º Até 30 de setembro de 2005, o disposto nos incisos V e VI não se aplica no caso de eventos esportivos internacionais que não tenham sede fixa em um único país e sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras. (Renumerado e alterado pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

§ 2º É facultado ao Ministério da Saúde afixar, nos locais dos eventos esportivos a que se refere o § 1º, propaganda fixa com mensagem de advertência escrita que observará os conteúdos a que se refere o § 2º do art. 3ºC, cabendo aos responsáveis pela sua organização assegurar os locais para a referida afixação. (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

Art. 3º-B Somente será permitida a comercialização de produtos fumígenos que ostentem em sua embalagem a identificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na forma do regulamento. (Artigo incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

Art. 3ºA A aplicação do disposto no § 1º do art. 3ºA, bem como a transmissão ou retransmissão, por televisão, em território brasileiro, de eventos culturais ou esportivos com imagens geradas no estrangeiro patrocinados por empresas ligadas a produtos fumíferos, exige a veiculação gratuita pelas emissoras de televisão, durante a transmissão do evento, de mensagem

de advertência sobre os malefícios do fumo. (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

§ 1º Na abertura e no encerramento da transmissão do evento, será veiculada mensagem de advertência, cujo conteúdo será definido pelo Ministério da Saúde, com duração não inferior a trinta segundos em cada inserção. (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

§ 2º A cada intervalo de quinze minutos será veiculada, sobreposta à respectiva transmissão, mensagem de advertência escrita e falada sobre os malefícios do fumo com duração não inferior a quinze segundos em cada inserção, por intermédio das seguintes frases e de outras a serem definidas na regulamentação, usadas sequencialmente, todas precedidas da afirmação “O Ministério da Saúde adverte”: (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

I – “fumar causa mau hálito, perda de dentes e câncer de boca”; (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

II – “fumar causa câncer de pulmão”; (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

III – “fumar causa infarto do coração”; (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

IV – “fumar na gravidez prejudica o bebê”; (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

V – “em gestantes, o cigarro provoca partos prematuros, o nascimento de crianças com peso abaixo do normal e facilidade de contrair asma”; (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

VI – “crianças começam a fumar ao verem os adultos fumando”; (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

VII – “a nicotina é droga e causa dependência”; e (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

VIII – “fumar causa impotência sexual”. (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

§ 3º Considera-se, para os efeitos desse artigo, integrantes do evento os treinos livres ou oficiais, os ensaios, as reapresentações e os compactos. (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda de que trata este artigo não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou idéias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência nos seguintes termos: “Evite o Consumo Excessivo de Alcool”.

Art. 4º-A. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixado advertência escrita de forma legível e ostensiva de que é crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

Art. 5º As chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos indicados nos arts. 2º e 4º, para eventos alheios à programação normal ou rotineira das emissoras de rádio e televisão, poderão ser feitas em qualquer horário, desde que identificadas apenas com a marca ou *slogan* do produto, sem recomendação do seu consumo.

§ 1º As restrições deste artigo aplicam-se à propaganda estática existente em estádios, veículos de competição e locais similares.

§ 2º Nas condições do **caput**, as chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos estarão liberados da exigência do § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 6º É vedada a utilização de trajes esportivos, relativamente a esportes olímpicos, para veicular a propaganda dos produtos de que trata esta Lei.

Art. 7º A propaganda de medicamentos e terapias de qualquer tipo ou espécie poderá ser feita em publicações especializadas dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.

§ 1º Os medicamentos anódinos e de venda livre, assim classificados pelo órgão competente do Ministério da Saúde, poderão ser anunciados nos órgãos de comunicação social com as advertências quanto ao seu abuso, conforme indicado pela autoridade classificatória.

§ 2º A propaganda dos medicamentos referidos neste artigo não poderá conter afirmações que não sejam passíveis de comprovação científica, nem poderá utilizar depoimentos de profissionais que não sejam legalmente qualificados para fazê-lo.

§ 3º Os produtos fitoterápicos da flora medicinal brasileira que se enquadram no disposto no § 1º deste artigo deverão apresentar comprovação científica dos seus efeitos terapêuticos no prazo de cinco anos da publicação desta Lei, sem o que sua propaganda será automaticamente vedada.

§ 4º É permitida a propaganda de medicamentos genéricos em campanhas publicitárias patrocinadas pelo Ministério da Saúde e nos recintos dos estabelecimentos autorizados a dispensá-los, com indicação do medicamento de referência. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 5º Toda a propaganda de medicamentos conterá obrigatoriamente advertência indicando que, a persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. (Renumerado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 8º A propaganda de defensivos agrícolas que contenham produtos de efeito tóxico, mediato ou imediato, para o ser humano, deverá restringir-se a programas e publicações dirigidas aos agricultores e pecuaristas, contendo completa explicação sobre a sua aplicação, precauções no emprego, consumo ou utilização, segundo o que dispuser o órgão competente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, sem prejuízo das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde ou outro órgão do Sistema Único de Saúde.

Art. 9º Aplicam-se ao infrator desta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente no Código de Defesa do Consumidor e na Legislação de Telecomunicações, as seguintes sanções: (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º – Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) –

ORDEM DO DIA

Transcorre hoje o primeiro dia em que o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, consta na Ordem do Dia. Por acordo de Lideranças, será transferido para amanhã, para que tenhamos condições, de acordo com as Lideranças, de apreciarmos o projeto ora citado.

É o seguinte o item:

Item:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2011 (Proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, que *altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.*

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 298, de 2011, de autoria do Senador Wellington Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2011, por regularem a mesma matéria (institui o dia 13 de março, dia da Batalha*

do Jenipapo, no calendário das efemérides nacionais).

2

REQUERIMENTO Nº 414, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 414, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (isenta instituições da arrecadação de direitos autorais).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Passa-se à votação de dois requerimentos.

Requerimento nº 376, de 2011, do Senador Alvaro Dias.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – **Requerimento nº 337, de 2011**, do Senador Lindbergh Farias, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o centenário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o requerimento permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Vou ler o teor do requerimento do Senador Alvaro Dias, por solicitação do Senador Waldemir Moka, que já está publicado na Ordem do Dia, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 26 de abril seja destinado a comemorar os cinco anos do Projeto Professores da Educação Física sem Fronteiras e atuação da Delegacia da Federação Internacional de Educação Física do Brasil.

É esse o requerimento de iniciativa do Senador Avaro Dias. Já que não há oposição, está aprovado por todos.

Volta-se à lista de oradores.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Agradecido, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga, V. Ex^a tem a

palavra, pela ordem, e, em seguida, o Senador João Pedro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demos entrada à Mesa no requerimento que trata de votos de congratulações ao jornal **A Crítica** pelos 62 anos de sua fundação na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. E eu gostaria de pedir a V. Ex^a, em função de que esse jornal é um dos mais premiados deste País e parte de um grupo de comunicações de alta relevância no Estado do Amazonas, que colocasse em votação.

Aproveito, desde já, para encaminhar a justificativa a V. Ex^a, pedindo para encaminhar a justificativa do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga, o requerimento de V. Ex^a, o **Requerimento nº 423, de 2011**, será atendido na forma do Regimento.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2011

Requer Voto de Congratulações ao Jornal A Crítica, pelos 62 anos de sua fundação na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Requeiro, nos termos do Art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja encaminhado voto de congratulações à direção do Jornal **A Crítica**, pelos 62 anos de sua fundação.

Justificação

O Jornal **A Crítica** está completando 62 anos de existência. Chega a esta idade como um amplo grupo de comunicação que detém jornais, televisões, editoras e portais na internet.

Fundado em 19 de abril de 1949, pelo jornalista Umberto Calderaro Filho, o jornal **A Crítica** foi o primeiro veículo da Rede Calderaro de Comunicação.

Em seus primeiros anos de vida, o jornal foi impresso em um antigo prelo da Arquidiocese de Manaus, cedido por Dom Alberto Gaudêncio Ramos, então bispo do Amazonas.

Em 1991, **A Crítica** deixa o modesto prédio da rua Joaquim Sarmento, no Centro de Manaus, para ocupar as modernas instalações da Cidade das Comunicações, no bairro do Aleixo.

Hoje a RCC é composta pelos jornais **A Crítica** e **Manaus Hoje**, pelas rádios **A Crítica** e **Jovem Pan**, pelas TVs **A Crítica** (Record) e **Rede TV!**, pelo portal “acritica.com”, pelo **site** de compras coletivas Tamba-

qui Urbano, pela agência de notícias Amazonas Press, pela Editora Cultural da Amazônia e pelas franquias Elemídia e Casa Cor. As empresas da RCC empregam, hoje, mais de 500 profissionais.

Sua mais nova aquisição, motivo de festa para as comemorações deste ano, foi o helicóptero modelo Robinson 44 que passa a ser integrado à frota da RCC e a dar suporte ao trabalho de reportagem, possibilitando as coberturas jornalísticas aéreas.

No auge dos seus 62 anos, **A Crítica** consolida-se como um dos jornais mais premiados do País. Em sua galeria, estão os prêmios nacionais Esso, Ayrton Senna e Embratel de jornalismo. E os internacionais World Press de fotografia e Inma de **marketing**. Quero, portanto, dar meus parabéns a todo o grupo, a seus proprietários e a todos os jornalistas que compõem estes veículos tão importantes para a democracia do Amazonas.

Solicito ainda, apoio dos meus pares, para aprovação do voto de congratulações.

Sala das Sessões, de abril de 2011. – Senador **Eduardo Braga**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao arquivo.

Senador João Pedro, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com o mesmo teor, estou apresentando o voto de aplauso pelo aniversário deste jornal histórico no nosso Estado, o jornal **A Crítica**.

Quero lembrar que o jornal completa, no dia de hoje, 62 anos de existência, um jornal que tem uma vida em defesa do povo do Amazonas, da história do Amazonas, que cumpriu um papel muito importante.

Quero lembrar também do seu fundador, o Sr. Umberto Calderaro Filho, já falecido, e da Sr^a Ritta Calderaro, sua viúva, que continua dando prosseguimento na existência desse jornal, que cumpriu e cumpre um papel relevante no nosso Estado, na Amazônia e no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador João Pedro, a Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a e, logo que ele chegue, será cumprido, de acordo com o Regimento.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann, do PT do Paraná. V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me

traz à tribuna hoje é uma matéria que julgo das mais importantes desta Casa, aliás, uma das comissões que julgo das mais importantes desta Casa, a Comissão Mista de Orçamento e o processo orçamentário no Congresso Nacional.

Hoje, tivemos uma reunião importante da Comissão Mista, em que, dentre outras matérias aprovadas, houve um requerimento de minha autoria para que possamos fazer uma avaliação do processo orçamentário junto à Comissão Mista de Orçamento, criando um grupo de trabalho para apresentar resultados no prazo de 40 dias.

Esse grupo de trabalho terá como um dos objetivos, o primeiro deles, a avaliação dos resultados da aplicação da Resolução nº 1/2006, uma resolução importante que disciplinou vários procedimentos dentro da Comissão Mista de Orçamento e dentro do Congresso Nacional.

Temos questões importantes, como a relatoria da receita, o rodízio de Parlamentares na comissão, os comitês especializados; o rodízio de relatores setoriais, que proporcionou, além de agilidade na Comissão Mista de Orçamento, mais transparência. Mas lá se vão quatro anos, e quatro anos, principalmente contando agora com o novo Governo da Presidenta Dilma, continuidade do Governo do Presidente Lula, nos projetos, nos programas, naquilo que são desafios para o desenvolvimento do País, mas novo em muitos aspectos, pelo seu jeito, pela sua forma de atuar.

Penso também que este Congresso, até pela renovação que teve nas duas Casas, tem que se debruçar sobre esses procedimentos. Portanto, fazer uma avaliação da Resolução nº 1, de 2006, saber no que de fato ela avançou e o que ainda precisa avançar para melhorar os procedimentos orçamentários nesta Casa é fundamental. Entre eles, nós discutimos o regulamento interno da Comissão Mista de Orçamento.

Dizia a Resolução nº 1, de 2006, que, em 60 dias, a Comissão disporia sobre o regulamento, e não foi feito esse procedimento. É óbvio que isso não teve grandes impactos, porque a resolução é soberana. Mas penso que, se tivermos um regulamento adequado, vamos ter cada vez mais clareza nas normas do processo orçamentário.

Outra questão importante são as emendas parlamentares. Nós precisamos discutir esse processo. Ultimamente, as emendas parlamentares têm sido objeto de discussão, de debate nesta Casa, de questionamentos. Será que elas estão corretas? Será que os procedimentos que nós estamos utilizando são corretos?

Primeiro, quero deixar aqui muito claro que é direito do parlamentar emendar, propor emenda a qualquer

projeto de lei que tramite nesta Casa. Portanto, é direito e muitas vezes dever do parlamentar fazer emendas à lei anual de orçamento. Mas temos de nos perguntar qual é a efetividade que estamos tendo em relação a essas emendas, se elas estão de fato gerando resultado e se conseguem, com esses resultados, mudar a vida das pessoas lá na ponta. Então, nessa discussão, queremos fazer um diálogo sobre esse procedimento, aliás, muito atual, que estamos discutindo agora, dos restos a pagar. Grande parte desses restos a pagar estão ligados também a emendas parlamentares. Muitas dessas emendas, Srs. Senadores, sem um lastro financeiro concreto, mas, pior, sem um lastro programático, porque nos é dado o direito de fazer emendas. Mas o que vamos emendar na lei de orçamento?

Eu parto do pressuposto de que o planejamento, a definição das obras, a definição do rumo do País, se dá pelo Executivo, que foi eleito para isso. Portanto, o planejamento de governo, que dá rumo ao Estado, é pelo Poder Executivo. Temos o PAC, temos vários projetos que estão encaminhando. Portanto, penso também, e aqui é um diálogo com os senhores, que as emendas que devemos fazer ao orçamento são emendas que têm de ter a ver com o planejamento de governo, porque senão elas vão na contramão daquilo que vai ser executado.

Já vi emendas desta Casa, emendas também da Câmara dos Deputados, para ajudar em festas, para ajudar em festividades de Municípios. Não sou contra as festas, não sou contra as festividades, acho que elas são importantes, nós precisamos disso. Mas elas não são o que é essencial para o desenvolvimento deste País, para as políticas públicas estruturantes. Portanto, vamos ter agora um monte de emendas que foram aprovadas no turismo, que foram empenhadas e que não vão ser executadas, porque, no lastro dessas emendas, vieram também muitas denúncias de que os recursos não eram efetivamente aplicados.

Então, penso que temos de ter um rol de iniciativas viáveis aqui dentro do Congresso Nacional, que assegure aos parlamentares que a apresentação de emendas orçamentárias que fizermos sejam emendas que de fato tenham esse lastro programático e que possam ser executadas posteriormente.

A cada ano, esta Casa aumenta o valor das emendas parlamentares. Hoje, nós temos R\$13 milhões por parlamentar. As emendas apresentadas ao Orçamento de 2011 somaram R\$21 bilhões. Eram emendas individuais, emendas de bancada, emendas de comissão. Com a readequação orçamentária, muitas dessas emendas não vão ser executadas, assim como emendas passadas, que não vão ser executadas, algumas empenhadas. Aliás, é histórico que se empenha na faixa

de R\$6 bilhões, R\$7 bilhões e se paga na faixa de R\$3 bilhões, que é a capacidade financeira que temos.

Então, penso que temos de ser mais resolutivos nessa questão, temos de fazer emendas que possamos, de fato, entregar à população com a qual nos comprometemos.

Eu, inclusive, acho – e vai ser um objeto de debate, essa é a minha opinião e vai ser externada ao grupo – que devemos reduzir o valor das emendas. Se não conseguimos executar emendas no valor de R\$13 milhões, vamos reduzir para o que historicamente tem se mostrado que é viável empenhar. E vamos chamar o Executivo aqui e fazer um pacto de que as emendas apresentadas dentro do comprometido vão ser executadas. Porque nós também não podemos receber do Executivo, Sr. Presidente, um projeto de lei que já esteja 100% programado. Se nós temos o direito a emendar, se nós temos o direito a debater, e se nós queremos emendar naquilo que é estruturante e que vai fazer diferença na vida das pessoas, aproveitando programas importantes de governo, o Projeto de Lei Orçamentária deve vir a esta Casa com o espaço para realização das emendas parlamentares e com o compromisso de que, observados os critérios de um rol de iniciativas que são viáveis – portanto, nós vamos apresentar emendas viáveis programaticamente, financeiramente, emendas que vão para Municípios ou entidades com capacidade de execução –, aquelas emendas vão ser executadas. Aí, nós vamos parar de brincar de fazer Orçamento. Senão vem para Casa um Orçamento com uma receita em que não cabem as despesas, e esta Casa aumenta a receita. Ainda que historicamente me digam que a Casa tenha acertado, esse acerto se dá no final do ano com o fechamento do processo. Então, fica tudo muito contingenciado, e nós não conseguimos fazer a execução e brincamos de fazer emenda.

Então, eu penso que essa questão das emendas é a questão de maior importância que nós temos que discutir. Nós temos responsabilidade em relação a isso com este Congresso, com esta Casa, mas também com a população deste País – apresentar emendas que de fato nós possamos executar e emendas que agreguem algo a programas que são importantes.

Eu quero dar um exemplo aos Srs. Senadores. Nós temos um programa importantíssimo no Governo Federal, o programa ProInfância, que tem como uma das metas a universalização da educação infantil, algo com que tanto nós sonhamos – não é mesmo, Senadora Ana Rita? –, que todas as crianças tenham acesso à educação infantil. Bom, a Presidenta Dilma falou que é meta de seu Governo fazer 6 mil creches, 6 mil unidades de educação infantil. Nós podemos, como

Congresso Nacional, ter uma grande colaboração a esse programa com condições reais de execução de emendas se nós quisermos colocar uma parte das nossas emendas para ajudar, nos nossos Estados e Municípios, a ampliação de creches. Isso é algo que eu tenho ouvido de todos os Senadores como uma das prioridades. Tenho certeza de que são emendas exequíveis, tenho certeza de que são emendas que vão ter lastro programático financeiro, estão dentro de um programa estruturante de governo com que todos nós concordamos, e assim com sucessivos outros programas na área de infraestrutura. Por que hoje nós não temos tantas obras inacabadas?

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Permite um aparte, Senadora?

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Já vou conceder um aparte a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Porque hoje nós temos um programa de governo, um programa que pensa o País como um todo, o PAC– Programa de Aceleração do Crescimento -, que vai estar consubstanciado no PPA deste ano e que traz grandes novidades na matéria orçamentária.

Portanto, o Governo tem um rol de obras de infraestrutura que tem a ver com o desenvolvimento do País, que afetam o meu Estado, afetam o Estado do Senador Moka, afetam os Estados do Norte, do Nordeste, do Sudeste. E as obras têm ligação entre si.

Antes, o que nós tínhamos? Uma ausência de planejamento estruturante. Vinha para esta Casa a emenda. Senadores e Deputados, no afã de fazer obras, acabavam fazendo emendas que colocavam pontes, rodovias. Aí, mudava governo, ou mudava o parlamentar, essa obra ficava, essa obra não continuava e vinha outra. Por quê? Porque não se tinha visão de conjunto.

Então acho que temos de ter a visão de conjunto, temos de ter o direito de emendar, temos o direito de ver as nossas emendas realmente executadas, mas elas têm de estar dentro dessa visão estruturante das ações de governo.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro e, depois, ao Senador João Pedro.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Senadora Gleisi Hoffmann, V. Ex^a é uma Senadora competente, atuante e estudiosa. Faz um pronunciamento da melhor espécie, como sempre, quando trata da questão orçamentária. Eu queria concordar com V. Ex^a. Eu acho até que, com relação a essa questão de emendas, deveriam as emendas ser aceitas apenas para obras

que estivessem em andamento. Obras novas só se não houvesse obras inacabadas, porque é impossível ter obras por serem concluídas e iniciarem-se novas obras. Então, teria de ter algo que direcionasse nesse sentido, já que não há, como V. Ex^a colocou, uma programação, um planejamento em nível nacional, regional, estadual, que direcionasse essas emendas dos Parlamentares. Mas eu perguntaria: V. Ex^a não acha que isso tudo poderia ser mais bem equacionado com um orçamento impositivo, em que todos nós, parlamentares, tivéssemos a certeza de que a peça orçamentária aprovada pelo Congresso seria realmente definida e aplicada pelo Executivo? Eu gostaria de ter uma posição de V. Ex^a com relação ao projeto que nós já aprovamos aqui no Senado e ao qual a Câmara Federal não dá andamento. Ou seja, nós nos debruçamos... Agora mesmo, chega ao Congresso a LOA, a proposta do Executivo. Nós vamos nos debruçar até o final do ano para aprovar a peça orçamentária e, quando chega para execução, o Executivo corta, como está acontecendo em 2011, R\$50 bilhões do Orçamento – e não sabemos onde serão esses cortes –, ao mesmo tempo em que autoriza a emissão de R\$55 bilhões em títulos para o BNDES. Acho que há aí um contraditório. E gostaria de aprender com V. Ex^a que caminho nós Parlamentares poderíamos seguir para fazer o ajuste de conduta na questão orçamentária do nosso País.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador Flexa.

Como eu disse, é um diálogo com os Srs. Senadores, não tenho nenhuma pretensão professoral. Também tenho dúvidas em relação ao processo orçamentário. É uma lei diferenciada porque lida com recursos, lida com finanças e lida também com situações inesperadas.

O orçamento impositivo teria condições de ser realidade se tivéssemos critérios muito claros, que dispusessem desde a questão sobre a receita, como esta Casa vai trabalhar, quais são os critérios para esta Casa aumentar ou não previsão de receita e também sobre lastros das emendas que são feitas, porque nós temos que ter e seguir o planejamento, aquilo que vem direcionado pelo PPA, aquilo que vem direcionado pelos planos de governo. Se nós emendarmos o que não está direcionado num plano que tem a ver com o andamento e o desenvolvimento do País, com certeza vamos ter problemas para a execução orçamentária.

É uma matéria que vai exigir muito de nós, tanto do Parlamento como do Executivo, mas não acredito que o orçamento impositivo seja a saída. Talvez partes do orçamento sim, mas há que ter uma flexibilidade, até pelas questões emergenciais.

Por exemplo, grande parte dos recursos agora adequados orçamentariamente dentro desses R\$50 bilhões foram despesas colocadas na lei orçamentária por aumento de receita feita pelo Congresso Nacional. Então, o Congresso não tem os mecanismos de avaliação que tem a Receita, que tem o Ministério da Fazenda. Enfim, podemos ter excelentes consultores, e sei que temos, está é uma Casa de grande qualidade de elaboração, mas os mecanismos da Receita e da Fazenda estão com o Executivo.

Concedo um aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Gleisi, quero rapidamente dividir este aparte em dois. Primeiro, quero demonstrar, neste aparte, meu reconhecimento a uma Senadora que chega ao Senado da República, ao Congresso Nacional, e tem bem claro o compromisso político na defesa do Estado de V. Ex^a e na defesa de um projeto político nacional. V. Ex^a, em pouco tempo, marca uma postura firme, coerente e explícita em defesa desse projeto. Nós estamos juntos. V. Ex^a, como Parlamentar que tem presença tanto nas Comissões como neste plenário, tem sido muito clara no embate político que é natural da Casa. Uma postura de mulher, de Senadora e com um projeto político bem definido. V. Ex^a merece aplauso por conta dessa firmeza, dessa convicção de fazer a fala mansa, mas de fazer a fala firme, coerente em defesa de princípios que marcam a história do nosso Partido e a história política de V. Ex^a. E V. Ex^a levanta um tema em que o Congresso... Não só o Senado, o Senado tem o dever, mas o Congresso precisa parar para fazer uma discussão de fundo na feitura, na constituição do orçamento. Nós precisamos fazer para corrigir distorções. Há pouco tempo, há um ano, tivemos que mudar os relatores. Os últimos relatores ficam quase que sob suspeição por conta da forma como o orçamento é constituído. A Casa precisa fazer. E, é evidente, o aparte do Senador Flexa Ribeiro já mostra isso. Ele tem uma opinião. Por que não fazer de forma impositiva? É uma proposta. Nós precisamos ter inclusive a coragem de fazer um debate de profundidade sobre o orçamento, sobre as nossas proposituras, o limite do Poder Executivo, o nosso limite, compreender os limites orçamentários, para atender as demandas. Mas, acima de tudo, ter um olhar nacional, do ponto de vista de o orçamento alcançar as demandas nacionais de setores importantes da sociedade, e o papel que o Congresso tem de participar, e considero legítima a participação do Congresso...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ...na elaboração do nosso orçamento, com medidas inclusive

mais transparentes. A sociedade precisa ter isto: mais transparência, mais clareza, objetividade, no sentido de alcançar os objetivos que tem o orçamento nacional. Parabéns porque V. Ex^a está levantando questões fundamentais sobre o Executivo, sobre o Congresso, sobre o orçamento, sobre os recursos que compõem inclusive o Orçamento brasileiro. Muito obrigado.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Agradeço, Senador João Pedro.

Solicito à Mesa um pouquinho mais de tempo para concluir meu pronunciamento e meu raciocínio.

Agradeço muito sua contribuição, Senador. E penso que é nossa função nesta Casa fazer esse debate, que não é fácil. Há muito tempo, a Casa já se debruça sobre ele, mas penso que temos uma oportunidade agora, inclusive com a chegada do novo PPA, com a Presidenta Dilma, com as questões orçamentárias também com a Ministra Miriam.

E quero, para encerrar, falar de mais dois pontos que são importantes para esse debate na Comissão Mista de Orçamento e que serão objeto de estudo e de discussão do grupo de trabalho. Primeiro, é o estabelecimento de metodologia da Receita na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Espero que consigamos alcançar o debate da LDO para que essa metodologia já esteja estabelecida, porque o grupo de trabalho tem prazo de quarenta dias, mas a matéria será votada pela Comissão Mista de Orçamento.

Por último, a proposta de editar um projeto de decreto legislativo sobre fiscalização de obras. Já temos visto, em relação ao envio da LDO,...

(Interrupção do som.)

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Já temos visto muita polêmica em relação a esse tema, visto que a LDO traz uma flexibilização em relação a obras a serem executadas, mas precisamos mudar esses procedimentos. Não podemos mais permitir que a obra seja punida quando há sobre ela suspeitas de desvio de recursos ou de má gestão do dinheiro público. A penalização tem que recair, com certeza, no gestor dessa obra, no responsável, até na empresa que a está fazendo. Mas não dá mais para qualquer relatório técnico vindo do Tribunal de Contas da União suspender uma obra que está sendo realizada com recursos públicos, porque isso causa imensos prejuízos a toda a sociedade. O custo de retomar e recuperar essa obra é muito maior para a sociedade.

Penso que esses são temas que vamos debater com muita seriedade,...

(Interrupção do som.)

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – ...para que este Congresso Nacional – Senado e

Câmara – tenham um processo e um procedimento orçamentário que nos orgulhem a todos. E quando falarmos em Comissão Mista de Orçamento, o que possamos receber das ruas, Senador, sejam os parabéns por estarmos trabalhando tão bem com matéria orçamentária. E espero, sinceramente, que isso também seja pactuado com o Executivo, que tenha respeito com esta Casa, para que a exequibilidade de suas emendas e de suas propostas aconteçam dentro desses padrões, dentro desses critérios.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro, que dispõe do tempo regimental.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem, para requerer a minha inscrição no tempo de Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a já está inscrita, Senadora.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Wilson Santiago, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero primeiro agradecer ao Senador Pedro Simon ter permutado comigo a sua inscrição, que me permite usar da palavra neste momento.

Presto hoje, Presidente Senador Wilson Santiago, Senador Eduardo Braga, desta tribuna, uma homenagem, certamente compartilhada por todos os paraenses, a um homem público que deixou sua marca na história de Belém, do Pará e do Brasil.

Faleceu, na última sexta-feira, dia 15 de abril de 2011, em Belém, o ex-Prefeito, ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal, ex-Senador, ex-Governador do Pará, Hélio Mota Gueiros.

Mesmo durante o período em que teve de conviver com a doença, Hélio Gueiros não perdeu o bom humor, que era sua característica – como disse, uma das suas maiores e mais admiradas características. Em pleno tratamento, um dos seus filhos, Paulo Gueiros, contou-me, durante o seu velório, realizado no último sábado, que perguntou a seu pai, durante uma das permanentes visitas, como ele estava sentindo-se. E Gueiros, bem a seu estilo, respondeu: “Estou embromando aqui. Deus ainda não quer me levar, então tenho que embromar mais um bocadinho”, disse o nosso saudoso e querido Hélio Gueiros.

Neste pronunciamento, faço uma homenagem ao homem público, ao jornalista admirado e ao amigo fraterno, com quem tive o prazer de conviver por vários anos. Uma vida dedicada ao povo do Pará e do

Brasil. Um vida cuja história se mistura com a história do nosso Estado e do nosso País.

Sua trajetória pessoal é de sucesso e vitórias. Nascido em uma família de classe média, foi para Belém ainda menino. O pai, Antônio Teixeira Gueiros, um pastor presbiteriano, havia sido convocado para organizar a igreja no Pará. Mudou-se para Belém também com a mãe, Zoé Mota Gueiros.

Foi em Belém que Hélio tomou contato com aquele que seria um dos mais importantes nomes da política paraense: Magalhães Barata.

Gueiros, ainda jovem, deixou Belém e retornou a Fortaleza, para fazer o curso de Direito, mirando-se no exemplo de um bem-sucedido primo, que era advogado. Porém, o destino havia definido que seu futuro estava no Pará. De volta à capital paraense, foi convocado por Barata a seguir para Santarém, onde exerceu o cargo de Promotor Público da Comarca, cidade, Senador Eduardo Braga, onde V. Ex^a nasceu. O Senador João Pedro nasceu em Alenquer, também é paraense. Ou melhor, viveu, não é, Senador?

Hélio Gueiros confessou posteriormente que não gostou muito da ideia, mas acabou convencido pelo pai a não contrariar o amigo da família Magalhães Barata.

Também o estimulava o desafio de conhecer uma região do Estado, o Oeste do Pará, em especial Santarém, onde veio a conhecer a sua Terezinha, esposa com quem viveu durante 53 anos. Foi uma experiência que certamente contribuiu muito, alguns anos depois, quando governou o Estado.

Também por convite de Magalhães Barata, Hélio Gueiros foi suplente de Deputado Estadual pelo PSD. Em 1962, foi eleito Deputado Estadual e tornou-se, em seu segundo mandato, líder do governo Aurélio do Carmo, nos dois anos seguintes.

Cassado em 1964 pelo Golpe Militar, quando era líder da bancada pedessista na Assembléia Legislativa do Estado e redator-chefe do vespertino jornal **O Liberal**, foi preso e teve seus direitos políticos suspensos. Voltou pouco depois, em 1966, elegendo-se Deputado Federal com a fundação do MDB, Movimento Democrático Brasileiro. Em 1969 foi outra vez cassado outra vez pelo conhecido AI-5.

A anistia política viria apenas 10 anos depois. Nesse período, como muitos daqueles que foram perseguidos pelo regime militar, Hélio jamais deixou de fazer política e de defender seus ideais de um País democrático e soberano.

Também na década de 70, Hélio Gueiros entrou de cabeça no jornalismo, uma de suas maiores paixões. Torcedor do Paysandu e admirador do futebol paraense, foi editor e passou por diversos jornais do Estado,

como *O Liberal*; *Folha do Norte*; TV Marajoara, Rádio Difusora e *Diário do Pará*. Trabalhou na profissão por mais de 30 anos ininterruptos.

Tal dedicação ao jornalismo rendeu-lhe uma cadeira na Academia Pareense de Letras e lugar como membro do Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

Já livre pela anistia, Hélio Gueiros foi eleito para o Senado Federal, ocupando vaga de Senador pelo Pará ao lado de Gabriel Hermes e Aloysio Chaves, entre 1983 e 1987. Deixava o mandato de Senador, sendo eleito Governador do Estado do Pará.

Sobre sua atuação no Senado, gostaria de dedicar um pouco mais de atenção.

O último discurso do seu primeiro ano de atuação aqui, nesta Casa, foi histórico. O ano era 1983. O Brasil clamava pelas eleições diretas e preparava o terreno para as grandes manifestações que ocorreriam a partir de 1984.

Hélio, corajoso, no dia 23 de novembro de 1983, desafiou o então Presidente da República, João Figueiredo, a enviar ao Congresso Nacional uma emenda que permitisse a eleição direta. Usou, desta tribuna, seu tom irônico de costume, ao comentar uma declaração de Figueiredo sobre as eleições:

Vejam V. Ex^{as} a confusão toda que o eminente Presidente da República está armando em cima da Nação brasileira, e sem saber estamos naquela aflição shakesperiana do ser ou não ser. Só que Sua Excelência agora não sabe se disse ou não disse. Mas, seja lá como for, eu desejava falar ao Senhor Presidente da República para que ele não se importasse se porventura seu partido quer ou não a eleição direta. Se Sua Excelência está convencido de que a eleição direta é a melhor solução para o caso brasileiro, deve, simplesmente, mandar uma mensagem ao Congresso Nacional, restabelecendo a eleição direta. E aqui tiraremos a prova dos nove e saberemos quem é contra e quem é a favor das eleições diretas. Eu não vejo por que – com temores de que porventura essa emenda não seja aprovada – o Senhor Presidente não dê essa oportunidade ao seu partido de comprovar que realmente não quer a eleição direta.

Assim falou o Senador Hélio, em novembro de 1983.

Em seus 101 discursos, Hélio Gueiros fez o retrato de um Brasil e de um Pará em uma época em que a política fervia e era o assunto dominante no País.

Em seus discursos no Senado, Hélio Gueiros defendeu a indicação do nome do Senador José Sar-

ney para compor a chapa do PMDB juntamente com Tancredo Neves, em outro momento político importante do País.

Ainda no ano de 1984, fez outro pronunciamento corajoso, relatando, aqui em Brasília, e festejando o sucesso do comício realizado em 10 de abril de 1984, no centro do Rio de Janeiro, em favor das eleições diretas para Presidente da República.

Já em 1985, Hélio Gueiros fez vários pronunciamentos defendendo maior participação do Pará nas discussões regionais e nacionais, sobretudo em assuntos que interessavam à Amazônia. Uma luta que deve ser permanente de todos os Senadores do Pará e na qual busco me espelhar.

É, amigo Dr. Hélio, infelizmente, as irresponsabilidades não são apenas do Velho Regime. A História nos mostrou, tendo como testemunhas nós paraenses, que nosso Estado é deixado de lado em relação aos assuntos nacionais.

Faço aqui um **A Crítica** ao Governo Federal como um todo, pois se passaram diferentes governos e o mesmo problema persiste. Faço referência aos asfaltamentos que Hélio Gueiros defendia da tribuna do Senado: a BR-230, a Transamazônica e a BR-163, a Santarém–Cuiabá.

E disse mais, no seu estilo irônico e afiado:

Isso pode ser gaiatice, pilhéria, piada de mau gosto. Como se pode admitir que numa região que tem 60% do território nacional e 10% da população brasileira, se dê para o órgão encarregado de promover o desenvolvimento de toda essa área 262 bilhões de cruzeiros [algo próximo hoje de R\$210 milhões] para um orçamento inteiro de ano?

Assim questionou Hélio Gueiros sobre os recursos minguados, à época, para a Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia).

Essa lucidez e crítica foram marcas registradas de sua personalidade. E tiveram a honra de ser companheiros aqui nesta Casa, na 47ª Legislatura, amigos que estão hoje aqui entre nós, já na 54ª Legislatura, como o nosso Líder Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, Itamar Franco, do PPS de Minas Gerais, Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, e o nosso Presidente do Senado, José Sarney, do PMDB do Amapá.

Também foram contemporâneos de Hélio Gueiros três Senadores que seriam pouco depois Presidentes do Brasil: José Sarney, como já disse, Fernando Henrique Cardoso e Itamar Franco. Também compunha aquela legislatura um futuro Vice-Presidente, o amigo Senador Marco Maciel. Além de Arnon de Mello, pai

de Fernando Collor, também ex-Presidente da República.

Depois de cumprir com êxito seu mandato aqui no Senado Federal, Hélio Gueiros foi então eleito Governador do Estado do Pará, em 1987.

Não é tarefa fácil resumir um governo de ações tão amplas em poucas palavras, durante um pronunciamento. Porém, não poderia deixar de registrar algumas marcas de sua gestão à frente do Estado do Pará.

Com um projeto chamado “Projeto Futuro – Caminhando é que se encontra o caminho”, Hélio Gueiros passou a combater, na prática, o que chamava de círculos viciosos de inércia. A frase que o então governador mais detestava era “não adianta fazer, porque não tem jeito; é culpa do sistema”. Essa máxima era combatida diariamente por Hélio Gueiros.

Em Belém, recuperou o Mercado de São Braz e urbanizou diversas ruas e avenidas, entre elas a Pedro Álvares Cabral. Também garantiu apoio financeiro para a conclusão da estrada de Alter do Chão, em Santarém, internacionalmente reconhecida hoje por sua beleza e vocação ao turismo.

Outra marca de sua gestão no Governo do Estado foi a modernização da educação: construiu e reformou centenas de escolas. Implantou unidades regionais de ensino, interiorizando os investimentos em educação, e criou um programa educacional para os alunos de escolas públicas: Cied – Centro de Informática e Educação.

Através dele, as nossas crianças poderiam ter contato direto com o computador, uma ferramenta hoje tão comum. Mas, na época, início dos anos 1990, era algo que ainda causava estranhamento na população em geral. Hélio Gueiros sabia o quanto era importante familiarizar nossas crianças e jovens com aquele equipamento.

No Banpará, modernizou o banco estatal, visando à geração de lucro e competitividade para maior aplicação em investimentos no Estado.

Por fim, apenas para encerrar essa breve descrição de alguns de seus feitos como Governador do Estado, procedeu à informatização do Estado, fortalecendo a Prodepa. Também recuperou o Curro Velho, um centro de referência nas artes e manifestações culturais do Estado. Também instalou 160 novas unidades de saúde no Pará, inclusive em conjuntos habitacionais, como o Júlia Seffer e o Maguary, em Belém. E levou, com seu governo, energia elétrica para 200 localidades espalhadas no interior do Estado.

Encerrado seu mandato, Hélio Gueiros venceu novamente uma disputa eleitoral e assumiu a Prefeitura de Belém em 1993, sendo esse o último cargo público que exerceu, até 1996. Foi um dos responsáveis pela

modernização de Belém, com projetos vistos, à época, como ousados e até mesmo polêmicos, mas que hoje são importantes para a cidade.

Foi um dos responsáveis por implantar na capital paraense o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o Samu 192.

Pavimentou e urbanizou a Avenida Almirante Barroso, principal via de entrada na capital paraense.

Reformulou e modernizou a Avenida Visconde de Souza Franco, a Doca, como gostava de chamar.

Foi criador da Funverde, a Fundação Parques e Áreas Verde de Belém, preservando e valorizando praças e áreas verdes em nossa capital.

Pavimentou as ruas do Distrito de Mosqueiro, incentivando o turismo na nossa 'bucólica' e restabeleceu o serviço de transporte fluvial para a Ilha de Cotijuba através de Belém.

Também desenvolveu o projeto Paracuri que, à exemplo do que foi feito no Governo do Estado, promoveu a inclusão digital de estudantes da rede municipal de ensino numa época em que os computadores ainda eram grande novidade para todos nós.

Outra obra de Gueiros foi a criação da Escola Bosque, em Outeiro, iniciando as crianças na prática da conscientização ambiental.

Essas foram algumas de suas marcas à frente do Pará e de Belém. Apenas algumas.

Em todos seus mandatos, a defesa do Pará foi sua principal marca. E sua luta pela boa gestão, para manter as coisas em ordem, fazer o Pará e Belém alcançarem o desenvolvimento, foram sempre salpicadas com suas frases e tiradas de bom humor e ironia.

A trajetória pública de Hélio Gueiros foi eficientemente levantada pela pesquisadora Stella Pessoa, que mergulhou em seu passado e relatou as passagens casadas com a recente história do Pará. O trabalho dessa grande amiga de Hélio foi batizado pelo próprio com o título de "Vida, Paixão, Agonia e Vitória de um Arigó Renascido no Pará".

Finalizo apresentando um voto de pesar à Terezinha Gueiros, viúva de Hélio Gueiros, que hoje é Secretária de Educação do Município de Belém. Uma mulher também apaixonada pela boa gestão e pelo Pará, que conviveu com Hélio por 53 anos.

Atendo o pedido de aparte do nobre Senador, Líder do PSDB, que conviveu com o Senador Hélio Gueiros aqui no Senado Federal, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Tive a honra de conviver com Hélio Gueiros, por pouco tempo, mas o suficiente para conhecer seu perfil de político talentoso, polêmico e corajoso, como o disse V. Ex^a: gostava do enfrentamento. Eu o visitei, também, quando Governador no Pará, estive em sua residência.

Uma figura cordial mas que usava, também, a acidez verbal quando necessária em determinados enfrentamentos, já que sua capacidade de indignação nunca faleceu. Quero prestar minha solidariedade à família de Hélio Gueiros, as seus amigos do Pará, ao povo do Pará e especialmente a V. Ex^a que tão bem representa o Estado do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, e incorporo o aparte de V. Ex^a ao pronunciamento em homenagem a essa figura tão querida de todos nós, no Pará, Hélio Mota Gueiros.

E concluo, Senador Wilson Santiago, estendendo o voto de pesar que iniciei à viúva Teresinha Gueiros, a seus cinco filhos: Hélio Gueiros Júnior, Paulo Érico Moraes Gueiros, André Moraes Gueiros, Cláudia Moraes Gueiros Dias e Marcos Moraes Gueiros, a suas noras, além dos treze netos e duas bisnetos.

O voto de pesar está alinhado com o luto que o Pará vive, já que o governador Simão Jatene e o Prefeito de Belém, Duciomar Costa, decretaram luto oficial de três dias no Estado e no Município.

Relembrei aqui alguns dos momentos de Hélio Gueiros, apenas poucos momentos, pois, se fosse contar toda a sua trajetória e importância no Pará, certamente precisaríamos de uma sessão especial do Senado Federal.

Fica aqui a minha singela homenagem ao homem público e amigo que foi Hélio Mota Gueiros, uma personalidade paraense que deve ser conhecida e respeitada. É uma...

(Interrupção do som)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PR) –... simples homenagem, justa e sincera, a um paraense que muito de sua vida dedicou ao Pará e ao Brasil. Descanse em paz, meu amigo querido Papudinho.

Muito obrigado.

Encaminho à Mesa...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu pediria pela Liderança...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa o Voto de Pesar para que V. Ex^a o faça constar dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria, rapidamente, pela Liderança do Governo, de fazer dois registros.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, porque pela Liderança...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer dois registros rápidos pela Liderança do Governo.

O primeiro é que hoje, dia 19 de abril, é Dia Nacional do Índio. Quero, então, Sr. Presidente, deixar registrado, para todas as comunidades indígenas do Brasil, o compromisso do Governo da Presidenta Dilma de atender às comunidades, de ampliar a proteção, de garantir, enfim, as condições mínimas para que cada comunidade indígena possa progredir, possa crescer, e possamos nos orgulhar da política indigenista e dos índios brasileiros.

Especialmente no caso de Roraima, quero saudar toda a população indígena, todos os índios, que fazem o nosso Estado e que contribuem para a grandeza de Roraima.

Quero também – e peço a transcrição do respectivo documento a V. Ex^a – registrar que o Ministério da Saúde aperfeiçoou sistemas e mecanismos de controle e transparência das suas ações. Várias ações do Ministro Alexandre Padilha foram feitas no sentido de coibir abusos, de sustar a transferência de recursos para municípios que estão irregulares junto aos programas Saúde da Família e Saúde Bucal e também de ampliar o sistema de fiscalização.

Então, peço a transcrição do texto “Ministério da Saúde aperfeiçoa mecanismos de controle e transparência”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1 e §2º do Regimento Interno.)

Ministério da Saúde aperfeiçoa mecanismos de controle e transparência

Desde o início de 2011, o Ministério da Saúde tem adotado uma série de medidas para aperfeiçoar mecanismos de gestão, transparência e controle. Segundo essa política, o Ministério da Saúde irá realizar um recadastramento geral de unidades, médicos e prestadores de serviço que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, serão criadas novas ferramentas para controlar os repasses de recursos.

Esse procedimento se iniciará pelo programa Aqui Tem Farmácia Popular, com a otimização da implantação de ações de controle, cruzamento de cadastros e descredenciamento de estabelecimentos onde forem constatadas irregularidades.

Ações previstas:

Adotar no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), os mesmos pro-

cedimentos de segurança estabelecidos no programa Aqui Tem Farmácia Popular: a solução, com sistemas de informática propicia o cruzamento de informações do SCNES com dados do Conselho Federal de Medicina. O objetivo é fazer a utilização de base de dados com mais um relatório de alerta, o qual identificará profissionais registrados em mais de uma unidade de saúde;

Decreto para regulamentar repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo;

Exigir relatório de gestão com o caráter de prestação de contas pelos gestores que passa, a responder pelas informações prestadas.

Ações realizadas:

Suspensão de recursos e municípios com inadequações no Saúde da Família

O Ministério da Saúde suspendeu, no final de fevereiro, o repasse financeiro a 302 municípios que, em janeiro de 2011, apresentaram problemas no cadastro de profissionais da Estratégia Saúde da Família. Nesses casos, foi constatada a duplicidade de registros de equipes e agentes, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). A medida – publicada no **Diário Oficial da União** – não representa interrupção da Estratégia Saúde Família. Sempre que identifica ou é informado de eventuais impropriedades na execução de medidas ou programas pelas secretarias de saúde – seja pelas áreas técnicas internas, pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) ou pelos órgãos de controle externo – o Ministério da Saúde, de forma sistemática (mensal), imediatamente instaura processo de apuração para a regularização da situação pelos municípios.

No início de fevereiro, o Ministério suspendeu a transferência de recursos financeiros para o pagamento de equipes que atuam nas estratégias Saúde da Família e Saúde Bucal cujos municípios apresentaram inadequações na execução dos programas. A interrupção dos repasses é feita sempre que o Ministério identifica irregularidades por parte das secretarias municipais de Saúde responsáveis diretas pela execução dos programas. As transferências dos incentivos financeiros, pelo Governo Federal, poderão ser restabelecidas quando os gestores locais comprovarem ao Ministério da Saúde que as inadequações foram solucionadas. As portarias que determinam as suspensões dos repasses foram publicadas no **Diário Oficial da União** de hoje e dão transparência ao financiamento da atenção básica no País. As interrupções das transferências também atendem a recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), que apontou irregularidades administrativas e gerenciais na execução de ações do Saúde da

Família e do Saúde Bucal em 66 de 280 municípios fiscalizados pela CGU.

O Ministério da Saúde instituiu o Projeto de Formação e melhoria da Qualidade de rede de Saúde (QualiSUS-Rede). O plano aborda a qualificação da gestão em saúde, por meio da organização de redes regionais de atenção à saúde. Ou seja, reforça e amplia a interligação dos diversos níveis de atendimento necessários para o tratamento dos pacientes que buscam o Sistema Único de Saúde, além de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

O Ministério também negociou preços de medicamentos (economia de quase R\$500 milhões), conseguiu registros de novos genéricos para Aids e hepatites (economia de R\$410 milhões até 2015), passou a transmitir reuniões pela internet e promoveu encontros com representantes de entidades da área de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Romero Jucá.

Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Eduardo Braga.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro, congratulo-me também pelo Dia Nacional do Índio, dia 19 de abril, eu, o Senador João Pedro e a Senadora Vanessa, que somos representantes do Estado do Amazonas no Senado da República.

O Estado do Amazonas, agora lembrado de forma efusiva pelo nosso Senador Jorge Viana e pelo Senador Aníbal, representantes do Acre que se somam ao Amazonas, tem a maior população indígena do Brasil e a maior diversidade étnica de índios do Brasil: são mais de 68 diferentes etnias no nosso Estado. Ao louvar o Dia Nacional do Índio, reconhecemos a importância das políticas nacionais neste momento para o fortalecimento do índio em nosso País e ressaltamos os avanços que pretendemos tanto nas políticas sociais e econômicas como nas políticas ambientais. No Governo da Presidenta Dilma, haveremos de avançar, e avançar com profundidade, no que diz respeito à qualidade de vida do povo indígena brasileiro.

Gostaria também, Sr. Presidente, de trazer ao Plenário uma notícia extremamente importante para todos nós que acreditamos na democracia, que lutamos pela democracia e que queremos um País cada vez mais livre, independente e responsável para com o Estado democrático.

Hoje pela manhã, numa sessão conjunta da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado e da Comissão de Direitos Humanos do Senado, deu-se forma

e votou-se o texto do PL nº 41, oriundo da Câmara, que trata do acesso à informação. Assim fizemos com a intenção de criar as condições legais para que esse texto pudesse ser votado pelo Plenário do Senado, de forma a permitir que a transição democrática no Brasil possa chegar ao seu ápice, ao seu momento histórico. Abrir as informações, dar acesso às informações, facilitar as informações é, sem dúvida alguma, uma das formas de fortalecer a democracia e os direitos humanos.

Quero, portanto, dizer que, na Comissão de Ciência e Tecnologia, que presido com o auxílio dos nossos Senadores e Senadoras e que tem a participação importante do relator dessa matéria, o Senador Walter Pinheiro, fizemos articulações e tratativas. Com o apoio do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Humano, o nosso Senador Paim, foi possível fazer essa sessão conjunta para que pudéssemos votar a matéria nas duas comissões – da parte da Comissão de Direitos Humanos, o parecer foi dado pelo Líder Humberto Costa. Assim, esse texto tão importante para a consolidação da democracia no Brasil e para os avanços dos direitos humanos em nosso País pôde ser concluído naquelas comissões.

Faço este registro aqui no plenário desta Casa porque creio ser esta uma conquista importante na consolidação e nessa fase final da transição democrática brasileira.

Além disso, ainda há pouco, Sr. Presidente, pedimos a inclusão na Ordem do Dia do requerimento de voto de congratulações ao jornal **A Crítica**, que completa 62 anos.

O jornal **A Crítica** está completando 62 anos de existência e chega a esta data com um amplo grupo de comunicação, que detém jornais, televisões, editoras e portais na Internet.

O jornal foi fundado em 19 de abril de 1949 pelo jornalista Umberto Calderaro Filho, com quem tive o prazer de conviver e ter uma amizade. Ele foi um conselheiro importante nos primeiros passos da minha vida pública.

O jornal **A Crítica** foi o primeiro veículo da Rede Calderaro de Comunicações. Em seus primeiros anos de vida, o jornal foi impresso em um antigo prédio da Arquidiocese de Manaus, cedido por Dom Alberto Gaudêncio Ramos, então Bispo do Amazonas. Em 1991, **A Crítica** deixa o modesto prédio da rua Joaquim Sarmento, no centro de Manaus, para ocupar as modernas instalações da Cidade das Comunicações, no bairro do Aleixo.

Hoje a Rede Calderaro de Comunicações é composta pelos jornais **A Crítica** e **Manaus Hoje**; pelas rádios **A Crítica** e **Jovem Pan**; pelas tevês **A Crítica**,

que retransmite a programação da *Record*, e *Rede TV!*, que retransmite obviamente a programação da Rede TV!; pelo portal *Acritica.com*; pelo *site* de compras coletivas Tambaqui Urbano; pela agência de notícias Amazonas Press; pela Editora Cultural da Amazônia; e pelas franquias Elemídia e Casa Cor. As empresas da Rede Calderaro empregam hoje mais de quinhentos profissionais em emprego direto.

Sua mais nova aquisição, motivo para as comemorações deste ano, foi o helicóptero modelo Robinson 44, que passa a integrar a frota da Rede Calderaro para dar suporte ao trabalho de reportagem, possibilitando as coberturas jornalísticas aéreas – mais uma inovação nas comunicações no Estado do Amazonas e na Amazônia brasileira.

No auge dos seus 62 anos, **A Crítica** consolida-se como um dos jornais mais premiados do País. Em sua galeria, estão prêmios nacionais – Esso, Ayrton Senna e Embratel de Jornalismo – e internacionais – World Press de Fotografia e Inma, de marketing.

Quero, portanto, dar meus parabéns a todo o grupo, a seus proprietários e a todos os jornalistas que compõem esse veículo tão importante para a democracia no Estado do Amazonas.

Solicito, ainda, apoio dos meus pares para que, na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária e deliberativa do Senado, aprovem esse voto de congratulações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Eduardo Braga, por tão justo pronunciamento.

Com a palavra o Senador Roberto Requião. (*Pausa*.)

Com a palavra o Senador Jorge Viana, por cessão do Senador Anibal Diniz.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que venho a esta tribuna nesta tarde-noite, em primeiro lugar, para registrar, como acreano, em nome do povo do Acre e também em nome do Senador Anibal Diniz, o Dia do Índio. Quero registrar que, no Acre, tratamos esses povos como parentes.

Aqui faço meu o registro do nosso Senador Eduardo Braga, que foi meu colega como Governador do Amazonas. Nos dois Estados, sempre reservamos uma atenção muito especial para lidar com esses nossos parentes. No Acre, temos 14 nações indígenas, temos índios isolados, que fazemos questão de mantê-los isolados para cumprir uma política ousada do Brasil e que tão acertadamente é referência quando se trata

de política pública para os povos indígenas. É óbvio que temos muito a fazer; é óbvio que a dificuldade por que passam os povos indígenas é muito grande, tanto assim que, embora o aparato legal seja correto; precisamos melhorar essas políticas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também queria fazer outro registro. Vim a esta tribuna há uma semana ser solidário com o povo do Acre, com o Prefeito de Rio Branco, com o Governador do Estado por conta da cheia do rio Acre, que desabrigou milhares de pessoas, centenas de famílias.

O rio Acre alcançou 16,16 metros e desabrigou muitas famílias. E, hoje, graças a Deus, o rio Acre se encontra na cota de 14,35 metros, quase dois metros abaixo do que estava uma semana atrás. E, nesse período, faço questão de ressaltar a importância do trabalho desenvolvido pelo Prefeito Raimundo Angelim e sua equipe, que mudou seu gabinete para junto das famílias que passavam maior dificuldade. Além disso, quero registrar o envolvimento direto e pessoal, do Governador Tião Viana, que veio a Brasília para, um dia depois, já estar em Rio Branco, no Acre, na companhia do Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, que foi ao Estado levar solidariedade, levar o nome do Governo Federal, da Presidente Dilma e também se somar ao esforço da prefeitura e do governo na busca de apoio e de solidariedade àquela população.

É óbvio que, agora, começam as dificuldades, pois o rio baixando, temos que seguir com solidariedade e com apoio ao Prefeito Raimundo Angelim, ao Governador Tião Viana.

Outro registro que gostaria de fazer é a respeito de uma viagem que fiz junto com o Senador Anibal Diniz, ao coração da Amazônia, ao coração do Acre. Depois de levar solidariedade ao povo de Rio Branco...

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – (...) visitamos, eu e o Senador Anibal, sete Municípios, os mais distantes: Santa Rosa do Purus, Jordão; depois, baseados em Cruzeiro do Sul, Município que nos acolheu, fomos a Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Taumaturgo e Porto Walter. Lá, esbarramos, como sempre acontece quando vamos ao Acre e a esses Municípios, com o acolhimento familiar daquelas pessoas: do prefeito a vereadores, da comunidade, enfim, daqueles que nos acolhem como uma família quando utilizamos um final de semana longe de nossas famílias para ficar com aquele povo tão generoso. E pudemos ver de perto aquilo que, quando se faz uma gestão séria, honrada, honesta, com trabalho, podemos encontrar, que é um trabalho feito em parceria com o Governo Federal, o governo do Estado e dos Municípios.

Também é bom registrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Acre vive um momento especial, já que conseguimos ver materializado o que acontece em boa parte do nosso Brasil: crescimento e desenvolvimento.

E o Acre, que já experimentou momentos de extrema dificuldade, que já ficou à margem da lei, hoje celebra, no coração de cada acreano e de cada acreana, as conquistas de cidadania que temos alcançado, as quais, no nosso caso, chamamos de “florestania”.

Por último, ainda quero fazer o registro da reunião que fizemos ontem com o ex-Presidente Lula em São Paulo. Com muita honra, acompanhei o Presidente do meu partido em exercício, juntamente com o meu Líder nesta Casa, Senador Humberto Costa, e a Senadora Ana Rita. E, em comissão, com membros da Fundação Perseu Abramo, com lideranças da Câmara dos Deputados e a direção do partido nos encontramos e nos reunimos por duas horas com o nosso ex-Presidente Lula, e lá formalizamos um convite para que ele ajudasse o País na hora em que se debate a reforma política.

O Senado está fazendo o seu dever de casa, a Câmara procura também dar uma satisfação ao povo brasileiro. Esse debate está tomando conta do País, pois está havendo debates em cada Município. Neste final de semana mesmo, em Cruzeiro do Sul, fizemos um excepcional debate suprapartidário sobre esse tema. Já tínhamos feito em Rio Branco, e tenho notícia de que essas iniciativas se multiplicam Brasil afora.

E vi o ex-Presidente Lula com disposição de seguir ajudando o Brasil. Ele, que já fez tanto, quer fazer mais; e sei que pode fazer mais, com a experiência internacional que tem, com a história de vida de construção partidária, com os exemplos de derrotas e de vitórias. Ele é um dos poucos brasileiros que pode, com exemplo prático, nos ajudar a encontrar o melhor caminho para sairmos do que eu chamo de insegurança jurídica, que teima em estar presente no nosso País. E é muito importante para um país como o Brasil, que é referência quando o tema é democracia, que façamos o aperfeiçoamento da nossa democracia através dos ajustes às leis e à própria Constituição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria, por fim, referir-me a um tema que também a Câmara dos Deputados e o Senado conduzem com competência e, assim, fazem valer o desejo da sociedade brasileira. Eu me sinto mais Senador, meu caro Senador Raulo Rodrigues, e sei do seu interesse no tema que vou abordar agora.

O Deputado Reginaldo Lopes teve a iniciativa de fazer um projeto – o PLC nº 41, de 2010 – que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela

União, Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir o acesso a informações previstos no art. 5º, no art. 37 e no art. 216 da Constituição Federal. Nesta Casa, na Comissão de Ciência e Tecnologia, o referido projeto teve a relatoria competente do Senador Walter Pinheiro, tendo sido aprovado, bem como na Comissão de Direitos Humanos, onde contou com a competente relatoria do Senador Humberto Costa, nosso Líder. Agora, depois de aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segue para ser apreciado na CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional). O referido projeto trata de fazer com que talvez o artigo mais importante da Constituição Federal possa ser implementado na sua plenitude.

O art. 5º da nossa Lei Maior estabelece que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral. O art. 37 da nossa Constituição dispõe que a lei disciplinará o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de Governo, observado o art. 5º, que dá essa garantia.

Ou seja, esse projeto pretende garantir que qualquer cidadão possa obter informações junto a órgãos públicos, sejam eles de interesse particular, sejam eles de interesse coletivo. E mais, a Administração Pública, em todos os seus níveis, fica obrigada a facilitar a divulgação das informações das seguintes maneiras:

- 1) criação de um serviço de informação ao cidadão em local com condições apropriadas para atender e orientar o público, informando sobre a tramitação de documentos e protocolizar documentos e requerimentos de acesso às informações;

- 2) incentivo à participação popular, particularmente com a realização de audiências e consultas públicas.

Entendo que este País, que já teve um SNI, que vasculhava a vida de todos os brasileiros e brasileiras e que felizmente é parte do passado, precisa criar, agora sim, para atender aos interesses do cidadão na sua plenitude, um serviço que disponibilize dados para historiadores, para pesquisadores, para o cidadão de modo geral, e assim possa se fazer valer o art. 5º da nossa Constituição.

Sei que esse projeto de lei traz novos critérios e prazos para a classificação de documentos sigilosos. O sistema de classificação de informação passaria a ter três níveis: ultrassecreto, secreto e reservado, com prazos de sigilo, respectivamente, de 25 anos, 15 anos e 05 anos. Transcorrido esse prazo, pode ser renovado por apenas uma vez.

Eu faço essa observação, porque teríamos o limite máximo para acesso a documentos tidos como ultrassecretos de até 50 anos, prazo limite. E hoje o

prazo não tem fim. Tem documentos que já se passam mais de 100 anos e a sociedade brasileira não tem acesso, seja para tomar conhecimento, seja para tirar lições sobre ele.

Mas eu sei que está aqui no plenário agora o nobre Senador Walter Pinheiro, e eu me referia ao projeto que, com tanta competência, S. Ex^a relatou, o Projeto nº 41, de 2010, que dá acesso às informações. E eu sinto que há um entendimento nesta Casa.

Falava hoje ao Líder do Governo que há um desejo da Presidente Dilma de que, até o dia 3 do próximo mês – Dia da Liberdade de Expressão –, a gente possa ter o Brasil celebrando mais uma conquista da democracia, que é o acesso a informações tidas como sigilosas, a informações tidas como ultrassecretas, e que nós temos que ter acesso até para tirarmos lições.

O mundo hoje vive em tempo real. O mundo hoje vive a democratização da informação, e é muito importante que o Senado possa cumprir essa missão, porque só tem mais uma comissão para esse projeto passar e depois nós podemos ter essa conquista de cidadania do nosso povo.

Concedo um aparte ao nobre Senador Randolfe Rodrigues.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Querido Senador Jorge Viana, a minha vontade é apartear o conjunto dos temas que V. Ex^a tratou na tribuna. Primeiro, sobre as mesmas enchentes que afligem Rio Branco, que afligem o Acre. Como V. Ex^a mesmo disse, as nascentes têm chegado lá no Amapá, afligindo, lamentavelmente, o povo do interior do Estado. E esse final de semana também, tal como V. Ex^a, eu visitei alguns Municípios atingidos pelas cheias do rio. Como eu vou utilizar a tribuna, eu vou deixar para, na ocasião, relatar o que eu vi, o que senti do povo amapaense, que tem sido atingido pelas enchentes. Quanto aos outros dois temas de V. Ex^a, eu queria, primeiramente, cumprimentar o Presidente Lula pela iniciativa de debater a reforma política. Considero fundamental e creio que, pela condição de magistrado, pela condição de ex-Presidente da República, ele será um interlocutor privilegiado para debater com todos os partidos e construirmos aqui pontos em comum em relação à reforma política. Mas quero falar – e aí sobre o terceiro tema – do parecer que acompanhamos hoje e que temos acompanhado desde a semana passada, do nosso querido amigo Senador Walter Pinheiro, ao PLC nº 41. Eu disse, na reunião anterior da Comissão de Ciência e Tecnologia, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, e reitero agora: o PLC nº 41, Senador Walter, combinado com o projeto da Comissão da Verdade, que o quanto antes deve ser aprovado na Câmara e logo em seguida no Senado, é a conclusão

do processo de transição democrática de 1985. Temos uma transição inconclusa, Senador Jorge, não terminada. Nós não tivemos a constituição de uma comissão nacional de conciliação, como ocorreu em outros países que tiveram ditadura também no Cone Sul, como é o caso do Chile, da Argentina e do Uruguai, e nós não temos...E veja temos menos acesso às informações hoje do que a China, visitada recentemente pela Presidente Dilma, nós temos menos acesso às informações hoje que Botswana. Então, é inadmissível uma democracia como a nossa, consolidada, tendo passado por um período de transição democrática há mais de 22 anos, não ter tido uma matéria desse tema, não ter tido uma matéria com essa amplitude de acesso às informações ainda não aprovada pelo Congresso Nacional. Então, Senador Walter, quero cumprimentar V. Ex^a e o Senador Jorge por ter trazido o tema.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Com muita honra incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Isso mostra o quanto temos de consciência e de sintonia desta Casa com o desejo do brasileiro de hoje que quer conhecer o passado para fazer melhor no futuro.

Concedo o aparte ao nobre Senador e competente Relator, que está escrevendo seu nome na história desta Casa, relatando este projeto de acesso às informações, para todo o cidadão brasileiro conhecer profundamente senão toda, parte da nossa história e assim ajudar na construção de uma história bonita que o Brasil merece de futuro.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Senador Jorge Viana, eu é que agradeço a V. Ex^a, inclusive pela colaboração de V. Ex^a, do Senador Randolfe, de todos os Senadores da Casa, porque, na realidade, o que fizemos aqui foi simplesmente buscar ajudar no processo de tramitação de um projeto que foi enviado pelo nosso Governo, trabalhado na Câmara e que, pela necessidade de aproveitar a oportunidade do dia 3 de maio, nós aceleramos o passo para que essa matéria seja entregue ao povo brasileiro. V. Ex^a coloca muito bem e quero resumir: ele não é um projeto de caça às bruxas, mas um projeto que permite, se fizermos uma comparação com o veículo, usar o retrovisor, portanto um espelho bem menor, para dar uma olhadinha no que aconteceu no passado, mas o projeto nos permite muito mais olhar pelo para-brisa, portanto vislumbrando de forma muito mais ampla, com as informações, para que a gente possa caminhar de forma tranquila, segura e transparente olhando para frente. Parabéns, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Antes de passar a palavra ao Senador Magno Malta, concluindo, gostaria de dizer que estranhamente, sobre essa matéria, em um *site* chamado R7, saiu o seguinte: *"Rixas antigas com países vizinhos ameaçam a abertura de arquivos secretos do Governo"*. E faz uma referência à Guerra do Paraguai e à Revolução Acreana, como se tivéssemos ainda documentos sobre a história do surgimento do Estado do Acre que pudessem impedir que o Brasil alcançasse essa conquista.

Para isso, é preciso, já de saída, ter claro que a abertura dos documentos secretos do Governo, de que trata o referido decreto, em especial os que dizem respeito à questão do Acre, são fundamentais para a nossa consciência histórica nacional.

É fundamental levarmos em consideração que, para o nosso Estado, a Revolução Acreana, da qual resultou o Tratado de Petrópolis, é o nosso mito fundador enquanto povo. Antes da Revolução Acreana não havia no mundo um lugar chamado Acre, e só após a Revolução passou a existir um povo denominado "acreano".

A justificativa de que a abrir o acesso a esses documentos pode trazer problemas diplomáticos é completamente infundada e nega à população do Acre o direito à própria história.

Além disso, nada pode haver nesses documentos que possa afetar nossas atuais relações com os países vizinhos, irmãos que somos da Bolívia e do Peru, uma vez que se trata de histórias de um século atrás, já consolidadas nos corações de nossos povos.

No Acre, carregamos o orgulho de dizer que o nosso Estado é o único da Federação que se tornou brasileiro por opção, graças à luta e ao sangue de centenas de homens e mulheres que deram suas vidas para que o nosso Acre fosse anexado ao Brasil. Muito diferente de tantos outros Estados que, ao contrário, lutaram em diferentes ocasiões para se separarem do Brasil.

Hoje, o entendimento com a Bolívia e com o Peru é de cooperação...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – é de irmãos, especialmente no governo do Presidente Fernando Henrique, quando começamos uma aproximação maior, que se consolidou no governo do Presidente Lula.

Hoje, temos uma relação de irmãos, até sob o ponto de vista físico, entre o Brasil e a Bolívia, entre o Brasil e o Peru, com a construção das pontes, com a estrada chamada Transoceânica ou Bioceânica, que está pronta para ser inaugurada. Ou seja, nossos con-

flitos estão cicatrizados já desde muito e, hoje, nossas fraternas relações não poderiam ser abaladas, senão pelos atuais desafios econômicos, sociais e ambientais, que estão postos para que nossos países alcancem maior desenvolvimento, crescimento e justiça social.

Além disso, a pior das consequências da negação de acesso a essa rica documentação só são os danos ao desenvolvimento de nossas pesquisas históricas e,...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – por consequência, à nossa consciência como povo – estou concluindo, Sr. Presidente –, o que, no caso do Acre, altaneiro e valente na defesa de nossas raízes, seria extremamente grave, além de nos manter reféns da péssima e parca compreensão que o povo brasileiro em geral tem da nossa história regional, acreana e amazônica.

Por exemplo, no R7, esse *site* a que fiz referência, em matéria publicada hoje, a referência jornalística volta a confundir os acontecimentos que ocorreram em função do Tratado de Ayacucho, de 1867, que deram origem à história de que o Acre teria sido trocado por cavalos que teriam sido dados de presente ao presidente da Bolívia.

Essa história diz respeito ao ano de 1867, ao Tratado de Ayacucho,...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) –... que não faz e não tem nenhuma conexão com o fato ocorrido no Acre, no final do século XIX e começo do século XX. Isso faz referência às terras do Amazonas, à história da Revolução Acreana e à história do Tratado de Petrópolis, de 1903. Ao dizer que foi o General Pando, então presidente da Bolívia, que teria recebido o tal cavalo branco, comete um grande equívoco, porque está se referindo a 1867, quando o presidente da Bolívia era o Presidente Melgarejo, que, de fato, segundo historiadores, recebeu esse presente.

O povo acreano tem direito à sua história e não pode mais ter negado o acesso à farta documentação relacionada às nossas questões de limites, porque não podemos nos esquecer de que foi exatamente por sua bela e rica história que o Acre se tornou parte fundamental das fronteiras do Brasil, a não ser que queiramos continuar a repetir...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) –... o que disse Euclides da Cunha em 1905 – há mais de cem anos, portanto. Ele disse que o Acre estava *"À Margem da História"* do Brasil. O trecho entre aspas é título de

um dos livros brilhantes que Euclides da Cunha publicou após a sua viagem ao Acre e que fazia parte de um projeto de escrever o livro com que ele sonhava suceder *Os Sertões*, seu maior sucesso. Ele sonhava escrever um livro contando que o Acre era o paraíso perdido.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos perder a chance de completar as enormes lacunas históricas que ainda existem por conta das restrições de acesso a esses documentos tão importantes, porque isso seria novamente negar aos acreanos o legítimo direito...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) –....a uma cidadania plena, que inclui sua consciência histórica como parte do povo brasileiro.

Concluo, portanto, parabenizando esta Casa pela iniciativa de aprovar – espero que seja aprovado até o dia 3 de maio – esse projeto que permite o acesso de todos os brasileiros e brasileiras às informações históricas, tidas como sigilosas, que fazem parte da vida do brasileiro do passado e que são fundamentais para que estejamos à altura do passado que temos e à altura de construir um futuro melhor para o Brasil e o nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Magno Malta, e depois, pela Liderança do PSB, a Senadora Lídice da Mata.

V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro muito importante.

No dia 27, na próxima quarta-feira, será o lançamento da Frente da Família, que reúne líderes do País inteiro e do qual fazem parte quase 70 Senadores e mais de 400 deputados federais. Vamos nos reunir e, na ocasião, teremos a presença de atletas, de artistas, de líderes de confissões de fé diferentes e de pessoas que não confessam nenhum tipo de fé, mas acreditam na família.

Nós faremos esse lançamento pujante, para o qual quero convidar todos, convidar o Brasil e fazer esse registro do nosso enfrentamento ao aborto, às drogas, à pedofilia, ao abuso de crianças, às mazelas, às drogas, ao álcool, que destroem e carcomem os alicerces e o pilar da família.

Uma família fraca é uma sociedade fraca. A instituição primeira criada por Deus foi a família. Deus não criou universidade. Aliás, escola abre janela para o conhecimento; quem educa são pai e mãe. Então, se temos famílias enfraquecidas, vamos ter uma sociedade enfraquecida, e não tem projeto de lei, não tem frente parlamentar que se faça para temas específicos que resolva problema da sociedade se não convocarmos a família, se não a provocarmos para que ela venha para dentro, para cumprir um papel.

Sr. Presidente, acabamos de vir de uma reunião, agora, da Bancada do Espírito Santo, da qual tenho muito prazer de fazer parte, e tomamos uma decisão importante, porque o nosso aeroporto é complicadíssimo. Precisamos de um aeroporto digno daquele Estado pujante, que cresce tanto. Estamos trabalhando para isso, que vai acontecer, com fé em Deus. O problema era com o TCU, porque os empresários superfaturaram a obra. Não era um problema do Governo Federal, que quer fazer a obra. Graças a Deus, vai sair, porque o problema foi resolvido, agora, e foi para a Justiça, onde deveria estar.

No entanto, a Localiza está na frente do aeroporto. A Localiza tem pelo menos três vezes mais o tamanho do estacionamento que as pessoas usam. A Localiza está na frente do aeroporto, em uma área que é do aeroporto, em uma área que é da Infraero. Agora, qual é a decisão importante para o povo do meu Estado, que me ouve? Esta bancada vai provocar o Ministério Público. Nós vamos provocar o Ministério Público para que ele se pronuncie e tome providências para saber quem autorizou que, num terreno tão significativo, em frente ao aeroporto, a Localiza se poste como se fosse a mais importante daquela área do aeroporto usada pelos pedestres.

Assim, faço esse registro, absolutamente importante, na medida em que é um anseio da população do meu Estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Peço desculpas à minha contrerrânea, grande Prefeita de Salvador, Senadora Lídice da Mata.

Minha mãe gostava muito de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, pela Liderança do PSB.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela Liderança. Sem revisão da oradora) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero agradecer ao Líder do meu partido por permitir que eu desse uma notícia ao Senado Federal a respeito de algo que é motivo de muita

alegria para todos os baianos e baianas, que há muito tempo veem e consideram Irmã Dulce uma santa.

Nossa alegria se dá pela proximidade do dia 22 de maio, quando acontecerá, no Parque de Exposições, em Salvador, a solenidade religiosa em que Irmã Dulce será beatificada. Esse é o penúltimo passo para a santidade ser confirmada pelo Vaticano.

A trajetória de vida dessa extraordinária mulher, que não descansou na missão de ajudar os que estavam à margem de qualquer direito ou conforto, não deixa dúvida sobre sua santidade. Sanidade esta que foi testemunhada por milhares de moradores de rua, que encontravam, nos seus cuidados, o verdadeiro sentido da solidariedade cristã e que, hoje, após a sua morte, continuam encontrando apoio nas obras sociais deixadas por ela, um legado construído com muito esforço e perseverança.

Desde muito cedo que o desejo de ajudar ao próximo tornou-se o objetivo de vida de Maria Rita de Souza Brito Lopes Ponte. Mesmo antes de ingressar na Congregação Religiosa – Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus –, ela já se preocupava em acolher pessoas nas ruas, transformando a sua própria casa em abrigo para tratar suas enfermidades.

Tive a oportunidade de conhecê-la e, muitas vezes, questionava-me onde uma pessoa de aparência tão frágil encontrava energia para tanta agilidade e determinação.

Quando Prefeita de Salvador, recebi Irmã Dulce muitas vezes no gabinete, na sua peregrinação constante em busca de ajuda para os seus “pobrezinhos”, como costumava dizer.

A voz quase imperceptível e mesmo com a saúde bastante debilitada, prosseguia no caminho para realizar a sua obra, batendo à porta de autoridades, empresários, pequenos comerciantes, ou qualquer pessoa com disposição de ajudar.

Na oportunidade, tivemos a possibilidade de firmar convênios com as suas instituições, inclusive para o tratamento do alcoolismo em funcionários públicos municipais.

Irmã Dulce deixou uma história de dedicação e amor ao próximo e uma obra social da maior importância para a Bahia. O Hospital Santo Antonio, fundado por ela, é responsável por mais de 40% dos atendimentos médicos, majoritariamente de pessoas carentes, não apenas de Salvador, mas também do interior do Estado. Mas as Obras Sociais Irmã Dulce têm um trabalho bem mais abrangente que atende idosos e crianças.

A história de Irmã Dulce está preservada no coração dos baianos e no memorial a ela dedicado, instalado na OSID, na Cidade Baixa, em Salvador. Todo esse trabalho, cuidadosamente organizado sob a orientação de sua sobrinha, a jornalista Maria Rita Lopes Ponte, que herdou a missão de dar continuidade à sua obra.

Para se entender um pouco mais do trabalho de Irmã Dulce, é preciso retroceder a meados da década de 30, quando os operários das fábricas de Itapagipe construíram seus barracos sobre palafitas na baía dos Tanheiros, dando origem ao local que ficou conhecido como Alagados, onde pessoas moravam em condições subumanas.

Irmã Dulce era a referência de auxílio. Era ela que levava médicos, roupas, alimentos e conforto. Para ajudar na organização dos operários, em 1º de maio de 1936, fundou a União Operária São Francisco, primeira organização operária da Bahia. Poucos meses depois foi transformada no Círculo Operário da Bahia, com sede própria no Largo de Roma, na Cidade Baixa, em Salvador.

Em 1939, ela invadiu cinco casas na Ilha dos Ratos, área do Comércio, também na Cidade Baixa, para acolher e cuidar dos enfermos de rua. Pressionada pelo proprietário das casas, levou os doentes para os arcos da subida da Colina do Bonfim, mas o Prefeito da época a intimou a retirá-los de lá. Mas nada disso a intimidava, e, para não deixar os enfermos ao relento, transformou um galinheiro do local, que viria a ser o embrião do Hospital Santo Antônio, em abrigo.

Em linhas gerais, este é o resumo brevíssimo da história de Irmã Dulce que poderá se transformar oficialmente, pelas leis que regem a Igreja Católica, na primeira Santa da Bahia, embora, como disse anteriormente, para os baianos e as baianas há muito que ela assim é conhecida.

Sr. Presidente, quero registrar, rapidamente, nesse tempo que ainda me resta, a passagem, no último dia 13 de abril, do aniversário – se estivesse viva, completaria 96 anos de idade – da Sr^a Ana Montenegro, comunista, defensora dos direitos humanos, reconhecida e conhecida por todos na Bahia como D. Ana.

Faz grande falta à Bahia Ana Montenegro, a primeira mulher exilada política do Brasil, a quem tive a satisfação de, juntamente com a Deputada Estadual, hoje Prefeita de Lauro de Freitas, Moema Gramacho, entregar, em seu aniversário de 90 anos, em sua residência, o título de Cidadã Baiana, que lhe foi concedido pela Assembleia Legislativa, por unanimidade de votação.

Não posso deixar também de lembrar e, neste dia, fazendo este registro em sua homenagem, enviar um grande abraço a seus familiares: Sônia, sua filha; Sara, sua neta; e Lucas, seu bisneto, que, juntos com Ana Montenegro, marcaram a história da luta do nosso Estado por liberdades, por direitos humanos, de combate ao racismo e de direitos especialmente para a mulher baiana.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Lídice da Mata, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Cumprimos a Senadora Lídice da Mata pelo pronunciamento.

Conforme a ordem de inscrições, convidamos para fazer uso da palavra o Senador Wilson Santiago, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisor do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, profissionais da imprensa e demais presentes, a reforma tributária, tão ansiada pelo setor produtivo e pelos contribuintes brasileiros, em breve, com certeza, deverá estar novamente na pauta do Congresso Nacional. Esta é uma grande oportunidade de pôr fim a esse emaranhado de incontáveis impostos, taxas e contribuições, dos quais não sabemos a quantidade.

Trata-se também de uma oportunidade de o Brasil adotar uma proposta com a qual sonham economistas, tributaristas e empresários, uma proposta que pode reduzir a altíssima carga tributária, eliminar os excessos da burocracia, fomentar o crescimento econômico e mitigar os efeitos danosos do custo Brasil. Refiro-me, evidentemente, à adoção daquilo que todos nós conhecemos, de uma proposta que já tramitou no Congresso Nacional, Senador Valdir Raupp – todos nós, mesmo quando ainda crianças, assistíamos a isso e, além de tudo, torcíamos para que isso ocorresse –, qual seja a adoção do imposto único, que, por ter ampla base contributiva, poderia reduzir a carga tributária sem reduzir a arrecadação.

A ideia do imposto único não é recente e tem muitos adeptos no meio empresarial e também entre os tributaristas de todo o País, além de muitos outros que falam sobre o assunto internacionalmente. Um de seus principais divulgadores é o economista Marcos

Cintra, doutor em Economia pela Universidade Harvard, professor e Vice-Presidente da Fundação Getúlio Vargas, que estuda a adoção do imposto único desde 1990. Ele cita, entre outras vantagens desse sistema, a simplificação e a redução dos custos da arrecadação dos tributos. Esses benefícios não se restringem à máquina governamental, mas se estenderiam às empresas que hoje arcam com gastos significativos para proceder à escrituração fiscal. Diz ele:

A arrecadação tributária seria efetuada automaticamente a cada lançamento de débito e de crédito no sistema bancário. Em todo pagamento, a conta credora e a conta devedora seriam debitadas em um percentual fixo no valor da transação [ora existente]. Assim, em toda movimentação financeira efetuada mediante cheques ou qualquer outro tipo de ordem de pagamento, o sistema transferirá o produto da arrecadação à conta dos Tesouros Federal, Estaduais e Municipais, segundo critérios pré-definidos. Seria um imposto eletrônico, automático.

Todos sabemos, Senador Raupp, que haverá uma discussão sobre isso muito grande e que os critérios serão posteriormente preestabelecidos. Mas nada se fará se as propostas não transitarem, se a reforma tributária não avançar, se não reiniciarmos as discussões, ouvindo todos os setores da sociedade e fazendo com que, na verdade, o projeto avance e atenda, portanto, ao desejo da grande maioria da população brasileira.

Então, seria um imposto eletrônico e automático. Todos nós saberíamos, no momento do pagamento, o valor, enfim, seu respectivo pagamento.

A ideia inicial é ser debitado do contribuinte 1% dos rendimentos ao recebê-los e 1% ao gastá-los, presumindo que, nesse processo de recebimento e de gasto, a transação tenha se realizado por meio de algum documento na rede bancária ou também de outra forma indireta ou espontânea.

A carga tributária deverá ser embutida ao longo dos processos de produção das mercadorias consumidas durante um período de tempo. Estas parcelas intermediárias que incidem sobre o consumidor são chamadas de parcela indireta do imposto único.

O raciocínio dos que defendem o imposto único baseia-se na racionalização administrativa e na expansão da base contributiva. Por ser menos vulnerável à sonegação, o novo tributo recairia sobre um número maior de contribuintes. Ou seja, quem hoje não paga,

com certeza, pelo valor pequeno que será cobrado no imposto único, passará a pagar. Todos pagarão. Com isso, aumentará, com certeza, a arrecadação. Os contribuintes, por sua vez, recolheriam um percentual menor do que aquele a que estão sujeitos atualmente. A redução da carga tributária permitiria baixar os preços das mercadorias – isso facilitaria e aumentaria a feira, pelo menos pensando no pequeno trabalhador, sem contar as grandes arrecadações que, de fato, ocorreriam no Brasil inteiro –, de forma que as empresas vendessem mais e dessem maior impulso à própria economia nacional.

Hoje, Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, demais profissionais da imprensa aqui presentes, as empresas brasileiras gastam mais de R\$24 bilhões por ano apenas para pagar os custos administrativos e burocráticos, recursos esses que poderiam ser empregados para gerar mais empregos para a população brasileira, Senador João Pedro.

A proposta do imposto único, repito, já anteriormente discutida no Congresso Nacional, é veementemente defendida também pelo Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho Américo de Souza, além de muitos outros economistas deste País, cujos nomes, com certeza, serão e deverão ser divulgados posteriormente. O Ministro diverge do economista Marcos Cintra apenas quanto à alíquota a ser cobrada, porque entende que será uma alíquota, de fato, discutida e acertada entre os entes federados. Ele ressalta, igualmente, que a adoção desse modelo teria o condão de adotar três premissas básicas à implantação da reforma tributária: a simplicidade no controle e na arrecadação dos impostos, o aumento da arrecadação e a diminuição da carga tributária, que, no ano passado, ultrapassou, Senadora Gleisi, 35% do nosso PIB. É uma carga altamente estrondosa e ineficaz e, além de tudo, prejudica não só o crescimento econômico, como também o processo de geração de emprego e de renda neste País.

Sr^a Presidenta, ninguém ignora que a carga tributária no Brasil é uma das mais altas do mundo, obrigando o contribuinte a trabalhar mais de quatro meses apenas para pagar os impostos. Senador Raupp, são mais de 110 impostos, taxas e contribuições a que estão submetidas as pessoas físicas e jurídicas deste País.

É hora de atender ao clamor popular, à representação da maioria da população brasileira e às reivindicações do setor produtivo, especificamente do setor produtivo nacional. É hora de romper com a tradição de um sistema tributário caduco, arcaico e ineficiente e

fazer da arrecadação um instrumento de justiça fiscal e de fomento do desenvolvimento econômico do País, com certeza beneficiando toda a classe trabalhadora, toda a classe produtiva, com todos ganhando com o aumento da arrecadação.

Era só isso o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente. Agradeço a atenção a V. Ex^a e a todos que aqui estão, Senadores e Senadoras e profissionais da imprensa. Entendo que, a partir do instante em que tivermos condição de voltar a discutir o projeto de reforma tributária, que é uma intenção e um desejo do próprio Governo e da sociedade brasileira, teremos condições de avançar muito e de fazer o melhor em favor da geração de emprego e de renda neste País.

Agradeço muito a todos, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, nobre Senador Wilson Santiago, pelo pronunciamento.

Dando sequência à relação de inscritos, convidado a fazer uso da palavra o Senador Valdir Raupp, em permuta com o Senador Vital do Rêgo.

Senador Valdir Raupp, V. Ex^a dispõe do tempo regimental de até 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente Vanessa Grazziotin.

Sr^{as} e Srs. Senadores, vou me esforçar para fazer meu discurso na metade desse tempo.

O Brasil desperdiçou, entre 2004 e 2010, 15 bilhões de metros cúbicos de gás natural, o que equivale a jogar R\$7,4 bilhões no lixo, segundo cálculos do Professor Edmilson Moutinho, da Universidade de São Paulo (USP), em declaração à jornalista Renée Pereira no **Estadão** de 22 de novembro. Essa quantidade, Sr^a Presidenta, corresponde ao volume de gás natural extraído da terra em associação à produção de petróleo e que não pôde ser aproveitado, pela simples falta de infraestrutura de transporte do gás entre as regiões de produção – principalmente nas plataformas marítimas – e o mercado. Esse gás é simplesmente destinado à queima nas chaminés de segurança – chamadas **flares** – dessas unidades de produção.

É preciso dizer que essa situação se deve, principalmente, à urgência com que, diante da situação de incertezas do mercado energético mundial, o País se lançou à exploração e à produção de petróleo em alto-mar. A necessidade de produzir petróleo logo, com a entrada imediata em produção dos campos descobertos, engendrou o adiamento da instalação da infraestrutura para o escoamento e comercialização também do gás natural associado. De fato, uma parte do gás

extraído é reinjetado nos reservatórios subterrâneos para elevar, por pressão, a recuperação do petróleo. Mas nem todo o gás pode ser utilizado para esse fim, e o que sobra é queimado no local.

Na situação presente, segundo especialistas do setor, o custo de implantação, nas plataformas marítimas, da infraestrutura para o escoamento do gás simplesmente não é compensado pelos preços do gás natural no mercado, dada a pequena quantidade de gás produzida em cada plataforma e a incerteza no consumo de gás.

No entanto, não é inteligente desperdiçar recurso natural, especialmente energia, em meio a uma crise financeira mundial ainda não debelada. E estamos queimando por queimar, sem empregar em atividade produtiva, cerca de 11% de toda a produção nacional de gás natural, segundo números da Agência Nacional de Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural (ANP), quando o ideal, de acordo com padrões internacionais, seria de uma perda de no máximo 4%.

Por isso, a ANP pretende promover a redução desse desperdício, para o que tem promovido uma série de discussões com as empresas petroleiras – e com a Petrobras em especial – no sentido de se firmar um termo de compromisso para sua limitação em níveis mais aceitáveis. A estatal, aliás, declarou ter investido US\$400 milhões entre 1999 e 2008 para aperfeiçoar o aproveitamento do gás em seus reservatórios. Prevê, ainda, a aplicação, até 2012, de mais US\$320 milhões em projetos de redução da queima inútil do gás.

Na mesma reportagem do **Estadão**, a Petrobras informava que o aproveitamento do gás natural nas plataformas havia passado de 50%, em 1999, para 85%, em 2008. Já em dezembro, a revista **Exame** registrava que a utilização do gás atingira 91,5% – uma queda de 33,7% no desperdício –, bem mais próximo daquilo que a Agência considera ótimo, em torno de 95%.

Esse esforço, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é resultante da intervenção da ANP (Agência Nacional do Petróleo), que vem pressionando, desde a sua instituição, as empresas produtoras a aproveitarem melhor o gás associado ao petróleo nas próprias unidades de produção.

Falta ainda uma política ampla para o gás, que contemple a ponta do consumo, com a garantia do fornecimento a residências e a veículos automotores, e, na ponta da produção, a possibilidade de estocagem do produto, para fornecimento eventual a usinas termelétricas, em caso de emergência de nível baixo nos reservatórios das hidrelétricas. Para isso, é necessário construir plantas de liquefação de gás natural e,

talvez, adquirir navios de transporte do produto, que possibilitariam sua exportação.

Essas são medidas que implicarão gastos sem dúvida até vultosos de infraestrutura, mas que resultarão em economia relevante para o País. Pôr fim ao desperdício de uma **commodity** tão valiosa e cuja utilização é mais amigável ao ambiente que os outros combustíveis de origem fóssil deve ser uma preocupação do Estado, por intermédio de sua agência reguladora e de todos os cidadãos conscientes.

Quero, pois, registrar, Sr^a Presidente, um aplauso à ANP por sua atuação no combate ao desperdício de gás natural no País.

E falo agora, já caminhando para o encerramento, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de mais um desperdício que vem ocorrendo lá na Amazônia. O Senador João Pedro sabe muito bem que a Petrobras extrai em torno de dez milhões de metros cúbicos. O Senador Eduardo Braga também, ex-Governador do Estado do Amazonas por dois mandatos. Lá já estão aproveitando o gás natural, mas apenas quatro milhões de metros cúbicos, quando poderiam aproveitar no mínimo sete ou oito, que está disponibilizado para o Estado do Amazonas, para gerar energia e outros fins, mas temos um gasoduto planejado, aprovado, com licença ambiental aprovada há mais de três anos, para se estender da Bacia do Urucu até o Estado de Rondônia e gerar energia em uma térmica que consome um milhão e meio de litros de óleo diesel por dia, uma térmica que gera quatrocentos megawatts para abastecer Rondônia e o Estado do Acre.

E, agora mesmo, a Presidente que está neste momento à Mesa está arregimentando, juntamente com o Senador Eduardo Braga e outros Senadores da Amazônia, uma audiência com o Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, que vai ser daqui a pouco mais de quinze minutos – será às 18h30min, já são 18h14min –, justamente para reclamar dos apagões constantes que estão ocorrendo na região Norte do País, principalmente onde ainda há alguns sistemas isolados ou com linhas de transmissão muito frágeis, como é o caso de Rondônia. Temos uma interligação, mas uma interligação fraca.

Vamos ter as usinas do Madeira? Vamos ter, sim, as usinas do Madeira, Jirau e Santo Antônio. Mas no período do verão, quando os rios quase secam. É importante que uma térmica como aquela de Rondônia, que gera quatrocentos megawatts, possa sustentar a geração de energia no período da seca. Então, esse gás da bacia do Urucu para Rondônia é muito importante.

Dei uma trégua, Senador João Pedro, até há pouco tempo, porque estávamos construindo as usinas do rio Madeira, mas agora que já estamos chegando na sua reta final, começam a gerar no final do ano, início do ano que vem, eu acho que é hora de voltar à carga para cobrar a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho, para deixar de queimar na atmosfera milhões e milhões de metros cúbicos de gás ou reinjetar no solo, para aproveitar posteriormente, quando não dá para injetar 100%.

Estive ontem no Rio de Janeiro. Visitei a Diretora de Petróleo e Gás da Petrobras, Dr^a Maria das Graças Foster, que nunca me disse que o gasoduto Urucu-Porto Velho não era viável. Novamente, a Dr^a Graça Foster me disse que estão reservados dois milhões de metros cúbicos/dia para o Estado de Rondônia.

Ainda estão lá. O gás está lá, porque o Amazonas está consumindo só quatro mil. Pode consumir sete ou oito. Mas são dez. E tem mais uma empresa privada prospectando, e vai extrair talvez mais oito ou dez milhões de metros cúbicos. E vai levar para onde esse gás?

O Estado do Amazonas não vai consumir todo esse gás. Então, vamos aproveitá-lo para chegar em Rondônia e gerar esses quatrocentos megawatts.

Seria muito melhor, Senador Eduardo Braga,...

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Eu já lhe concedo um aparte.

É muito melhor construir o gasoduto Urucu-Porto Velho do que construir uma usina que vai queimar carvão no Estado do Ceará. E, se não me falha a memória, tem mais uma projetada para o Estado do Maranhão, para importar carvão da Colômbia ou da Nigéria, para queimar carvão comprado pelo Brasil. Vamos construir, então, nossas térmicas, que já estão construídas, e queimar o gás natural, deixar de desperdiçar o gás e queimar o nosso gás, que é um produto nosso, e deixar de importar carvão, que é muito mais poluente, mais agressivo ao meio ambiente do que o gás natural.

Concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a traz um tema absolutamente pertinente ao Estado de Rondônia, ao Estado do Amazonas e à Amazônia como um todo. Veja que V. Ex^a levanta a questão do gás natural no momento em que o Estado de Rondônia tem duas hidrelétricas em construção, Jirau e Santo Antônio, hidrelétricas essas que vão transformar o Estado de Rondônia em

exportador de energia. Com relação à questão do gás natural, eu queria trazer algumas informações complementares ao que V. Ex^a coloca. É verdade, já temos um gasoduto em funcionamento no Estado do Amazonas, que vem desde Urucu, passa por Coari, e de Coari se desloca até Manaus, gasoduto esse com capacidade para transportar dez milhões de metros cúbicos de gás natural. Hoje, está transportando em torno de cinco milhões de metros cúbicos de gás natural – na realidade, em torno de quatro milhões –, inclusive por problemas da Petrobras em fazer com que esse gás seja comprimido e, ao ser comprimido, ocupar maiores volumes. E ainda há mais um passo a ser dado, que é a interligação entre os poços da Bacia do Juruá com os poços e o gasoduto da Bacia de Urucu, o que significa dizer que ainda precisam ser construídos, para que se alcance os dez milhões de metros cúbicos de produção nos campos já colocados, duzentos quilômetros de gasoduto. Veja como essa questão é complexa e ainda não está pacificada dentro da própria Petrobras. Com relação à informação de que há uma reserva de 2,5 milhões de metros cúbicos de gás, isso é procedente do acordo que assinamos lá atrás com o Ministério das Minas e Energia, a Petrobras e a Eletrobrás. No entanto, eu ainda era Governador do Estado do Amazonas, no ano de 2009, quando recebemos a informação oficial da Petrobras, a partir da interligação que houve do Sistema Elétrico Nacional com a rede alta do Estado de Rondônia, de que o Estado de Rondônia não teria mais acesso à CCC para subsidiar a construção do gasoduto e que, a partir daquele momento, a Petrobras não teria como construir esse gasoduto sem a sub-rogação da CCC. Apenas quero dizer a V. Ex^a que nós, do Estado do Amazonas, somos Estados co-irmãos do Estado de Rondônia, temos todo o interesse de nos integrar ao parque energético ora em construção no Estado de Rondônia. Defendo, inclusive, a interligação elétrica de Jirau e Santo Antônio com o maior polo industrial da Região Amazônica, localizado na Zona Franca de Manaus, no polo industrial de Manaus, e a construção de um gasoduto. É importante lembrar a V. Ex^a que há um fator limitador no marco regulatório, por haver a impossibilidade da sub-rogação da CCC. Alio-me, somo-me a V. Ex^a e coloco apenas o aditamento de que estamos, hoje, diante de uma impossibilidade concreta, da não possibilidade da sub-rogação da CCC para a construção desse gasoduto. Obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado pela contribuição de V. Ex^a, mas acho que uma coisa completa a outra. A informação que tenho é

a de que uma térmica próxima a uma hidrelétrica ajuda, nos períodos de baixa das águas, de baixa geração, a sustentar a geração. Então, vamos estender a linha de transmissão de Porto Velho para Manaus – dessas duas usinas pode sair uma terceira, a de Cachoeira Ribeirão, de que tratei hoje ainda. E vamos estender o gasoduto, vamos fazer uma troca, um cruzamento.

Estende-se o gasoduto de Urucu a Porto Velho, porque o projeto está aprovado, para aproveitar que essa empresa privada que vai explorar lá o gasoduto Coari–Manaus não vai conseguir transportar todo esse gás, ou seja, vai haver uma sobra, um excedente de gás no futuro. Então, o gasoduto de Urucu–Porto Velho pode, sim, ser construído.

Pelo menos ontem à tarde – tenho até de checar esta informação –, estive no Rio de Janeiro, com a Dr^a Graça Foster, Diretora de Gás da Petrobras, que me disse que a reserva de 2,5 milhões de metros cúbicos para Rondônia ainda existe, está lá intacta.

Essa é uma informação que peguei ontem, atualizadíssima.

Mas concluo meu pronunciamento, Sr^a Presidente, deixando ainda cinco minutos para o próximo orador, dizendo que vou continuar a cobrar a construção do gasoduto Urucu–Porto Velho, por entender que é um projeto viável e importante para Rondônia e para o País.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa agradece e cumprimenta V. Ex^a pelo pronunciamento.

De fato, as preocupações que V. Ex^a levanta da tribuna são não apenas de Rondônia, mas de toda a Região Amazônica, principalmente da nossa Amazônia Ocidental.

Dando continuidade, convidamos para fazer uso da palavra, em permuta com o Senador Wellington Dias, a Senadora Angela Portela, do PT do Estado de Roraima.

V. Ex^a dispõe, Senadora Angela, do tempo regimental de 20 minutos.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta, amiga Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, venho, neste momento, falar um pouco das minhas preocupações com relação aos recursos do Fundeb do meu Estado de Roraima.

Sou professora por formação, por convicção. Apostei no êxito do Fundeb, desde que ele foi delineado. Trata-se de uma iniciativa do Governo que não

apenas aumenta o volume de recursos destinados à educação infantil e fundamental, como também racionaliza a sua aplicação.

Sua estratégia, como todos nós sabemos, é distribuir os recursos pelo País, levando em consideração o desenvolvimento social e econômico das regiões. A complementação do dinheiro aplicado pela União é direcionada a regiões nas quais o investimento por aluno é inferior ao valor mínimo fixado para cada ano.

O Fundeb, portanto, assume, como principal objetivo, a redistribuição dos recursos vinculados à educação de forma mais justa e produtiva. A destinação dos seus investimentos se faz de acordo com o número de alunos da educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior.

O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do programa obedecem à escala federal, estadual e municipal.

O volume de repasses do Fundeb vem crescendo ano a ano, devendo, agora, estabilizar-se nacionalmente na faixa de R\$5,5 bilhões. Constitui, assim, passo importante, para universalizar o ensino infantil e a educação fundamental, para qualificar a educação nesses níveis e, enfim, para assegurar atenção especial às unidades da Federação que mais necessitam do apoio da União.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, as esperanças que colocávamos no Fundeb tendem a confirmar-se. Já podemos verificar, em muitos pontos do País, os efeitos positivos de sua implantação. Ocorre com o Fundeb, porém, o que acontece com todos os programas baseados em verbas públicas: é necessário que sejam bem aplicadas.

Lamentavelmente, isso nem sempre se verifica. O mau uso dos recursos públicos, do dinheiro que pertence aos contribuintes, constitui praga de que nem mesmo um projeto tão nobre e bem-intencionado como o Fundeb consegue escapar.

É o que vem acontecendo de forma lamentável, em nosso Estado de Roraima. Um rápido exame dos dados relativos aos repasses do Fundeb e do quadro educacional do Estado permite constatar distorções claras.

O repasse de recursos para a educação de Roraima, antes com o Fundef e agora com o Fundeb, apresenta uma evolução significativa. Era de R\$111 milhões em 2004, chegou a R\$146 milhões em 2006 e, no ano seguinte, o primeiro do Fundeb, saltou para R\$225 milhões.

Em 2008, Roraima recebeu R\$252 milhões, que chegaram a R\$254 milhões um ano depois e a R\$251 milhões em 2010. As projeções com base nos dois primeiros meses deste ano indicam um incremento ainda maior. Como podemos observar, ano a ano, os repasses foram crescendo.

O que se pode constatar, portanto, é que, de 2004 para cá, os repasses federais para a educação de Roraima cresceram, graças ao Fundeb, em nada menos que 126,44%. De 126,44%, repito, foi o aumento do percentual de recursos destinados à educação de Roraima.

Nesse mesmo período, a população roraimense cresceu dos 381 mil registrados em 2004 para 412 mil em 2008. No final do ano passado, éramos 451 mil habitantes. Registra-se, nesses sete anos, portanto, um incremento de 18,15% na nossa população.

O número de alunos apresenta inflexão não muito diferente. A rede estadual contava com 106 mil estudantes em 2005, número que passou a 83.779 em 2008, declínio que se explica pela transferência de matrículas para o ensino municipal. A partir daí, registra-se estabilidade nos números. Em 2009, eram 82.058 os matriculados em escola estadual e, no ano passado, 86.147.

Os dados oficiais permitem perceber que também o desempenho da rede oficial mostra estagnação. Em 2008, Srs. Senadores, 81% dos alunos foram aprovados; 11%, reprovados; e 8% abandonaram a escola. No ano passado, foram aprovados 82%, enquanto a reprovação ficou nos mesmos 11% e os abandonos estavam em 7%. Com isso, o número fechou 2010 com 78.543 estudantes na rede pública estadual de Roraima.

Isso significa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, nesse período de sete anos, a população de Roraima cresceu 18,15%, que o número de matrículas na rede estadual de ensino diminuiu e que seus resultados, ao menos aqueles que podem ser mensurados por estatísticas, mantiveram-se no mesmo nível. Enquanto isso, os repasses federais para a educação de Roraima cresciam nada menos que 126,44%.

Seria de se esperar, portanto, diante dessa comparação, uma significativa evolução, se não quantitativa, ao menos na qualidade do ensino proporcionado às nossas crianças e adolescentes. Mas, ocorreu justamente o contrário. A rede de ensino em Roraima encontra-se em estado muito difícil, em estado falimentar. Qualquer observador perceberá com facilidade que as escolas estaduais estão, literalmente, caindo aos pedaços. Os estudantes recebem merenda de baixa

qualidade. Nenhuma escola foi construída nos últimos três anos. Não aumentou o número de alunos. E os resultados são hoje iguais ou até piores do que antes de se criar o Fundeb. É uma conta que não fecha.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a educação é o investimento do futuro. Por intermédio da educação proporcionaremos melhor qualidade de vida às próximas gerações. Com a educação estaremos construindo o Brasil. Por isso mesmo não podemos transigir em sua defesa, em defesa da educação, e dos recursos destinados a ela.

O que vem ocorrendo em Roraima, podemos constatar, é o caminho inverso. Os recursos destinados à educação no Estado aumentaram, Senador João Pedro, e a qualidade do ensino piorou. Como é que se explica isso?

Então, infelizmente, meu nobre Senador Paulo Paim, Presidente, é o que, infelizmente, eu tinha a dizer. Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Angela Portela, a Sra Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento a Senadora Angela Portela que, mais uma vez, discorre sobre o tema que é o centro do debate nacional, ou seja, a educação. Parabéns a V. Ex^a.

Senador Gim Argello, pela ordem?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto o Senador Vital do Rêgo se dirige à tribuna.

Presidente, amanhã será dia 20 e, depois de amanhã, dia 21. Dia 21 é um dia muito importante. Hoje é o Dia do Índio. Parabéns a todas as comunidades. Parabéns aos soldados, também, porque hoje é o Dia do Soldado. Mas, depois de amanhã, Brasília completa 51 anos. Eu não poderia deixar de fazer essa breve intervenção. Brasília é capital de todos nós e nos recebeu. No meu caso, tenho 49 anos e são 48 anos e meio que moro aqui na nossa cidade. Fui criado nas cidades satélites de Ceilândia e Taguatinga, a grande Taguatinga.

Quero dizer a todos vocês da minha felicidade de ver Brasília entrando no rumo certo, agora, através do governo eleito e dos novos senadores. Senador Cristovam, um grande eleitor de Brasília – acho que o maior deles –, Senador Rodrigo Rollemberg, Governador Agnelo e toda Bancada Federal e Distrital. Estão todos de parabéns porque Brasília completa 51 anos.

Brasília, Senador Paim, que o senhor tão bem conhece – faz tempo que o senhor mora aqui – tem a maior renda **per capita** do País, o terceiro maior Produto Interno Bruto do País, a quarta maior cidade em quantidade de habitantes. Brasília é a terra que todos nós amamos: hospedeira dos Três Poderes, hospedeira das embaixadas. Essa é nossa cidade que, agora, sim, está pegando jeito. Mais um pouco de paciência e as obras voltarão a ter continuidade, Senador Vital, porque o Governo está engrenando. Então, mais um pouquinho e teremos todos o orgulho de ser – todos – brasileiros. É apenas esse o meu recado.

Parabéns, Brasília, pelos seus 51 anos. Parabéns a todas as cidades satélites pelos 50 anos. Parabéns a cada um de vocês, brasileiros, que tanto se orgulham de ser moradores daqui, assim como eu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Gim Argello, que homenageia os 51 anos de Brasília. V. Ex^a razão: eu adoro esta cidade. Estou aqui há 25 anos. Vim e nunca mais votei. Vim como Deputado e estou como Senador. Parabéns.

Senador Vital do Rêgo, V. Ex^a tem a palavra, como orador inscrito, vinte minutos.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, eu também estou me acostumando a Brasília, às suas belezas, aos seus encantos. Eu também quero sonhar o sonho de Juscelino.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Prorrogamos a sessão por mais uma hora. Desculpe-me, Senador.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Obrigado, Presidente.

Que as palavras do Senador Gim Argello, este homem que conhece Brasília como a palma de sua mão, este homem que aprendeu Brasília e viveu todos os seus momentos. V. Ex^a, Senador Gim Argello, representa muito bem a nossa cidade, representa muito bem o seu povo.

Posso dizer que a sua palavra fala certamente pela voz de todo este Congresso Nacional, principalmente seus colegas, Senadores e Senadoras, enaltecendo esta cidade maravilhosa, acolhedora, a capital de todos os brasileiros.

Brasília que efetivamente os seus problemas, e a gente trabalha para que possam ser saneados agora, numa nova e venturosa administração. Esperamos todos nós colaborar com V. Ex^a, com o Senador Rodrigo Rollemberg, com o Senador Cristovam Buarque, por-

que temos um pouco de responsabilidade com Brasília, além da imensa responsabilidade que temos com o nosso mandato.

Senador João Vicente, Senador Moka, Senador Eduardo, Senador João Pedro, todos somos um pouco brasileiros por adoção, porque esta cidade nos acolhe e acolhe a nossa família.

Por isso, faço minhas palavras de V. Ex^a, externando todo o amor que sente por esta cidade, e posso dizer que esse testemunho de amor eu vejo no dia a dia das suas ações no Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente Paulo Paim, volto a falar de um assunto que lhe incomoda, porque V. Ex^a tem mirado a sua vida parlamentar, de tanto êxito, em defesa dos mais fracos, dos mais desassistidos, dos mais pobres. Assim são os posicionamentos que ouço de V. Ex^a.

Vou falar à Casa a respeito de uma lei que está em vigor, a chamada Lei da Tarifa Social de Energia Elétrica. Essa Lei, a de nº 12.212, estabeleceu a necessidade de que os consumidores que recebem o benefício – a chamada Tarifa Social – estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico.

Como muitas vezes acontece nesses casos, muitos consumidores das diversas regiões do Nordeste ou do País – falo pela minha Paraíba –, muitos consumidores acabam prejudicados por simplesmente não saberem, não terem conhecimento de que precisam se cadastrar, de que precisam aderir àqueles prazos que a Aneel definiu como regra de adesão ao CadÚnico.

Os que deixam de se cadastrar veem as suas contas duplicadas e triplicadas ao final do mês.

O pobre trabalhador, a dona de casa, o pai de família, que não têm acesso à informação, não sabem utilizar a internet, não têm espaços nessa rede, simplesmente não recebem a comunicação das empresas concessionárias de energia porque para elas é muito cômodo. Quem não se cadastra ou quem não se cadastra passa a ter majorada a sua tarifa em até três vezes. E quando essa pessoa, esse consumidor, esse cidadão, esse brasileiro ou brasileira vai à companhia, perguntar-se a ele: “O senhor se cadastrou?” E ele dirá: “Cadastro? Não conheço, não fui informado”. E lhe dirão: “Já que o senhor não se cadastrou, não podemos fazer nada”. Esse assunto versa exatamente sobre isso.

É por isso, Sr. Presidente, que estamos falando de famílias de baixa renda, para as quais esse valor representa um impacto considerável no orçamento mensal.

O prazo para o cadastramento dos consumidores na faixa de consumo mais alto igual ou superior a 80kW/h mensais, esgotou-se no mês de dezembro do ano passado. O prazo para quem consome entre 68 e 79 kW/h foi ampliado para junho deste ano pela Aneel. As outras faixas de prazo se esgotam em setembro e novembro de 2011.

Sr. Presidente, gostaria de, neste momento, fazer um apelo à Aneel para que determine às empresas distribuidoras de energia que deem atenção especial a essa questão. Posso falar de caso próprio. Tenho andado pelas estradas da Paraíba e não tenho visto, ouvido ou tomado conhecimento de nenhuma ação informativa da empresa concessionária dizendo que a lei precisa ser cumprida e que o consumidor de baixa renda tem até setembro ou novembro para aderir ao cadastro único.

Não podemos deixar que um procedimento administrativo, um cadastramento, por mais necessário que seja e por mais que represente um ganho significativo em termos de eficiência e de justiça, acabe prejudicando milhares de famílias.

São milhões os beneficiados por essa redução tributária, Senador Paim, redução que, pela lei, pode chegar a 65% do valor da conta. Como eu disse, isso representa uma enorme diferença no fim do mês para a família do aposentado, que é o seu rosto, que é o seu mandato – aliás, estaremos comemorando aqui, por iniciativa de V. Ex^a, mais uma data que encarna o espírito e a razão de ser de sua vida parlamentar. Quanto não pesa para um aposentado, um casal de pessoas mais idosas, mais experimentadas, triplicar, aumentar em 65% o valor da tarifa?

Quero aqui solicitar à Aneel e às empresas distribuidoras que contemplem sempre essa possibilidade de rever os prazos, de ampliar os prazos do cadastramento, condicionando a sua fixação a uma ampla campanha de informação e de esclarecimento aos consumidores.

Não tenho visto isso, Senador Paim, não tenho visto isso, Senador Eduardo, não tenho visto isso, Senador Pedro, mas talvez V. Ex^{as} possam me socorrer com informações de seus Estados. Gostaria de saber se a empresa concessionária de energia elétrica tem feito campanhas para divulgar a legislação e a tarifa social, porque, com a fluidez do cadastramento, exaurindo os prazos, os consumidores vão ver valores triplicados, quadruplicados, principalmente os consumidores de baixa renda, para os quais a tarifa social representa 65% do seu consumo ou da sua conta.

As distribuidoras podem contribuir imensamente para essa campanha de esclarecimento, afinal têm um canal de comunicação regular com o consumidor, que é a própria conta de luz que recebemos mensalmente. Por que a empresa não usa esse canal direto que tem com o consumidor, que é a nossa conta de luz, e coloca em letras destacadas que ele tem até o mês de setembro ou até o mês de outubro para se cadastrar? Ela estará cumprindo um dever social, e a legislação lhe permite exatamente isso. Se a informação sobre a necessidade de cadastramento for veiculada com o destaque adequado, tenho certeza de que o problema poderá ser minimizado sem grandes custos.

Deixo aqui o meu apelo para que as empresas, exercendo sua responsabilidade social, engajem-se efetivamente nesse processo de esclarecimento e para que a Aneel tenha também a sabedoria de ajustar prazos em função do acesso das pessoas às informações necessárias para o gozo de seus direitos.

Nesse sentido, apresentei requerimento de audiência pública à Comissão de Infraestrutura, convidando o Sr. Nelson José Moreira, Diretor-Geral da Aneel; um representante do Departamento de Proteção ao Direito do Consumidor, o DPDC do Ministério da Justiça; e um representante do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Juntos, deveremos debater a matéria de maneira sensata, assegurando a amplitude do debate e o acesso universal às informações sobre o cadastramento.

Dessa forma, esclareceremos os interessados, adequando um ritmo e um procedimento para que esses consumidores de baixa renda, assim como os médios e os grandes consumidores, tenham direito aos benefícios constantes da legislação aprovada por este Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a paciência e a deferência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Só permita que eu cumprimente V. Ex^a pelo alerta que faz neste momento. Tenho certeza de que a maioria não tem conhecimento do direito à tarifa social.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns a V. Ex^a. Como seria bom que houvesse uma campanha nacional para assegurar informações àqueles que têm direito à tarifa social!

Parabéns, Senador Vital do Rêgo, por sua fala e pelo alerta que faz ao País.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

Após o Senador Casildo Maldaner, terá a palavra o Senador João Pedro.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, volto a um tema do qual várias vezes tenho tratado. Isso tem sido necessário porque somos um país imprevidente.

Vejo o Senador Inácio Arruda e lembro que, ainda hoje, na Comissão de Economia, tratamos dessa questão. Aliás, o Senador Inácio Arruda aceitou esperar – S. Ex^a é autor de um projeto que já estava relatado – para que nós, nessa Subcomissão que está sendo criada por sugestão do Senador Jorge Viana, tratemos desse tema.

Sr. Presidente, nobres colegas, vou fazer um relato sobre isso, porque já vivi muito de perto essa questão. Nós, catarinenses, e brasileiros por extensão, temos presenciado, vivido, sofrido a questão de calamidades, a questão de defesa civil, a questão de catástrofes. Sem um fundo, sem prevenção, não há governo que possa enfrentar esse problema, porque essas coisas diferentes não avisam que vão chegar. São intempéries que aparecem, muitas vezes repentinamente, e nos pegam de surpresa.

Foi-se o tempo em que os povos podiam atribuir à ira dos deuses toda sorte de desastres naturais, sem qualquer esboço de resistência, remediabilidade ou prevenção. Na melhor das hipóteses, para além das rezas, sobrava-nos a força resignante da resiliência. No entanto, com o desenvolvimento contínuo de tecnologias apropriadas, a sociedade contemporânea deixou a contemplação de lado, reagindo com políticas pró-ativas contra as emboscadas trágicas da natureza.

De fato, na última década, o Brasil e o resto do mundo foram alvos de um dos ciclos mais trágicos de devastação humana e material de que se tem notícia. Foram terremotos, **tsunamis**, incêndios, secas, inundações, furacões e nevascas de proporções inimagináveis e que causaram danos e prejuízos econômicos e sociais de ordem ainda mais colossal.

De efeito deplorável sobre nosso cotidiano, tais catástrofes têm sido avaliadas por especialistas como males atemporais, contra os quais governos e sociedades se devem precaver com políticas de defesa pública cada vez mais sofisticadas.

Quase comparável a uma profecia que se realiza a cada verão, o Brasil, invariavelmente, ano após ano,

debate-se com deslizamentos de morros e enchentes apavoradoras nas grandes cidades. Como disse aqui, quase como uma profecia que se realiza a cada verão, como o Natal, o dia 1º do ano ou a Páscoa, vêm vendavais, enchentes e intempéries. Por isso, o saldo de mortes e de perdas materiais beira o incalculável, exigindo a intervenção voluntária – por vezes, improvisada – da sociedade civil como último recurso para restabelecer o mínimo de ordem e tranquilidade nessas áreas atingidas pelas catástrofes.

Diante disso, Sr. Presidente, destaco a urgência do tema e a importância de sua tramitação no menor prazo possível. É preciso unir todos os esforços em projetos que tratem da Defesa Civil, como o do Senador Inácio Arruda, que há pouco declinei – ele está inclusive participando desta sessão ao lado do nosso Presidente, Senador Paulo Paim –, ou ainda da Senadora Gleisi Hoffmann. E cito aqui o Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2008, que institui a Contribuição Social para a Defesa Civil, transformando o Fundo Especial para Calamidades (Funcap), em Fundo Nacional para a Defesa Civil (Fundec), além de outras providências. É de nossa autoria, a proposição que se encontra sob análise na Comissão de Assuntos Econômicos.

Não há mais dúvida de que o adensamento frenético dos aglomerados humanos tem contribuído para um processo inevitável de degradação ambiental. Desacompanhada de um planejamento eficiente de ocupação do espaço urbano, a sociedade brasileira se depara com riscos iminentes de desastres naturais, com alta probabilidade de alcance da escala trágica de acontecimentos. Digo isso porque essas coisas vêm acontecendo a toda hora e a todo instante.

Por esta razão, hoje se debateu o assunto na Comissão de Economia e na subcomissão que trata dessas calamidades, dessas enchentes, a fim de que possamos encontrar um denominador comum em relação a essa tese.

Nesse quadro, mais do que oportuna a instalação de um sistema de defesa civil eficiente e organizado, capaz não somente de enfrentar situações de emergência em extremo risco, como também de propor medidas preventivas e de segurança pública. Dotado de recursos humanos qualificados, de infraestrutura adequada e de recursos financeiros compatíveis, o novo sistema cumprirá suas funções operativas com mais competência e presteza.

Ao focar seu objetivo na redução dos desastres, o novo sistema se prepara para a prevenção, para as emergências e para a pronta respostas às eventuais calamidades. Mais que isso, convergirá ações instan-

tâneas no árduo processo de reconstrução e recuperação das regiões afetadas.

Ao propormos a reformulação do Funcap, temos em mente o preenchimento de uma terrível lacuna da lei à provisão de verbas para as ações da Defesa Civil dentro de um mundo moderno, cada vez mais sujeito a desastres de proporções avassaladoras. Para tanto, recursos adicionais deverão ser destinados ao novo fundo, Fundec, a partir da instituição da Contribuição Social para a Defesa Civil (CSDEC).

Em realidade, trata-se de um cargo justo e razoável que deve incidir sobre as operações de seguros privados de coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos e garantias contratados, ou cujos sinistros devam ser liquidados no País. A alíquota será de um por cento sobre o valor do prêmio do seguro contratado. De apenas um por cento sobre o valor assegurado.

A correlação tributária entre as partes não é de difícil compreensão, tampouco de argumentação. Em poucas palavras, quanto mais eficiente a prevenção de acidentes, menores serão os efeitos dos desastres, desaguardo a equação em menores perdas de vidas humanas e prejuízos materiais. Se, de um lado, é a população mais carente e majoritariamente moradora da área de risco que ganha; de outro, são as seguradoras que lucram graças ao aumento da contratação de seguros devido à natural queda dos valores dos prêmios.

E isso não acontecerá somente na área que foi assegurada; também pode ser no automóvel. Se os acidentes, os sinistros serão menores, as seguradoras terão, sem dúvida alguma, uma vantagem maior no seu resultado, porque as indenizações serão também menores. Então isso é uma coisa natural.

Mais detalhadamente, segundo valores divulgados pela Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, que é a Fenaseg, em seu sítio na Internet, o segmento arrecadou, no ano de 2007 – vejam bem, prezados colegas – um total superior a R\$68 bilhões em prêmios, embalado em um ritmo crescente ano a ano. Com uma alíquota reduzida, de apenas 1%, em valores de 2009, estima-se que a contribuição teria o potencial de arrecadar cerca de R\$700 milhões no ano, o que virá favorecer enormemente as ações da Defesa Civil.

Por outro lado – vejam bem só isso, vejam como é que é e como é que pode acontecer –, o art. 6º do PLS fixa diretrizes para o emprego dos recursos arrecadados, em conformidade com os planos e programas globais e setoriais aprovados pelo órgão supe-

rior do Sistema Nacional de Defesa Civil. Com isso, objetiva-se a realização de campanhas educativas, a promoção de ações de defesa civil e a resposta a calamidades públicas. Assegura-se, assim, o repasse exclusivo dos recursos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Levando-se em consideração o equilíbrio de competência das esferas públicas do País, o repasse mensal dos recursos do Fundo aos órgãos do Sistema para o órgão federal da Defesa Civil se dará na proporção de 33,4%; para os órgãos estaduais, 33,3%, segundo os padrões históricos de distribuição geográfica dos desastres; e, por fim, 33,3% para os órgãos municipais, distribuídos em função dos riscos a que estão submetidas as moradias das populações mais carentes, segundo apuração anual.

Em resumo, o que isso quer dizer? O seguro que for feito, por exemplo, no Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, ou aquele 1% de um automóvel ou de qualquer coisa lá em Pernambuco, Senador Inácio Arruda, pois bem, esse 1% que vem do Rio Grande do Sul, ou do meu Estado de Santa Catarina, ou de Pernambuco, vão ser assim distribuídos: se o prêmio é de R\$1 mil, vêm R\$10 para a Defesa Civil Nacional. Um terço disso fica na Defesa Civil Nacional, o outro terço vai para o Estado correspondente, isto é, para a Defesa Civil de Pernambuco, ou do Rio Grande do Sul, ou de Santa Catarina, ou de Minas Gerais, ou do Amazonas, ou de São Paulo, enfim. E para completar o terço de um inteiro, sabe para onde é que vai? Para a origem, ou seja, onde foi feito o seguro, no Município, em Santana do Livramento, Canoas, onde for, vai lá para o Município que tenha a Defesa Civil organizada.

Assim, o Município já sabe que de todo seguro que fizer, de qualquer empreendimento, de pessoas, de coisas, imediatamente ao recolher o prêmio de 1%, um terço desse valor virá para o Município, para ficarmos prevenidos. E a Defesa Civil só vai usar esse fundo para as finalidades que estão descritas, que são permitidas. Isso como medida preventiva, para prevenirmos qualquer eventualidade. Essa é a ideia. Essa é a proposta.

Por isso, Sr. Presidente, o relatório preliminar da CAE não poderia ser mais alentador. Sob o lavra do então Senador Raimundo Colombo, que hoje é Governador do meu Estado, propugnou-se pela aprovação do projeto. Sobre a instituição da contribuição, o Relator acentua que o projeto em apreço estabelece como fato gerador o aperfeiçoamento de contrato de seguro ou o pagamento do valor total ou parcial do prêmio à sociedade assegurada.

E mais, destaca que o tributo não incidirá sobre operações de resseguros e retrocessão – não incidirá sobre isso –, isentando igualmente as operações de seguro vinculadas à produção agrícola, ao financiamento de bens ou a atividades rurais e de exportação de bens e serviços para o exterior, bem como as operações contratadas por pessoa jurídica de direito público. Exclui tudo isso, coisa pública, tira tudo fora.

Aliás, o mesmo relatório ressalta a perfeita caracterização da natureza social da contribuição sugerida, sublinhando que a Defesa Civil é uma das atividades de maior relevância para a garantia da segurança, explicitamente incluída aí entre os direitos sociais do art. 6º da Constituição Federal. Mais que isso, o Relator assinala que, no mérito, a criação do tributo virá a dotar a Defesa Civil de valiosíssima fonte de recursos, não sujeita a contingenciamentos.

Não vai acontecer contingenciamento. Vai ficar para isso, essa é a finalidade. Não vai depender de fazer isso, de levantar quando acontece o desastre lá em Pernambuco, no Rio Grande ou em Santa Catarina. Eu convivi com a situação. Como Governador do meu Estado, a Defesa Civil me acordou de madrugada, aliás, os prefeitos me acordaram de madrugada e eu liguei para a Defesa Civil do meu Estado: “Como é que estamos?” “Não temos reserva”. “Mas não tem orçamento?” “Não temos orçamento. Não temos nada”. “E aí o que o se há de fazer?” “Olha, Governador, temos que fazer o levantamento. Vamos lá prestar solidariedade, fazer o levantamento e depois encaminhá-lo para a Defesa Civil nacional”.

Chega-se aqui, o orçamento é pequeno. Não tem. Aí faz o quê? Aí encaminha para a Casa Civil. O Ministério da Integração Nacional encaminha à Casa Civil. A Casa Civil faz um decreto, manda para cá uma medida provisória. Manda a medida provisória para o Congresso Nacional, mas depois de seis meses. Seis meses! A ponte ficou caída, a escola estava no chão, a pinguela não existe, posto de saúde... Ficou tudo por recuperar. Já passou a enchente, já veio o sol, já veio a seca... Depois de seis meses!

Então, tem que ter uma reserva, sim. Tem que ter um fundo, de acordo com a proposta do Senador Arruda, sim.

Mas este caso, Senador Paim, é preventivo, para nós termos um pouco mais de R\$700 milhões em caixa, automaticamente, para esses casos. Isso aqui são as companhias de seguro. A hora de fazer o seguro vai ser a contribuição. E ela vai tirar por dentro.

Não é quem vai assegurar que vai pagar alguma coisa a mais. Na hora de fazer, repassa, é automático:

um terço para a Defesa Civil nacional, um terço para a Defesa Civil estadual de onde veio o seguro e o outro terço para o Município da sua origem, para ficar como medida preventiva, para estimular alguma coisa de plantão, como se diz. Essa questão de vir isto, de vir aquilo é uma questão de plantão, a gente não sabe o momento que vem, surge repentinamente, e aí a Defesa Civil, o pessoal que cuida disso, já terá alguma coisa.

Por isso, trago essa matéria à discussão. Estamos constituindo essa Comissão de Defesa Civil temporária para encontrarmos caminhos, e é isso que nós queremos, Senador Inácio Arruda. Vejo que V. Exª deseja oferecer alguma contribuição.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Concordo totalmente com o pronunciamento de V. Exª. Temos de dar celeridade à formação da comissão, que deve ter prazo absolutamente limitado, porque nós temos um conjunto grande de iniciativas de Senadores e de Deputados que já chegaram à Casa. O fundo que existe hoje na Defesa Civil é impraticável, não funciona, existe apenas para os desastres quando eles acontecem, não tem caráter preventivo. E há uma exigência absurda. Imagine o Município de Santa Catarina, em plena calamidade, se ele vai ter condições de ainda aportar recursos para poder receber a parte do Governo Federal, quer dizer, é algo absolutamente impraticável. Eu imagino Santa Catarina, agora imagine o Ceará ter condições, um Município pobre do Nordeste brasileiro, diante de um desastre ambiental, ter que aportar recursos. O fundo que existe aí é impraticável, nós precisamos dessa iniciativa. V. Exª usa a tribuna levantando um tema que tem sido objeto de discussão, ano a ano, diante dos desastres, e a iniciativa não se materializa. Por isso, quero me congratular e apelar, juntamente com V. Exª, para que essa comissão inicie seus trabalhos e tenha um funcionamento tão célere, como teve a Comissão Dornelles recentemente, da reforma política. Agradeço a V. Exª o aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Maldaner...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Recolho, com muita honra, o aparte de V. Exª.

Antes de ouvir o Senador Pedro, quero dizer que, na verdade, conversei hoje com o Senador Jorge Viana, que foi o proponente para que se criasse essa comissão para tratar de calamidades, uma comissão temporária. E aí endosso o que V. Exª disse, ela tem de ter um prazo curto. E o Senador Jorge Viana me falava para fazermos, no máximo, em 90 dias, para que, ao final desse tempo, tenhamos uma coisa con-

creta, uma solução, uma saída. Ele até me falou no prazo, e vários Srs. Senadores, como Lindbergh Farias e outros Colegas, falaram sobre isso. Vamos ver se, dentro desse espírito de V. Ex^a, com o projeto hoje em condições de ser votado... Mandou sobrestar, concordou que fosse sobrestado para somarmos a essas propostas que temos aqui e a outras tantas para ver qual é o melhor caminho.

Muito grato a V. Ex^a, Senador.

Pois não, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Casildo, primeiro, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, pela reflexão que faz. Há a providência da Casa em acatar a propositura do Senador Jorge Viana de criarmos uma subcomissão e pautarmos esse tema relevante. E quero concordar com V. Ex^a, chamando a atenção para esse debate, refletindo sobre as tragédias, sobre os avisos da natureza nesses últimos três anos, tragédias de comover, de chamar a atenção. E isso não só para as mulheres e os homens públicos, mas para a sociedade como um todo. Chamar a atenção para a pesquisa, para a responsabilidade que nós precisamos assumir com urgência, adotando novos procedimentos. Esse mundo consumista nos leva à tragédia. Não é possível mais a utilização de tanto plástico no dia a dia da sociedade em todo o mundo. Precisamos nos reeducar para esse chamamento que V. Ex^a está fazendo. É evidente que medidas urgentes nós precisamos adotar, mas também a sociedade global. Nós precisamos adotar uma nova educação, contemporânea, para que a questão ambiental seja da responsabilidade dos gestores, dos prefeitos, dos governadores, dos programas de governo e seja também responsabilidade nossa cuidar do nosso dia a dia, cuidar das nossas cidades, dos bairros, das ruas e do planeta. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Recolho o seu aparte, Senador. V. Ex^a, que representa tão bem o Amazonas, pode ver que esse assunto é do Amazonas, mas também vai do Oiapoque ao Chuí, é do ocidente ao oriente do nosso Brasil. Todo mundo comunga com essa ideia e temos de agir.

E, como diz V. Ex^a, não só para questões emergenciais. Que sejam duradouras, que ofereçam um pouco de calma. Aliás, em todo mundo, há que se pensar até nas famílias. Há o plano A e o plano B.

Há alguns inconvenientes que podem surgir, ninguém espera. Mas pode advir isto: “Ah, achei que não ia acontecer comigo isso!”, mas sempre tem de haver... E essas coisas não avisam quando vêm!

Por isso, quero agradecer, concluindo essa minha reflexão, como diz V. Ex^a. O Senador João Vicente Claudino já havia concluído hoje um parecer

também extraordinário, de autoria do Senador Inácio Arruda, e conseguiu se sobrestar, concordar em fazer isso, principalmente o autor, com a relatoria de V. Ex^a. Acho que nós vamos, dentro desse princípio, levar a bom termo.

Então, mais do que por isso tudo, cumpre reiterar as nossas inquietações sobre as reais condições de intervenção do Estado, diante das calamidades naturais.

Em suma...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fique tranqüilo, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nossa contribuição modesta tenta ao menos trazer à baila soluções sérias, preventivas e duradouras no combate à complexidade do problema.

Eram essas as reflexões que eu gostaria de deixar neste fim de tarde, início de noite aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Casildo Maldaner, pelo seu pronunciamento, que fala do fundo, fala das catástrofes, fala dos acidentes, inclusive de automóveis, e aponta caminhos. Um belo pronunciamento.

Parabéns a V. Ex^a, que orgulha Santa Catarina e o País. Meus cumprimentos.

Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para um registro que considero muito importante.

No dia 17 deste mês de abril, domingo, foi celebrado o Dia Mundial da Hemofilia, uma doença hemorrágica que não tem cura. Aqueles que são portadores dessa patologia ainda têm sofrimentos de que ninguém tem a dimensão no nosso País.

Eu registro esse dia num discurso que preparei, e que peço que V. Ex^a acolha nos Anais do Senado Federal, mas eu queria lembrar duas figuras extraordinárias do nosso povo que marcam esse nosso sentimento. Uma é o cartunista Henfil, um homem extraordinário, da luta política, do pensamento, da discussão, do debate no nosso País e que padeceria vítima dessa doença. Em seguida, o seu irmão, outro homem extraordinário, o nosso querido Betinho, defensor dos direitos humanos, lutador, preso, exilado, defensor de ideias avançadas e progressistas. Ele resistiu bravamente à ditadura mili-

tar, mas padeceu também vítima da mesma patologia que levou seu irmão: a hemofilia.

Por isso, eu queria fazer esse registro, que se junta aos apelos de todos aqueles que conhecem e sabem do drama social dos portadores dessa patologia, cujo dia quero registrar para que também possamos marcá-lo no Senado Federal. Sei que V. Ex^a já fez reunião da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal para prestigiar a luta desses homens e mulheres do povo que travam uma batalha pela vida.

Obrigado a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 17 de abril celebramos o Dia Mundial da Hemofilia, doença hemorrágica que acomete aproximadamente 15 mil brasileiros. Essa data foi instituída pela Federação Mundial da Hemofilia (WFH) desde 1989, em homenagem ao seu fundador, o banqueiro canadense Frank Schnabel, nascido naquele dia, que também era portador dessa enfermidade.

Talvez haja alguém que, neste momento, possa se perguntar: – “Por que o Senador Inácio Arruda decidiu falar sobre este tema do Dia Mundial da Hemofilia”? A esses eu responderia com uma outra pergunta: – Por que ignorar o drama desses milhares de brasileiras e brasileiros que sofrem com essa doença incurável?

Na verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, a hemofilia é uma doença praticamente ignorada pela sociedade brasileira, porque afeta um grupo relativamente pequeno, e não é contagiosa. Ela ficou mais popularizada em 1988, quando da morte do cartunista Henrique de Souza Filho, o Henfil.

Foram dias de triste memória para todos nós: Henfil – famoso principalmente por defender o fim do regime ditatorial no País, colaborando com o jornal “O Pasquim” –, foi infectado pelo vírus HIV em decorrência das inúmeras transfusões de sangue que precisou fazer por causa da hemofilia. Naquela época, quase 95% dos hemofílicos foram infectados pelo vírus, pois ainda não havia a obrigatoriedade de se testar o sangue doado.

Uma verdadeira tragédia social!

O sociólogo Betinho, irmão de Henfil, e igualmente hemofílico, foi vítima da mesma sina, quase dez anos depois. Betinho foi um dos grandes ativistas de direitos humanos no Brasil. Concebeu e dedicou-se ao projeto Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

Henfil e Betinho, duas personalidades marcantes do Brasil contemporâneo, merecem aqui nossas homenagens neste momento em que lembramos o Dia Mundial da Hemofilia.

Mas, como já disse, Sr^{as} e Srs. Senadores, são aproximadamente 15 mil pessoas em nosso País que padecem desse mal. No mundo, são mais de 130 mil portadores.

A hemofilia é uma doença muito antiga. Há referências a ela no Talmud, livro sagrado dos judeus escrito no século II. No século X, o médico árabe **Khalaf ibn Abbas**, mais conhecido como **Albucassis**, foi o primeiro a descrever a moléstia que, mais tarde, seria chamada de hemofilia. A partir do século XIX, a hemofilia passou a ter um registro mais rigoroso, pois foi disseminada em várias casas reais européias pelos descendentes da Rainha Vitória, da Inglaterra. Por isso, ficou conhecida como “doença real”. Mas foi somente no início do século XX que os cientistas começaram a entender os processos de coagulação sanguínea e a descrever essa patologia, bem como as formas de intervenção e seu tratamento.

Hoje sabemos que a hemofilia é uma doença genética, causada pela ausência de um tipo específico de proteína que impossibilita a coagulação do sangue. Como resultado, seus portadores apresentam hemorragias espontâneas, sem causa aparente. As simples atividades normais da vida diária, como caminhar ou correr, por exemplo, podem produzir hemorragias.

Além disso, é uma enfermidade que provoca muitas dores. Cada vez que ocorre um sangramento dentro da veia, o sangue vai corroendo as articulações. Os pacientes descrevem a dor como se fosse a dor de uma fratura ou a de um prego dentro da articulação. É como se o hemofílico fosse crucificado a cada crise!

Imaginem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que sofrimento essas pessoas têm que suportar, dia após dia!

Essas hemorragias acontecem, frequentemente, nas partes do corpo onde há muita atividade e esforço, em especial nas articulações.

Como se trata de uma doença grave, até o início do século passado, a maioria dos hemofílicos tinha vida curta e muito difícil, porque os tratamentos eram pouco eficientes. Era bastante comum encontrar hemofílicos andando de muletas ou em cadeiras de rodas, com sequelas da doença; hemofílicos que tinham restrição dos movimentos de um braço, ou dos dois e, por isso, não conseguiam escrever, não conseguiam ir à escola e tinham sua vida profissional comprometida.

FONTE: WFH, 2005. Dos 98 países filiados à entidade, apenas 49 enviaram os dados, que registraram o total de 131.264 portadores de hemofilia.

Foi apenas a partir de 1965, quando a cientista norte-americana Judith Pool apresentou a técnica para obtenção do “crioprecipitado”, que os hemofílicos ganharam uma esperança de melhora de qualidade de vida. Seu trabalho serviu de base para a produção dos concentrados purificados de fator VIII e IX utilizados atualmente. Esses concentrados são obtidos do plasma, a partir do sangue humano. Outra forma de tratamento, para a hemofilia leve, é o DDAVP, ou Desmopressina, uma medicação sintética, não derivada do sangue.

Hoje, Sr. Presidente, graças ao desenvolvimento da ciência, os hemofílicos podem desfrutar de uma qualidade de vida bem melhor. Embora a Federação Mundial de Hemofilia estime que diminua em 10 anos a expectativa de vida dos portadores dessa moléstia, houve um grande ganho de qualidade de vida, desde que o doente comece o tratamento ainda nos primeiros anos da infância.

É aí que reside o problema, Sr^{as} e Srs. Senadores, no acesso ao tratamento!

No Brasil, ele é administrado nas crises, ou seja, o paciente recebe o fator concentrado quando tem o sangramento. O Ministério da Saúde fornece a medicação, que é distribuída gratuitamente nos Centros de Tratamento de Hemofilia, em número de 29, distribuídos em todo o País.

O ideal é que esse fator concentrado possa ser administrado preventivamente, em casa, pelo próprio paciente, sob a supervisão médica, como, aliás, é feito em países como a Venezuela, a Argentina, o Canadá e os Estados Unidos. Estudo realizado pela Dr^a Jussara Almeida, do Centro de Tratamento de Coagulopatias do Distrito Federal, mostra que “o paciente que faz a profilaxia primária custa 180% menos do que um paciente tratado por demanda”, isto é, durante as crises.

Então, Sr. Presidente, o tratamento profilático seria muito mais econômico e também mais humano!

Imaginem o que é chegar a um hemocentro em plena crise, após ter viajado dezenas ou, às vezes, centenas de quilômetros! Sim, porque esses centros de tratamento não existem em todas as cidades. O tratamento preventivo evitaria esse desconforto, esse sofrimento, e ainda permitiria ao paciente levar uma vida praticamente normal.

Cito aqui o exemplo de Tânia Maria Onzi Pietrobelli, presidente da Federação Brasileira de Hemofilia e mãe, ela própria, de um hemofílico que realizou tratamento profilático. Seu filho, hoje, com 30 anos, formado em medicina, leva uma vida normal, tendo apenas

duas pequenas sequelas decorrentes do período em que não foi feita a profilaxia.

Por outro lado, há o exemplo de um caso, registrado no Hemocentro de Mato Grosso, de uma mulher que mora no interior do Estado e tem dois filhos hemofílicos. Ela chegou ao Centro de Atendimento em profundo desespero, dizendo que tinha de dividir as doses do medicamento entre os filhos, porque não tem remédio suficiente para conter as hemorragias.

Imaginem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o drama dessa senhora, que mora a 400 quilômetros da capital, e gasta R\$ 50,00 de passagem para ir toda semana ao hemocentro buscar o tratamento para seus filhos. É praticamente impossível, é desumano!

Mas o problema não se resume apenas ao tratamento profilático da doença, ou ao acesso aos medicamentos nos hemocentros.

Como agravante, registro a falta de hematologistas e profissionais especializados no assunto para atender a demanda em regiões afastadas dos grandes centros urbanos. Por causa disso, em zonas rurais de Tocantins, por exemplo, os hemonúcleos carecem de condições de prestar atendimento aos pacientes mais graves, e os encaminham ao SUS. São apenas dois hematologistas para atender todos os pacientes hemofílicos do Estado, segundo fui informado.

Além disso, nessas mesmas localidades, não existem profissionais suficientes para prestar um atendimento multidisciplinar – com médicos, enfermeiros, psicólogos e dentistas –, o que obriga os pacientes a entrarem na fila do atendimento. Os casos mais graves são encaminhados para a capital, Palmas, que atende, em média, cinco pacientes em estágios graves da doença por mês.

Se isso ocorre em Tocantins, sem sombra de dúvida, ocorre em muitos outros Estados brasileiros, nos locais mais distantes das capitais.

Registro também, Senhor Presidente, que, paralelamente à falta de especialistas na doença, o País já viveu a ausência de insumos para suprir a demanda nas hemorredes. Em 2008, o Ministério da Saúde não obteve os fatores de coagulação necessários para normalizar a situação no Brasil e o problema se estendeu até o ano seguinte.

Contudo, no mundo inteiro, há uma escassez de plasma – a matéria prima usada para fazer o medicamento contra a hemofilia. Em 2007, a Federação Mundial de Hemofílicos apresentou à União Europeia o alerta de que, em todo o mundo, 75% dos hemofílicos não têm acesso a qualquer tipo de tratamento.

Essa é uma situação preocupante.

Nesse contexto, quero destacar aqui uma iniciativa do Governo do Distrito Federal que, recentemente, anunciou um novo modelo de tratamento aos hemofílicos. A ideia é que os pacientes passem a receber os medicamentos mensalmente, e não mais por semana, como é feito atualmente. Além disso, o governo submeterá os pacientes a novos exames, para verificar se houve algum progresso no tratamento e se há necessidade de alteração da dose prescrita.

Ressalto que o Distrito Federal possui o único Centro Internacional de Treinamento em Hemofilia do Brasil, reconhecido pela WFH, embora outros Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Minas Gerais também ofereçam treinamento especializado.

Registro aqui um fato ocorrido no meu Estado, o Ceará. Na década de 80, um grupo de pessoas liderado por Francislar Rodrigues Soares – filho de Dona Francisca Soares da Silva, conhecida como D. Neném, que perdeu 4 filhos vítimas de HIV, contaminados durante tratamento de hemofilia – vendo a dificuldade dos que moravam no interior mas precisavam de tratamento na capital, alugou uma casa em Fortaleza, que posteriormente se tornou centro de referência no acolhimento de pessoas portadores da doença.

Apenas em novembro de 1983 iniciaram-se oficialmente as atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia no Estado do Ceará, que vem num crescente nível de organização ao longo dos anos. Atualmente estão cadastrados para atendimento em todo o Estado 418 portadores de Hemofilia A, 37 de Hemofilia B, 183 de DvW e 125 de outras coagulopatias.

Por fim, Senhoras e Senhores Senadores, já concluindo meu pronunciamento, neste Dia Mundial da Hemofilia, gostaria de contar com a sensibilidade do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para que olhe com mais carinho para a situação dos hemofílicos em nosso País e viabilize o acesso ao tratamento profilático. É uma questão não apenas de economia, mas, sobretudo, de humanidade!

Deixo, para nossa reflexão, uma frase do nosso querido Betinho a quem, mais uma vez, presto minha homenagem: “Em resposta a uma ética da exclusão, estamos todos desafiados a praticar uma ética da solidariedade”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Meus cumprimentos, Senador Inácio Arruda.

De fato, fizemos duas audiências e algumas reuniões com os familiares. A situação é da maior gravidade, V. Ex^a tem toda razão.

Eu quero me somar a V. Ex^a por lembrar o Dia Mundial da Hemofilia. Pode ter certeza de que faremos ainda, rapidamente, outra audiência pública para co-

brar os encaminhamentos que entendo que o Estado pode fazer. É uma situação, de fato, delicada e vemos as famílias em desespero.

Parabéns a V. Ex^a. Estamos juntos.

Dou o encaminhamento regimental, acatando que o seu pronunciamento seja publicado na íntegra.

Senador João Pedro, V. Ex^a está com a palavra para fazer o seu pronunciamento. O Senador João Pedro é do PT do Amazonas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, primeiramente, quero dizer que a reunião de hoje da Comissão de Direitos Humanos foi longa, mas muito significativa para nós, para o povo brasileiro. Houve comemoração, reflexões e protestos, no âmbito da Comissão, por conta do dia 19 de abril, data alusiva ao Dia do Índio.

Sr. Presidente, quero também, nesta sessão, prestar minha homenagem à luta, à resistência e à rica história das populações indígenas do Brasil na formação desta grande Nação. Os povos indígenas merecem nosso respeito e nossa solidariedade, por conta desses séculos de resistência e de derrotas. Ao olharmos o Brasil do século XVI e ao olharmos o Brasil do século XXI, vemos uma história dura, triste, por conta do que viveram as etnias que moravam, e moram, em nosso País.

O dia 19 de abril é dia de reflexão, é dia de apoiarmos a luta dos povos indígenas, é dia de reconhecermos a importância dos povos indígenas. Sou Senador pelo Amazonas, o Estado que tem a maior população indígena do Brasil. Essa população vive nas fronteiras brasileiras, resiste à pressão econômica e à pressão cultural e continua prestando serviços importantes para o nosso povo, para a nossa sociedade.

Na pessoa de Pedro Garcia, Prefeito do PT da cidade de São Gabriel da Cachoeira, no extremo norte do Amazonas, quero saudar todas as populações indígenas e as etnias que vivem no meu Estado, que vivem na Amazônia.

Sr. Presidente, venho aqui também para registrar o grande e importante evento que aconteceu na cidade de Parintins, no Amazonas, nos últimos dias 15 e 16 de abril, sexta-feira e sábado passados, quando várias entidades, lideranças e militantes sociais estiveram reunidos para fazer um debate sobre a floresta.

Quero ler, Sr. Presidente, a carta de Parintins intitulada “Grito da Floresta”, que fala sobre o Código Florestal, que, hoje, é discutido não somente no Congresso Nacional, nesta Casa e na Câmara, mas também em todo o País. Passarei a ler, Sr. Presidente, o texto intitulado “Grito da Floresta”, assinado por várias

entidades que militam na Amazônia e que representam etnias e organizações de trabalhadoras e trabalhadores do nosso Estado, da nossa região. O evento teve a participação de representações sociais dos Estados do Amapá, do Acre, de Rondônia, do Pará, de Roraima e do Amazonas.

Diz o manifesto:

Parintins, 15 de abril de 2011

Nas últimas duas décadas, o Brasil e o mundo vêm assistindo, em tempo real, à destruição da Amazônia, a maior floresta tropical do planeta. Além da incalculável perda de biodiversidade e da destruição do meio de vida de milhões de pessoas que dependem da floresta, o desmatamento representa 61% das emissões brasileiras de gases de efeito estufa, colocando-nos entre os maiores poluidores mundiais.

Apesar da perda de quase 20% da Amazônia, o Brasil vem, nos últimos anos, mostrando, cada vez mais, que é possível resolver este problema de uma vez por todas. As taxas anuais de desmatamento na Amazônia vêm reduzindo sucessivamente, resultado do esforço da sociedade civil, de governos e de mercados, que fecham portas ao desmatamento, à invasão de terras indígenas e ao trabalho escravo.

Tais avanços, contudo, podem ser completamente perdidos.

Existe uma iniciativa de desmonte do Código Florestal brasileiro em curso, disfarçada de 'modernização' da lei, mas imbuída de uma lógica velha de desenvolvimento. A Lei de florestas, datada de 1934 e fundamentalmente atualizada em 1965, é objeto de ataque de uma parcela da sociedade brasileira que busca duas mudanças principais: a anistia geral a desmatadores e a redução da proteção ambiental (por meio da descentralização da lei e da redução das áreas protegidas dentro de cada propriedade). Na prática, isso será traduzido em aumento do desmatamento em todo o Brasil.

As consequências do Código Florestal ruralista são desastrosas para quem depende da floresta para se sustentar. E significa um tiro no pé da própria agropecuária brasileira, que precisa da floresta em pé para garantir o regime de chuvas e o clima que sustentam a produção.

Por isso, neste Grande Encontro dos Povos da Floresta, nós, Comunidades Extrativistas, Agricultores Familiares, Cientistas, Ambientalistas e demais organizações, saímos em defesa da floresta, dos povos e da produção sustentável. Defendemos que a proposta da bancada ruralista não seja aprovada e que qualquer proposta para um novo Código Florestal inclua os seguintes princípios:

- Tratamento diferenciado para a agricultura familiar (segundo a Lei 11.326, de 2006), incluindo os agricultores da Amazônia, de várzea ou terra firme, que têm no equilíbrio ambiental um dos pilares da sua sobrevivência na terra, com apoio técnico público para recuperar suas áreas, e gratuidade de registros;

- Desmatamento zero em todos os biomas brasileiros, com exceção dos casos de interesse social e utilidade pública, consolidando a atual tendência na Amazônia e bloqueando a destruição que avança a passos largos no cerrado e na caatinga;

- Manutenção dos atuais índices de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente, mas permitindo e apoiando o uso agroflorestal dessas áreas pelo agricultor familiar;

- Obrigação da recuperação de todo o passivo ambiental presente nas Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, não aceitando a anistia aos desmatadores, mas apoiando economicamente aqueles que adquiriram áreas com passivos para que recuperem essas áreas;

- Criação de políticas públicas consistentes que garantam a recuperação produtiva das áreas protegidas pelo Código Florestal, com a garantia de assistência técnica qualificada, fomento e crédito para a implantação de sistemas agroflorestais, garantia de preços para produtos florestais e pagamentos de serviços ambientais.

Desta forma, pedimos ao Congresso brasileiro que não aprove mudanças no Código Florestal que reduzam a proteção das matas nativas. E exigimos do Governo brasileiro e da Presidenta Dilma Rousseff o cumprimento do compromisso por ela selado nacionalmente durante a sua campanha e internacionalmente em Copenhague, de rejeição a qualquer proposta de anistia geral e de redução do desmatamento na Amazônia.

Não há futuro sem florestas. Não há florestas sem um Código Florestal que as proteja.

Assinam o manifesto:

ABONG – Associação Brasileira de ONGs

ADEIS – Associação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável

Apremavi – Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida

Associação Comunitária Agrícola e Extrativista do Aninga

Associação dos Moveleiros de Parintins

Associação dos Pequenos Extratores de Madeira de Parintins

Associação Paraense de Apoio das Comunidades Carentes

CEDAM – Centro de Estudos em Direito Ambiental da Amazônia

CENTRU – Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural

CI – Conservação Internacional

CNS – Conselho Nacional dos Seringueiros

Coiab – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

Consórcio dos Produtores Sateré Maué
Cooperativa Ecológica das Mulheres Extrativistas do Marajó

Crescente Fértil

CTA

FAOR – Fórum da Amazônia Oriental

FASE – Amazônia

FETRAF DF/CUT – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar/Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal

FMAP – Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense

Greenpeace

GTA – Grupo de Trabalho Amazônico

IBDA – Instituto Brasileiro do Direito Ambiental

ICV – Instituto Centro de Vida

IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor

IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil

IEDC – Instituto Estudos de Direito e Cidadania

Imaflora

Imazon – Instituto do Homem e Meio Ambiente na Amazônia

IMV – Instituto Madeira Viva

IOS – Instituto Oportunidade Social

IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

ISA – Instituto Socioambiental

Kanindé

MAMA – Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia

Movimento 4rios

Movimento Xingu Vivo Para Sempre

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Observatório Social

OELA – Oficina Escola de Lutheria da Amazônia

Projeto Saúde e Alegria

RMERA – Rede de Mulheres Empreendedoras da Amazônia

SOS Amazônia

SPVS – Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental

UNIPOP – Instituto Universidade Popular

Sr. Presidente, essas são as entidades que, nesses dois dias, estiveram reunidas. Esse encontro contou com a presença, com a participação da Ministra de Estado do Meio Ambiente, a nossa Ministra Izabella Teixeira, e com a participação importante de estudantes, de jovens, de servidores públicos federais e do Estado. Enfim, Sr. Presidente, considero que esse Grito, que essa carta possa contribuir com o debate no Senado, possa contribuir com a discussão que ora estamos realizando. O Brasil todo faz o debate acerca do Código Florestal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador João Pedro.

Ontem, tivemos uma sessão de homenagem aos povos indígenas. Hoje, V. Ex^a participou, de forma brilhante, da reunião da Comissão de Direitos Humanos, onde ouvimos as lideranças dos povos indígenas. Agora, V. Ex^a lê um documento em defesa do povo da floresta, em defesa do meio ambiente, em defesa da comunidade indígena. Parabéns!

Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador João Vicente Claudino.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos. *(Pausa.)*

Então, por permuta, falará primeiro o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o Senador João Vicente Claudino. Já combinamos que, depois, ele assume a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

Senador Suplicy com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Paulo Paim, Senador Claudino, quero muito agradecer a sua atenção. Vou explicar a razão pela qual pedi a gentileza e V. Ex^a tão gentilmente permitiu que eu pudesse aqui esclarecer, Senador João Pedro. Estão presentes o Presidente do INSS, Mauro Luciano Hauschild, e o Procurador-Geral, Alessandro Antônio Stefanutto. Ambos vieram aqui em função de iniciativa do Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves.

Certamente, Presidente Paulo Paim, V. Ex^a haverá de compreender a forma expedita com que o Ministro da Previdência Social me solicitou para esclarecer. Ambos estavam presentes na Biblioteca do Senado para o lançamento do livro do Presidente do INSS. Aliás, convido o Senador Paulo Paim e todos nós para ali participarmos e obtermos o livro do Sr. Mauro Luciano Hauschild.

Acontece que, hoje à tarde, o jornalista Francisco, da revista **IstoÉ**, ligou-me pedindo que comentasse a entrevista da Sr^a Jorgina Maria de Freitas Fernandes em matéria de capa daquela revista, que está aberta com a seguinte chamada: “Jorgina de Freitas, chefe da quadrilha responsável pela maior fraude já ocorrida no Brasil, fala pela primeira vez depois da prisão e denuncia esquema com leilão de imóveis do INSS”.

Nessa entrevista, Jorgina Maria de Freitas Fernandes, hoje com 61 anos, que, na década de 80, esteve à frente de uma quadrilha formada por 25 pessoas, entre juízes, advogados, procuradores do INSS, contadores e peritos, para desviar R\$1,2 bilhão dos cofres públicos, em valor atualizado, procura informar que, depois de ter passado doze anos na prisão, estava preocupada porque os imóveis que foram arrecadados pelo INSS, tendo em conta as fraudes realizadas, estariam sendo agora leiloadas, segundo o depoimento dela, por valores abaixo dos valores de mercado.

Pois bem; estão aqui presentes, vieram logo esclarecer, porque liguei ao Ministro Garibaldi Alves e lhe disse que gostaria, já que me pedem informação a respeito, de poder esclarecer da melhor maneira possível. Foi então que o Ministro Garibaldi Alves me ligou há pouco, dizendo: “Por acaso, o Sr. Mauro Luciano Hauschild está lançando um livro e vai interromper a sessão de autógrafos para levar-lhe os documentos, os esclarecimentos.” Justamente por isso eles estão aqui na tribuna de honra do Senado nos assistindo.

Assim, eu gostaria, Presidente Paulo Paim, de agradecer a presteza com que o Ministro Garibaldi Alves e o Advogado-Geral da União, o Ministro Luís Inácio Adams, aqui pelo Sr. Alessandro Antônio Stefanutto, Procurador-Geral, de pronto, vêm esclarecer

esse assunto, pois certamente são os primeiros a querer esclarecer, como têm a intenção de defesa da coisa pública.

Eis a nota, que será ainda mais completa, encaminhada à própria revista **IstoÉ** até amanhã, mas leio-a aqui, já adiantando:

Com relação à reportagem da revista **IstoÉ** a respeito das fraudes na Previdência Social, a Procuradoria Regional Federal da 2^a Região presta os seguintes esclarecimentos.

E isso em colaboração com o próprio Presidente do INSS, Mauro Luciano Hauschild.

Nota do Procurador Geral Alessandro Antonio Stefanutto.

Em agosto de 2010, a Procuradoria Regional Federal da 2^a Região participou de uma reunião com o então Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, onde foram abordados dois assuntos:

a) a realização de leilões dos imóveis que estivessem com avaliação adequada; e

b) a reavaliação de aproximadamente 60 imóveis que estavam com a sua avaliação defasada.

Os dois pleitos foram prontamente acolhidos pelo Presidente do Tribunal e foram marcadas três praças.

Na primeira e segunda foram alienados 5 imóveis por quase R\$8 milhões, nenhum deles por valor inferior ao da avaliação.

Na terceira, ocorrida na semana passada, não houve lance para este lote de imóveis.

Este é um dos pontos a que a reportagem se prende, especulando que o imóvel de Petrópolis valeria R\$5 milhões e estaria avaliado em R\$800 mil.

Trata-se de imóvel inclusive de valor histórico, que está descrito aqui como uma casa histórica, com um terreno de dez mil metros quadrados, que, em Petrópolis, seria objeto desse leilão.

Importante ressaltar [prossegue o esclarecimento] que o imóvel em questão é tombado pelo patrimônio histórico, que impede alterações, seu terreno possui extensa cobertura vegetal, que restringe novas edificações e, em determinado momento, foi invadido e muito danificado na sua área interna.

Estas informações foram prestadas pelo Oficial de Justiça Avaliador que realizou a avaliação e consta do processo. Aliás, as avaliações, não só deste imóvel, como de todos os

demais, nunca foram realizadas pela Previdência Social [portanto, pelo INSS], mas sim pelo Oficial de Justiça Avaliador [Portanto, pelo órgão da Justiça].

Ademais, se um imóvel que, supostamente, tivesse um valor de R\$5 milhões estivesse sendo vendido por R\$800 mil, o natural é que tivéssemos várias pessoas tentando adquiri-lo e não a ausência de lances, como efetivamente ocorreu.

Porque o leilão é público e, no mercado de imóveis, certamente, se alguém lá soubesse da venda de um imóvel – se de fato ele estiver valendo R\$5 milhões na avaliação do mercado, numa região como a de Petrópolis –, muitos seriam os interessados que naturalmente ali iriam procurar adquiri-lo por mais de R\$800 mil. É o que me parece que o bom senso aponta.

Mas prossegue o esclarecimento:

Com relação aos demais imóveis, conforme informado na própria reportagem, o Procurador Federal (e não o Procurador da República como saiu na reportagem) informa que estão sendo reavaliados em função de pedido da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região.

Ou seja, estão sendo tomadas as providências para que não haja venda de imóveis por valor subavaliado.

O objetivo é a alienação de todos os 60 imóveis que estão sendo reavaliados ainda em 2011, separados por lotes, à medida que as avaliações forem sendo realizadas.

Cumpra-se destacar que todos os leilões têm seguido as normas processuais, com a publicação dos editais nas datas determinadas pelo juízo e ainda ampla divulgação pela imprensa.

Quanto aos aluguéis auferidos dos imóveis sequestrados, os mesmos são depositados em conta judicial do Tribunal de Justiça e, quando o imóvel é alienado, o saldo remanescente é revertido para a Previdência.

Ao contrário do que acontece em outros processos no País (e aí está o ineditismo deste grupo), os bens imóveis foram entregues ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) para administrá-los e manter o seu valor. O INSS pegou inúmeros bens que estavam totalmente perdidos por dívidas com IPTU e condomínio e, com seus rendimentos auferidos com as locações, os bens foram leiloados sem

dívidas. Graças a isto foi obtida uma grande arrecadação.

Por fim, este bem-sucedido trabalho implementado pela Previdência Social e Procuradoria, iniciado na década de 90, além de ter levado à condenação de todos os envolvidos na fraude, já trouxe de retorno mais de 76 milhões de reais, além de 11 milhões de dólares recuperados no exterior, tendo ainda mais de 3 milhões de reais depositados oriundos da administração dos imóveis sequestrados, existindo ainda 163 imóveis sequestrados e hipotecados que serão levados a leilão.

Assim, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que tanto tem lutado, e a cada dia V. Ex^a aqui dá demonstrações do seu interesse em preservar o valor de tudo aquilo que constitui o patrimônio do povo brasileiro e daqueles que têm direito à Previdência, aqui está um esclarecimento de grande relevância.

A Sr^a Jorgina de Freitas, em sua entrevista, disse que, desde que saiu da prisão, começou a cursar pedagogia em uma faculdade do Rio, disse ter projetos para trabalhar com ONGs em presídios e confessa ter medo de ser reconhecida na rua, embora já tenha feito o teste e constatado que as pessoas lembram do seu nome associado a fraudes, mas não do seu rosto.

E diz aqui que a extradição de Jorgina de Costa Rica e da Nicarágua, na América Central, foi condicionada. Só poderia ser processada por crime de peculato, e com isso livrou-se da condenação de onze anos por fraude e de outra de dois anos por formação de quadrilha, além de duas ações por fraudes contra o INSS. Na cadeia, ganhou o apelido de “prefeita” porque ajudava na administração do cárcere, prestava consultoria jurídica às presas, organizava eventos como os concursos de Miss Presidiária.

Portanto, ela teve um bom comportamento na prisão nesses doze anos, e considera que houve como que um pagamento da falta, que ela reconhece, porque ela agiu contrariamente à legislação brasileira, pelo que foi condenada pela Justiça e presa.

É como se estivesse dizendo, em sua entrevista, que estava procurando advertir as autoridades sobre uma possível falha de venda dos imóveis, uma vez que por valor bem menor do que o de mercado. Imóveis esses que haviam pertencido a ela, não pelos meios legais, mas porque ela, da forma como ela e outras pessoas agiram na cobrança por acidentes de trabalhadores idosos, muitos já à beira da morte e outros já falecidos, fazia avaliações, e superavaliações, para receber quantias muito significativas, que, muitas vezes, não iam para aquelas pessoas. E foram esses

imóveis, em grande número e de grande valor, que possibilitaram que ela e outras pessoas obtivessem tamanho patrimônio.

Ela, então, estava preocupada em preservar esse patrimônio, já que, segundo ela e a própria revista, ela ainda deve bastante à Previdência, ao INSS, porque se os imóveis forem vendidos pelo preço de mercado, a eventual dívida dela talvez fosse menor. Ainda não sei todos os detalhes.

Que ela queira, portanto, alertar as autoridades: “Não vendam por preço abaixo do valor”, tudo bem, mas eu me senti aqui no dever, com a colaboração do Ministro Garibaldi Alves e do Advogado-Geral da União e por esta nota de autoria tanto do Sr. Alessandro Antonio Stefanutto, Procurador-Geral da Fazenda Nacional e do próprio Presidente do INSS, Mauro Luciano Hauschild, de trazer aqui este esclarecimento, que peço seja registrado integralmente, tal como li, Sr. Presidente.

Agradeço muito, Senador Claudino, por sua atenção.

Muito obrigado.

E eu agora, inclusive, quero participar da sessão de autógrafos de seu livro, prezado Sr. Mauro, Presidente do INSS, ali na Biblioteca do Senado. E os demais Senadores e todos os interessados estão convidados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Com relação a reportagem da revista **IstoÉ** a respeito das fraudes na Previdência Social, a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região presta os seguintes esclarecimentos.

Em agosto de 2010 a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região participou de uma reunião com o então Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, onde foram abordados dois assuntos:

A realização de leilões dos imóveis que estivessem com a avaliação adequada; e

A reavaliação de aproximadamente 60 imóveis que estavam com a sua avaliação defasada.

Os dois pleitos foram prontamente acolhidos pelo Presidente do Tribunal e foram marcadas três praças.

Na primeira e segunda foram alienados 5 imóveis por quase R\$8 milhões, nenhum deles por valor inferior ao da avaliação.

Na terceira ocorrida na semana passada, não houve lance para esta lote de imóveis.

Este é um dos pontos em que a reportagem se prende, especulando que o imóvel de Petrópolis valeria R\$5 milhões e estaria avaliado em R\$800 mil.

Na verdade, esta avaliação de R\$5 milhões foi apresentada pela própria ré, através de Engenheiro contratado por ela, de forma extemporânea, faltando dois dias para o leilão, com o claro objetivo de criar mais um incidente processual e sustar o leilão, o que foi prontamente afastado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Importante ressaltar que o imóvel em questão é tombado pelo patrimônio histórico, que impede alterações, seu terreno possui extensa cobertura vegetal, que restringe novas edificações e em determinado momento foi invadido e muito danificado na sua área interna.

Estas informações foram prestadas pelo Oficial de Justiça Avaliador que realizou a avaliação e consta do processo. Aliás, as avaliações, não só deste imóvel, como de todos os demais nunca foi realizada pela Previdência Social, mas sim pelo Oficial de Justiça Avaliador.

Ademais, se um imóvel que, supostamente, tivesse um valor de R\$5 milhões estivesse sendo vendido por R\$800 mil o natural é que tivéssemos várias pessoas tentando adquiri-lo e não a ausência de lances, como efetivamente ocorreu.

Com relação aos demais imóveis, conforme informado na própria reportagem o procurador Federal (e não Procurador da República como saiu na reportagem) informa que estão sendo reavaliados em função de pedido da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região.

O objetivo é a alienação de todos os 60 imóveis que estão sendo reavaliados ainda em 2011, separados por lotes, a medida em que as avaliações forem sendo realizadas.

Cumprе destacar, que todos os leilões têm seguidos as normas processuais, com a publicação dos Editais nas datas determinadas pelo juízo e ainda ampla divulgação pela imprensa.

Quanto aos aluguéis auferidos dos imóveis sequestrados, os mesmos são depositados em conta judicial do Tribunal de Justiça e quando o imóvel é alienado o saldo remanescente é revertido para a Previdência.

Ao contrário do que acontece em outros processos no País (e aí está o ineditismo deste grupo), os bens

imóveis foram entregues ao INSS para administrá-los e manter o seu valor. O INSS pegou inúmeros bens que estavam totalmente perdidos por dívidas com IPTU e condomínio e, com os rendimentos auferidos com as locações, os bens foram leiloados sem dívidas. Graça a isto foi obtida uma grande arrecadação.

Por fim, este bem sucedido trabalho implementado pela Previdência Social e Procuradoria, iniciado na década de 90, além de ter levado a condenação de todos os envolvidos na fraude, já trouxe de retorno mais de 76 milhões de reais, além de 11 milhões de dólares recuperados do exterior, tendo ainda mais de R\$3 milhões depositados oriundos da administração dos imóveis sequestrados, existindo ainda 163 imóveis seqüestrados e hipotecados que serão levados a leilão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Suplicy, que, pela tribuna do Senado, traz à Casa e ao Brasil esse esclarecimento!

Cumprimento o Mauro, gaúcho. Conversei por telefone hoje com você, numa ligação feita pelo Secretário de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, Fabiano Pereira. Parabéns pelo lançamento do livro sobre a previdência e também pelo esclarecimento dado à Casa! Cumprimento tanto o Mauro, como o Dr. Alessandro, que é Procurador-Geral. Ambos, com esse esclarecimento, não deixam dúvida. Muitas vezes, alguém que é o verdadeiro marginal joga, do lado de lá, pedra para o lado de cá e, daqui a pouco, vira santo, e o culpado será aquele que está tentando resolver a questão, como é o caso da nossa previdência. Parabéns a ambos!

Parabéns também ao Ministro Garibaldi, por ter atendido rapidamente o Senador Suplicy.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador João Vicente Claudino, do PTB do Piauí.

Enquanto o Senador vai à tribuna, vou ler o seguinte expediente:

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa a Senadora Gleisi Hoffmann como titular, em substituição à Senadora Marta Suplicy, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional

de pessoas, nos termos do **Ofício nº 53, de 2011**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 53/2011 – GLDBAG

Brasília, 19 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Gleisi Hoffmann para titular na Comissão Parlamentar de Inquérito – Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, em substituição à Senadora Marta Suplicy, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Deputado Jorge Corte Real, como membro titular, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 529, de 2011, que “*Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, no tocante à contribuição previdenciária do microempreendedor individual*”, de conformidade com o **Ofício nº 153, de 2011**, da Vice-Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 153/2011

Brasília, 19 de abril de 2011

Assunto: Indicação para Medida Provisória 529

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, do Senhor Deputado Jorge Corte Real (PTB – PE), como Titular e, em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB – GO) para a Comissão sobre a Medida Provisória nº 529, de 7 de abril de 2011, que “*Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, no tocante à contribuição previdenciária do microempreendedor individual*”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Arnaldo Faria de Sá**, Vice-Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 424, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Defesa, no âmbito da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, as seguintes informações:

1. Os estudos técnicos realizados no âmbito da ANAC e da consultoria Ernest Young para “avaliar e propor modelos organizacionais para a agência”, que embasaram a Portaria nº 310/2011;
2. Se inexistentes os estudos referidos no item 1, quais parâmetros foram adotados pela ANAC que indicam que o novo modelo de atuação administrativa será capaz de aumentar a segurança no transporte aéreo brasileiro, notadamente para a redução de acidentes e proteção dos direitos dos usuários.
3. Com o advento da Portaria 310/2011, qual o comportamento previsto nas inspeções aeroportuárias em aeródromos públicos em relação aos procedimentos adotados anteriormente à vigência da referida Portaria, bem como a avaliação dos novos procedimentos para a segurança da aviação.
4. Considerando a implantação da Portaria 310/2011 no que tange às homologações, licenças e certificações indispensáveis aos aeroclubes, escolas e cursos de aviação, qual o impacto para a segurança da aviação BR asileira a eventual redução de inspeções pessoais.
5. Na inexistência dos estudos referidos no item 1, quais as razões de natureza administrativa e financeira adotadas pela Diretoria Colegiada para extinção das unidades regionais da ANAC de que trata a Portaria 310/2011?
6. Qual o número de escritórios e postos da ANAC que estavam e estão atualmente em funcionamento?
7. Qual o quadro de servidores atual da ANAC, abrangendo servidores efetivos, cedidos, comissionados e terceirizados?
8. O atual quadro de servidores efetivos é compatível com as atribuições da agência? Em caso negativo, qual a razão para a não realização de concurso público e a nomeação dos aprovados?
9. Qual o volume de recursos utilizados pelo PROFAA na reforma e ampliação de aeródromos e aeroportos nos últimos dois anos, bem como quais aeroportos foram contemplados com os referidos recursos?

JUSTIFICAÇÃO

A ANAC, por meio da Portaria nº 310, de 17 de fevereiro de 2011, decidiu centralizar as atividades da agência em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, extinguindo as representações estaduais em outras capitais.

Para a agência, o objetivo da decisão “é aumentar a eficiência no cumprimento das funções institucionais da agência e reduzir custos administrativos sem comprometer a qualidade do trabalho”.

Parece-me extremamente paradoxal a decisão da ANAC, na medida em que nos estritos termos da legislação que a criou (Lei 11.182/2005), compete-lhe regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

Assim, a extinção dos escritórios e postos de serviços em diversas regiões do país, sobretudo na Amazônia, leva-nos ao grande receio de que as atividades aeronáuticas padeçam da necessária fiscalização, colocando em risco a segurança aérea e favorecendo atividades ilegais de aviação.

Por essas razões, as informações solicitadas à ANAC são imprescindíveis para o esclarecimento das questões que envolvem a Portaria 310/2011.

Sessões, 19 de abril de 2011

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 425, DE 2011

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Hélio Gueiros.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais** do Senado às seguintes homenagens pelo falecimento do ex– Governador e ex– Prefeito do Estado do Pará, Dr. Hélio Gueiros:

- a) Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;
- b) Apresentação de condolências à família.
- c) Comunicação deste voto à Academia Paraense de Letras.

Justificação

Faleceu na sexta-feira dia 15-4, aos 84 anos, o Dr. Hélio Gueiros, nascido em Fortaleza, Ceará, mas paraense de corpo e alma. Chegou ao Pará no final da década de 20. Foi jornalista, professor. Entrou para a política em 1958 onde a partir daí ocupou diversos cargos públicos, foi deputado estadual, foi deputado federal, senador e governador.

Atuou como jornalista, com passagem por todos os maiores jornais do Estado. Era advogado, escritor e membro da Academia Paraense de Letras.

Os cargos no Executivo foi que valeram a Gueiros maior publicidade, dentre muitos relevantes em sua vida pública, um que teve grande repercussão nacional foi quando era governador, proibindo o depósito de lixo atômico em Serra do Cachimbo, no sul paraense e, ainda, sancionou lei estadual que proibiu o depósito de qualquer material radioativo no Pará.

Hélio Gueiros com certeza deixará saudades em muitos Paraenses. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 426, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao jornal **A Crítica**, editado em Manaus, capital do Estado do Amazonas, pelo seu aniversário de fundação, nesta data.

Requeiro, ainda, que este voto de aplauso seja comunicado à presidente e à vice-presidente da Rede Calderaro de comunicação (RCC), Rita de Cássia Araújo Calderaro e Tereza Cristina Calderaro Corrêa respectivamente, e por intermédio de ambas, aos editores, repórteres, gráficos e demais funcionários da rede.

Justificação

O jornal **A Crítica**, foi fundado em 19 de abril de 1949, pelo jornalista Umberto Calderaro Filho, falecido em 16 de junho de 1995, aos 68 anos. A história de **A Crítica** é marcada, desde a primeira edição, pela defesa dos interesses do Amazonas e da Amazônia. Calderaro, jornalista talentoso e empresário visionário, balizou o jornal no compromisso de estar sempre a serviço dos leitores, por meio da prática do jornalismo responsável, vibrante e da vanguarda.

O jornal, de Umberto Calderaro Filho, mantém-se ao longo desses 62 anos, fiel à sua função institucional, que, como sustenta seu **slogan**, é de estar sempre “de mãos dadas com o povo”. É de se destacar, também, que Umberto Calderaro Filho forjou o espírito jornalístico e ânimo empreendedor nos que herdaram a missão de continuar a sua obra, que se ampliou para emissoras de rádio e TV.

O voto de aplauso que ora requeiro justificar-se não só pela importância da data, que já compõe o calendário das celebrações históricas do Amazonas, mas, sobretudo, pelo compromisso social renovado que o jornal **A Crítica** assume a cada manhã, isso há 62 anos.

Sala das Sessões, em de 2011. – Senador **João Pedro**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 427, DE 2011

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 01 de junho de 2011 seja dedicado a comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial do Meio Ambiente (World Environment Day — WED), estabelecido por iniciativa das Nações Unidas, é comemorado no mundo todo em 5 de junho.

Celebrado desde 1972, como forma de aumentar a consciência ambiental no planeta, o Dia Mundial do Meio Ambiente vem crescendo de importância e, atualmente, enseja comemorações que congregam milhões de pessoas em todo o mundo.

A cada ano, há um tema e um país anfitrião. Em 2011, o país anfitrião será a Índia e o tema será “Florestas: a Natureza a seu Serviço”. Com isso, busca-se conscientizar a população mundial dos vitais serviços ambientais que as florestas e os bosques prestam para o mundo, absorvendo dióxido de carbono, reduzindo o efeito estufa, mantendo os mananciais de água doce, preservando a biodiversidade e provendo sustento para mais de 1 bilhão de seres humanos.

O Brasil, país mega-diverso e onde está situada grande parte da floresta amazônica, a mais importante do mundo, terá papel de destaque nessas comemorações e reflexões. Já estão previstos mais de 100 grandes eventos no País para comemorar esse grande dia, entre encontros, congressos, fóruns, seminários, etc., distribuídos por todo o território nacional.

Obviamente, o Senado, a Casa da Federação e da cidadania, não pode omitir-se dessa comemoração de significado mundial.

A comemoração que ora propomos deverá se constituir numa oportunidade única para que os Senadores façam uma reflexão sobre o meio ambiente e o papel estratégico que o Brasil tem na busca pela conciliação entre desenvolvimento e preservação ambiental e pela implementação de uma economia verde.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares a esta relevante propositura.

Sala das Sessões, em


Senador Rodrigo Rollemberg

Sen Senador

Sen Senador

Sen Senador

Sen Senador

Sen Senador

Sen Senador

João Pinheiro

JOÃO PEDRO PT/AM

Paulo Paim

Paulo Bauer

WELLINGTON DIAS

Kátia Abreu

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, hoje, ocupo a tribuna para fazer apenas alguns registros em relação ao nosso Estado do Piauí.

Primeiro, quero parabenizar o Dr. Kássio Nunes Marques. Hoje, como bem foi dito pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Estado do Piauí, Dr. Sigifroi Moreno, é um dia histórico para advocacia piauiense, porque a Presidente Dilma indicou para uma vaga no Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região o Dr. Kássio Nunes Marques. É o primeiro piauiense indicado para ser Desembargador Federal que construiu sua vida na advocacia dentro do Estado do Piauí. Existe também o Desembargador Daniel Paes Ribeiro, nascido em São Raimundo Nonato, no sul do Estado do Piauí, que iniciou e construiu sua carreira na Magistratura, como Juiz Federal, no Pará e aqui, no Distrito Federal.

O Dr. Kássio Nunes Marques, com muita competência, com saber jurídico e com preparo, irá representar muito bem a classe, a Magistratura e os advogados piauienses, pela sua experiência. Ele era juiz do TRE do Estado do Piauí, tem mestrado e pós-graduação em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa, é especialista em Processo e Direito Tributário pela Universidade do Estado do Ceará, docente da Esapi, advogado lícitado das Centrais Elétricas do Piauí, da Conab, da RFFSA, da Petrobras e também do extinto Bando do Estado do Piauí e Conselheiro Federal da OAB. Nós, piauienses, ficamos muito envaidecidos em ter essa representação.

Quero parabenizar também a Presidente Dilma pela indicação do Dr. Kássio Nunes Marques para Desembargador Federal do TRF.

O segundo registro é, no sentido contrário, feito para parabenizar também o Poder Executivo, a Prefeita de Luzilândia, Janaína Marques – as mulheres inauguram este novo momento, com a Presidente Dilma –, que desenvolve um grande trabalho. Pela segunda vez, é Prefeita de Luzilândia e tem realizado, com sua sensibilidade, competência e liderança, uma grande administração naquele Município. Há alguns dias, realizou um grande evento na cidade, homenageando o que, talvez, seja o segmento mais importante do Município, que são os pescadores. Luzilândia fica à margem do rio Parnaíba, que colocamos como o maior rio do Nordeste, porque o São Francisco começa no Sudeste, em Minas Gerais. A Prefeita fez um grande evento, uma regata que saiu de uma cidade vizinha,

Joca Marques. A canoa vencedora foi conduzida por Magno, Silvano e Pavão. O presidente da colônia de pescadores é o Vereador Genival. Essa colônia congrega em torno de 1,3 mil pescadores.

Essa sensibilidade que a Prefeita demonstrou, por meio de mais uma obra que é um monumento a essa classe laboriosa dos pescadores do Piauí e, em especial, de Luzilândia, vem enaltecer o trabalho que tem desenvolvido no Município de Luzilândia, com muito zelo, com uma condução muito equilibrada e firme, para levar a cidade de Luzilândia à construção de oportunidades e perspectivas bem melhores. No momento em que os Municípios passam por muitas dificuldades, Luzilândia é uma cidade que sempre está pronta para receber investimentos e recursos. E sempre há projetos, pela condução de uma equipe técnica competente. A Prefeita Janaína, o Vice-Prefeito Alberto, os vereadores, os secretários municipais e os funcionários públicos do Município realizam um grande trabalho.

O terceiro registro que quero fazer é negativo, não é positivo. Na semana passada, Senador Paim, o jornal *O Globo* divulgou pesquisa do Instituto Sangari. Um pesquisador de nome Júlio Jacobo Waiselfisz realizou um estudo em todos os Municípios brasileiros, descobrindo os mais violentos no trânsito. E, para surpresa nossa, o Município de Picos – hoje, a terceira cidade do Piauí, depois de Teresina, a capital, e de Parnaíba, a segunda cidade do Estado –, no centro do Estado, ficou em primeiro lugar, no Brasil, em índice de mortes causadas por acidentes com motocicletas, com o índice de 43,8/100 mil. Dados como esses nos levam a uma reflexão. Fomos buscar o porquê de tudo isso. Chegamos a uma realidade que facilita uma situação calamitosa. No próprio descritivo dessa pesquisa, o pesquisador Júlio Jacobo diz que, como as mortes de motociclistas no Brasil cresceram 454%, os acidentes com moto já podem ser considerados uma epidemia em Rondônia, em Roraima, em Tocantins, na Paraíba, em Santa Catarina, em Brasília, em Mato Grosso e no Piauí.

Há esse dado negativo da cidade de Picos: primeiro lugar em mortes causadas por acidentes com motocicletas em mais de 5,5 mil Municípios. Fomos ver que Picos é um entroncamento importante no Nordeste; era colocado, há alguns anos, como o segundo, só atrás de um entroncamento rodoviário em Feira de Santana, na Bahia. Vimos que não há uma organização do trânsito local. Não detectamos a atuação do Poder Público municipal, do Prefeito, em construir eficientemente um departamento municipal. Não vimos a atuação do Governo do Estado por meio do Detran. Apesar de existir uma estrutura do Detran local, não há atuação do Detran e do departamento municipal,

nem há uma parceria dos dois, para que se organize o trânsito da cidade de Picos. Também fica a desejar a conservação das vias urbanas, necessária para a boa trafegabilidade e para a segurança dos carros, das motos, dos ônibus, que enfrentam um tráfego pesado no trecho que corta a BR-316, na cidade de Picos. A falta desse trânsito organizado propicia esse número de acidentes. Não há uma fiscalização efetiva, não há campanhas educativas de trânsito, para conscientizar todos os usuários no sentido de respeitarem o espaço de cada um.

Na área do atendimento à saúde, pelo menos aos acidentados, a situação é ainda muito pior. Cito o Hospital Regional de Picos, o Hospital Justino Luz. Há dois anos, Presidente Paim, fui relator setorial da saúde, e, como relator, garantimos uma emenda do ex-Deputado Mainha – que é da região de Picos – para a construção do novo Hospital Regional de Picos. Infelizmente, o Governo do Estado não registrou o projeto do novo hospital no Siconv; fez até a inauguração, lançou a pedra fundamental, mas não fez o primordial, que era registrá-lo, para poder viabilizar os recursos que estavam garantidos no Orçamento. Então, a estrutura material e de atendimento do Hospital Justino Luz é precaríssima. Temos de ressaltar que a classe médica que reside na grande região de Picos, composta por quase 40 Municípios do Estado do Piauí, tem destaque e competência na sua atuação, mas a estrutura pública deixa a desejar, e o atendimento ainda é muito precário.

Somando-se a tudo isso, há algo que não se pode deixar de lado, que é a própria negligência de quem usa um meio de transporte tão perigoso como a moto. Às vezes, com velocidade, dentro desse clima de desorganização, e com vias mal conservadas, sem os equipamentos necessários, como o capacete, facilita-se toda uma situação como aquela em que se encontra a cidade de Picos.

Então, é lastimável vermos o Estado do Piauí nesse ponto negativo!

Quero também fazer outro registro, para encerrar. Daqui a 15 ou 20 dias, Presidente Paim, deve acontecer mais uma marcha de prefeitos, sob o comando da Confederação Nacional dos Municípios. Eu já questionava alguns prefeitos sobre a pauta que seria apresentada, para que os prefeitos se mobilizassem. Dou até uma sugestão. Ouvi discursos aqui, na semana passada, e um dos pontos que temos de discutir é a questão desses Restos a Pagar do Governo. Não podemos colocar a culpa nos Municípios. Há Municípios que investiram, que gastaram dinheiro com projetos.

Eu cito aqui o exemplo do Município de Teresina. Há uma emenda, que colocamos, há três anos, para

fazer um Parque da Cidadania, no centro da cidade. O Governo Federal levou três anos... Era um terreno da Refesa. Só agora, este ano, o Governo Federal passou a titularidade em comodato para o Município de Teresina.

A culpa não foi do Município; foi a burocracia pública que atrasou. Agora, a cidade precisa desse recurso. E a cidade não pode perder. Como outros municípios também não podem. Conversei com Prefeitos, no interior do Piauí, que disseram: “Senador, nós vamos construir uma praça. O senhor coloca uma emenda de R\$100 mil, de R\$150 mil para fazê-la”. A Companhia de Energia Elétrica do Piauí está federalizada junto com mais seis companhias estatais. É preciso, hoje, para aprovação do projeto, o reconhecimento do fornecimento dessa energia por parte da companhia – lá no Piauí, ela se chama Cepisa – que vai garanti-lo, para que a praça seja inaugurada, para que as lâmpadas da praça funcionem. E, no Piauí, está passando muito tempo: seis, sete, oito, nove meses, para se ter esse atestado. Então, esse é mais um documento, que se vem somar a muitos, para a liberação de recursos para a execução de alguma obra.

Então, espero que o Governo Federal, na sensibilidade da Presidente Dilma, encontre um caminho comum. Há obras importantes. Há, claro, aqueles municípios em situação de inadimplência no Cauc – no caso de alguns impostos federais, não se pode conveniar. Mas há municípios que já conveniaram e que estão esperando a liberação de recursos. E são obras importantes.

Às vezes é uma obra muito pequena. Devido à Copa do Mundo e às Olimpíadas, nós gostamos de falar em aeroportos e dizer que as obras estruturantes são aquelas obras com muito volume de recursos. Mas, uma pequena comunidade do interior, que sofre por desabastecimento de água, pode se estruturar com uma obra que custa algo em torno de R\$100 mil, mas que modifica a realidade daquela comunidade. Então, para eles, é muito mais estruturante do que qualquer outra obra com dimensão muito maior.

São registros que eu tinha que fazer na noite de hoje, meu querido Senador Paulo Paim.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador João Vicente, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pois não, Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Primeiro, parabênizo V. Ex^a pela pauta que lembra dos Municípios, Senador Paim. Considero da maior importância a gente ter, por parte do Governo Federal uma posição. Espero que agora, com a chegada da Presidente Dilma de sua viagem à China – era essa a promessa

– tanto da parte da Ministra Mirian Belchior quanto do Ministro Guido Mantega, uma posição no sentido de que as obras que estão em andamento, 2007/2008, mais o Orçamento de 2009, que tem razões que o justificam, possam ser terminadas até dezembro deste ano. Parabenizo-o também pelo tema que traz, que é o dos acidentes. Eu coloco ainda só mais um dado relevante. No Brasil, nisso também o Piauí – e não há exceção nesse caso –, o número de homicídios (é assim que se trata) nos acidentes de veículos tem a danada da moto como causa principal. Esses são os que morrem ali de imediato, porque há os que ficam com sequelas e morrem depois, nem entram nessa contabilidade. É normalmente de duas a três vezes mais que os outros homicídios.

Isso mostra a importância do tema que V. Ex^a traz para esta Casa. Não só Picos tem esses dados. Agora, quero apenas colocar três argumentos que podemos trabalhar na Casa. O primeiro é que, hoje, o cidadão que andava a cavalo para o cavalo na frente do vendedor de moto e sai dali montado na moto, sem ter aprendido, sem ter entrado em nenhuma escola nessa área. Em alguns lugares do mundo, se fazem duas coisas: uma é uma forma de se viabilizar a condição da retirada da carteira. Isso é algo que temos de fazer. Lá no Piauí, V. Ex^a nos ajudou, criamos a escola de trânsito. Precisamos ter algo semelhante para facilitar a vida dos que não têm dinheiro para pagar uma autoescola. O outro é o danado do capacete. O capacete tem de ser um acessório. Quando a gente vai comprar um carro, por exemplo, o macaco, como a gente chama, a chave de roda, o pneu de suporte, são acessórios obrigatórios. Mas, quando se compra uma moto, o capacete não o é. O capacete tem de ser um acessório obrigatório; pelo menos dois capacetes. Eu estou estudando e queria discutir com V. Ex^a o segredo de alguns países que reduziram os acidentes nessa área. Primeiro, a gente não pode deixar de desconhecer que o cidadão tem direito a um transporte econômico – essa é a vantagem da moto. Os países colocaram incentivo para o triciclo, que faz com que o triciclo seja mais barato do que a moto. Ou seja, o de três rodas é mais barato do que o de duas rodas. O incentivo do IPI, o incentivo do ICMS, o incentivo da retirada dos nossos tributos seria uma forma de incentivar algo semelhante. Acho que é algo que a gente precisa discutir aqui.

Queria esclarecer que, infelizmente, acompanhei essa do hospital e vi o empenho de V. Ex^a, do Deputado Mainha, da Bancada do Piauí. Infelizmente, nós tivemos também, no ano passado, uma situação em que o governo terminou empenhando pouca coisa. Tenho a impressão de que, pelo Município de Picos, foi apresentado o projeto. Na época, era até com uma

entidade, a Fundação Pró-Brasil, que tinha trabalhado na elaboração desse projeto. De qualquer modo, considero importante. Acho que tem de haver um compromisso da bancada do Piauí, de trabalharmos junto ao Ministro Padilha para encontrarmos uma solução tanto para o Hospital de Picos como para o de Floriano e o Hospital Materno-Infantil. Acho que são as três obras, nessa área, mais importantes, além do nosso Hospital Universitário. Por último, Sr. Presidente, senão daqui estarei fazendo um discurso, não um aparte ao pronunciamento, queria dizer que estivemos agora com o Ministro Edison Lobão, que acaba de anunciar uma medida importante, que é de, num prazo de 30 dias, na segunda quinzena de maio, por volta do dia 20 ou 30 de maio, ele adotar a medida de ter um diretor na nossa Cepisa Eletrobrás, no Piauí, assim como em Alagoas e nos outros Estados, e dar autonomia para solucionar situações como essa que V. Ex^a traz. Acho uma vitória importante da bancada do Nordeste, também da bancada da Amazônia, e sei do empenho de V. Ex^a nessa direção. Muito obrigado.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Essa é uma notícia importante, porque você aproxima a direção da empresa à administração local.

E realmente o capacete, normalmente, fica no cotovelo, não é isso, Presidente? Senador Moka?

E me assusto cada dia mais, andando pelo interior, Senador Wellington Dias, de ver numa moto às vezes o esposo, a esposa e mais um, dois, três filhos em cima de uma moto. É um risco muito grande. Acontece essa cena com muita frequência nas cidades do nosso Nordeste.

Mas era isso que eu tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador João Vicente Claudino, meus cumprimentos pelo pronunciamento.

Somo-me a todos aqueles Senadores – V. Ex^a fez muito bem – quanto à questão dos restos a pagar. São contratos firmados, obras praticamente quase sendo concluídas. Como é que fica agora? Como é que fica o prefeito? Como é que fica a comunidade? E como é que ficam os empresários que investiram ali, patrocinaram? Há tratores que estão sendo recolhidos.

Quero dizer que não tenho dúvida nenhuma. Cheguei – e a bancada do PT, inclusive, avalizou-me nisso – a marcar uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, porque isso que vira já uma questão de direitos humanos. Algumas saídas – Senador Wellington, ouvi, inclusive, a fala de V. Ex^a esses dias – nós temos que encontrar. Por isso quero cumprimentar V. Ex^a, que retomou esse tema. Esse tema tem que ser resolvido.

O próximo orador inscrito era este Senador, mas eu naturalmente vou passar a Presidência aqui para o nosso João Vicente Claudino. Ele chama V. Ex^a e eu falo em seguida. Pode chamar S. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer ao Senador Paulo Paim, que inclusive, mesmo estando inscrito antes de mim, pelo que sei, cedeu-me aqui essa possibilidade, e dizer que é uma honra também falar com o nosso Presidente, Senador João Vicente, Senador Waldemir Moka; Sr^{as} e Srs. Parlamentares, os que fazem esta Casa e dizer da alegria de falar com o Brasil, com o Nordeste, com um carinho especial o meu Piauí.

Quero primeiro registrar isso, Senador João Vicente, que eu dizia aqui num aparte rápido que fazia a V. Ex^a, desse importante encontro que tivemos com o Ministro Lobão.

Aqui, nesses últimos dias, eu vinha sentindo, especialmente com alguns Estados do Nordeste, no caso Piauí e Alagoas, Estados do Norte, o Amazonas, o Acre, o Estado de Roraima e Rondônia, são seis Estados brasileiros que tinham um problema grave, uma situação de crise nas suas empresas, inclusive de ordem financeira. Tivemos a federalização, a inclusão delas na Eletrobrás e ficou uma diretoria no Rio de Janeiro. Ou seja, para autorizar muitas vezes a energia para a praça de uma cidade, tem-se que depender de uma direção no Rio de Janeiro.

Então, hoje houve essa decisão do Ministro. Ele reconhece como justa a reivindicação, uma reivindicação da Comissão de Desenvolvimento Regional, que encabeçou a Comissão de Desenvolvimento do Amazonas e do Nordeste, e tivemos dele essa garantia, de que em 30 dias – ou seja, eu já sou mais maleável, boto até o final do mês de maio – teremos uma diretoria nesses Estados. Ter na Cepisa Eletrobrás no Piauí uma diretoria com autonomia, um diretor com superintendências; ou seja, ele vai definir, mas que tenha autonomia de resolução. Inclusive se diz “alguma autonomia”. Não, tem que ser muita autonomia, porque nós queremos que, se há uma diretoria, que ela tenha condições de dar solução aos problemas da região. Lá foi levantada uma série de problemas e reconhecidos esses investimentos.

Quero hoje aqui registrar o Dia do Índio. Ganhei um colar, Senador Paim, dos nossos caciques. Quero registrar as audiências que tivemos ontem e hoje na Comissão de Direitos Humanos, presidida por V. Ex^a, com bons resultados. Quero ressaltar aqui, a propósito, a importância das propostas ali levantadas, inclusive aquela de irmos a cada uma das regiões para nos reunir com as lideranças dos índios, os caciques, e, a partir daí, quem sabe, marcar com a Presidente Dilma, enfim, com quem possa dar a solução.

Tivemos também hoje, na Comissão de Desenvolvimento Regional, uma apresentação do Plano de Desenvolvimento para a Região Nordeste, pelo Ministério da Integração, através da direção da Sudene.

Amanhã, a partir das 9 horas da manhã, teremos reunião na Comissão de Assuntos Sociais para tratar da questão dos dependentes químicos.

Sobre isso, registro que tivemos no último domingo, em Teresina, no Piauí, uma caminhada da qual, estima-se, participaram entre seis mil a oito mil pessoas. Levantaram a bandeira do enfrentamento mais forte ao **crack**, mas, na verdade, das drogas. Haverá outra no dia 26 de junho se não me engano. Aliás, ontem, puxado pelo Sistema Meio Norte e várias organizações não governamentais, houve um café da manhã com empresários e com lideranças – tratamos da organização desse evento e de um trabalho nessa área. Participaram da caminhada o Governador do Estado e várias outras lideranças do Estado do Piauí.

Dito isso, quero dizer que a celebração do dia 19 de abril nos motiva a refletir sobre o tratamento que temos dado aos nossos indígenas, habitantes originais das terras que viriam a constituir o Brasil.

Aqui não se trata de uma posição em relação à Funai, em relação ao governo federal, estadual ou municipal. Na verdade, falo aqui da postura do povo de outras raças em todo o Brasil.

Inicialmente massacrados, ainda hoje os índios brasileiros sofrem diversos tipos de violência e até mesmo de preconceitos, que, ao longo dos séculos que se seguiram, assumiram diferentes formas, cada uma mais hedionda do que a outra.

A partir da chegada do colonizador europeu, a população aborígine deste continente mergulhou num pesadelo sem fim, sendo submetida às mais variadas atrocidades. Logo de início, foi a escravidão, à qual os índios jamais se submeteram.

Frustrada a tentativa de reduzir o índio à degradante condição de escravo, partiram os colonizadores para seu extermínio. Era a forma de se apossar das terras deles aqui. Tratava-se de suprimir toda e qualquer resistência ao assenhoreamento do território, dando assim vazão a irrefreável ganância. Aos poucos sobre-

viventes da sangrenta cruzada que tentou exterminar nossos índios, impôs-se o estigma da discriminação, da exclusão social e da miséria.

São já cinco séculos de um esforço determinado para apagar qualquer sinal de “culturas marginais” no seio da nossa sociedade. No extremo, chega-se à pura e simples negação da existência dos “indesejáveis”, ou seja, da população autóctone, convertida em estrangeira em sua própria terra.

Esse é o caso do Piauí, Sr. Presidente, Estado a respeito do qual se propaga oficialmente neste País a ideia de que não há índio.

Contra essa mentira oficial, há tempos me venho batendo. Desmontar essa falsa concepção tem sido, de fato, uma batalha na qual estou pessoalmente engajado com outras pessoas. E o faço não apenas por senso de justiça. Faço-o por orgulho – muito orgulho – de minhas raízes. Eu próprio sou descendente de índios, o que, aliás, fica evidente a partir da simples observação de minha fisionomia.

Meus avós maternos – Raimundo José Dias, de apelido Mundeiro, e Maria Araújo Dias eram índios – diziam sempre que ouviram de seus pais e avós a região em que habitavam e a forma como viviam. A partir dessas informações é que me coloco como da nação Gê, da tribo de Jaicó, da região onde está a cidade de Belém do Piauí, próximo de Padre Marcos, região anteriormente conhecida como Casa Nova.

Ainda muito jovem, quando tomei conhecimento dessa minha ascendência, assumi, com muito orgulho, minha identidade como índio-descendente, ainda que não possa dizer que sou índio, que vivo na tribo, que vivo como viviam nossos antepassados. Os traços de minha fisionomia herdei de minha mãe, que tem muito mais perfil de índio do que eu, e compartilho com muitos de meus parentes. Meu pai, por seu turno, é de origem portuguesa, o que faz de mim mais um produto da miscigenação tão tipicamente brasileira.

V. Ex^a, que esteve comigo em São Miguel do Fidalgo, pôde ver ali a minha tribo, pessoas com perfeitas características indígenas.

Guardo a íntima satisfação de saber que minha posição pessoal, ao declarar-me sempre de origem indígena, contribuiu para que mais pessoas pesquisassem sua história familiar e passassem a se assumir também como índios ou descendentes de índios.

Felizmente, nossa batalha contra a falsa ideia de que não existem índios no Piauí começa a alcançar sucesso. Em 2003, quando assumi o governo do Piauí, não mais que trezentas pessoas se declaravam indígenas em meu Estado – e muitas diziam que vinham do Maranhão, que vinham do Pará; não se reconheciam, pela quantidade, como sendo do Piauí. No último Cen-

so do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, já são mais de cinco mil os piauienses que se declaram índios.

Com efeito, o massacre contra os povos originais da terra Brasil vitimou, no Piauí, muitas nações e tribos indígenas, como os Gês, os Tapuias, os Pimenteiras, os Jaicós, os Zabelês, os Aroazes e tantos outros. Tal como no resto do Brasil, os índios do território que viria a ser o Estado do Piauí não se submeteram à escravidão pelos bandeirantes e fazendeiros portugueses. Na luta em defesa de sua terra, que os colonizadores queriam ocupar com a criação de gado, milhares de índios foram assassinados.

Em sua recusa a se sujeitarem à condição de escravos, os índios no território do Piauí acabaram sofrendo destino similar ao dos negros.

Estes últimos, fugindo da escravidão, refugiaram-se nas comunidades denominadas quilombos, a maioria das quais acabaram dizimadas em operações militares do governo colonial. Também os meus antepassados índios, no Piauí, por não aceitarem a escravidão, foram, aos milhares, vítimas de covardes assassinatos. Para escapar disso, bastava não assumir sua identidade. Escondiam-se no meio do povo mestiço.

Alguns conseguiram fugir para o Maranhão, para o Pará, o Tocantins, a Bahia, o Ceará e Pernambuco. Uma parte considerável, contudo, refugiou-se em lugares longínquos do próprio Piauí, como a região onde hoje estão os Municípios de São Miguel do Tapuia, Assunção, Castelo, Buriti dos Montes, Pimenteiras, Guaribas, cidades como Pedro Segundo, Vale do Fidalgo, Queimada Nova e outras.

Vejam o exemplo de Queimada Nova: no lado da Bahia, são índios; numa linha imaginária do outro lado, não são reconhecidos como tal, embora sejam as mesmas famílias. Por isso, ao percorrer hoje o Estado, observando a fisionomia do nosso povo em cada região, podemos identificar os traços característicos de cada tribo. Basta isso para jogar por terra, de uma vez por todas, a tese de que não há índios no Piauí.

Por nunca haver duvidado da presença da população indígena no Estado, tratei, durante o meu governo, de iniciar um processo para reconhecer três tribos: Itacoatiaras, em Piripiri (da etnia tabajara) – hoje não restam mais do que 48 famílias ali –; Codó Cabeludo, na região de Pedro Segundo; e os Cariris, na região de Queimada Nova, ali na divisa com a Bahia, da etnia cariri. E pleiteei, junto ao governo federal, a implantação de uma sede da Fundação Nacional do Índio, a Funai, em Piripiri ou em Teresina, para cuidar dessa população e, ao mesmo tempo, desse reconhecimento, o que foi aprovado.

Na próxima semana, terei uma agenda com o presidente da Funai para cobrar esse pleito, pois em março de 2010 foi assinada a portaria para instalação de um escritório na cidade de Piripiri, vinculado à Superintendência do Ceará. Mas, mesmo com a portaria, ainda não nos foi apresentado oficialmente o reconhecimento dessa implantação e das comunidades citadas.

Importante registrar que, na cidade de Piripiri, a comunidade dos remanescentes itacoatiaras foi contemplada com um assentamento do crédito fundiário, para poder evitar que ali se tivesse completo abandono, onde há, dentre outros benefícios, inclusive, as condições de um ponto de cultura, o que se constitui em um espaço muito importante para a valorização e a revitalização das tradições indígenas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela ordem, concedo o aparte ao meu companheiro Suplicy. Depois, ao companheiro Senador Paulo Paim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Meu querido Senador Wellington Dias, neste final de semana, numa reunião das diversas representações, de delegados zonais, no Município de São Paulo, discutimos a reforma política. E, naquele momento, relatei que, na Comissão de Reforma Política, apresentei uma proposta de emenda à Constituição, segundo a qual para a escolha dos candidatos ao Poder Executivo, como também nas eleições proporcionais, deveremos passar a ter um sistema pelo qual todos os partidos, nas suas respectivas circunscrições, deverão realizar prévias para a escolha do candidato do Poder Executivo e para formar a lista dos nomes. Também coloquei na referida proposta de emenda à Constituição que para cada homem seja incluído o nome de uma mulher; e para cada mulher, um homem. Nessa ocasião, alguns companheiros levantaram a questão que também seria importante que houvesse alguns negros, alguns índios ou quantos, uma proporção. Ou seja, precisaria haver uma proporção, conforme a população brasileira. Quero dizer, então, que V. Ex^a está me dando uma boa nova. Eu não conhecia a sua origem no que diz respeito à sua ascendência indígena. E comentava aqui com o Senador amigo, Senador Paulo Paim, o que eu sempre ressalto: que, no Senado Federal, temos um Senador de excepcional qualidade, de ascendência negra, e que nós dá tanta alegria pela sua atuação, o seu dinamismo, a sua energia, o respeito que ele tem de todo o povo brasileiro, e não apenas gaúcho. Mas agora, na próxima reunião do PT, vou dizer: nós também temos um Senador índio, o Senador Wellington Dias. Nada como poder aprender melhor. E graças ao pronunciamento que V. Ex^a faz hoje, em homenagem ao Dia Nacional do Índio, fiquei sabendo dessa sua

qualidade. Que bom, porque no período em que fui Deputado Federal, Juruna também o foi. De janeiro de 1983 a janeiro de 1987, fui colega dele. Às vezes se diz que, depois do Juruna, não houve mais índios no Congresso Nacional. Mas agora estou sabendo. E o que é melhor, representando, com muita honra, o Partido dos Trabalhadores, está aquele que já foi inclusive Governador do Piauí, o Senador Wellington Dias. Que boa nova V. Ex^a me proporciona e também a todos nós do Partido dos Trabalhadores.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu que agradeço a V. Ex^a. Mas devo dizer aqui, primeiro, que o Cacique Juruna é certamente muito mais legítimo índio do que eu, já que saiu praticamente da tribo para uma candidatura e teve o apoio não só dos índios, mas de brasileiros de outras raças que o elegeram Deputado naquela ocasião.

No meu caso, reconheço-me como fruto de uma miscigenação. Há até uma história engraçada, Senador Suplicy, que o meu bisavô, que ainda conheci, e a minha avó repetiam muito. E há poucos dias, conversando com uma irmã mais velha da minha mãe – ela tem cerca de 80 anos –, ela repetiu essa história que eu ouvia lá atrás: do casamento do meu tetravô com uma moça. Conta-se que ele estava no campo e laçou – ele era índio e atuava como vaqueiro de uma propriedade de gado naquela região de Jaicós –, Senador Eduardo Suplicy, uma jovem de mais ou menos 14 ou 15 anos. Também contam que ele teria chegado em casa com essa jovem amarrada, tinha tirado a camisa, rasgado-a e amarrado nos seios e no ventre dela, e – usando uma linguagem deles – a amansou, era esse o termo que eles usavam. Depois, quando ela tinha seus 18 ou 19 anos – hoje isso seria contra os Direitos Humanos, meu querido Paim –, casou-se com ela. Isso fez com que a raiz ficasse ainda mais forte. Ele certamente já poderia ser mestiço, tinha muitos cruzamentos de índios, negros, portugueses, enfim.

Então, quero aqui dizer que quando tomei conhecimento, quando fui amadurecendo, fui pesquisar junto ao Professor Fonseca Neto, pesquisador, historiador do Piauí; Nelson Nery Costa, também pesquisador dessa área; e olhando as histórias de Monsenhor Chaves, que faz o mapa das aldeias, as características, as fotos e desenhos daquela época, desenhos de como seriam cada uma das tribos, reconheci-me, pela minha família, pela minha origem, como índio descendente.

Então, queria agradecê-lo. Ainda ontem o ex-Presidente Lula esteve em São Paulo e, quando falava das quotas, questionou se eu não iria reivindicar a quota de índio.

Antes de passar a palavra para o Senador Paim, quero aproveitar para dizer que este é um dos temas que mais tenho debatido.

O Presidente da Funai declara que o IBGE agora está apurando – e vão divulgar agora – que estamos tendo um crescimento da população indígena no Brasil. Nós passamos um período imenso de redução. Agora, já chegamos a algo próximo a um milhão de índios no Brasil. Isso é uma coisa positiva. É sinal de que estamos controlando, melhorando a expectativa de vida.

Mas de tudo o que tenho dialogado, Senador Suplicy, em vários lugares, há uma coisa profunda que quero trazer aqui como ponto principal. Estou falando da forma como foram exterminados os índios em meu Estado. Domingos Jorge Velho, bandeirante, o mesmo de Zumbi de Palmares, foi o mesmo que liderou o massacre aos índios no Piauí.

Eu, como Governador, vivi um momento dramático, porque havia uma escola no Piauí com o nome de Domingos Jorge Velho. Ou seja, o algoz era homenageado em uma escola.

Ali, em um movimento, graças a Deus pacífico – houve alguma reação –, mudamos o nome da escola, que hoje se chama Zumbi dos Palmares. Também criamos o Instituto do Índio e passamos a lidar com o tema.

Tenho conversado de forma aberta sobre o tema. Às vezes, fui ao Tocantins para dormir, para ficar com os índios, conversando abertamente. E há algumas coisas que incomodam os nativos.

Primeiro, vou usar uma linguagem que não é bem deles: o índio não quer ser tratado como uma peça de museu. Uma coisa que incomoda as tribos é a coisa fantasiosa: “vamos levar os meninos para ver os índios”, como se eles fossem uma coisa estranha, como se não fosse apenas uma outra raça, que, aliás, é das origens deste País.

Se hoje um negro usa um telefone celular, se um amarelo usa um telefone celular, se um branco usa um telefone celular, ninguém acha estranho. Mas se um índio está com um telefone celular, com um Ipod ou um Ipad, andando em uma Hilux, isso é um escândalo!

Veja a situação que estamos vivendo! É como se fosse um bicho, uma coisa. É como se não fosse um ser humano.

Hoje, eles encaminharam um documento. Pedem uma revisão no estatuto. E a revisão é um pouco isso. As pessoas, às vezes, dizem: “Mas os índios não pagam impostos”. Os que vivem nas tribos!

E qualquer coisa que se possa chamar de privilégio em relação aos índios é pouco. Não podemos nos esquecer que eles são os verdadeiros donos desta

terra. Nós, os brancos, os negros, os de outras raças somos os invasores das terras dos primitivos.

Não podemos esquecer isso. Às vezes, vejo um debate, e me dói ver sobre a legalização das terras indígenas. Tem que ter todo cuidado para haver harmonia.

O que eles querem? O direito à escola, como querem os brancos, como querem os negros, como querem todos nós. O direito inclusive de se profissionalizarem, de se tornarem professores, médicos, enfermeiros, brasileiros de verdade. O direito de poder ter ascensão na sociedade, de poder ter ponto de cultura, de poder ter acesso à Internet, ter acesso a essas coisas.

Ou seja, eu sei que tem um conjunto de preocupações muito justas. Sei que eles não têm proteção contra muitas doenças. Eles não estão aculturados a determinadas coisas. Isso é fato. Essa transição é natural, e eu reconheço como importante.

Mas os índios querem ser donos do seu destino. Uma das coisas que mais incomodam a população indígena, e eu dizia isso hoje, é gente de ONG achar que pode falar em nome dos índios, achar que pode ser seu porta-voz, muitas vezes, sem dialogar com eles. Pessoas do próprio Estado, muitas vezes, dizem o que é bom e o que é ruim para os índios.

Eu citava e cito apenas isto para uma reflexão, Senador Suplicy, V. Ex^a que é um homem de muito sentimento e de muita sensibilidade. Faço a seguinte reflexão simples, para compreendermos o que quero dizer. Vamos imaginar que a Presidente Dilma ou o Presidente Lula ou o Presidente Collor ou o Presidente Sarney ou o Presidente Itamar tivesse nomeado um homem para a Secretaria Especial das Mulheres. Tentem imaginar a reação que haveria. Ou, eu dizia hoje lá, se nomeassem um louro ou um amarelo para a Secretaria da Igualdade Racial. Enfim, o que quero dizer com isso? É que a população afrodescendente quer alguém legitimado por eles, quer alguém que tenha o sentimento deles naquela área, para poder defender as suas causas. Alguém do gênero feminino quer ter alguém ali com o sentimento e com a vivência da mulher para poder defender os seus interesses. Como explicar, então, que, depois de tantos anos de existência da Funai, não tenhamos um índio nessa Fundação? Não tenhamos um índio no órgão que trata da área da saúde indígena? Num Brasil em que hoje há índios com formação superior, tecnicamente preparados.

Enfim, quero chamar atenção para o fato de que precisamos fazer uma revisão. É possível até que, lá atrás, até mesmo de verdade para proteger, pudesse ter algumas medidas. Mas não estamos nem no século XVI, nem no século XVIII, nem no século XIX, nem mesmo no século XX. Estamos no século XXI. E o que

os índios querem é ter a chance de eles próprios serem os senhores dos seus destinos e de que as causas dos índios sejam abraçadas por eles próprios.

Senador Suplicy, mais uma vez. Em seguida, cedo ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Wellington Dias, as suas reflexões me fazem lembrar um dos fundamentos para que possamos defender a renda básica de cidadania, felizmente já aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Lula, que guarda grande relação com o que V. Ex^a, há pouco, mencionava sobre o fato de os índios serem os proprietários originais, de maneira comum, do espaço do Brasil. Então, V. Ex^a já me ouviu falar sobre isso, mas permita-me recordar o grande ideólogo das revoluções americana e francesa Thomas Paine, quando escreveu para a assembleia nacional francesa, em 1795, o texto de vinte páginas apenas, *Justiça Agrária*, em que ele argumentou por que todas as pessoas devem ter o direito inalienável de participar da riqueza da nação, através de uma renda básica e de um capital básico. Ele assim refletiu: “A pobreza é algo que tem a ver com a civilização e com a instituição da propriedade privada”. Ali, na América, onde ele tinha estado antes da independência, ele não enxergava tamanha destituição e pobreza quanto nas vilas e cidades europeias de 216 anos atrás, em 1795. E isso porque, na América, a propriedade era comum entre os índios. Mas ele disse que considerava de senso comum que uma pessoa que cultivasse a terra e realizasse nela uma benfeitoria devesse ter o direito de usufruir do seu trabalho em sua propriedade. Mas era o seu plano que toda pessoa que assim o fizesse destinasse uma parcela daquele rendimento para um fundo que a todos pertenceria. E, desse fundo, uma vez acumulado, seria pago a cada pessoa residente naquele país – e essa seria uma proposta para todos os países – uma renda básica e um capital básico como um direito inalienável, de todas as pessoas daquele país, de participarem da riqueza daquela nação, que lhes foi retirada quando instituída a propriedade privada. Ou seja, o que V. Ex^a aqui estava pronunciando e que guarda relação tanto para os índios quanto para aqueles cujos antecedentes foram arrancados de sua terra natal, na África, para virem aqui e participarem do processo de acumulação de capital de algumas famílias, sem a devida remuneração que não fosse a vida nas senzalas, com uma alimentação tão precária que a expectativa de vida da população escrava fosse pouco superior a 30 anos, ou seja, pelas razões da população indígena ou da população negra, a renda básica de cidadania tem nelas algumas de suas principais justificativas para de fato existir. Finalmente, foi aprovada e falta implementá-la.

Quando V. Ex^a quiser que eu o ajude a fazer, nos Municípios do Piauí, exemplos pioneiros da renda básica, pode contar comigo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer. Quero dizer a V. Ex^a que creio que não há nada que tenha tanto a ver com este momento em que vivemos neste mundo. Este é um dos debates mais atuais que nós temos no planeta com relação a...

Nesses dias, eu vi um dado interessante. Vejam só: vivem, no Hemisfério Norte, aproximadamente 30% da população do planeta; no Hemisfério Sul, aproximadamente 70%. No modelo de repartição das riquezas que a gente desenhou, hoje, o Hemisfério Norte, com 30%, consome 70% de tudo o que é extraído do planeta. Se o Hemisfério Sul, que tem 70%, resolver chegar ao mesmo patamar, a gente vai ter graves problemas no planeta.

E eu quero, Paulo Paim, colocar um outro dado para reflexão e que é da maior importância. Veja: sabe qual é a dificuldade que nós estamos enfrentando para reconhecer os índios do Piauí e de várias outras regiões do Brasil? A forma caricata que se criou do índio, ou ele vive em ocas, em tabas, ou não é reconhecido como índio. Ou seja, os antropólogos encontram uma dificuldade enorme de caracterizar. É como se o negro que saiu do quilombo não fosse mais reconhecido como negro. Estamos falando, aqui, de raça. Então, acho que a gente precisa ter, sim, meu Presidente Paim – e eu já lhe passo a palavra –, uma revisão do Estatuto do Índio e, se necessário, da Constituição.

A gente precisa repensar no índio como cidadão. Se for uma decisão dele permanecer vivendo de uma forma primitiva, é uma decisão dele, voluntária dele, mas ninguém pode impor a ele determinadas coisas que são impostas hoje.

Senador Paim, com o maior prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Dias, eu o cumprimento pelo conjunto da obra do seu pronunciamento, mas me permita dizer que talvez o mais gratificante para quem está assistindo à TV Senado hoje – é claro que eu já sabia – tenha sido a sua declaração tranquila, sem achar que isso fosse uma novidade, pois V. Ex^a sempre se assumiu como índio, tanto hoje pela manhã como agora à tarde. Vou-lhe contar, em um minuto, uma pequena história. Na minha campanha ao Senado, para a reeleição... Tenho 25 anos de Senado e vou para 26, direto. Nunca saí daqui. Fui Deputado Federal, como V. Ex^a. Depois, V. Ex^a saiu para ser governador e eu continuei aqui. Eu fui visitar uma comunidade quilombola e a maior alegria daquela molecada, quando eu estava fazendo a palestra, foi quando contei para eles que Décio Freitas, branco, historiador famoso no Rio Grande, escreveu

dois artigos belíssimos. Em um dos artigos, ele disse que Teresinha Paim foi a companheira de Zumbi dos Palmares.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Ah, que maravilha!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Depois, quando me elegi pela primeira vez senador, ele disse: “Agora, teremos um Zumbi no Senado”. Eu achei isso lindo e disse àquela molecada: vocês podem voltar para a escola e dizer aos seus amiguinhos que vocês têm um senador quilombola. O brilho nos olhos deles, as palmas, não para mim, mas pela alegria que eles manifestaram naquele momento, eu quero transmitir a V. Ex^a. Quem sabe agora, em muitas aldeias e nas cidades também – V. Ex^a lembra bem, há mais de 1 milhão de índios –, eles estejam sabendo, se não sabiam, que temos um ex-governador do Piauí índio e um grande Senador, um dos líderes da minha bancada, também descendente da nação indígena. Isso é muito bom, muito bom mesmo. Parabéns a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E Teresinha Paim foi sua tia-avó, então?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Não, na época de Zumbi? Há 400 anos quase?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não, de alguma maneira.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Vamos dar cem anos para o Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Há cem anos. No mínimo, há cem anos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Mas, Senador Paim, eu fico orgulhoso em ver o quanto enriquece o debate que pretendo trazer a esta Casa.

Acho que a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Constituição e Justiça e outras precisam tratar com outro viés esse tema. Por isso, acho que devemos ir a cada região para ouvir os líderes, porque, veja, eu também não quero falar como representante do povo indígena. Eu não me sinto legitimado para isso. Eu acho que a gente precisa ouvi-los. Eles é que devem dizer o que é bom para eles. A gente não pode tratá-los como bebês. São pessoas maduras, são pessoas como as de uma cidade do Rio Grande do Sul, que é mais ou menos desenvolvida no nosso conceito. Na verdade, eles podem estar tendo, num conceito moderno, sob o ponto de vista ambiental, sob o ponto de vista de qualidade de vida, talvez uma qualidade de vida melhor que a de muitos de nós, mas, repito, precisam ter coisas básicas.

Lembro, e quero encerrar por aqui, que o extermínio dos índios piauienses por brancos sequiosos de poder e de riquezas é um fato que a história oficial busca, ardidamente, jogar ao esquecimento. Alguns

intelectuais, contudo, opõem-se a essa maré dominante, fazendo um esforço para reconstituir a verdadeira história. A monografia escrita pelo Monsenhor Joaquim Chaves, muitos anos atrás, por exemplo, é um diagnóstico precoce dessa farsa historiográfica piauiense que merece leitura atenta.

Entre as várias tribos, o autor destaca Tremembés, Aroaquizes, Carapotangas, Acoroás, Ubatês, Aroazes, Araiés Cupinharós, Pimenteiras, Amoipirás, Putis, para citar aqui algumas. Conforme seu relato, o primeiro homem branco a hostilizar o índio piauiense no seu próprio *habitat* foi o sertanista Domingos Jorge Velho, de que falei aqui, que lá chegou por volta de 1662. De 1674 em diante, os silvícolas da região começaram a ser molestados por novas agressões dos brancos, que agora chegavam de várias origens.

Foi perseguindo o resto dos Gueguês em retirada que chegou ao solo piauiense Domingos Afonso Sertão, principal figura do desbravamento e colonização do nosso território. Conquistando o terreno aos povos indígenas, em renhidas batalhas, nele Domingos Sertão instalou trinta fazendas de gado, as quais constituíram o primeiro esforço sério de povoamento do Piauí. Daí por diante, não houve mais tréguas na luta contra os índios.

Entre os anos de 1712 e 1713, houve o levante geral de todos os Tapuias do norte. Desta vez, as tribos contavam com uma grande liderança: Manu-Ladino. Esse é um herói piauiense, Senador Paim, pouco conhecido do Brasil. Um índio inteligente e astuto, Manu-Ladino, que havia sido educado por padres jesuítas, na divisa do Piauí com o Estado do Ceará, mobilizou as tribos rebeladas, dividindo-as em guerrilhas, e passou a hostilizar os brancos do outro lado da divisa, até o Maranhão. Manu-Ladino acabou por morrer afogado no rio Parnaíba, possivelmente ferido, quando, escapando à perseguição que lhe moviam, tentava atravessar do Maranhão para o lado do Piauí, próximo à cidade de Parnaíba, Buriti dos Lopes.

Após a rendição de diversas tribos, entre 1722 e 1726, começa a longa e penosa fase de assimilação dos indígenas à civilização. João Pereira Caldas, primeiro Governador do Piauí, encarregado por Sua Majestade de proteger os índios contra os jesuítas, inicia a sua gestão com um pedido singular: fazer uma guerra ofensiva aos protegidos. Vejam só!

É nessa altura dos acontecimentos que aparece uma das pessoas que mais se destacam na história da conquista do território piauiense, o Tenente-Coronel João do Rego Castelo Branco, que se distinguiu na guerra contra os infelizes Acoroás e Gueguês. Tais foram as suas crueldades na repressão aos pobres silvícolas, que o Governador João Pereira Caldas

apressou-se em voltar à presença do Capitão-General para lhe declarar que havia, por fim, encontrado o homem para o posto de Tenente-Coronel do Regimento. Vencidos os Gueguês, choveram sobre João do Rego as recompensas reais, sendo-lhe concedido o “Hábito da Ordem de Cristo” – veja só que a Igreja comungava da chacina que ali se fazia –, louvores públicos e uma renda vitalícia. Será, porém, no governo de Gonçalves Lourenço Botelho que se vai revelar toda a crueldade de João do Rego para com os índios. Em 1776, ele ataca os Pimenteiras, que só serão totalmente aniquilados em 1783.

O último levante de índios no Piauí ocorre em 1793: os Tapeçuás e Tapeçuás-Mirim se levantaram em Parnaguá – hoje, Parnaguá do Piauí – e foram derrotados e escoraçados para Goiás e para a Bahia pelo Capitão Manoel Ribeiro Soares. Foi assim que aconteceu no nosso Estado. Desde então, não houve mais luta com índios na capitania. As tribos mais indômitas tinham sido arrasadas. Os remanescentes das demais estavam aldeados, escondidos no meio da população ou em lugares mais longínquos.

No meu Piauí, chegaram a homenagear, repito, o homem que coordenou toda essa chacina e que também estourou o quilombo de Zumbi de Palmares: Domingos Jorge Velho.

Esse resumido relato da tentativa de extermínio das tribos indígenas, baseado no trabalho de Monseñor Chaves, tem o objetivo de repor, minimamente, a verdadeira história, meu querido Senador Suplicy. Tal como Chaves, outros intelectuais, a exemplo de Paulo Machado e Nelson Nery, que citei aqui, empenham-se em divulgar a história de inextinguível bravura dos nossos índios. A importância desses trabalhos se evidencia quando lembramos sua disparidade em relação àquilo que os cronistas portugueses e franceses da época registraram em seus diários de viagem acerca desses fatos históricos. O que lá ficou consignado são verdadeiras teses de anistia para todos os crimes perpetrados contra os índios piauienses em nome da família e da propriedade. Creio que isso não foi diferente também em outros Estados.

Nos textos escritos pelos vencedores, os índios são caracterizados como criminosos capazes de inumeráveis crueldades, ao passo que os brancos são personificados como cidadãos dignos, sem uma mácula sequer em suas ações.

Assim tem sido escrita a história das Américas: nas epopéias e nas rapsódias, os vencedores são os heróis; os vencidos são os vilões, sacrificados ao som dos cânticos religiosos, para purificação de suas almas pagãs.

Na região que hoje corresponde ao Estado do Piauí, a história da tentativa de extermínio dos indígenas repetiu-se da mesma forma que nos restantes das Américas. A insurreição geral dos índios piauienses, no ano de 1713, representou uma desesperada reação conjunta de todas as nações indígenas submetidas à exploração e à humilhação, repito, pelos brancos seduzidos de poder e de fortuna.

Nada mais oportuno, nesta comemoração do Dia do Índio, do que recuperar essa história de heroísmo e de bravura dos ocupantes de nossa terra.

Falo – repito – como índio descendente: índio não é, nem quer ser, peça de museu no Brasil. Como os seres humanos de qualquer raça, queremos apenas cidadania plena e ser respeitados como os primeiros a habitar esta terra, depois batizada de Brasil. Queremos educação, e na nossa língua, qualidade de vida e oportunidades de sermos ouvidos e construtores do nosso futuro.

Quero fazer uma homenagem especial a todos os indígenas brasileiros e piauienses na figura do cacique José Guilherme da Silva, Presidente da Associação Itacoatiara, e na figura da líder indígena Maria do Socorro, representantes da tribo dos Cariris, em Queimada Nova.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Espero que possamos, com o trabalho da Comissão de Direitos Humanos e de outras Comissões, caminhar nessa direção.

Lembrava aqui o Senador Suplicy que construímos não só uma nova história, mas também um novo jeito de relacionamento dos brasileiros com os nativos, com os povos indígenas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Parabenizo o Senador Wellington Dias pelo resgate histórico das comunidades indígenas do Estado do Piauí.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS.) – Senador João Vicente, antes que V. Ex^a me chame como orador inscrito, solicito a V. Ex^a, já conversei na Mesa, se possível, colocar em votação o requerimento de minha autoria, para que façamos sessão de homenagem aos trabalhadores brasileiros pelo 1º de maio. Portanto, na segunda-feira, 2, que sucede o dia 1º de maio.

O requerimento sobre a mesa.

Se não me engano, o 1º de maio cai no domingo, então, a homenagem seria na segunda-feira, a partir das 11 horas. Já estão confirmados – eu tomei a liberdade – os presidentes das centrais sindicais e das confederações.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – O requerimento já está sobre a mesa e foi lido anteriormente. Refiro-me ao **Requerimento nº 156, de 2011**, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 2 de maio, destinada a homenagear o trabalhador brasileiro pela passagem do Dia do Trabalho, em 1º de maio.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Randolfe, que falará após o meu discurso, Senadoras e Senadores ainda presentes nesta sessão, são quase 21 horas. O Senador Wellington Dias, o Senador Suplicy e o Senador João Vicente Claudino estão heroicamente resistindo aqui – repito: são quase 21 horas –, para que os Senadores concluam seus pronunciamentos.

Ontem, aqui, fiz um pronunciamento. Embora o texto estivesse escrito, eu improvisei. E recebi *e-mails* de alguns descendentes de povos indígenas e também de descendentes dos chamados afro-brasileiros, que queriam ouvir o meu pronunciamento na íntegra. Eu disse: “Está bem! Então, faço o pronunciamento amanhã, que é o Dia do Índio”.

Quero dizer a V. Ex^a, Senador Wellington – e eu o disse aqui ontem –, que falamos, e falamos corretamente, em Comissão da Verdade na África do Sul, na Argentina e em uma série de países e a queremos também no Brasil. Cheguei a dizer ontem que, talvez, precisássemos de uma Comissão da Verdade para contar a verdadeira história do povo indígena e do massacre que aqui aconteceu. Poderíamos fazer com que, na mesma Comissão da Verdade, fosse contada a verdadeira história do povo negro, que foi sequestrado na sua pátria-mãe África e que aqui foi tratado como animal, eu diria, com a escravidão, com o açoite, com o pelourinho. Muitos foram jogados dos navios. Outros negros e negras tentavam voltar para a África nadando, no momento em que estavam sendo colocados nos navios; muitos conseguiam se rebelar e tentavam voltar, nadando, e, é claro, morriam.

Então, tomara que, um dia, a gente consiga colocar nos livros escolares essa história verdadeira dos negros e dos índios! Existe uma lei que fala desse tema., mas essa lei não é aplicada em 20% dos Municípios brasileiros.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Veja: o próprio nome “índio” já diz da ousadia dos que vieram aqui. Nem lhes perguntaram do que queriam ser chamados e já os batizaram logo de “índios”, e pronto. Estamos falando, Senador João Vicente, de 50 mil anos, em que já se reconhecia a presença do homem no Brasil, nas Américas. São Raimundo Nonato, situado na região da Serra da Capivara, hoje, é reconhecido por cientistas dos cinco continentes do planeta, por todas as organizações, porque, ali, havia a presença do homem há 50 mil anos atrás. Aliás, Senador Paim, há um detalhe, e, por isso, é importante que V. Ex^a mostre isso aqui: segundo estudos da Dr^a Niède Guidon, ali vivia uma das mais avançadas civilizações para sua época. Eles trabalhavam com cerâmica ali muito antes que em outras regiões do planeta. Ela apontava um dado interessante outro dia, em uma palestra que ela fazia, que achei fantástico: a forma do homem conviver com a natureza. O desapego à coisa material era tamanho, que, quando morriam, eles eram enterrados naquelas urnas, naqueles potes, com todos os seus pertences. Seria o mesmo de alguém, hoje, ser enterrado com seu carro, com seu relógio, com todas as suas coisas. Eles mostravam uma preocupação muito grande com a natureza. Então, há muita coisa que a gente pode aprender com nossos antepassados. O fato de terem sido mantidos em muitos lugares, ainda de forma original, abre-nos grandes possibilidades. Muito obrigado.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou passar, de imediato, a palavra ao Senador Randolfe,. Antes, porém, quero dizer que, mesmo na sala de aula, quando a gente fala do continente africano, a gente não fala dos países desenvolvidos de lá, só fala da Etiópia, desse ou daquele país em estado de miséria absoluta. Mas, se olharmos para o Egito do passado, veremos que ali havia a medicina mais avançada do planeta. Mas, na sala de aula, a gente não aprende isso, a gente não aprendeu isso. Por isso, digo que seria muito bom que se falasse só a verdade.

Ouçó o Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senador Paim, no mesmo sentido que o Senador Wellington ainda há pouco destacou, essa denominação para a data de hoje de Dia do Índio parece-me inadequada. Seria melhor que fosse chamado de Dia dos Povos Originários, porque – foi muito bem destacado – a pa-

lavra “índio” veio da casualidade de uma denominação, pois os europeus, ignorantes sobre o conhecimento que, inclusive, já havia na América, imaginavam que suas navegações os estavam levando às Índias. Tenho um orgulho especial do meu Estado, entre os vários que tenho, Senador Paim: o de ser o único Estado da Federação que tem todas as suas reservas indígenas demarcadas. Há um conjunto de povos no Amapá: Guaiampis, Tiriós, Galibis, Galibis-Maruornos e Uaçás. O povo Uaçá tem um ensinamento, um legado que deve servir de reflexão para todos nós. Veja só: o povo Uaçá habita a margem esquerda e a margem direita do rio Oiapoque, ou seja, os dois lados da fronteira, o brasileiro e o francês. Eles têm os mesmos hábitos e a mesma cultura e falam a mesma língua. Ou seja, a artificial fronteira cunhada pelos europeus não os separou, a artificial fronteira criada pelos europeus não separou suas culturas e não os separou da unidade que possuem. Então, sua sugestão é belíssima: aqui, deveria haver uma Comissão da Verdade. Talvez, devêssemos alterar essa denominação, com a qual, acredito, nem os próprios povos indígenas se identificam, porque a reivindicação à identificação deles – e é assim que eles devem ser tratados – é como povos originários. Na América, havia um conjunto de civilizações muito mais avançado do que a própria civilização europeia. E o mais destacado disso é que, na América, não havia uniformidade entre essas civilizações: havia uma cultura asteca no norte, uma cultura inca no centro, uma cultura maia no centro-sul e a cultura dos povos amazônidas, cada uma com suas diversidades. Realmente, ao longo desses 500 anos, não dá para medir qual chacina, qual genocídio foi maior: se foi o dos povos originários ou se foi o do negro. Ambos devem ser sempre lembrados como os maiores genocídios acontecidos na história humana, neste planeta. Esse foi o genocídio perpetrado pelos europeus com a invasão deles à América.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Randolfe!

Sr. Presidente, como hoje é o Dia do Índio, vou fazer uma pequena homenagem a eles. Falei ontem de forma sintetizada e aqui vou ler, com rapidez, devido ao horário.

Uma vez, falaram-me que houve um tempo em que tudo era bom. Tudo era alegre. Era tudo só felicidade. Os deuses olhavam para todos nós. Não havia doenças. Então, não havia pecado. Então, não havia dor, nem febre, nem varíola, nem azia, nem desperdício. Saudáveis viviam os índios. Mas aí esse tempo acabou, foi embora, ficou para trás, pois o ódio chegou e, com ele, os seus hediondos cães de guerra. Navios com suas velas coloridas chegaram. Trazendo o quê?

Trazendo cobiça, engano e traição. E, pelos séculos que se passaram, podemos ver os semblantes refletidos, devastados, queimados, torturados, esmagados e mortos. Assim, vivia e ia morrendo a nação indígena. Fala-se em mais de 100 milhões de irmãos indígenas sacrificados, caídos em genocídios, um continente inteiro escravizado. E ali valia o saque, principalmente, ao ouro, à prata, à madeira e à terra.

Ah! América Latina! O que fizeram com seus filhos que aqui nasceram? Eles só queriam manter o amor à terra, ao sol, à lua; respirar o ar tão respeitado e venerado por eles. Enfim, eles queriam só a vida.

Victor Heredia assim descreveu o movimento indígena chamado Taki Ongoy: movimento indígena de dimensões complexas que surgiu na América Latina, entre 1564 e 1572, em oposição à invasão do homem estrangeiro. Esse movimento combinava elementos políticos, religiosos e culturais.

Duzentos anos depois, no atual Estado do meu Rio Grande do Sul, o cacique guarani Sepé Tiaraju, corregedor dos Sete Povos das Missões, e mais de 1,5 mil indígenas são trucidados e tombam em martírio. Ali ninguém há de esquecer – e lá está a imagem dele – o bravo guerreiro Sepé Tiaraju, que não aceitava e não entendia a chamada política externa e acordos internacionais. Queria apenas preservar a sua terra, queria preservar o seu povo, queria manter a liberdade. E ele disse, no Rio Grande, contra a invasão dos estrangeiros: “Esta terra tem dono”.

A resistência heróica de Sepé não compreendia, porque também não aceitava, o tal Tratado de Madri, assinado pelos reis de Portugal e de Espanha, que dava ao primeiro os Sete Povos das Missões e ao segundo a Colônia de Sacramento, que fica hoje na atual República do Uruguai.

Sepé Tiaraju é o herói que o Rio Grande jamais vai esquecer, um índio que orgulha todo o povo gaúcho.

Apresentei, Senador Randolfe, um projeto a esta Casa – o Senado aprovou-o por unanimidade, e o Presidente Lula o sancionou –, considerando o dia 7 de fevereiro o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. Essa foi a data em que Sepé e mais de 1,5 mil índios tombaram em defesa do Brasil no Rio Grande.

Jamais vou me esquecer também de outros mártires como Ângelo Kaingang, Marçal Tupã, Xicão Xucuru, Galdino Pataxó, que foi queimado vivo nesta Capital Federal, Arnaldo Apurinã, Marcos Veron, Dorvalino Guarani-Kaiowá e tantos outros que se juntam lá no céu, na constelação de estrelas que brilham e iluminam os nossos caminhos e daqueles que levam como símbolo as palavras da sua vida, as palavras liberdade, igualdade e justiça.

Os povos indígenas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, têm direito sim à memória, à verdade, à sua história e à preservação da sua cultura. E também podemos dizer que, paralelamente a isso, direitos que lhes garantam direito à vida, à liberdade, à educação, à saúde, à demarcação de suas terras, à proteção à biodiversidade, ao meio ambiente, ao ensino. Enfim, a tudo que a eles não é dado.

Existe hoje, no Congresso Nacional, tramitando nas duas Casas, mais de cem propostas sobre o assunto. Sei que é fundamental a aprovação e lembro que o Estatuto dos Povos Indígenas está engavetado há vinte anos na Câmara dos Deputados e de lá não sai.

Claro que seria importante aprovarmos o Estatuto dos Povos Indígenas ouvindo os povos indígenas. Que a redação que for dada represente uma visão de país, mas também a visão da nação indígena.

Sr. Presidente, entendemos a luta e a indignação dos líderes indígenas como ouvi hoje das nove horas da manhã até as três horas da tarde, sem parar para almoçar, na Comissão de Direitos Humanos. E o fiz com enorme alegria e satisfação. Se eu fiquei das nove às três da tarde sem almoço, eles também ficaram. Ficaram ali só tomando água, e eu estava com eles, naturalmente, presidindo a sessão.

Quem assistiu à TV Senado naquele período vai ver que na expressão, na fala, no gesto de cada um havia uma carga muito forte de emoção, de sentimento, de rebeldia. Mas é um povo que demonstrou ali a sua resistência e a sua coragem de dizer o que pensa.

Que bom que estamos em uma democracia. Lá cada um disse o que pensa da Funai, do Congresso, do Senado, da Câmara, dos órgãos de governo, do Presidente Lula, da Presidente Dilma.

E eles disseram no final: “Que bom, Senador. Enfim, podemos aqui, pelo menos, expressar o que pensamos!”. E pediram-nos gentilmente duas pequenas coisas. Uma é que eles querem ser recebidos pela Presidente Dilma. Acredito que a Presidente – faremos o pedido em nome da Comissão de Direitos Humanos e, creio, em nome do Senado – há de receber uma comissão dos líderes dos povos indígenas.

Disse a eles que, no momento do governo Lula, eu presidi uma audiência aqui no Petrônio Portella, Senador Rondon, com mais de mil líderes indígenas. Mais de mil. Foi uma sessão forte. Muito forte. De lá, encaminhei um pedido, e o Presidente Lula recebeu a comissão de líderes dos povos indígenas. Tenho certeza de que a Presidente Dilma também há de receber a comissão de líderes dos povos indígenas. Eles pediram isso.

A outra questão é que se formasse uma comissão especial que se debruçasse sobre a realidade dos

povos indígenas e que, dentro do possível, visitasse algumas regiões do País para ver a realidade deles, como vivem as crianças, como são as áreas de saúde e de educação, como é, enfim, sua vida e a miséria a que muitas aldeias estão submetidas.

Acordamos que iríamos encaminhar ao Presidente do Senado a formação dessa comissão.

Sr. Presidente, sempre digo que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário só escutam o barulho das ruas e só vão sentir e ouvir o vento das florestas e a batida dos tambores se houver uma grande mobilização. E eles farão aqui, no mês de maio, um grande mobilização. Segundo eles, mais de oitocentos líderes indígenas estarão aqui entre os dias 3 e 5 de maio. Eles pediram que, nesse período, se possível, a Presidente os receba.

Deixo aqui, Sr. Presidente, com essas palavras, minha homenagem e meu respeito a todos os indígenas do Brasil e, por que não dizer, como eles dizem, da Pachamama, nossa América Latina.

Sr. Presidente, quero também deixar registrado aqui, neste horário, que não é nem fim nem início, às 21 horas e 12 minutos, que estamos fazendo debates na Comissão. Já tivemos algumas audiências e reuniões. Houve uma audiência pública oficial sobre a questão da violência no Brasil, principalmente – mas não só – a partir do caso do Rio de Janeiro, gravíssimo, em que doze crianças foram covardemente assassinadas, discutindo o que está acontecendo.

Senador Rondon, ontem ou anteontem, eu assisti a um carro parar e a três jovens descerem do carro, dando 30 ou 31 facadas em outro jovem, devido a sua orientação sexual. Também não consigo entender e não aceito outra cena que vimos. Aliás, quem vê pensa que é filme de terror ou de ficção, que não é real. A filmagem mostra um outro carro correndo pelas ruas de Santos, se não me engano – o outro foi na Paraíba –, e atiram em oito jovens: um faleceu e sete ficaram feridos. No caso do Rio – não vamos repetir –, doze jovens covardemente assassinados.

O debate que eu propus, e a Comissão de Direitos Humanos assim o fez, trouxe psiquiatra, psicanalista, psicólogo, representante dos professores e dos alunos. Para mim, o interessante foi que ali não ficamos só na questão de uma política de desarmamento ou não. Claro que é importante desarmar, mas fomos além: qual o compromisso de nós todos na formação da nossa juventude. Foi interessante quando alguns de nossos convidados disseram o seguinte: “Agora vamos querer transformar as escolas em um novo presídio; vamos colocar paredes, cercas elétricas, homens armados na frente, como se nossos filhos estivessem em um presídio para se protegerem”. Outros também disseram,

com muita firmeza, que temos de ter é investimento na educação, que temos de melhorar a qualidade do nosso ensino em todos os sentidos, e que haja uma interação entre pais, alunos, professores e o Estado. A partir daí, podemos apontar soluções, como lá foi colocado. Um aluno que surta não tem direito sequer a um clínico geral, devido ao caos da saúde, que todo mundo conhece. Calculem ter direito a um psiquiatra, a um psicólogo, a um psicanalista, enfim, a alguém que vá tratar da sua mente, no mínimo confusa e atrapalhada naquele momento.

É por isso que – e aqui eu encaminho e quero que V. Ex^a considere meu pronunciamento na íntegra – eu também aqui faço uma análise de um projeto que relatei e já é lei.

E aqui a mensagem que recebi da Associação Brasileira Criança Feliz, que completa três anos no dia 25 de abril. Essa associação trabalha com um problema da maior gravidade, que é o dos pais separados, com a chamada alienação parental. Aqui eles explicam e pedem até que eu faça um novo debate. E vou resumir: os pais se separam, é aquela história do mar e do rochedo, em que o marisco é que acaba sendo a parte mais fraca. Qual é a parte mais fraca? A criança. Por isso, aprovamos a Lei da Alienação Parental, que o Presidente Lula sancionou. Eles inclusive vão fazer uma série de manifestações em Porto Alegre e me convidam para estar com eles. Eles também acham que esse foco tem que entrar no centro do debate. A família também. Não é só dizer que a escola é a responsável. A família também é a responsável, em seu conjunto.

Aqui eles relatam que a criança que é usada indevidamente acaba tendo transtornos em sua vida adulta. Infelizmente, eu relato os fatos que chegaram a mim durante o tempo em que fui relator, e aqui eles só reforçam. O pai ou a mãe joga com a criança. Muitas vezes, há denúncia – 50% dos casos – de exploração sexual da criança pelo pai ou pela mãe, o que não houve, mas é uma forma de ficar com a guarda da criança. Encaminha-se o caso ao juiz, e a criança fica no meio daquele tumulto, de um fato que inclusive não é verídico. Não digo que alguns não sejam verídicos.

Então, esse projeto relativo à alienação parental tem de ser reforçado no debate para que, efetivamente, na separação... Não estou dizendo aqui – e quero o aparte de V. Ex^a – que agora vamos condenar o divórcio, a separação. Não é isso. A separação é legítima. Não deu certo... Mas que os pais, de fato, tenham um carinho especial com seus filhos; que eles não sejam usados como instrumentos em uma guerra estabelecida, muitas vezes, no ato da separação.

Quero que V. Ex^a considere na íntegra este documento que recebi, mais uma vez. Estarei em Porto Alegre para que a possamos aprofundar a Lei da Alienação Parental, que prevê inclusive a participação da Justiça na proteção da criança em todos os casos, porque esse é o objetivo. Como eles dizem aqui, muitas vezes a situação é forjada pelo pai ou pela mãe, e a criança acaba sendo a grande prejudicada ao longo de sua vida.

Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senador Paim, serei bem breve. Acho que V. Ex^a está alertando para a causa dos males que temos visto recentemente. Temos nos preocupado com os efeitos do que aconteceu em Realengo, no Rio de Janeiro e com o fato lamentável que aconteceu agora, quando um grupo de jovens esfaqueou um travesti.

Então, isso me parece ser o efeito que está a nos chamar a atenção para a necessidade de diagnosticarmos a causa desses problemas. Cheguei, inclusive, a levantar aqui, junto com outros Senadores, o debate sobre desarmamento, refletindo melhor, vendo, inclusive, alguns artigos publicados nesse sentido, dialogando, em especial. Tive a honra de ser o autor da lei estadual do Amapá da reforma psiquiátrica, de acordo com a lei federal do nosso querido Deputado Paulo Delgado, que aprovamos aqui no Congresso Nacional. Hoje, pela manhã, estive em um debate importantíssimo no Conselho Federal de Medicina, convidado pelo Dr. Rosano Barata, que é da Câmara Técnica do Conselho Federal de Medicina. Foi um debate sobre as consequências do **crack** na vida das pessoas. Dialogando com o Dr. Rosano, chamou-se a atenção – e aí é que está a causa – que a política de saúde mental não é tratada pelo Sistema Único de Saúde com a mesma prioridade de qualquer outra enfermidade. Há uma diversidade de doenças mentais, não só a esquizofrenia, mas o vício do **crack** é uma grave doença mental, por exemplo. Então, há um conjunto de doenças mentais, de que o nosso sistema de saúde – estou convencido disso – não tem tratado com prioridade. Imagine, no caso do Realengo, concretamente falando, já havia sido diagnosticado: todo mundo sabia que a mãe do rapaz era esquizofrênica, mas não houve nenhuma atenção. Não há nenhum centro de saúde, no Rio de Janeiro, no Amapá, no Rio Grande do Sul, que tenha um atendimento para aquelas pessoas que possam vir a ter algum distúrbio de esquizofrenia. Então, essa é uma causa que não estamos atacando, que não estamos refletindo. Essa é uma causa, é um tema sobre o qual, creio, V. Ex^a, que muito bem dirige a Comissão de Direitos Humanos aqui, no Senado, pode propor a realização de vários debates. Temos de fazer um

balanço da lei da Política Nacional de Saúde Mental, que já tem quase dez anos de aprovação. E temos de fazer um balanço da implantação de Caps pelo Brasil afora, de Centros de Atendimento Psicossociais, e de como estamos enfrentando, por exemplo, o drama da epidemia do **crack**, que tem assolado a vida da sociedade brasileira. Creio que esse é um debate do momento, um debate para ser travado, para que comecemos a dialogar com o nosso Sistema Único de Saúde, a fim de que seja tratada a saúde mental com a mesma prioridade, com a mesma relevância com que é tratada qualquer enfermidade nos centros de saúde do País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Randolfe, que reforça a tese que estamos colocando, de que o debate é muito mais profundo do que simplesmente só cuidar das armas. Claro que temos de combater, de buscar o desarmamento, sabendo que é uma vergonha a maneira como as armas chegam às nossas fronteiras, a este País: de caminhão, daria para dizer. Por isso, entendo que, aprofundando o debate nessa linha, inclusive, da psiquiatria, da psicanálise, buscando a ajuda de psicólogos, podemos, efetivamente, buscar a origem dessa violência, que é condenada veementemente por todo o povo brasileiro.

Cheguei a dizer, quando vi aquelas cenas, que já ouvi falar disso em alguns países, mas nunca no Brasil, como se vê hoje. Já vi isso em filme, mas nunca na vida real como estamos assistindo.

Mais uma vez, Senador João Vicente Claudino, agradeço a tolerância de V. Ex^a e peço que considere na íntegra o meu pronunciamento sobre a alienação parental, que é uma contribuição da Associação Brasileira Criança Feliz, que completa, como dizia antes, três anos no dia 25 de abril. E pretendo estar com eles numa série de manifestações, em Porto Alegre, em defesa das nossas crianças.

E quero dizer, Senador Randolfe, que a Comissão já aprovou que, no mínimo uma vez por mês, faremos, na Comissão de Direitos Humanos, um debate sobre o tema que comentamos, neste momento, da tribuna do Senado, com o aparte de V. Ex^a, sob a visão, principalmente, da psiquiatria, da psicanálise e dos psicólogos.

Parabéns a V. Ex^a.

Obrigado, Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma vez me falaram que houve um tempo

em que tudo era bom. Tudo era alegre. Um momento feliz em que os deuses olhavam por todos nós.

Não havia doenças, então, não havia pecado, então, não havia nenhuma dor óssea, nem febre, nem varíola, nem azia, nenhum desperdício. Saudáveis, vivíamos.

Mas esse tempo acabou. Foi embora, ficou para trás. Pois o ódio chegou e com ele seus hediondos cães de guerra, estranhamente com olhos amarelos.

Navios com suas velas brancas trazendo cobiças, engano e traição. E pelos séculos que se passaram podemos ver os semblantes refletidos, devastados, queimados, esmagados, torturados, mortos.

Fala-se em mais de cem milhões de irmãos indígenas sacrificados, caídos em genocídios, um continente inteiro escravizado para saquear o ouro, a prata, a terra.

América Latina o que fizeram com teus filhos que aqui nasceram junto com a criação da terra, do sol, da lua, do ar, da vida?

Vitor Heredia assim descreveu Taki Ongoy: movimento indígena de dimensões complexas que surgiu na América Latina entre 1564 e 1572, em oposição à invasão do homem estrangeiro.

Esse movimento combinava elementos políticos, religiosos e culturais.

Duzentos anos depois, no atual estado do Rio Grande do Sul, o cacique guarani Sepé Tiarajú, corregedor dos Sete Povos das Missões, e mais de 1500 indígenas são trucidados e tombam em martírio.

O bravo guerreiro Sepé não entendia de políticas externas e acordos internacionais, apenas desejava preservar sua terra contra aqueles a quem via como inimigos de seu povo.

A resistência heróica de Sepé não compreendia que o Tratado de Madri, assinado pelos reis de Portugal e Espanha, dava ao primeiro os Sete Povos das Missões e ao segundo a Colônia de Sacramento, que fica hoje na atual república do Uruguai.

No século passado outros mártires como Ângelo Kaigang, Marçal Tupã, Xicão Xucuru, Galdino Pataxó, Arnaldo Apurinã, Marcos Veron, Dorvalino Guarani-Kaiowá, e outros tantos se juntaram à constelação sagrada das estrelas que iluminam os caminhos que nos levam ao destino que nos espera, que é o de alcançar uma terra sem males.

Os povos indígenas, senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, primeiramente, tem direito sim à memória, à verdade, à sua história, à preservação da sua cultura.

E paralelamente a isso, direitos que lhes garantam acesso à vida, à liberdade, à demarcação de suas terras e proteção a biodiversidade, a saúde, ao ensino.

Existem hoje no Congresso Nacional, tramitando nas duas Casas, mais de cem propostas sobre o assunto. Sei que é de fundamental importância a aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas.

Sabemos que os interesses contra o estatuto são enormes. Mas, entendemos também que só alcança a vitória quem está na luta, exigindo os seus direitos.

Eu sempre digo que os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário só escutam o barulho das ruas, o vento nas florestas e a batida dos tambores, se houver mobilização e ação.

Deixo aqui com essas simples palavras a minha homenagem, o meu respeito, a minha adesão à causa, a todos os indígenas do Brasil e da “pacha mama”, a nossa América Latina.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro dia recebi mensagem da Associação Brasileira Criança Feliz que completará 3 anos no dia 25 de abril.

Essa Associação trabalha com um problema muito grave sobre o qual já discorri nesta Tribuna, a alienação parental.

Naquela fala explicamos um pouco o que é a alienação parental e suas danosas consequências.

Acredito que valha a pena lembrarmos um pouco do que foi dito: o que vem a ser alienação parental? Em linhas gerais, é quando um dos pais (ou dos detentores da guarda) prejudica o estabelecimento ou a manutenção de vínculos com as crianças ou adolescentes.

Com os divórcios vem, muitas vezes, a frustração e dor da separação e esses sentimentos levam muitos pais a programarem os filhos contra o outro pai.

O fenômeno, que segundo psicólogos e juízes vem ganhando uma expressão preocupante, chega a extremos como acusações infundadas de abuso sexual. As crianças são vítimas e os pais também.

Filhos muitas vezes chantageiam o pai, por exemplo, baseados em exemplos de coação que vem sofrendo pelas mães.

Esta é apenas uma manifestação da síndrome de alienação parental, uma psicopatologia pouco conhecida da opinião pública, mas que, segundo psicólogos e juízes, vem aumentando nos casais divorciados, com sérias implicações para as crianças e pais.

Nos casos mais graves esta patologia, associada à frustração da rejeição e à incapacidade de superar a dor sem recorrer à vingança, através dos filhos, chega mesmo a originar falsas acusações de abuso sexual, o que é bem mais frequente do que se pensa.

Estima-se que, em cerca de metade dos divórcios problemáticos, há acusações ou insinuações de abuso sexual contra os pais.

Este tipo de acusação predomina quando os filhos são mais pequenos e, por isso, mais manipuláveis, sendo induzidos a confirmar a teoria das mães.

E, às vezes, basta uma leve insinuação, assessorada por hábeis advogados, para instalar a dúvida num juiz e restringir as visitas, agora que o tema da pedofilia faz surgir um alarme social sem precedentes.

Essa é uma das razões pelas quais um número crescente de especialistas tem defendido uma maior especialização dos magistrados que tratam com processos de regulação do poder paternal e o apetrechamento dos tribunais com assessores em psicologia.

Sr. Presidente, o fato de as crianças manipuladas não conhecerem a teoria da alienação parental, não evita as marcas profundas que ela vai deixar.

Infelizmente a criança é levada a odiar e a rejeitar um pai que a ama e do qual necessita. O vínculo com o progenitor pode ficar destruído para sempre.

Já se sabe que a depressão crônica e a incapacidade de adaptação social podem ser fardos a carregar por toda uma vida.

De acordo com o presidente da Associação de Pais e Mães separados, Apase, Analdino Rodrigues Paulino Neto, pais separados em conflito prejudicam os filhos desde a mais tenra idade. Ele afirma que *“desde os dois, dois anos e meio a criança começa a perceber o confronto que há entre o casal. Isso vai afetando o crescimento da criança de diversas formas.*

Elas perdem o interesse nas aulas, afastam-se de coleguinhas, algumas fogem de casa o que, em casos mais extremos e não raros, pode levá-las para drogas e exploração sexual”.

Eu lembro, Sr^{as} e Srs. Senadores, que frisamos naquela fala que o principal fator para evitar que tenhamos crianças expostas a essa situação é a consciência dos pais.

Mas, tudo piora quando os pais ou responsáveis que praticam a alienação não têm consciência do que estão fazendo. Talvez quando passarem a ter essa consciência poderá ser muito tarde, pois a vida dos filhos já terá sido atingida.

Precisamos de ações eficazes para coibir esse tipo de violência contra os filhos. Em 2010 o Deputado Régis de Oliveira apresentou o PLC 20 que visava inibir a alienação.

Eu tive a alegria de ser relator desse projeto na Comissão de Direitos Humanos e hoje ele já é Lei.

A Lei da Alienação parental prevê ainda que a Justiça possa determinar acompanhamento psicológico

de pais e filhos ou impor multa ao genitor que cause alienação parental.

Isso em casos em que, por exemplo, ficar comprovado que um dos pais proíbe ligações do filho para o pai ou a mãe que não tem a guarda; impede contato em dias de visita; orienta funcionários a não deixar o filho a ter contato com o ex-cônjuge; fazem denúncias falsas de agressão, ameaça, crimes contra a honra ou outros; agredem fisicamente o ex-cônjuge em locais não públicos e imediatamente se deslocam para locais públicos, para forjar um pedido socorro por terem sido agredidos. A Justiça poderá, inclusive, alterar a guarda da criança ou adolescente.

Sr. Presidente, nós vamos realizar uma audiência pública no Senado para aprofundar o assunto e para levar à população informações acerca do tema.

Não queremos passar para a Justiça a responsabilidade de educar. O que costumo dizer é que a lei é um dos meios que podemos utilizar para chamar atenção para determinado ponto.

A Lei faz com que as pessoas pensem melhor no que estão fazendo. Prova disso são, por exemplo, o Estatuto do Idoso, a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Hoje estamos pensando diferente sobre esses temas porque lá atrás alguém detectou o problema e brigou para que ele fosse reconhecido pelo Estado. Ou seja, o Estado tem de ser parceiro das pessoas na solução desse mal.

Quero finalizar esse pronunciamento cumprimentando a Associação Brasileira Criança Feliz pelo seu 3º aniversário e desejar sucesso em sua programação de uma semana.

As atividades iniciarão dia 25 de abril, com uma sessão plenária na Câmara de Vereadores de Porto Alegre e abertura oficial da “I Semana de Conscientização da Alienação Parental de Porto Alegre” e encerrarão dia 1 de maio com uma manifestação no Brique da Redenção, em Porto Alegre.

Quero agradecer ainda, de coração, o convite especial que recebi para participar do Jantar de Confraternização, dia 30 de abril.

Bem, isso é tudo, mas preciso ressaltar uma coisa: De uma vez por todas, é preciso que se compreenda que a ruptura que acontece é entre o homem e a mulher e que os filhos continuarão sendo filhos de ambos, para sempre.

Filhos não são instrumento de vingança!!!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – V. Exª será atendido, Senador Paulo Paim, na forma do Regimento.

Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento em defesa dos povos indígenas, pela condução dos trabalhos. Se não me engano, pela segunda vez, V. Exª é Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Por isso, a Comissão é tão bem conduzida. Uma parte do seu pronunciamento tratou da lembrança do Galdino, quando foi queimado vivo e colocado como uma exceção à regra. E essa violência tem crescido.

Eu ouvia parte de um pronunciamento do Senador Randolfe, condenando novamente o plebiscito sobre armas. Também sou contra, isso não vai levar a nada. Em Galdino atearam fogo. V. Exª fez um relato sobre a agressão de três jovens a facadas a um ser humano em Corrente, cidade do extremo sul do Piauí, mais próxima de Brasília do que de Teresina, que é a capital do Estado. Um estudante também esfaqueou outro jovem, 14 ou 15 anos, nessa moda da discussão sobre este nome **bullying**, sobre a violência dentro das escolas. É uma discussão que se tem de trazer à família. Tem-se de investir em educação, de fortalecer esse elo social importante. Acho que só assim nós vamos, Senador Paulo Paim, combater toda essa onda de violência no País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita só que eu diga uma frase, para completar o meu raciocínio. Eu percebo que falamos muito do **crack**, mas, se não pensarmos em atacar todas as drogas lícitas e ilícitas... Há as chamadas drogas lícitas e ilícitas, V. Exª, que é bacharel, advogado, enfim, um estudioso da área, sabe disso. Há a questão da bebida alcoólica. Tudo começa com o álcool e termina no **crack**. Agora, dizem que já há outro tipo de droga química, que está sendo usada de forma devastadora no País.

Então, esse debate nós vamos ter de aprofundar, com certeza absoluta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Vicente Claudino, nosso Presidente, V. Exª tem sido um resistente, e não posso tirar mais do tempo. Já são 21h27min, e estamos nesta sessão do Senado da República.

Eu queria cumprimentar V. Exª, os Senadores, as Senadoras, todos que nos ouvem pela Rádio Senado, todos que nos assistem pela TV Senado. Vou procurar, em homenagem a V. Exª, ser o mais breve possível.

Venho utilizar a tribuna, para manifestar a minha preocupação e o meu interesse em que, o quanto antes, Presidente, possamos votar aqui, no Senado da

República, a Proposta de Emenda à Constituição nº 190, que está em trâmite na Câmara Federal e que visa a permitir que o Supremo Tribunal Federal tenha a iniciativa de propor lei complementar sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário brasileiro.

Destacamos que a nossa Constituição republicana realçou, reforçou um dispositivo presente desde a nossa primeira Constituição republicana, de 1891, aliás, presente desde a nossa segunda Constituição republicana, de 1934: o de que a Justiça brasileira é dual, ou seja, de que há a estrutura da Justiça Federal e, ao mesmo tempo, a da Justiça estadual. Essa estrutura dual dá a característica à Justiça brasileira não de uma Justiça estadual ou de uma Justiça federal, mas, sim, de uma Justiça nacional. É esse o espírito do art. 93 da Constituição.

Essa Proposta de Emenda à Constituição, de iniciativa do nobre Deputado Flávio Dino e da Deputada Alice Portugal, que já tramita na Câmara Federal desde 2007, visa a acrescentar ao art. 93 da Constituição o art. 93a, que passaria ter a seguinte redação:

Art. 93a Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário.

Parágrafo único. As leis estaduais observarão o disposto na lei complementar de que trata o **caput**.

Esta Proposta de Emenda à Constituição nº 190 é de suma urgência, Sr. Presidente, porque ela põe fim à insegurança administrativa a que está submetido o conjunto dos servidores da Justiça do País, que, por não ter uma unificação, um estatuto nacional, está submetido a todas as contingências e discricionariedades orçamentárias e financeiras do Poder Executivo dos Estados.

E temos aí uma variação. Temos serventuários da Justiça no Norte com salários de R\$8 mil, R\$9 mil e, no mesmo Norte, serventuários da Justiça com salários de R\$2 mil, R\$3 mil; e, em outros cantos do País, temos serventuários da Justiça com salários de R\$800,00, R\$900,00. São serventuários, servidores que desempenham, no conjunto da Justiça brasileira, a mesma função e estão submetidos a tratamentos diversos. O que inclusive é flagrantemente inconstitucional, visto que a Constituição, Senador Paulo Paim, no nobre art. 7º, diz que não pode haver remunerações diferentes para a mesma função exercida. Da mesma forma, a própria Constituição consagra uma Justiça dual, mas, em especial, uma estrutura judiciária nacional.

Por conta disso, Presidente, no último dia 13, os servidores da Justiça de todo País realizaram uma importante mobilização pela aprovação dessa Proposta

de Emenda à Constituição. Essas distorções não têm nenhum tipo de justificativa razoável e têm levado os trabalhadores da Justiça, os serventuários do Judiciário a realizarem mobilizações em todos os Estados e recorrerem repetidamente ao Judiciário para reparar essa disparidade existente no conjunto de seus vencimentos, no conjunto de suas remunerações.

É importante destacar, Sr. Presidente, que essa unidade do Poder Judiciário já foi inclusive reconhecida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3367, que declarou legítima a submissão administrativa dos órgãos judiciários de todas as esferas federativas a um único órgão, no caso ao nosso Conselho Nacional de Justiça.

Acatado isso pelo Supremo Tribunal Federal, já deveríamos, em decorrência até do que já foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal, ter resolvido esse impasse, com a aprovação dessa Proposta de Emenda Constitucional.

Essa pluralidade de regimes impostos aos servidores ofende claramente a estrutura una do Poder Judiciário, mas também ofende, como já disse, o princípio constitucional da isonomia, pois acaba viabilizando o surgimento de graves disparidades remuneratórias, como destacamos ainda há pouco.

Portanto, Sr. Presidente, considero fundamental, o quanto antes, no Congresso Nacional, na Câmara, agilizarmos a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 190, de 2007, que, tão logo venha ao Senado, possamos acrescentar esse art. 93 ao texto da nossa Constituição.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria fazer um registro. Na semana passada, relatei a dramática situação em que vivem os municípios do meu Estado com as graves chuvas que elevaram os níveis dos rios nos municípios do Estado do Amapá.

No final de semana, percorri dois desses municípios, dois que estão inclusive com decretação do estado de emergência. O Governador do Estado já decretou estado de emergência nos Municípios de Laranjal do Jari, Porto Grande, Ferreira Gomes. A elevação do nível dos rios também atingiu os Municípios de Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Calçoene. No último final de semana, recebi informação da elevação do nível do rio Jari.

Na semana passada, a bancada federal do Amapá esteve em uma reunião, na quarta-feira, com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, e para que essa reunião ocorresse – quero registrar aqui o agradecimento – foi necessária a interferência do Líder do Governo aqui no Senado, Senador Romero Jucá, e do Presidente da Casa, do Senador José Sarney. Foi

importante a intervenção deles para sermos recebidos na quarta-feira da semana passada pelo Ministro Fernando Bezerra da Integração Nacional.

Lamentavelmente, o Ministro Fernando Bezerra foi na sexta-feira a Rio Branco, mas não foi possível, por outras razões, estender a sua visita até o Estado do Amapá. Mas o importante é que recebemos a informação, na sexta-feira, de que na segunda-feira, data de ontem, foi liberado R\$1,5 milhão para o Estado do Amapá e para os municípios atingidos pela elevação do nível dos rios.

Estive, reitero, no Município de Ferreira Gomes. A situação realmente era de preocupação. Tínhamos quase 300 desabrigados naquele município. A elevação do nível do rio Araguari atingiu quase um terço do Município de Ferreira Gomes, mas, para felicidade nossa, desde domingo, a partir de sábado, melhor dizendo, o nível do rio Araguari começou a baixar e com isso é possível as pessoas voltarem para suas casas.

Entretanto, sabemos que o problema não é só a elevação do nível do rio, mas o que vem depois dessa elevação do nível do rio: as doenças ocasionadas pela água, as endemias que deixam e a consequente necessidade de reconstrução das cidades. Nesse sentido, é necessário e urgente o apoio do Governo Federal para um conjunto de providências, principalmente em Ferreira Gomes e Porto Grande. Em Porto Grande, foi mais atingida a área rural do Município. Imaginem os agricultores que fizeram empréstimos ao banco, avalizados pelo Serviço de Extensão Rural do Amapá e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário! É fundamental e urgente a anistia ou o parcelamento das dívidas desses agricultores.

Compreender este infortúnio, este incidente, nunca havido na história do Amapá, Presidente.... Nesse sentido, é de se destacar que estamos sofrendo as consequências das mudanças que fizemos no meio ambiente ao longo do século XX, ao longo dos últimos cem anos. No Amapá, há vinte anos que os rios Amapari, Araguari e o Jari não se elevavam como nesse inverno, nessa época das chuvas lá na região. Isso é uma consequência direta das mudanças climáticas no planeta.

Por isso, Presidente, considero que nós tivemos um ato muito importante hoje no Senado da República à tarde: instalamos a Subcomissão Especial de Mudanças Climáticas na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, que vai fazer o acompanhamento do regime de mudanças climáticas no mundo e vai, em especial, Senador Paim, acompanhar aquele que eu considero o mais importante evento político que teremos no Brasil nesta década do século XXI. Não, o mais importante evento político não é a

Copa do Mundo em 2014; não serão as Olimpíadas de 2016. Será a conferência de junho do ano que vem, no Rio de Janeiro, a Rio+20. Vamos fazer um balanço das mudanças climáticas no mundo ao longo dos últimos vinte anos e do que nós, a Humanidade, fizemos, que nós governo, representantes, fizemos nesses vinte anos para minimizar essas mudanças climáticas.

E essas mudanças climáticas que têm afligido todo o Brasil são no Amapá agora, em Rio Branco, no Acre, agora; mas agora em janeiro foi no Rio de Janeiro; há pouco tempo foi em Santa Catarina. Os invernos estão mais intensos, as chuvas mais intensas e os verões mais intensos. É uma consequência imediata do que nós fizemos. E é por isso que nós temos que ver com muito cuidado propostas que são apresentadas no Congresso Nacional que podem vir a agravar essas dramáticas mudanças que já estamos vivendo. Eu creio que temos que debater com muito cuidado, antes da votação final, a proposta do Código Florestal. Porque a proposta, no relatório original, que, a longo prazo – que longo prazo! – a médio prazo tenderá a ampliar as alterações climáticas que já estamos sentindo no Brasil, concretamente, já estamos sentindo pelo mundo afora.

Então, eu queria aqui registrar o agradecimento. Queria também registrar aqui a rápida intervenção da nossa bancada federal do Amapá diante do drama das cheias dos rios no Amapá. Queria, ainda, registrar a importância da decretação imediata, por parte do governo do Amapá, do estado de emergência nos Municípios e a liberação de R\$1,5 milhão, necessário para minimizar os danos e iniciar a reconstrução das cidades que foram atingidas pelas cheias dos rios no Amapá.

Que nós aqui, no Senado, reflitamos muito sobre esses acontecimentos decorrentes de alterações climáticas, em especial em nosso país, antes de aprovarmos legislações relativas ao tema, legislações que aprovaremos na Câmara e, posteriormente, no Senado.

É fundamental nós acompanharmos e exigirmos que a Conferência Mundial do Meio Ambiente do ano que vem, a Rio+20, possa ser um momento importante. Desfazer o que já fizemos com o planeta não é possível, mas nós temos de pensar em medidas concretas para minimizar os impactos da nossa ação no meio ambiente.

Obrigado, Presidente, termino por aqui para homenageá-lo e dar-lhe o título de herói por ter ficado aqui até esta hora dirigindo a sessão do Senado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – É a nossa missão.

Quero parabenizar o Senador Randolfe pela defesa do Amapá. Há muitos projetos sobre esse tema e vêm ocorrendo discussões sobre o assunto. Eu mesmo sou relator de um fundo proposto num projeto de lei pelo Senador Inácio Arruda. Tudo isso deve ser colocado na comissão para que sejam discutidas ações de defesa civil, as intempéries, para que nós possamos definir uma política pública imediata.

Esse R\$1,5 milhão minora os problemas, mas eu tenho certeza de que o que o que fica depois precisa de muito mais investimento, inclusive no que diz respeito a prevenção. Isso ocorre normalmente tanto no Amapá como no Estado do Piauí, num momento de seca ou num momento de enchente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Acir Gurgacz enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que registro os significativos avanços do ensino profissionalizante em nosso País, condensados numa publicação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação. A publicação relata os projetos e ações desenvolvidos por aquela secretaria no ano de 2010 e faz uma breve comparação com anos e governos anteriores. A conclusão é inequívoca: o ensino profissionalizante nunca foi tão valorizado na história da educação brasileira.

Os resultados nos deixam muito otimistas, Sr. Presidente. Sabemos que o mercado brasileiro sempre enfrentou uma dificuldade enorme no que concerne à capacitação profissional. A necessidade de qualificar e aprimorar nossa mão de obra tornou-se ainda mais premente com o processo de globalização e, principalmente, com o crescimento econômico que estamos vivendo. Os investimentos na área da educação profissional e a prioridade que se concedeu a esse segmento em nosso País mostram o acerto das políticas públicas e a seriedade com que o ensino tem sido tratado por nossos dirigentes.

Os números são eloquentes. Em 2003, como revela a citada publicação, havia em todo o Brasil 140 escolas federais de educação profissional, as quais ofereciam 140 mil matrículas. Hoje, são nada menos que 354 escolas profissionalizantes com uma oferta de 340 mil matrículas. Para dar vazão a esse crescimento, foram contratados, por concurso público, mais de 15 mil professores e 14 mil técnicos administrativos. Em 2003, o orçamento total da Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico era de 1 bilhão e 100 milhões de reais;

hoje, esse segmento em um orçamento de 5 bilhões e 100 milhões de reais, e vejam bem, nobres Colegas, que em 2003 a secretaria cuidava também do ensino médio – a partir de 2004, passou a cuidar exclusivamente da educação profissional e tecnológica.

Há que se destacar também, nesse aprimoramento do ensino profissionalizante, a integração e transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das escolas técnicas e das escolas agrotécnicas, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o que ocorreu em 2008, com a aprovação da Lei nº 11.892. Esses 38 Institutos Federais apresentam um novo modelo de educação profissional, oferecendo cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrados e doutorados, e todos os Estados têm pelo menos um Instituto com diversos **campi**. A oferta de cursos, Senhor Presidente, não é sempre a mesma. Ela é realizada em sintonia com os arranjos sociais e culturais e leva em conta também a vocação produtiva da região.

O acordo firmado em 2008 pelo Governo Federal com as entidades do Sistema S (SESC, SESI, SENAI e SENAC), representou também um grande avanço nessa área. Em 2009, 20% dos recursos dessas entidades foram reservados para o oferecimento de cursos gratuitos, e até 2014 esse patamar deverá atingir 66,6% dos recursos líquidos do sistema. Em outros termos, dois terços dos recursos do Sistema S serão investidos na formação de estudantes de baixa renda e de trabalhadores.

Os avanços nessas modalidades de ensino contemplam também a capacitação de jovens e adultos, com o PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica de Jovens e Adultos; a certificação de trabalhadores que, sem formação específica, adquiriram conhecimento com a prática profissional; o programa Mulheres Mil, para formação profissional das mulheres em situações de risco social; ou os Núcleos de Inovação Tecnológica, que atuam no fomento de pesquisadores, estimulando a transferência de tecnologia ao setor produtivo.

Diante desses resultados, Sr. Presidente, nobres Colegas, quero parabenizar nossas autoridades, e em especial o Ministro Fernando Haddad, e congratulá-lo com o povo brasileiro, na certeza de que nosso País está no caminho certo para dar suporte ao crescimento econômico e ao desenvolvimento que todos almejamos.

Muito obrigado!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história do Estado de Rondônia está fundamentalmente ligada à Agricultura. A econo-

mia do ex-Território Federal, que até a década de 70 se sustentava em ciclos esporádicos de exploração da borracha, do ouro, da cassiterita e da madeira, se fortaleceu com o início do ciclo agrícola, que até hoje é o carro chefe da nossa economia.

O processo de ocupação humana de Rondônia ligado ao Ciclo da Agricultura foi posto em prática essencialmente pelo Incra, com o apoio de instituições com o apoio de instituições como a Embrapa, a Emater, a Ceplac, o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia, além da presença dos governos federal, estadual e municipal.

Inicialmente, o processo de colonização realizado pelo Incra se deu através dos Projetos Integrados de Colonização, e dos Projetos de Assentamento dirigidos, estrategicamente criados para cumprir a política destinada à ocupação da Amazônia rondoniense.

A estratégia política de atuação na organização fundiária de Rondônia transformou o Incra no maior investidor oficial da região. Para se ter uma ideia, até 1977, o orçamento desse órgão para Rondônia era superior ao do próprio governo do Território.

Neste mesmo período, a Embrapa, que foi instalada em Rondônia no ano de 1976, contribuiu decisivamente para o crescimento da agricultura no Estado. Foi a Embrapa que desenvolveu e selecionou diversas espécies vegetais e animais totalmente adaptados às condições ambientais na região. Foi a Embrapa, senhores senadores, que por meio de seu Campo Experimental em Vilhena, no cone Sul de Rondônia, que desenvolveu as primeiras Sementes de Soja adaptadas para as condições ambientais da região e do Estado de Mato Grosso, que hoje é o maior produtor de soja do País.

Essa política foi fundamental para a consolidação da agricultura rondoniense. Foi por meio dos projetos de colonização e assentamento, e da aplicação de tecnologia no campo, com participação da Embrapa e tecnologia no campo, com participação da Embrapa e da Emater, que ocorreu a expansão da fronteira agrícola em Rondônia. Tal fenômeno caracterizou-se pela predominância das culturas do feijão, arroz, milho, mandioca, banana, cacau, café e da soja, além é claro da pecuária, que se instalou posteriormente.

Hoje o estado de Rondônia participa com 3% da exportação mundial da carne bovina! Somos o segundo produtor brasileiro do café conilon, com mais de 2 milhões de sacas beneficiadas anualmente. Rondônia é ainda o maior produtor de leite do Norte/Nordeste brasileiro, com mais de 2 milhões de litros entregues diariamente em nossos laticínios.

Senhores senadores, meus amigos de Rondônia, nosso Estado já poderia ser o maior produtor do Brasil em

muitas culturas. Mas faltou continuidade nos investimentos feitos nas primeiras três décadas do seu ciclo de colonização agropecuária. Faltou continuidade no processo de regularização fundiária das terras de nossos agricultores, o que até hoje impede a concessão de crédito para os produtores. E, principalmente, faltou continuidade no aprimoramento tecnológico em nossas culturas.

Essa retração estrutural na agricultura rondoniense ocorreu nas décadas de 1990 e nos anos 2000, quando o Incra se afastou do direcionamento do processo de colonização e reordenamento fundiário no Estado. Nessa mesma época também foram reduzidos os investimentos em pesquisa e no desenvolvimento de novas tecnologias para a agricultura. Infelizmente, em algumas culturas, como a do café, do cacau e do arroz, Rondônia simplesmente parou no tempo.

Ao longo das três últimas décadas, por exemplo, houve um declínio na inserção de parcerias da Embrapa com o governo estadual. A década de 1970 e 1980 o governo estadual manteve um significativo patamar de investimento na Embrapa, que chegou a abrigar 45 pesquisadores e, mais de 200 funcionários de apoio. Além disso, o Centro de Pesquisa da Embrapa recebia significativos recursos financeiros para o desenvolvimento das demandas da agricultura da região.

A redução de recursos financeiros, também foi acompanhada pela redução de pessoal. De tal sorte que, atualmente, o Centro da Embrapa Rondônia dispõe de apenas 28 pesquisadores e 116 funcionários de apoio.

Apesar da grandeza da agricultura rondoniense, o baixo patamar tecnológico em seu setor primário, principalmente na agricultura familiar, determina o atual quadro de esvaziamento rural do Estado. Rondônia perde 1,7% de sua população rural anualmente, uma das taxas mais elevadas entre todas as unidades federativas do Brasil.

Essa retração de investimentos no desenvolvimento de nossa agricultura, senhores senadores e meus amigos de Rondônia, é reflexo da falta de integração das políticas públicas, voltadas para o setor rural e de um alinhamento político entre os governos federal, estadual e municipal.

Essa tese pode ser sustentada, senhores senadores, quando vemos, no vizinho Estado do Acre, o governo estadual investindo anualmente, mais de dois milhões de reais no Centro de Pesquisa da Embrapa local. Através de convênios com o governo do Estado, a Embrapa do Acre mantém 15 funcionários trabalhando continuamente em laboratórios e Campos Experimentais e disponibiliza mais de 40 bolsas de estudo para estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação.

Nas regiões Norte e Nordeste, os Estados do Acre, Pará, Ceará e Sergipe estão em estágio avançado neste tipo de interação com a Embrapa. Buscamos agora essa aproximação para o Estado de Rondônia, pois entendemos que somente com tecnologia, com a ciência aplicada no campo, teremos condições de aumentar a produtividade de nossa agricultura e produzir de forma sustentável.

Já conversamos com o governador do Estado, Dr. Confúcio Moura, que além de ampliar o serviço de extensão rural por meio da Emater, também fará parcerias com a Embrapa para oferecer tecnologia de ponta para os nossos agricultores. O governador já anunciou a criação da Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, que também deverá se associar à Embrapa e Emater no esforço de desenvolver a agricultura rondoniense de forma integrada.

Esse novo tempo que se inicia na relação entre a ciência e a política deverá responder aos desafios que se colocam em uma agricultura cada vez mais pujante no cenário brasileiro. A interação da Embrapa com o governo de Rondônia passará a ser ainda mais decisiva para o futuro do setor. A qualidade deste futuro, senhores senadores, estará diretamente ligado ao nível de interação dos parceiros envolvidos.

A proposta da Embrapa é que o governo do Estado assuma a gestão física nos campos experimentais de Machadinho do Oeste e Presidente Médici, sendo que a Embrapa garantirá a atuação de seu pessoal de Pesquisa e Desenvolvimento e de Transferência de Tecnologia em projetos conveniados. Além disso, poderão ser formalizados convênios com o governo estadual e com as prefeituras para a promoção de trabalhos de pesquisa e aplicação de tecnologia.

Como eu sempre digo, a união é sempre o melhor caminho para que todos cresçam juntos. Então, meus amigos de Rondônia, está na hora de juntarmos as forças em favor da agricultura de nosso Estado. Precisamos implantar um modelo de agricultura integrada e sustentável para que ela não se reduza à carne e leite, quando já mostrou resultados impressionantes no café, cacau, arroz e milho.

Temos uma agricultura que poderia deslanchar em muitas outras atividades, como na piscicultura e na ovinocultura, e voltar a ter destaques nas demais culturas de grãos, que hoje são produzidas com baixa tecnologia e baixa produtividade.

Precisamos melhorar o padrão genético de nosso rebanho, otimizar o manejo rotacionado das pastagens e lavouras, regularizar as terras, e levar organização institucional para nossos agricultores. Só assim ele terá força para trabalhar de forma cooperativa e enfrentar o mercado cada vez mais concentrador e globalizante.

Reforço aqui os quatro principais gargalos para a implantação de uma agricultura integrada e sustentável em Rondônia:

- a regularização fundiária lenta,
- a falta de organização dos agricultores em associações ou cooperativas,
- a falta de aplicação da pesquisa e tecnologia no campo,
- e a ausência de crédito barato.

Esses fatores conjugados fazem com que continuemos assistindo o que ocorre em muitos currais do interior de nosso Estado, // onde dezenas de botijas de nitrogênio, // compradas a peso de ouro para manter o sêmen de gado resfriado, // estão se estragando porque muitos produtores não receberam orientação e assistência adequadas.

Veremos o nosso agricultor se endividando cada vez mais e migrando para a cidade, levando o problema para as periferias de nossas cidades.

Portanto, meus amigos de Rondônia, é tempo de retomada do investimento na agricultura e no estabelecimento de parcerias para tomarmos a dianteira no que é a nossa vocação.

É tempo de implantarmos um modelo de agricultura integrada e sustentável.

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2011 (Proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, que altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010).

(Lido no Senado Federal no dia 19-4-2011)

Relator revisor: Senador Humberto Costa

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-2-2011)

Prazo final prorrogado: 05.05.2011

2

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 298, de 2011, de autoria do Senador Wellington Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2011, por regularem a mesma matéria (institui o dia 13 de março, dia da Batalha do Jenipapo, no calendário das efemérides nacionais).*

3

REQUERIMENTO Nº 414, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 414, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (isenta instituições da arrecadação de direitos autorais).*

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 21 horas e 42 minutos.)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezenove do mês de abril do ano de dois mil e onze, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número nove, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 529 adotada em sete de abril de dois mil e onze e publicada no dia oito do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, no tocante à contribuição previdenciária do microempreendedor individual.”, Com a presença do Senhor Deputado Otavio Leite, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2011.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozerildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT-SP) (2)	1. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os
Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽³⁾
Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amelia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁴⁾
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amelia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
(1)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amelia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amelia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amelia (PP-RS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amelia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(3,5,17)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfê Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)

Notas:

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Aníbal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
VAGO ⁽²⁾	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁾	1.
⁽¹⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 045/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

9. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amelia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) (3)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, O Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁾
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Notas:	

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amelia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁷⁾
PTB	
⁽¹⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 02/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) ⁽⁶⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁴⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽²⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁷⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁹⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾
PP
Ana Amelia (RS) ⁽⁷⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁴⁾

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR
(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) ⁽⁶⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽²⁾
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽⁷⁾
PV

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 24-3-2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Mário Couto (PSDB/PA)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Fernando Collor (PTB/AL)

Câmara dos Deputados

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)

(Atualizada em 24.3.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



Edição de hoje: 254 páginas

OS: 2011/11559